

DIARIO



Industria Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37ª DA REPUBLICA — N. 152

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 4 DE JULHO DE 1925

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 16.841, que concede á Singer Sewing Machine Company autorização para continuar a funcionar na Republica.

Decreto n. 16.951, que approva alterações feitas nos estatutos da Sociedade Anonyma Moinho da Bahia.

Decreto n. 16.967, que concede á Sociedade Propagadora das Bellas Artes o direito de emitir *debentures*, para resgate de emprestimo emitido para a construção do edificio do Lyceu de Artes e Officios.

Decreto n. 16.968, que abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 5:996\$600, destinado ao pagamento, neste exercicio, dos vencimentos que competem ao 2º procurador da Republica, na seccão de Minas Geraes.

Decreto n. 16.969, que rectifica a designação do instituto a que se referem os arts. 264, n. II e 267 do Código do Processo Civil e Commercial, para o Districto Federal, mandando executar pelo decreto n. 16.752, de 31 de dezembro de 1924.

Mensagem

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 10 e 24 de junho ultimo.

Ministerio da Marinha — Decretos de 1 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decreto de 24 de junho ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias do Interior e de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saúde Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portaria — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e Despesa Publicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Portaria — Expediente.

Ministerio da Vição e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 16.841 — DE 24 DE MARÇO DE 1925

Concede á Singer Sewing Machine Company autorização para continuar a funcionar na Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a sociedade anonyma Singer Sewing Machine Company, com sede em Elizabeth, New Jersey, Estados Unidos da America, autorizada a funcionar na Republica pelo decreto n. 5.648, de 22 de agosto de 1905, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. E' concedida autorização á sociedade anonyma Singer Sewing Machine Company para continuar a funcionar na Republica com a alteração feita nos seus estatutos em virtude de resolução votada pela assemblea geral extraordinaria dos respectivos accionistas, realizada a 27 de outubro de 1922, por motivo do augmento do capital social, ficando a referida sociedade obrigada a observar as mesmas clausulas que acompanham o decreto n. 5.648, de 22 de agosto de 1905, e a cumprir as formalidades ultteriores exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1925, 104ª da Independencia e 37ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Eduardo Frederico Alexander, traductor publico juramentado de inglez, francez, hespanhol, allemão, etc. — Rua da Alfandega n. 10, 2º andar — Rio de Janeiro.

Na qualidade de traductor publico juramentado, certifico que me foi apresentado um documento em inglez, afim de o traduzir para o vernaculo, o que cumpro em razao de meu officio, da forma seguinte:

TRADUÇÃO

ESTADO DE NEW JERSEY — DEPARTAMENTO DO ESTADO

Eu Thomas F. Martin, secretario de Estado do Estado de New Jersey, pelo presente certifico que a Singer Sewing Machine Company, sociedade do Estado de New Jersey, depositou nos archivos da Secretaria de Estado deste Estado, no dia vinte e sete de outubro, A. D., de mil novecentos e vinte e dous, um certificado do augmento de seu capital de um milhão de dollars. — (\$ 1.000.000), para dez milhões de dollars (\$ 10.000.000) e da alteração do artigo quarto de seu certificado de incorporação que passa a ter a seguinte redacção:

"Quarto — A importancia total do capital-acções autorizado, desta sociedade, é de dez milhões de dollars, dividida em cem mil acções de valor ao par de cem dollars cada uma. A importancia do capital-acções com que começará a operar é de tres mil dollars.

Em testemunho do que eu qui lancei a minha assignatura e affixei o meu sello official, em Trenton no dia oito de dezembro, A. D., mil novecentos e vinte e dous. — *Thomas F. Martin*, secretario do Estado.

Está affixado um sello da Secretaria de Estado de New Jersey. Reconheço verdadeira a assignatura, exarada no certificado appenso, de Thomas F. Martin, secretario de Estado do Estado de New Jersey, e para constar onde convier, a pedido do interessado, mandei passar o presente que assigno e vae sellado com o sello deste consulado geral.

Nova York, doze de dezembro de mil novecentos e vinte e dous. — Pelo consul geral, *João Carlos Muniz*.

Pagou \$2.20 — Rs. 4\$000 ouro — De accordo com o n. 48 c. da Tab. App. pelo decreto n. 11.976, de 23 de fevereiro de mil novecentos e dezessis. Está collada uma estampilha consular brasileira do valor de quatro mil réis, inutilizada pelo carimbo do Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brasil em Nova York.

Observação — A assignatura do consul deve ser legalizada na Secretaria das Relações Exteriores, ou em qualquer repartição fiscal. Está collada uma estampilha federal brasileira no valor de seiscentos réis, inutilizada pelo carimbo da Recebedoria do Distrito Federal. Thesouraria do Sello, em vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e vinte e tres. Reconheço verdadeira a assignatura supra do senhor João Carlos Muniz. Secção dos Negocios Commercias e Consulares da America. Rio de Janeiro, vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e vinte e tres. — Pelo director, *Silvio Romero*. Sobre uma estampilha do valor de um mil réis. Ao lado a chancellia do Ministerio das Relações Exteriores do Brasil.

Nada mais continha o alludido documento, que bem e fielmente traduzi do proprio original, ao qual me reporto.

Em fé do que sello e assigno o presente, com o sello do meu officio, nesta cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1923. — *Eduardo Frederico Alexander*. (A data e a assignatura inutilizavam duas estampilhas federaes no valor de mil e duzentos réis.)

Ed. Murray — Traductor publico — Rio de Janeiro — Na qualidade de traductor publico juramentado, certifico que me foi apresentado um documento exarado em inglez, afim de o traduzir para o vernaculo, o que cumpri em razão do meu officio, da forma abaixo.

TRADUÇÃO

RESOLUÇÃO

"Fica resolvido que, além dos \$100,000 já separados como capital a ser empregado nos negocios da Singer Sewing Machine Company, na Republica do Brasil, sejam separados mais \$225,000 para o mesmo fim, ficando elevada a \$325,000 a quantia total assim empregada."

Eu, John A. Reid, vice-presidente da Singer Sewing Machine Company, companhia devidamente organizada e incorporada de accordo com as leis do Estado de Nova Jersey, certifico, pela presente, que a transcrição acima é copia fiel e exacta de uma resolução approvada, por unanimidade, pela directoria da referida companhia, em uma assembléa regularizada regularmente, na cidade de Nova York, no dia 9 de maio de 1923.

Em testemunho do que, assignei a presente, á qual se affixou o sello official da mesma companhia, na cidade de Nova York, no dia 21 de maio de 1923. — *John A. Reid*, vice-presidente da Singer Sewing Machine Company. (Estava o sello da companhia.)

Estado de Nova York, condado de Nova York. Estados Unidos da America. ss: — No dia 21 de maio de 1923, perante mim compareceu pessoalmente John A. Reid, de mim conhecido, e, tendo prestado o devido juramento, declarou: que residia na cidade de Nova York; que é vice-presidente da Singer Sewing Machine Company, companhia a que se refere o instrumento supra; que conhecia o sello official da dita companhia; que o affixado nesse instrumento é o referido sello official; que este foi affixado por ordem da directoria da companhia, e que elle assignou o seu nome no mesmo instrumento em virtude de igual ordem. — *Henry Leifheit*, tabelião publico do condado de Queen, n. 2.787. Condado de Kings — N. do escrivão — 89. N. do Reg. 4.106 — Condado de Nova York. N. do escrivão — 242. N. do Reg. 4.227. — A commissão termina em 30 de março de 1924. (Estava o sello do tabelião.)

Estado de Nova York, condado de Nova York, ss: N. 49.762. Eu, James A. Donegan, escrivão do condado de Nova York e bem assim do Supremo Tribunal de Justiça do dito condado, que é uma repartição de registro com o competente sello official, pelo presente certifico que Henry Leifheit é tabelião publico do referido condado, nomeado de accordo com as leis deste Estado; que a sua commissão começou no dia 31 de maio de 1922 e terminará em 30 de março de 1924; que os seus actos officiaes merecem fé e credito; que a sua assignatura se acha archivada nesta repartição, e julgo verdadeira a

assignatura exarada neste documento. Em testemunho do que, assignei o presente, que sellei com o sello do dito tribunal, no dia 22 de maio de 1923. — *James A. Donegan*, escrivão. (Estava o sello referido.)

Reconheço verdadeira a assignatura exarada no certificado appenso de James A. Donegan, chefe dos Archivos Notariaes do Condado de Nova York, Estado de Nova York, e, para constar onde convier, a pedido do interessado, mandei passar o presente que assigno e vae sellado com o sello deste consulado geral. Nova York, em 23 de maio de 1923. — Pelo consul adjunto encarregado do Consulado Geral, *Gabriel de Andrade*, vice-consul interino. (Estava uma estampilha do sello consular brasileiro valendo quatro mil réis, devidamente inutilizada pela chancellia do referido consulado.)

Pagou \$2.20 — 4\$000, ouro. De accordo com o n. 51 C, de Tab. App. pelo decreto n. 15.905, de 27 de dezembro de 1922. Observação: a assignatura do consul deve ser legalizada na Secretaria das Relações Exteriores ou em qualquer repartição fiscal.

Estavam pagos os emolumentos devidos á Recebedoria do Distrito Federal.

Reconheço verdadeira a assignatura supra do senhor Gabriel de Andrade. Secção dos Negocios Commercias e Consulares da America. Sobre uma estampilha do sello federal do valor de um mil réis. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1923. — Assignatura illegivel do director. Estava a chancellia da Secretaria do Ministerio das Relações Exteriores.

Nada mais continha o referido documento, que bem e fielmente verti do proprio original, ao qual me reporto. Em fé do que passei a presente, que assigno e sello com o sello do meu officio, na forma abaixo. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1923. — *Ed. Murray*, traductor publico. (A data e a assignatura inutilizavam duas estampilhas federaes representando a importancia de mil e duzentos réis.)

João Pedro dos Santos, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, etc.

Certifico que me foi apresentado um documento escripto em inglez, o qual a pedido da parte traduzi para o idioma nacional, diz o seguinte:

TRADUÇÃO

Estatutos da Singer Sewing Machine Company, incorporada em doze de novembro de mil novecentos e quatro, sob as leis do Estado de New Jersey, Estados Unidos da America, escriptorios executivos: Broadway, cento e quarenta e nove Nova York, mil novecentos e quatro.

ESTATUTOS

ARTIGO I

Assembléa de accionistas

Secção primeira — Uma regular assembléa annual dos accionistas será realizada no escriptorio da corporação na cidade de Elizabeth, condado de Union, New Jersey, na segunda quarta-feira de setembro de cada anno, para a eleição de directores e o trato de quaesquer outros assumptos que se possam offerecer aos accionistas para discussão.

Secção segunda — Assembléas especiaes dos accionistas podem ser convocadas em qualquer tempo pelo presidente, ou, em sua ausencia, por qualquer dos vice-presidentes, ou pela junta de directores, e será dever do dito presidente ou vice-presidente ordenar immediatamente e convocar tal assembléa todas as vezes que possuidores de um terço do capital existente da corporação isto peçam por escripto.

Secção terceira — Aviso da annual e qualquer outra assembléa especial dos accionistas será dado a cada accionista pelo Correio, em um envelope com o porte pago, dirigido para o seu ultimo endereço postal conhecido, ou entregando-se-lhe o mesmo pessoalmente, pelo menos dez dias antes da assembléa. O aviso de uma assembléa especial especificará brevemente o fim da assembléa, e nenhum outro assumpto será tratado em tal assembléa.

Secção quarta — Em todas as assembléas dos accionistas cada accionista terá direito a um voto por cada accção que possuir, cujo voto será dado pessoalmente ou por procurador autorizado por escripto. O instrumento autorizando o procurador a agir será exhibido ao secretario e inspectores da eleição na assembléa. Nenhuma procuração servirá para votar decorrido um anno de sua data. Nenhuma accção ou accções que tenham sido transferidas nos livros da corporação dentro de vinte dias precedentes a qualquer eleição servirão para votar em qualquer eleição.

Secção quinta — Os possuidores, na occasião, de um terço do capital emitido e existente, representados pessoalmente

ou por procuração, constituirão *quorum* para o trato de negócios.

Secção sexta — Os accionistas podem em cada assembleia annual escolher, por escrutinio secreto, duas pessoas (não sendo necessario que sejam accionistas) para actuarem como inspectores de eleição em todas as assembleias dos accionistas até o fim da proxima assembleia annual. Em caso de uma falta para elegerem inspectores, ou em caso de um inspector deixar de attender ou recusar servir, os accionistas em qualquer assembleia podem escolher um inspector ou inspectores para actuarem em tal assembleia.

Secção setima — A ordem de assumptos na assembleia annual dos accionistas será a seguinte:

Um — prova do aviso da assembleia e relação dos accionistas presentes em pessoa ou por procuração.

Dous — Leitura das actas e actos respectivos.

Tres — Designação de dous inspectores de eleição, si os inspectores eleitos na prévia assembleia annual não estiverem presentes e promptos a servir.

Quatro — Relatorios dos funcionarios.

Cinco — Eleição de directores para o anno seguinte ou para preencher as vagas.

Seis — Assumptos não concluidos.

Sete — Novos assumptos.

Uma eleição de inspectores elegiveis para exercerem o cargo até o fim da proxima assembleia annual pôde ser realizada ao mesmo tempo que a eleição de directores.

A ordem de assumptos a seguir em qualquer assembleia pôde ser alterada pelo voto da maioria interessada dos presentes á mesma.

ARTIGO II

Junta de directores

Secção primeira — Haverá uma junta de seis directores, que serão accionistas em seu proprio nome e autoridade respectivamente e serão eleitos annualmente por escrutinio na assembleia annual dos accionistas. Os directores somente agirão em conjunto e os directores individualmente não terão poderes como taes.

Secção segunda — Si qualquer vaga occorrer entre os directores por morte, resignação ou de outra qualquer forma, tal vaga pôde ser preenchida pelos directores dentro os accionistas, mas qualquer pessoa assim escolhida só poderá manter seu cargo até a proxima assembleia annual dos accionistas.

Qualquer de taes vagas pôde tambem ser preenchida pelos accionistas, por escrutinio secreto, em qualquer assembleia ou futura assembleia, realizada durante tal vaga, contanto que o aviso da assembleia deverá mencionar tal vaga ou a expectativa de tal vaga. Os accionistas, em qualquer assembleia, podem tambem, em caso de igual menção, aceitar a resignação de qualquer director e preencher a vaga por elle causada, para o resto do anno.

Em caso de uma vaga na directoria, os restantes directores continuarão a agir; mas, si em qualquer tempo seu numero for reduzido a menos do *quorum*, os directores restantes ou director convocará immediatamente uma assembleia especial dos accionistas para preencherem as vagas.

Si alguns dos directores tornar-se incapaz ou for para o estrangeiro, será dever da junta de directores, a seu pedido, designar uma pessoa conveniente dentre os accionistas para agir como director durante sua ausencia ou até a proxima assembleia annual dos accionistas.

Secção terceira — Os directores podem realizar suas assembleias, ter um escriptorio e guardar os livros da corporação (excepto os livros de *stock* e transferencia) no escriptorio da corporação na cidade de Nova York, ou em tal outro lugar ou logares como a junta de directores possa designar mediante resolução.

Secção quarta — Assembleas regulares da Junta de Directores serão realizadas no escriptorio da companhia na cidade de Nova York na primeira quarta-feira de cada mez sem aviso especial, e assembleas especiaes serão realizadas como e quando o presidente, ou quaesquer dous dos directores, possam convocar-a. Aviso do tempo e lugar da realização de taes assembleas especiaes será dado pessoalmente ou por carta ou telegramma como os directores possam de tempos a tempos determinar ou autorizar. Uma maioria dos directores constituirá *quorum* da respectiva junta, mas um director pôde adiar qualquer assembleia de tempos a tempos até que um *quorum* esteja presente.

Secção quinta — A definitiva direcção e inteira fiscalização de todos os negocios da companhia são attribuidos á junta de directores, e por isso se declara que toda a autoridade exercida pelos varios funcionarios e agentes da companhia é derivada da junta de directores.

Secção sexta — Si occorrer em qualquer assembleia de directores á qual todos elles não estejam presentes, que qualquer resolução ou protesto formulado por um director possa ser adoptado pelo voto da maioria, então tal protesto será registrado pelo secretario. A resolução ou os termos de tal protesto não serão discutidos até a proxima assembleia regular da junta de directores, para o fim de que o director que fez tal protesto possa ter a oportunidade de obter a attenção do director ou directores ausentes ao tempo da votação, e conseguir uma reconsideração sobre a questão a respeito da qual dito protesto foi feito. Si não for reconsiderado ou reformado, o voto original será considerado como affirmativo.

Secção setima — A ordem de assumptos em qualquer regular ou especial assembleia da junta de directores será a seguinte:

Primeiro — Leitura das actas.

Segundo — Relatorio das commissões.

Terceiro — Relatorio dos funcionarios.

Quarto — Mocções e resoluções.

Quinto — Assumptos diversos.

Secção oitava — A junta de directores pôde delegar, de tempos a tempos a commissões convenientes, quaesquer obrigações que sejam necessarias executar durante o intervalo das assembleas regulares da junta, e taes commissões deverão relatar á junta de directores, quando isto for solicitado.

ARTIGO III

Funcionarios e agentes

Secção primeira — A junta de directores annualmente elegirá ou designará os seguintes funcionarios: o presidente, o secretario e o thesoureiro. A directoria pôde tambem eleger ou designar um ou mais vice-presidentes, o ajudante do secretario e o ajudante do thesoureiro; e pôde tambem, de tempos a tempos, designar quaesquer outros funcionarios e agentes, como julgar conveniente, os quaes exercerão o seu cargo de accordo com a vontade da directoria.

Secção segunda — Os salarios ou compensação de todos os funcionarios e agentes eleitos ou designados pelos directores serão fixados pela directoria. Si qualquer vaga occorrer entre os funcionarios da corporação, tal vaga será preenchida pela junta de directores.

Secção terceira — A junta de directores pôde, de tempos a tempos, estabelecer os deveres dos funcionarios, agentes e empregados da corporação, e todos os funcionarios e empregados da corporação serão passíveis de immediata remoção pela junta de directores com ou sem causa.

Presidente

Secção quarta — O presidente será o principal funcionario executivo da companhia e terá a seu cargo o sello social. Elle presidirá á todas as assembleas da junta de directores e dos accionistas, mas em sua ausencia, um dos vice-presidentes a ella presidirá. Elle tambem terá e exercerá uma geral superintendencia dos negocios da companhia. O presidente fará tambem relatorios de tempos a tempos como a junta de directores o determinar, e desempenhará taes outros deveres que lhe forem conferidos por votação da junta de directores. No caso da junta de directores, em qualquer assemblea, se dividir igualmente sobre qualquer questão que lhe for apresentada para decisão, elle decidirá a mesma por seu voto.

Vice-presidentes

Secção quinta — Os vice-presidentes, ou qualquer delles, exercerão os poderes e deveres do presidente na ausencia ou impedimento do presidente. Elles tambem cumprirão taes deveres que a junta de directores de tempos a tempos lhes designar ou determinar.

Secretario

Secção sexta — O secretario registrará os votos, actos e medidas dos accionistas e dos directores em um livro ou livros designados a este fim. Elle executará quaesquer outros deveres pertinentes a seu cargo ou os que a junta de directores lhe possa attribuir.

Ajudante de secretario

Secção setima — O ajudante de secretario exercerá os poderes e cumprirá os deveres do secretario no caso de ausencia ou impedimento do secretario, e cumprirá tambem quaesquer outros deveres que lhe possam ser conferidos pelo secretario ou pela junta de directores.

Thesoureiro

Secção oitava — O thesoureiro terá a seu cargo os fundos da corporação e guardará os mesmos em tal *trust* da companhia, banco ou bancos como a junta de directores designar de tempos a tempos, para serem retirados somente por cheques assignados por tal funcionario ou funcionarios como a directoria ordenar. Contas convenientes serão conservadas em seu escriptorio de todos os recebimentos e desembolsos feitos por elle pela corporação com os comprobatorios respectivos em appenso, os quaes devem ser submettidos a qualquer auditor ou auditores designados pelos accionistas para inspecção, como e quando desejarem. Todas as contas ou pendencias contra a corporação devem ser pagas contra taes comprobatorios como a junta de directores possa de tempos a tempos determinar. O thesoureiro será constantemente submettido ao controle da junta de directores, e cumprirá quaesquer outras obrigações como a junta de directores possa de tempos a tempos resolver. Quaesquer garantias da corporação, sejam de que natureza forem, serão tomadas em segurança do thesoureiro.

Ajudante de thesoureiro

Secção nona — O ajudante do thesoureiro exercerá os poderes e cumprirá as obrigações do thesoureiro no caso de ausencia ou impedimento do thesoureiro, e cumprirá também quaesquer outras obrigações que lhe possam de tempos a tempos ser attribuidas pelo thesoureiro ou pela junta de directores.

ARTIGO IV

Ações e sua transferencia

Secção primeira — Cada accionista terá direito a um certificado assignado pelo presidente e thesoureiro da corporação certificando o numero de ações por elle possuidas. Todos esses certificados serão extrahidos em ordem consecutiva de um livro de certificados, e serão numerados e registrados na ordem por que forem emitidos; e no canhoto de cada certificado extrahido será assentado o nome da pessoa possuidora das ações representadas por tal certificado, com o numero de ações e a data respectiva, e a pessoa recebendo qualquer de taes certificados deve pessoalmente ou por mandatario assignar um recibo pelo certificado que lhe for emitido. Cada certificado devolvido á corporação para a troca ou transferencia de ações deve ser cancellado e collado em seu original logo ao livro de certificados de ações, e nenhum novo certificado será emitido até que o velho certificado tenha assim sido o collado e devolvido a seu lugar original em tal livro.

Secção segunda — As transferencias de ações serão feitas somente nos livros da corporação pelo possuidor em pessoa ou mediante procuração devidamente passada e archivada em mãos do secretario da corporação, e mediante entrega do certificado ou certificados por taes ações. Taes livros de transferencias serão encerrados por um tal periodo como a directoria previamente determinar, relativamente ao dia da assembleia annual ou qualquer assembleia especial dos accionistas. Os livros de transferencias podem também ser encerrados pela directoria por um tal periodo como possa ser julgado aconselhavel para os fins dos dividendos.

Secção terceira — Cada accionista o transferente fornecerá ao secretario o endereço para o qual os avisos de assembleias, e todos os outros avisos, lhe podem ser dirigidos ou remetidos pelo Correio, e em sua falta, não terá elle direito ao serviço ou remessa pelo Correio de qualquer de taes avisos.

ARTIGO V

Dividendos

Os dividendos sobre o capital da companhia, quando distribuidos, e quando á discrepção dos directores forem convenientemente pagos, serão pagaveis de quatro em quatro meses nos ultimos dias de março, junho, setembro e dezembro de cada anno. Antes do pagamento de quaesquer dividendos ou da distribuição de quaesquer lucros, será possível separar-se dos lucros liquidos da companhia tal somma ou sommas como os directores de tempos a tempos em sua absoluta discrepção julgarem conveniente, como um fundo de reserva para occorrer a contingencias, ou como capital de trabalho, ou para quaesquer outros fins que os directores possam julgar proveitosos aos interesses da companhia.

ARTIGO VI

Sello

O sello social, e até que de outra maneira seja ordenado pela junta de directores, será uma impressão sobre papel ou

cera trazendo as palavras "Singer Sewing Machine Company, 1904", arranjado em forma de circulo com as palavras "New Jersey" dentro do mesmo.

ARTIGO VII

Reforma dos estatutos

Os estatutos da companhia serão sujeitos a alteração, reforma ou revogação em qualquer assembleia regular da directoria pelo voto da maioria de toda a directoria, estabelecido que aviso de uma tal proposta de alteração, reforma ou revogação deverá ser dado por escripto na proxima precedente assembleia regular da directoria, ou pelo voto unanime de todos os directores sem tal aviso previo.

Eu, Charles E. Turck, secretario da "Singer Sewing Machine Company", uma corporação devidamente organizada e incorporada de accordo com as leis do Estado de New Jersey, aqui, certifico: que o annexo é uma verdadeira e correcta cópia dos estatutos da "Singer Sewing Machine Company", devidamente adoptados pelos directos da dita companhia em uma assembleia realizada em dezesseis de novembro de mil novecentos e quatro; e certifico mais que os ditos estatutos se acham ainda em vigor. Em testemunho do que, eu junto a este lanço minha assignatura e affixo o sello da dita companhia, na cidade de Nova-York, neste dia nove de fevereiro de mil novecentos e vinte e quatro. "Singer Sewing Machine Company" (assignado) Charles E. Turck, secretario. Está affixado o sello da "Singer Sewing Machine Company", 1904—New Jersey.

Estado de Nova-York, Condado de Nova-York—Ss.: Neste dia nove de fevereiro de mil novecentos e vinte e quatro, perante mim compareceu pessoalmente Charles E. Turck, meu conhecido, o qual, sendo por mim, devidamente juramentado, depoz e disse que reside na cidade de Nova-York, Condado de Estado de Nova-York; que é o secretario da "Singer Sewing Machine Company", a corporação aqui descrita e que executou o precedente instrumento; que conhece o sello da dita corporação; que o sello affixado ao dito instrumento é o sello social de tal corporação; que foi assim affixado por ordem da junta de directores da dita corporação, e que assignou seu nome junto ao mesmo por igual ordem. — *Henry Leifheit*, tabellião Publico, Condado de Queens Ns. 2.787, Condado de Kings, Officio n. 89, Reg. n. 4.106 N. Y. Co., Officio n. 242, Reg. n. 4.227. Comissão expira em trinta de março de mil novecentos e vinte e quatro. Está affixado o sello do tabellião publico do Condado de Queens, *Henry Leifheit*.

Estado de Nova York, Condado de Nova-York -- Ss.: N. 85.410, serie B. Eu, James A. Donegan, escrivão do Condado de Nova-York, e também escrivão da Corte Suprema do dito Condado, sendo a mesma uma Corte de Registros, tendo sello, aqui certifico que *Henry Leifheit* é tabellião publico no e para o dito Condado, nomeado de accordo com as leis deste Estado; que seu prazo de officio começou no dia trinta e um de março de mil novecentos e vinte e dois e expira no dia trinta de março de mil novecentos e vinte e quatro; e que plena fé e credito devem ser dados a todos os seus actos officiaes. Certifico mais que a assignatura do dito tabellião publico está archivada neste cartorio, e que acredito sinceramente que a assignatura annexa ao presente é verdadeira. Em testemunho do que, eu aqui lancei a minha assignatura e affixei o sello da dita Corte e Condado neste dia oito de fevereiro de mil novecentos e vinte e quatro. — *James A. Donegan*, archivista. Está affixado o sello notarial.

Reconheço verdadeira a assignatura exarada no certificado appense de James A. Donegan, chefe dos Archivos Notariaes do Condado de Nova-York, Estado de Nova-York, e para constar onde convier, a pedido do interessado, mandei passar o presente que assigno e vae sellado com o sello desta consularia geral. Nova-York, dezanove de fevereiro de mil novecentos e vinte e quatro. — *Gabriel de Andrade*, vice-consul interino. Pagou \$2.20 — Rs. 4\$000 ouro. De accordo com o n. 51 c. da Tab. App. pelo decreto n. 15.905, de 27 de dezembro de 1922. Observação: A assignatura do consul deve ser legalizada na Secretaria das Relações Exteriores ou em qualquer Repartição Fiscal.

Estão colladas tres estampilhas federaes brasileiras do valor total de cinco mil e quatrocentos réis, inutilizadas com o carimbo da Recebedoria do Districto Federal. — *The-souraria do Sello* — em quatro de abril de mil novecentos e vinte e quatro.

Reconheço verdadeira a assignatura supra do Senhor *Gabriel de Andrade*. — Secção dos Negocios Commercias e Consulares da America. Rio de Janeiro, cinco de abril de mil novecentos e vinte e quatro. — O director, *Silvio Romero*. Sobre uma estampilha federal brasileira do valor de um mil réis. Ao lado a chancella do Ministerio das Relações Exteriores do Brasil. Está collada mais uma estampilha federal brasileira do valor de seiscentos réis, inutilizada com o carimbo da Secretaria das Relações Exteriores dos Estados

Unidos do Brasil, em cinco de abril de mil novecentos e vinte e quatro.

Nada mais continha o alludido documento, que bem e fielmente traduzi do proprio original ao qual me reporto. Em fé do que sello e assigno o presente com o sello do meu officio, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 14 de abril de 1924. — *João Pedro dos Santos*, traductor publico. (A data e a assignatura inutilizavam duas estampilhas federaes representando o valor de tres mil e seiscentos réis.)

Conferido e concertado por mim. — *Eduardo Frederico Alexander*, 15 de abril de 1924.

João Pedro dos Santos, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, etc.:

Certifico que me foi apresentado um documento escripto em inglez, o qual a pedido da parte traduzi para o idioma nacional, diz o seguinte:

TRADUÇÃO

Certificado de augmento do capital e alteração do certificado de incorporação — *Singer Sewing Machine Company*, uma corporação do Estado de New Jersey, por seu presidente e secretario, aqui certifica:

I. Que o principal escriptorio da corporação é na esquina das ruas Trumbull e Segunda, na cidade de Elizabeth, Condado de Union e Estado de New Jersey, e que o agente ali da mesma encarregado e sobre cujos processos contra a incorporação poderá servir é *Bryan H. Marsh*.

II. Que a junta de directores da dita corporação em uma assembléa devidamente convocada e realizada no dia vinte e seis de outubro, de mil novecentos e vinte e dous, approvou a seguinte resolução:

"Considerando que o presente capital autorizado da *Singer Sewing Machine Company* é de um milhão de dollars (\$1,000,000), constante de dez mil (10,000) acções do stock commum do valor par de cem dollars (\$100) cada uma; e

Considerando que foi julgado aconselhavel augmentar o dito capital desta corporação para dez milhões de dollars (\$10,000,000), constante de cem mil (100,000) acções communs do valor par de cem dollars (\$100) cada uma;

Portanto, visto isto

Resolve-se, que a junta de directores da *Singer Sewing Machine Company* considera aconselhavel, e pelo presente assim declara ser aconselhavel:

(1) Augmentar o capital desta corporação de um milhão de dollars (\$1,000,000) para dez milhões de dollars (\$10,000,000), constante de cem mil (100,000) acções do valor par de cem dollars (\$100) cada uma; e

(2) Para tal fim alterar o artigo quarto do certificado de incorporação desta corporação para ser lido como segue:

"Quarto: O capital total autorizado desta corporação é de dez milhões de dollars dividido em cem mil acções do valor par de cem dollars cada uma. A somma do capital com que começará os negocios é de tres mil dollars."

(3) Que esta directoria convocou, e pelo presente convocado tem, uma assembléa especial dos accionistas desta corporação para ser realizada no escriptorio da companhia na esquina das ruas Trumbull e Segunda, na cidade de Elizabeth, Condado de Union e Estado de New Jersey, no dia vinte e sete de outubro de mil novecentos e vinte e dous, ás onze horas da manhã, para tomar conhecimento daquella resolução e decidir si deve ser ou não augmentado o capital desta corporação como acima foi dito e si deve ou não ser alterado o certificado de incorporação desta corporação como se disse acima."

III. Que todos os accionistas da dita corporação tendo poderes de voto, possuindo conjuntamente dez mil (10,000) acções do respectivo stock commum (sendo todas do emitido do existente stock, sendo dito stock commum a unica classe de stock da dita corporação) por escripto expressamente admitiram o aviso devido e opportuno da dita assembléa, e autorizaram e approvaram a realização da assembléa e o acto incorporado á dita resolução, e desistiram de todos os requisitos relativos ao aviso de tal assembléa ou o espaço de qualquer periodo de tempo.

IV. Que depois disto, no dia vinte e sete de outubro de mil novecentos e vinte e dous, de accordo com tal convocação da junta de directores e tal aviso, expressa approvação e dispensa de todos os accionistas, uma assembléa especial dos accionistas da corporação foi realizada, em cuja assembléa

mais de dous terços de cada classe interessada dos accionistas com direito de voto estavam presentes pessoalmente ou representados por procurador (sendo apenas uma, a classe de stock, o stock commum acima mencionado), e que mais de dous terços de accionistas interessados tendo o direito de voto (sendo os possuidores do commum stock, o qual é a unica classe de stock) votaram em favor de tal augmento de capital e taes mudanças e alteração no certificado de incorporação, sendo taes mudanças e alteração as seguintes:

(1) Augmentar o capital desta corporação de um milhão de dollars (\$1,000,000) para dez milhões de dollars (\$10,000,000), constante de cem mil (100,000) acções do valor par de cem dollars (\$100) cada uma; e

(2) Para tal fim alterar o artigo quarto do certificado de incorporação desta corporação para ser lido como segue:

"Quarto: O capital total autorizado desta corporação é de dez milhões de dollars dividido em cem mil acções do valor par de cem dollars cada uma. A somma de capital com que começará os negocios é de tres mil dollars."

V. Que na dita assembléa de accionistas aquellas mudanças e alteração foram admittidas por escripto por mais de dous terços de interessados de cada classe de accionistas com direito de voto (sendo apenas uma classe de accionistas, isto é, os possuidores do stock commum acima mencionado) e cujo assentimento escripto acha-se archivado com este certificado.

VI. Que, de accordo com os poderes conferidos por lei o por sua carta, e na conformidade das ditas resoluções de directores, e pelo voto affirmativo e concordancia escripta de mais de dous terços dos accionistas interessados de seu emitido e active capital, tendo direito de voto, a corporação augmentou o seu capital stock para a somma de dez milhões (\$10,000,000) de dollars, constante de cem mil (100,000) acções do valor par de cem dollars (\$100) cada uma, e alterou o artigo quarto de seu certificado de incorporação, tudo como acima se determinou.

VII. Que dez mil (10,000) acções do capital da dita corporação foram emitidas e levantadas ao tempo da realização da dita assembléa de accionistas e que os possuidores de dez mil (10,000) acções do capital da dita corporação, (sendo o respectivo total) votaram na dita assembléa em favor do precedente augmento de capital e mudanças e alteração do certificado de incorporação, e isto assentaram por escripto.

Em testemunho do que, a dita *Singer Sewing Machine Company* determinou que fosse este certificado assignado por seu presidente e secretario, e que fosse aqui affixado seu sello social neste dia vinte e sete de outubro de mil novecentos e vinte e dous. — *Singer Sewing Machine Company*, por *Douglas Alexander*, presidente. Attestação: *Charles E. Turck*, secretario (sello).

Certificação: Estado de New Jersey, Condado de Union. ss: Saibam que no dia vinte e sete de outubro de mil novecentos e vinte e dous, perante mim, o abaixo assignado, chefe de Chancellaria do Estado de New Jersey, pessoalmente, compareceu *Charles E. Turck*, secretario da *Singer Sewing Machine Company*, a corporação mencionada, o qual executou o precedente certificado, o qual, sendo por mim devidamente juramentado, em sua fé disse que é secretario e que o sello affixado no dito certificado é o sello social da dita corporação, sendo o mesmo de mim bem conhecido; que *Douglas Alexander* é presidente e assignou dito certificado e no mesmo affixou o dito sello, e entregou dito certificado por autorização da Junta de Directores, e com o assentimento de dous terços dos accionistas interessados da dita companhia tendo poderes de votação; sendo apenas uma classe do stock da dita companhia, a saber, commum ou geral stock, e para seu voluntario acto e titulo e voluntario acto e titulo da dita corporação na presença do depoente, que aqui subseveu o seu nome como testemunha; e disse mais que a resolução da junta de directores referida no dito certificado, uma cópia da qual consta do dito certificado, foi adoptada em uma assembléa da dita junta de directores devidamente convocada e realizada no dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e vinte e dous; e disse mais que ao tempo da realização da assembléa dos accionistas da dita companhia e da assignatura do assentimento acima dito era apenas uma classe de stock da dita companhia a saber, commum ou geral stock; que na dita occasião foram emitidas e levantadas dez mil (10,000) acções, do dito capital da dita companhia e que

os possuidores das ditas dez mil acções do dito stock estavam presentes pessoalmente ou por procuração á dita assembléa e votaram a favor de tal augmento de capital e alteração do certificado de incorporação da dita companhia e que elles assignaram o supra dito assentimento; e disse mais que o assentimento escripto dos accionistas archivado com este certificado está assignado por dous terços dos accionistas interessados tendo poderes de voto (quer dizer, pela totalidade dos accionistas da dita corporação), pessoalmente ou por seus varios procuradores devidamente constituídos e devidamente autorizados por escripto. — *Charles E. Turck*. Subscripto e juramentado perante mim no dia e anno acima ditos. — *James C. Connolly*, chefe de chancellaria de New Jersey. Reconhecido, archivado e registrado em vinte e sete de outubro de mil novecentos e vinte e dous. — *Thomas F. Martin*, secretario do Estado.

Estado de New Jersey — Departamento de Estado. — Eu, Thomas F. Martin, secretario de Estado do Estado de New Jersey, aqui certifico que o precedente documento é uma verdadeira cópia do certificado de augmento de capital e alteração do certificado de incorporação da Singer Sewing Machine Company, não incluindo o assentimento dos accionistas, e as attestações annexas ao mesmo foram tomadas e comparadas com o original archivado em minha secretaria no dia vinte e sete de outubro A. D. de mil novecentos e vinte e dous e presentemente achando-se archivado o alli registrado. Em testemunho do que eu aqui lancei a minha assignatura e affixei meu sello official em Trenton neste dia quatro de novembro, A. D. de mil novecentos e vinte e dous. — *Thomas F. Martin*, secretario de Estado. Está affixado o sello official.

Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil nos Estados Unidos da America. Reconheço verdadeira a assignatura exarada no certificado appenso de Thomas F. Martin, secretario de Estado do Estado de New Jersey, e para constar onde convier, a pedido do interessado, mandei passar o presente que assigno e vae sellado com o sello deste Consulado Geral. Nova York, sete de fevereiro de mil novecentos e vinte e quatro. — Pelo consul geral, *Gabriel de Andrade*, vice-consul interino. Estão colladas tres estampilhas consulares brasileiras do valor total de quatro mil réis inutilizadas com o carimbo do Consulado Geral em Nova York, da Republica dos Estados Unidos do Brasil. Pagou \$2.20. 4\$, ouro. De accordo com o n. 51 e da Tab. App. pelo decreto n. 15.905, de 27 de dezembro de 1922. Observação: A assignatura do consul deve ser legalizada na Secretaria das Relações Exteriores ou em qualquer repartição fiscal.

Estão colladas tres estampilhas federaes brasileiras, do valor total de cinco mil e quatrocentos réis, inutilizadas pelo carimbo da Recebedoria do Districto Federal—Thesouraria do Sello, em quatro de abril de mil novecentos e vinte e quatro.

Reconheço verdadeira a assignatura do senhor Gabriel de Andrade — Secção dos Negocios Commercias e Consulares da America. Rio de Janeiro, cinco de abril de mil novecentos e vinte e quatro. — O director, *Sylvio Romero*. Sobre uma estampilha federal brasileira de um mil réis. Ao lado a chancella do Ministerio das Relações Exteriores do Brasil.

Nada mais continha o alludido documento, que bem e fielmente traduzi do proprio original, ao qual me reporto. Em fé do que sello e assigno o presente com o sello do meu officio, nesta cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 14 de abril de 1924. — *João Pedro dos Santos*, traductor publico. (A data e a assignatura inutilizavam tres estampilhas federaes, representando o valor de dous mil e quatrocentos réis.

Conferido e concertado por mim, Rio de Janeiro, 15 de abril de 1924. — *Eduardo Frederico Alexander*.

(3.259).

PROCURAÇÃO

O abaixo assignado, William Grant Stevens, pelo presente instrumento de procuração e na qualidade de administrador geral, no Brasil, da Singer Sewing Machine Company, nos termos e por força da respectiva procuração archivada na Directoria de Industria e Commercio do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, nomeia e constitue seu bastante procurador no advogado Dr. João Pedro dos Santos, brasileiro, natural deste Districto Federal, com escriptorio á rua do Ouvidor n. 63, para o fim de representar a dita companhia perante o Governo Federal e autoridades estaduais e municipais, requerer e obter a reforma ou alteração de seus estatutos, assignando o que preciso for, defender judicial ou extra-judicialmente a referida companhia em quaesquer juizos, instancias ou tribunacs, para o que tem o outorgado poderes para

o fêro em geral, podendo transigir, accordar, passar recibos e dar quitações; agindo com esta no territorio brasileiro como si fosse a propria Singer Sewing Machine Company, e confere e outorga ao seu referido advogado e procurador aqui nomeado todos os poderes em direito permittidos. Rio de Janeiro, 5 de março de 1925. — P. p. Singer Sewing Machine Company, *William Grant Stevens*. Sobre uma estampilha federal brasileira do valor de dous mil réis. Reconheço a firma de William Grant Stevens, Rio, 6 de março de 1925. — *Pedro Evangelista de Castro*, tabellião publico. (4.366)

DECRETO N. 16.951 — DE 24 DE JUNHO DE 1925

Approva alterações feitas nos estatutos da Sociedade Anonyma Moinho da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Sociedade Anonyma Moinho da Bahia, autorizada a se organizar pelo decreto n. 15.042, de 6 de outubro de 1921, que approvou os seus estatutos, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. Ficam approvadas as alterações feitas nos estatutos da Sociedade Anonyma Moinho da Bahia, de accordo com a resolução votada pela assembléa geral extraordinaria dos respectivos accionistas a 31 de março de 1925, obrigada, porém, a mesma sociedade a cumprir as formalidades ultteriores exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1925, 104^a da Independencia e 37^a da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Sociedade Anonyma Moinho da Bahia

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, DE 31 DE MARÇO DE 1925

A's quinze horas do dia trinta e um (31) de março de mil novecentos e vinte e cinco, reunidos quatorze accionistas representando 2.861 acções, o que constitue mais de dous terços do capital social, conforme inscripção no livro de presença dos accionistas, em continuação da assembléa geral ordinaria, manteve-se na presidencia da mesa o Sr. A. A. Farquharson e os dous secretarios J. de M. Jordão e Cesar Lopes. Assim constituida a mesa, o Sr. presidente mandou proceder á leitura dos annuncios de convocação desta assembléa, publicados no *Jornal do Commercio*, em 24 e 28 do corrente, depois do que o Sr. presidente declarou que os Srs. accionistas terão de deliberar sobre uma proposta da directoria, que, uma vez aceita, importa em reforma dos estatutos nessa parte. Pediu a palavra o director-presidente, Sr. A. G. Weigall, e disse que, attendendo ao desenvolvimento dos negocios da sociedade, havia necessidade de augmentar de mais um os administradores da sociedade, e, por isso, propunha a alteração do art. 5º e, consequentemente, o paragrapho unico do artigo 12 e artigo 23 dos estatutos. Submettida á discussão essa proposta, e não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente deu por encerrada a discussão e, submettendo-a a approvação, foi unanimemente approvada.

Em vista desse resultado, o Sr. presidente submette á discussão as seguintes redacções do artigo 5º, paragrapho unico do artigo 12 e artigo 23, dos estatutos:

“Artigo 5.º A sociedade será administrada por uma directoria composta de um presidente e de seis directores, eleitos pela assembléa geral. O mandato da directoria será de dous annos, podendo ser renovado.

Paragrapho unico do artigo 12. A directoria terá remuneração annual de 12:000\$, divididos entre os seus membros, podendo, porém, ser modificada pela assembléa geral.

Artigo 23. No fim de cada anno se procederá ao balanço geral e dos lucros se farão as seguintes deducções:

5 % para o fundo de reserva;
5 % para o fundo de depreciação; e
7 % para ser distribuido como gratificação aos directores. O saldo restante será applicado á distribuição de dividendos e a qualquer outro fundo, a juizo da directoria, com approvação da assembléa geral.

Os dividendos só serão distribuídos depois de aprovadas as contas, balanços e inventários pela assembleia geral."

Submettida á discussão, não havendo quem pedisse a palavra, e submettida á approvação, foi unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão, mas pede aos Srs. accionistas que na sala se conservem até ser a acta lavrada em duplicata, por ser necessaria a sua approvação, para os effectos consequentes. Reaberta a sessão, foi lida a acta em duplicata, e, approvada pelos presentes, vac por todos assignada. — A. A. Farquharson, presidente da mesa. — José de Miranda Jordão, 1º secretario. — Cesar Lopes, 2º secretario. — A. G. Weigall. — Por procuração de B. Foster & E. Morris, por procuração de S. C. Sheppard, A. G. Weigall. — Adolpho Ballalai. — William Gregory. — John Gregory. — W. Knight-Rowe. — C. Barrington Day. — H. S. D. Bromley (4.400)

DECRETO N. 16.967 — DE 1 DE JULHO DE 1925

Concede á Sociedade Propagadora das Bellas Artes o direito de emitir debentures, para resgate de emprestimo emitido para a construcção do edificio do Lyceu de Artes e Officinas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica concedido á Sociedade Propagadora das Bellas Artes o direito de emitir debentures, para resgate do actual emprestimo, por consolidados, emitido para a construcção do edificio do Lyceu de Artes e Officinas, em virtude de autorização legislativa, e para o emprestimo que emitir para conclusão das obras.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1925, 104.º da Independencia e 37.º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Annibal Freire da Fonseca.

DECRETO N. 16.968 — DE 1 DE JULHO DE 1925

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 5:996\$666, destinado ao pagamento, neste exercicio, dos vencimentos que competem ao 2º procurador da Republica, na secção de Minas Geraes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93 do regulamento approved pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, resolve, usando da autorização do paragrafo unico do art. 5º do decreto n. 4.907, de 7 de janeiro ultimo, abrir, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 5:996\$666, destinado ao pagamento, neste exercicio, dos vencimentos que competem ao 2º procurador da Republica, na secção do Estado de Minas Geraes, de accordo com o referido art. 5 do citado decreto n. 4.907.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1925, 104.º da Independencia e 37.º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Affonso Penna Junior.

DECRETO N. 16.969 — DE 1 DE JULHO DE 1925

Rectifica a designação do instituto a que se referem os artigos 264, n. II e 267, do Código de Processo Civil e Commercial para o Districto Federal, mandado executar pelo decreto n. 16.752, de 31 de dezembro de 1924

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve, á vista do disposto no art. 47, n. 17, e nos arts. 48 a 51 do regulamento approved pelo decreto n. 9.264, de 28

de dezembro de 1914, declarar que o instituto a que se referem os arts. 264 n. II e 267, do Código do Processo Civil e Commercial para o Districto Federal, mandado executar pelo decreto n. 16.752, de 31 de dezembro de 1924, é a Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, e não a Camara Syndical dos Corretores, conforme se acha escripto nos mesmos dispositivos.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1925, 104.º da Independencia e 37.º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Affonso Penna Junior.

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter ao vosso esclarecido exame, afim de que vos digneis de deliberar a respeito, a inclusa exposição que me foi apresentada pelo ministro da Justiça e Negocios Interiores, relativa á concessão de novos creditos especiaes de 5:255\$956 e 1:250\$, para pagamento de diferença de gratificações addicionaes, o primeiro aos substitutos de juizes seccionaes bachareis Octavio Martins Rodrigues, Celestino Carlos Wanderley, Francisco de Gouvêa Nobrega e Sezino Barbosa do Valle, e o segundo a um redactor de debates, para a abertura dos quaes foi o Poder Executivo autorizado pelo decreto legislativo n. 4.768, de 16 de dezembro de 1923, não tendo, porém, podido utilizar-se dessa autorização dentro do prazo legal de dois exercicios, estabelecido pelo Regulamento do Código de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1925, 104.º da Independencia e 37.º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

EXPOSIÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Republica. — Pelo decreto legislativo n. 4.768, de 16 de dezembro de 1923, foi o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, os creditos especiaes de 5:255\$956 e 1:250\$, para pagamento da diferença de gratificações addicionaes, o primeiro aos substitutos de juizes seccionaes bachareis Octavio Martins Rodrigues, do Rio de Janeiro; Celestino Carlos Wanderley, do Rio Grande do Norte; Francisco de Gouvêa Nobrega, da Parahyba, e Sezino Barbosa do Valle, de Minas Geraes, nas respectivas importancias de 877\$160, 1:614\$395, 1:699\$498 e 1:064\$903, e o segundo a um redactor de debates.

As autorizações legislativas, para a abertura e utilização dos creditos especiaes, vigoram apenas por dois exercicios, nos termos do art. 93 do regulamento do Código de Contabilidade. O Governo, entretanto, não se poudo utilizar da autorização constante do citado decreto legislativo, resultando, portanto, a sua caducidade.

Assim, pois, para a liquidação de taes despesas torna-se necessario que o Congresso Nacional habilite, novamente, o Poder Executivo com os precisos recursos, o que trago ao conhecimento de V. Ex. para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1925. — Affonso Penna Junior.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria de Contabilidade — 1ª secção — Rio de Janeiro, 1 de julho de 1925.

Exmo. Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, concernente á nova concessão dos creditos especiaes de 5:255\$956 e 1:250\$, para pagamento de gratificações addicionaes aos substitutos de juizes seccionaes bachareis Octavio Martins Rodrigues, Celestino Carlos Wanderley, Francisco de Gouvêa Nobrega, e Sezino Barbosa do Valle, e a um redactor de debates, aos quaes se refere o decreto legislativo n. 4.768, de 16 de dezembro de 1923.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração. — Affonso Penna Junior.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 10 de junho findo foi nomeado o bacharel José Edgard de Menezes Castro para o lugar de juiz municipal do 1º termo da comarca de Tarauacá, no Territorio do Acre, por tempo de quatro annos, nos termos do art. 99, do decreto n. 14.383, de 1 de outubro de 1920.

Por decretos de 24 de junho ultimo foram promovidos, no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:

Ao posto de 1º tenente, por merecimento, o 1º tenente graduado Asthur Pereira de Almeida;

Ao posto de 2º tenente, o 1º sargento graduado Leão José Ferreira.

Foi graduado, ainda na mesma corporação, e por decreto da mesma data, no posto de 1º tenente, o 2º tenente Antonio Dannenberg, visto ter attingido o numero 1 da sua classe.

Por outros de igual data foram graduados na Policia Militar do Distrito Federal:

No posto de capitão, o 1º tenente Belerophonte de Andrade e no de 1º tenente o 2º tenente Joaquim Anthero de Carvalho, visto terem attingido ao n. 1 das respectivas classes.

Por outro tambem, de 24 de junho ultimo, foram concedidos seis meses de licença, em prorogação, para tratamento de saúde, ao fiscal da Inspectoria de Vehiculos da Policia do Distrito Federal Simplicio de Miranda Castello Branco.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 1 de julho corrente:

Foi transferido, de accordo com o decreto n. 4.309, de 17 de agosto de 1921, art. 3º, para o quadro suplementar, o capitão-tenente do Corpo de Officiaes da Armada Mario Lopes Ypiranga dos Guaranyas.

Foram concedidas:

De accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 16.406, de 12 de março de 1924, art. 209, ao capitão de corveta Nicanor Justino de Proença, lente substituto da Escola Naval, a gratificação adicional de dez por cento (10%) sobre seus vencimentos, a partir de 18 de janeiro de 1924, visto haver completado na vespera quinze annos de effectivo serviço no magisterio, cessando na mesma data a gratificação que anteriormente percebia;

De accordo com o art. 209 do regulamento anexo ao decreto n. 16.406, de 12 de março de 1924, ao professor da Escola Naval, capitão de fragata honorario Paulo da Costa Couto, a gratificação adicional de cinco por cento (5%) sobre seus vencimentos, a partir de 13 de maio de 1924, visto haver completado na vespera dez annos de serviço no magisterio.

Foi aposentado, de conformidade com o decreto legislativo n. 2.530, de 30 de dezembro de 1911, art. 1º, e lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 121, incorporado á legislação em virtude do disposto no art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, como pede, Augusto Clemente de Carvalho, no lugar de ma-

chinista da patromoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar.

Foi reformado, nos termos do art. 57 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, incorporado á legislação permanente em virtude do disposto no art. 164 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, conforme pediu, o 1º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais n. 1.003-AE-CA José Francisco de Oliveira, no posto e com o soldo de 2º tenente, com o distinctivo de sua classe, visto contar mais de 25 annos de serviço o ter sido julgado invalido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve declarar sem effeito o decreto de 2 de março de 1925 que exonerou o agronomo Sylvio de Souza Campos do cargo de director do extinto Campo de Sementes do Espirito Santo do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas no Estado da Parayba.

Rio de Janeiro 24 de junho de 1925, 104º da Independencia e 37º da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Miguel Calmon.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Por portarias de 3 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Antonio Dias Felix, natural de Portugal, nascido a 6 de janeiro de 1901, filho de Antonio Francisco Felix e Maria Dias Machado, casado, residente nesta capital;

José Maria de Araujo, natural de Portugal, nascido a 1 de janeiro de 1894, filho de Carlos d'Araujo e Maria Rosa Narcisa, casado, residente nesta Capital.

Directoria da Contabilidade

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 30 de junho de 1925

Avisos:

N. 2.313 C — Ao Ministerio da Fazenda, declarando que a distribuição de creditos consignados na lei orçamentaria vigente, para as despesas do juizo federal em Matto Grosso, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Estado, foi solicitada ao Tribunal de Contas.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

N. 900 — Ao director do Instituto Surdos-Mudos, transmittindo, para encadernação, o *Diario Official* de junho findo.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 2 de julho 1925

Avisos:

N. 2.321 C — Ao Ministerio da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 300\$, referente á gratificação que compete, em 1924, ao escrivão Antunes Baptista de Arantes, encarregado do archivo eleitoral da comarca de Pouso Alto, no Estado de Goyaz.

Segunda Secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 1 de julho de 1925

Avisos:

N. 2.318 C — Ao Ministerio das Relações Exteriores, comunicando já haver este ministerio providenciado sobre a habilitação de credito para attender á pensão de Paula Fonseca.

N. 2.319 C — Ao Ministerio da Fazenda, e attendo o aviso do Ministerio das Relações Exteriores sobre a situação do pensionista Paula Fonseca.

N. 2.320 C — Ao director da Bibliotheca Nacional, communicando que o Tribunal de Contas, scientificou a resolução de ordenar o registro do contracto celebrado entre aquella bibliotheca e Antenor Reis & Comp.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao Tribunal de Contas, transmittindo as segundas vias dos pedidos numerados: N. 901 — 142, 146 e 147, feitos a A. Gomes Pereira & Comp.; 143, a Fontes Garcia & Comp.; 144, a Soares Sobrinho & Comp.

N. 902 — 41, a Mattos, Pragana & Comp.; 145, a S. Gomes Pereira & Comp.

N. 903 — Ao mesmo tribunal, transmittindo a terceira via do pedido de n. 37, da verba 38 da lei orçamentaria de 1925.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 2 de julho de 1925

Aviso:

N. 2.323 C — Ao Tribunal de Contas, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, do Dispensario S. Vicente de Paula, da quantia de 60.000\$, correspondente á quota restante da subvenção que compete áquella instituição neste anno.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

N. 905 — Ao Tribunal de Contas, transmittindo a segunda via do pedido

n. 36, extrahido pela consignação para occorrer a despesa extraordinarias.

N. 904 — Ao mesmo Tribunal, pedindo seja annullada a importancia de 920\$, saldo da quantia estimativa de réis 1:200\$, empenhada para pagamento, durante o corrente exercicio, a José Gonçalves Verissimo, relativa ao aluguel do predio em que funciona a 7ª Pretoria Criminal e transferido para pagamento a M. Cardoso J. Filho, proveniente de despesa de igual natureza relativa ao predio da avenida Amaro Cavalcanti numero 129, para onde foi mudada aquella Pretoria.

N. 906 — Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, transmitindo a folha, na importancia de 340\$, proveniente da gratificação que compete, em junho findo, a Caecilia Corte Imperial, por serviços dactylographicos prestados no gabinete deste ministerio.

N. 907 — Ao director do Archivo Nacional, restituindo a folha de pagamento de gratificações ao porteiro e serventes daquelle archivo, por ter ficado resolvido que a mesma fosse preparada e remetida por intermedio do juiz do Alistamento Eleitoral a este ministerio.

Expediente de 3 de julho de 1925

Montepio

N. 73 — Ao director da Despesa Publica, remettendo os titulos em virtude dos quaes deverão ser pagas, no Thesouro Nacional, a partir de 8 de junho findo, data do fallecimento do juiz prelor do Districto Federal, Dr. Abelardo Bueno de Carvalho, a sua viuva, Dona Semiramis Dietrick Bueno de Carvalho, a pensão annual de 2:000\$, e a cada um de seus filhos menores Yolanda, Dora, Maria, Francisco, Antonio, José e Maria Helena, a de 285\$714, tambem annual.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 2 de julho de 1925

Officios:

Remetteram-se:

N. 1.427 — Ao director geral, por cópia, o officio 573, da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, afim daquelle directoria julgar como achar acertado.

N. 1.426 — Ao director do Laboratorio Bacteriologico, para os de idos fins, a portaria nomeando o Dr. Fabio Carneiro de Mendonça, para exercer o cargo de assistente daquelle laboratorio, enquanto durar o impedimento do Dr. Silvano de Andrade Pereira.

N. 1.424 — Ao Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia, a relação dos obitos por doenças transmissíveis, occorridos durante a semana de 14 a 20 do corrente, afim de ser verificado si os Srs. medicos attestantes, cumpriram o disposto no art. 446.

N. 1.425 — Ao Dr. inspector de engenharia sanitaria, os requerimentos ns. 1.740 e 1.870, de Victor Fernandes Alonso, afim daquelle inspector, tomar conhecimento dos despachos nos mesmos exarados.

Communicou-se:

N. 1.423 — Ao Dr. secretario geral, que por despacho de 29 de junho proximo findo o Dr. director intendeu a portaria em que Jorge José Jamel pedia releação da multa de 100\$, imposta pela 4ª Delegacia de Saude.

N. 1.423 — Ao director da Receita Publica, que por despacho de 25 de junho proximo findo desta directoria, foi indeferida a

petição em que Jorge José Jamel pedia releação da multa de 100\$, imposta pela 4ª Delegacia de Saude.

Ns. 1.422 e 1.423 — Ao mesmo, que a 4ª Delegacia de Saude, impoz as seguintes multas: de 600\$, a Vicente Ferreira Nogueira, encontrado á rua Conde de Bomfim n. 479, por infracção do art. 1.092, § 1º, do decreto 16.300, de 1923; de 300\$, a Felipe Thomaz de Miranda, encontrado á rua Marquez de Sapacahy n. 40, por infracção do art. n. 1.094, § 1º, do mesmo decreto.

Foram multados:

Ns. 1.422 A e 1.423 A — Em 600\$, Vicente Ferreira Nogueira e em 300\$, Felipe Thomaz de Miranda.

Requerimentos despachados

N. 1.894 — Iglesias Dourado & Comp. — Deferido.

N. 1.901 — Luiz de Oliveira Ramos. — Certifique-se.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

N. 1.912-1.888 — A. A. de Souza. — Deferido, por 90 dias.

N. 1.913-1.879 — Antonio Fernandes. — Deferido, por 60 dias.

N. 1.914-1.932 — José Alves da Silva. — Deferido.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 1.897-171 — L. Araujo & Comp. — Deferido.

N. 1.893-213 — Carvalho & Villaga. — Indeferido.

Primeira Delegacia de Saude:

N. 1.899-210 — J. Ferreira Gomes & Comp. — Deferido até a proxima vaccancia do predio.

N. 1.900-211 — M. Oliveira Castro. — Indeferido.

Segunda Delegacia de Saude:

N. 1.895-183 — Miguel Bruno Sobrinho. — Deferido, quanto ao que pede relatiamente ao assoalho e ao forro e isso ate ulterior deliberação desta directoria.

Tercera Delegacia de Saude:

N. 1.882 — Freitas & Teixeira. — Aguarda o proseguimento do processo de multa já iniciado.

N. 1.915-192 — Joaquim dos Santos Soares. — Deferido.

Quarta Delegacia de Saude:

N. 1.823 — Emilio Nunes Rebello. — Será releada a multa si for cumprida, totalmente, a intimação dentro do prazo de 30 dias.

N. 1.830 — Manoel Teixeira. — Deferido.

N. 1.839 — João Batalha Rodrigues. — Deferido até a primeira vaccancia do predio.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 2 de julho de 1925

Officios:

Remetteram-se:

N. 579 — Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, communicando que durante o mez de junho proximo findo foram passadas por esta inspectoría 21 certidões rendendo de sello a quantia de 59.200.

N. 50 — Ao Sr. almoxarife geral, os pedidos ns. 2-7 a 232, de accordo com a circular datada de 21 de junho de 1923.

Policia do Districto Federal

Por actos de 3 do corrente:

Foram nomeados delegados:

Os bachareis Pericles de Souza Manso, para o 19º districto, de 2ª entrancia; Salador Peregrino Candido de Oliveira, para o 23º districto, e Felix Coelho, para o 2º districto, ambos de 1ª entrancia.

Foram nomeados commissarios de segunda classe:

Joaquim Paes da Rosa, Alcides de Paula Gomes, Mario Moreira de Souza e Oscar Campos da Cunha.

Foi exonerado do cargo de delegado de 2ª entrancia do 19º districto policial o bacharel Francisco Coelho Gomes, o qual, tendo recebido ordens de não se ausentar de sua delegacia, por estar a policia de rigorosa promptidão, se retirou, entretanto, para sua residencia, em Niteroy, durante a madrugada, mostrando com esse acto de abandono do seu posto que esta chefia não lhe pôde confiar a parcella de responsabilidade pela segurança publica, inherente ao cargo que occupa.

Foram exonerados do cargo de delegado de 1ª entrancia do 23º districto o bacharel João Francisco Lopes e de commissarios de 2ª classe Antonio Ribeiro de Sá e Eurico Monteiro de Lemos, porque, tendo recebido ordem de não se ausentarem das delegacias em que se iam, por estar a policia em rigorosa promptidão, não foram encontrados em seus postos, quando procurados, tendo, assim, desmerecido da confiança desta chefia.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 30 de junho findo foram nomeados despachantes aduaneiros na forma do art. 1º § 2º do decreto numero 4.057, de 14 de janeiro de 1920, na Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo, os cidadãos Marino Leite e Jair de Vasconcellos.

— Por titulo de igual data foi exonerado a pedido Carlos Augusto Navarro Caldeira do logar de despachante da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo.

— Por outro tambem de igual data foi nomeado na forma do art. 1º § 2º do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Francisco de Mattos Souza despachante aduaneiro da Mesa de Rendas de Tutoya, Estado do Maranhão.

— Por portaria de 2 do corrente foram concedidos seis mezes de licença nos termos do art. 17 do decreto n. 14.603, de 1 de fevereiro de 1921, ao compositor effectivo do *Diario Official* José Biolehini, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

Francisco Passos, ex-guarda da Mesa de Rendas do Alto Juruá, pedindo a sua reintegração no mesmo cargo. — A vista do parecer, mantenho o despacho anterior.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de julho de 1925

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 185 — Remettendo os titulos de 1 do corrente nomeando despachantes aduaneiros os cidadãos Alexandre Teixeira Pinto, Humberto Ferreira Pereira da Silva, Mario Regal, Sylvio dos Santos Silva, Sylvio Barbosa Rodrigues, Mario Bulcão Giudice, Odair Lisboa, Eugenio Kahu, Antonio Rodrigues da Cunha, Arthur Alves de Souza Brasil e Boabdil Achilles de Miranda Varejão.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 28 — Restituindo-vos o incluso processo encaminhado com o vosso officio n. 101, de 30 de março ultimo, relativo ao requerimento em que Luiz Alcardo da Costa e Silva solicita sua nomeação para o lugar de despachante da Alfandega desse Estado, recommendo-vos providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia da letra c do art. 2º da circular n. 4, de 28 de janeiro de 1920, e informado si ha vaga a preencher.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 2 de julho de 1925

Officios:

Ao Sr. guarda-livros encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 1.342-III — Sobre balanço de activo e passivo dessa repartição, relativo ao mez de março de 1925, adicional de 1924.

— Ao Sr. guarda-livros encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz:

N. 1.343-II — Remettendo tres demonstrações relativas ao movimento de fundos entre essa delegacia e o Banco do Brasil, proveniente de recolhimentos feitos ao Banco pelas Collectorias de Ipanery, Santa Cruz e Catalão.

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios em Aracajú:

N. 1.344-S — Remettendo titulo de dispensa do funcionario Sr. João Telles de Souza em commissão nessa Sub-Contadoria.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do São Francisco:

N. 1.345-S — Comunicando que os livros já foram enviados a essa repartição no dia 9 ultimo.

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios de Bello Horizonte:

N. 1.346-S — Sciencificando que o Sr. contador geral da Republica deferiu o seu requerimento.

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Geste de Minas:

N. 1.347-S — Comunicando que o Sr. contador geral da Republica deferiu o requerimento em que o Sr. Levy Livio do Leste solicita justificação das faltas.

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.348-S — Remettendo titulos de dispensa e designação de funcionarios.

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios em Pernambuco:

N. 1.349 — Sobre assentamento de funcionarios.

— Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 1.350 — Remettendo dous quadros de inscripção de apolices, levantados pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Parahyba do Norte.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba:

N. 1.351 — Declarando que não é da alçada desta contadoria apreciar o trabalho que acompanhou o officio n. 130, dessa delegacia.

— Ao Sr. administrador dos Correios em Bello Horizonte:

N. 1.352 — Sobre a designação do funcionario Sr. Levy Livio do Leste.

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Guerra:

N. 1.353 — Respondendo o officio numero 79, dessa contadoria.

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios em Pernambuco:

N. 1.354 — Declarando que a dispensa de remessa de balancetes á Delegação do Tribunal de Contas não contraria o disposto no art. 217 doCodigo de Contabilidade.

— Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 1.355 — Solicitando providencias, afim de que seja informada a esta contadoria qual a disposição da lei, de caracter permanente, que concede franquias official aos Governadores e Secretarios de Estado.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.356 — Solicitando fornecimento do livro constante do pedido n. 3.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. contador geral da Republica: Joaquim Mendonça de Azevedo Junior.

— Deferido.

Jarbas Ferreira Deschamps. — Deferido.

Olympio Garcez Pereira. — Deferido.

José de Castro Lopes Ribeiro. — Deferido. Dispense-se.

João Soares de Sá. — Dispense-se.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de julho de 1925

N. 14 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara ao collectador das rendas federaes em Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, reconsiderando os despachos anteriores a que se referem as portarias ns. 32 e 9, respectivamente, de 26 de dezembro do anno passado, e 22 de maio ultimo, desta directoria a essa collectoria, resolveu, a 4 do mez passado, deferir o requerimento em que Antonio Alves da Silva Campos, escrivão dessa mesma collectoria, pede para pagar em

prestações mensaes a divida de réis 1:974\$228, proveniente de percentagens retiradas a mais, no exercicio de 1923, fixando em seis (6) o numero das alludidas prestações, lavrado o competente termo de confissão de divida e promessa de pagamento, para o que o requerente deve comparecer nesta directoria.

N. 13 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara ao Sr. collectador federal de Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que o mesmo exactor pede reconsideração do acto de 27 de março ultimo, exarado na petição em que solicitou dispensa de reforço da sua fiança, e publicado no *Diario Official* de 14 de abril, proferiu, em 19 de junho proximo findo, o seguinte despacho:

«Concedo prorrogação por 30 dias.»

Dia 3

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 368 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu prorrogação do prazo por 30 dias para prestação da fiança do despachante aduaneiro Frederico Darriugue de Faro.

N. 369 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 370 — Comunicando que o Sr. ministro prorogou por mais 60 dias o prazo do termo de responsabilidade de que trata a ordem n. 171, áquella alfandega.

N. 371 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro autorizou o despacho com as fórmulas da lei para papel destinado ao jornal *O Globo*.

N. 372 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 373 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado ao Lloyd Brasileiro.

N. 374 — Comunicando que o Sr. ministro prorogou por mais 60 dias o prazo do termo de responsabilidade de que trata a ordem n. 36, áquella alfandega.

N. 375 — Comunicando que o Sr. ministro prorogou por mais 60 dias o prazo do termo de responsabilidade de que trata a ordem n. 22, áquella alfandega.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 28 — Devolvendo o processo numero 12.504, para o fim indicado na informação de fls. 93.

N. 29 — Comunicando que o Sr. ministro permitiu á Companhia Swift do Brazil ceder á sua xarreada de Rosario 800 toneladas de sal de Cadiz, importadas com isenção de direitos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 22 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á firma Martins Irmãos & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 7 — Comunicando que o Sr. ministro approvou o acto pelo qual resolveu que áquella delegacia continue servindo o agente fiscal José Ferreira Souza Lobo, com o prazo improrogavel de 30 dias.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 331 — Devolvendo o processo numero 25.191, para o fim indicado no parecer da 2ª Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 210 — Remettendo o processo numero 29.989, afim de serem prestadas as necessarias informações.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 66 — Devolvendo o processo numero 7.171, de 1925, para que a Alfandega de Paranaguá proceda de accordo com a informação da 1ª Sub-directoria.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 163 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para um mostruario de algodão destinado á Companhia União de Transportes.

— Ao Sr. director da Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 10 — Remettendo o processo numero 29.190, afim de que seja emitido o parecer.

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 61 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Companhia Ferro-Viaria Este-Brasileiro.

N. 60 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Companhia Ferro-Viaria Este-Brasileiro.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 59 — Remettendo o processo numero 31.508, afim de serem prestadas as necessarias informações.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 106 — Remettendo o processo numero 30.760, com os esclarecimentos solicitados.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 374 — Com o officio n. 1.987, de 13 de setembro de 1923, encaminhastes a esta directoria o processo em que Steinberg & Comp. recorrem do vosso acto indeferindo a reclamação que fizeram contra a cobrança da quantia de 467\$200, correspondente ao abatimento de 20 % feito indevidamente na nota de despacho n. 2.585, de janeiro daquelle anno.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu, em 13 de junho ultimo, o seguinte despacho:

«Nego provimento ao recurso, de accordo com o parecer.»

E' este o parecer que emitti, com o qual concordou o Sr. ministro:

«A vista do que esclarece a alfandega no officio de fls. 9, improcede o recurso, que, por isso, não deve merecer provimento.»

A informação prestada por essa alfandega, a que se refere o meu parecer, é a seguinte:

«Historiando o recurso, cabe-me dizer que, effectivamente, o despacho foi iniciado em dezembro do anno passado, mas não tendo sido pago até o fim do anno, nem tendo sido revigorada a concessão da redução de direitos para certos artigos de procedencia norte-americana, não poderia ter logar o alludido abatimento.

Laboram os recorrentes em engano quando entendem tratar-se de alteração de taxa na Tarifa para prevalecer a data do inicio do despacho, pois é evidente que se trata de uma concessão especial, que só vigora dentro do exercicio para o qual é estabelecida. Para ter direito a ella, nada impedia que o despacho fosse pago na vigencia do decreto numero 15.248, de 4 de janeiro de 1922, isto é, dentro do anno passado, e não no corrente anno, em que o Governo não se utilisou da autorização que lhe foi dada; e, assim, não procedem as razões do recurso, que foi apresentado dentro do prazo legal, tendo sido satisfeita a differença de direitos pela nota n. 77.378, aqui junta.»

O que vos communico para os devidos fins.

Tabella de preços e marcas da fabrica de perfumarias de J. Alfredo Maia, estabelecida á rua 2 de Maio n. 116 e registrada sob o n. 10.423.

Essencias Dyrce, duzia, 5\$000.

Extractos Iembrança, duzia, 15\$000.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1925.

— J. Alfredo Maia.

Tabella de preços da Fabrica de Perfumarias de Alcides Ribeiro & Comp., estabelecida á rua D. Julia n. 120, registrada na Recebedoria do Districto Federal sob o n. 8.115.

Oleo Rosa Cruz, em vidros de 500 grammas, duzia, 20\$000.

Oleo Rosa Cruz, em vidros de 100 grammas, typo commum, duzia, 10\$000.

Oleo Rosa Cruz, em vidros de 100 grammas, typo concentrado, duzia, réis 15\$000.

Oleo Celia, duzia, 25\$000.

Oleo azotado com gemas de ovo, duzia, 20\$000.

Brilhantina Ilsa, em potes de aluminium, duzia, 25\$000.

Brilhantina superior, em potes de aluminium, duzia, 20\$000.

Brilhantina Rosa Cruz, em potes de aluminium, duzia, 30\$000.

Brilhantina Violeta, em vidros, duzia, 15\$000.

Brilhantina Rosa, em vidros, duzia, 15\$000.

Brilhantina Narciso, em vidros, duzia, 15\$000.

Brilhantina Lyrio, em vidros, duzia, 15\$000.

Brilhantina Argenty, duzia, 20\$000.

Brilhantina Celia, duzia, 30\$000.

Brilhantina Predilecta, duzia, 45\$000.

Brilhantina Thais, em latinhas, duzia, 2\$000.

Capillus, duzia, 20\$000.

Trichotono, duzia, 60\$000.

Sabonete Ilsa, duzia, 10\$000.

Sabonete Celia, duzia, 10\$000.

Sabonete liquido Oriental, em vidros, duzia, 20\$000.

Extracto Rosa Cruz, duzia, 15\$000.

Extracto Celia, duzia, 150\$000.

Extracto Argenty, duzia, 25\$000.

Loção Celia, duzia, 45\$000.

Elixir dentifricio, Celia, duzia, 25\$000.

Elixir dentifricio Argenty, duzia, réis 15\$000.)

Pó de arroz Bon Amour, duzia, réis 15\$000.

Pó de arroz Celia, duzia, 25\$000.

Pó de arroz Predilecta, duzia, 25\$000.

Perfume perfumado, em latas, duzia, 10\$000.

Agua de Colonia Celia, em vidros, duzia, 60\$000.

Agua de Colonia Argenty, em 1/4 de litros, duzia, 45\$000.

Agua de Colonia Argenty, em 1/2 litros, duzia, 60\$000.

Agua de Colonia Argenty, em litros, duzia, 120\$000.

Oleo de mamona perfumado e quimado, duzia, 15\$000.

Loção Mysterosa, duzia, 45\$000.

Loção Sarandy, duzia, 45\$000.

Crema Celia, duzia, 25\$000.

Crema Philodermico, ns. 1 e 2, duzia, 45\$000.

Briolina Celia, duzia, 45\$000.

Vinagre antiseptico, em litros, duzia, 120\$000.

Agua de alfazema em vidros, duzia, 30\$000.

Agua de alfazema, em litros, duzia, 120\$000.

Os sellos serão debitados á parte.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1925.

— Alcides Ribeiro & Comp.

Tabella de preços do pequeno fabrico de perfumarias, á rua de S. Pedro n. 156, sobrado, da firma individual de Octavio Valentim:

Agua da Colonia «Angelus», 1/2 litro, duzia, 120\$000.

Agua da Colonia «Angelus», 1/4 de litro, duzia, 45\$000.

Pó de Arroz «Angelus», latas grandes, duzia, 15\$000.

Pó de Arroz «Angelus», latas pequenas, 5\$000.

Loção Progressiva «Angelus», duzia, 45\$000.

Extracto «Angelus» (Jasmim), duzia, 45\$000.

Extracto «Angelus» (Chippre), duzia, 60\$000.

Rio, 6 de maio de 1925. — Octavio Valentim.

Ilmo. Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

Salvador Rasul, estabelecido com pequeno fabrico de perfumarias, á rua Candelaria n. 94, sobrado, vem apresentar a nova tabella de preços, por ter reduzido os artigos de sua fabricação, e ter augmentado os preços dos mesmos artigos.

Agua Java (tintura para o cabelo), duzia, 112\$000.

Arlus (tonico para o cabelo), duzia, 44\$000.

Petroleo Mexicano, duzia, 52\$000.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1925. — Salvador Rasul.

Lista de preços apresentada pela firma Elpidio Balbino da Silva, á rua Visconde de Itaboraí n. 68, com fabrica para tintas de tingir tecidos:

Negri, duzia, 8\$000.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1925. — Elpidio Balbino da Silva.

Tabella dos preços dos artigos manufacturados por J. Santos Carneiro, estabelecido á rua Anna Nery n. 448, com fabrico de perfumarias em geral:

Preço por duzia (inclusive o sello):

Agua de Colonia L'Orient, em litros, 186\$000.

Agua de Colonia L'Orient, em meios litros, 144\$000.

Agua de Colonia L'Orient, em quartos de litro, 52\$000.

Agua de Colonia Russa, em litros, réis 144\$000.

Agua de Colonia Russa, em meios litros, 72\$000.

Agua de Colonia Russa, em quartos de litro, 52\$000.

Loção L'Orient, modelo unico, 72\$000.
Loção perfumes sortidos (violeta, etc.), 52\$000.

Brilhantina L'Orient, 36\$000.
Brilhantina de primeira, perfumes sortidos, 29\$800.

Brilhantina de segunda, perfumes sortidos, 23\$600.

Pó de arroz L'Orient, grande m/, réis 23\$600.

Pó de arroz L'Orient, pequena m/, réis 5\$720.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1925. — J. Santos Carneiro.

Tabella dos preços de perfumarias do fabrico do Cespres & Comp.:

Pó de arroz, preço por duzia, 40\$800; sellos, 78\$200; total, 48\$000.

Brilhantina, preço por duzia, 40\$300; sellos, 78\$200; total, 48\$000.

Sabonetes, preço por duzia, 15\$; sellos, 28\$400; total, 17\$400.

Pasta dentifricia, preço por duzia, réis 30\$; sellos, 6\$; total, 36\$000.

Extracto, preço por duzia, 60\$; sellos, 12\$; total, 72\$000.

Loção, preço por duzia, 76\$800; sellos, 24\$; total, 100\$800.

Agua de Colonia (litro), preço por duzia, 150\$; sellos, 36\$; total, 186\$000.

Agua de Colonia (meio litro), preço por duzia, 103\$; sellos, 24\$000; total, 126\$000.

Agua de Colonia (quarto de litro), preço por duzia, 60\$; sellos, 12\$; total, 72\$000.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1925. — Cespres & Comp.

Pequeno fabrico de perfumarias

Tabella de preços das perfumarias de L. Bourdon & Chaves, á rua Imbé numero 96.

Loção Ema I, preço por duzia, 45\$000.

Loção Ema II, preço por duzia, 25\$000.

Loção Lirio, preço por duzia, 45\$000.

Loção Jarmin, preço por duzia, 30\$000.

Loção Rosa, preço por duzia, 45\$000.

Agua de Quina, preço por duzia, réis 45\$000.

Agua da Colonia, litro, preço por duzia, 60\$000.

Agua da Colonia, meio litro, preço por duzia, 40\$000.

Agua da Colonia, quarto de litro, preço por duzia, 25\$000.

Brilhantina, preço por duzia, 20\$000.

Oleo Ema, preço por duzia, 40\$000.

Oleo de Coco, preço por duzia, 10\$000.

Pó de arroz Ema, preço por duzia, réis 20\$000.

Pó de arroz perfumes diversos, preço por duzia, 15\$000.

Extracto (modelo grande), preço por duzia, 25\$000.

Extracto (modelo pequeno), preço por duzia, 5\$000.

Tintura para cabellos, preço por duzia, 60\$000.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1925.

Tabella de marcas e preços de cigarros de Paulino, Salgado & Comp., com fabrica de fumos e seus preparados, á rua Fernão Cardim n. 21.

Até o preço de fabrica de \$150 por vintena:

Apaches.

Mercurio.

Electra.

Tejo.

Fortes.

Galgo.

De mais de \$150 até \$450 por vintena: Montenegros.

Servicos.

Brilhante.

Esmeralda ns. 1 e 2.

Turunas ns. 1 a 5.

Galgo ns. 1 e 2.

Mistura.

Goyano.

Rio Novo.

Tabella de marcas e dos preços dos productos pharmaceuticos, da pequena fabrica situada á rua Marechal Floriano n. 44, sobrado, pertencente a Clarita Eisenlohr:

Marcas:

Xarope de Verbascos composto, preço por duzia, 48\$000.

Peitoral Brasileiro, preço por duzia, 48\$000.

Mirakol concentrado, preço por duzia, 42\$000.

Mirakol concentrado, preço por duzia, 36\$000.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 1925. — Clarita Eisenlohr.

Tabella das marcas e dos preços das especialidades pharmaceuticas de Henrique E. N. Santos, rua Francisco Murtatori n. 43, Rio de Janeiro.

Patente de Registro Sanitario n. 744, de 7 de abril de 1925.

Marcas:

Dermol, preço por duzia 30\$000.

Blenol, preço por duzia 45\$000.

Visual, preço por duzia, 45\$000.

Lindacis, preço por duzia, 45\$000.

Dermolina, preço por duzia, 45\$000.

Dermolina, preço por duzia, 45\$000.

Dermogene, preço por duzia 45\$000.

Morfeol, preço por duzia, 53\$000.

Ipeuvol, preço por duzia, 60\$000.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1925. — Henrique E. N. Santos.

Lista de productos pharmaceuticos fabricados por Victor Ruffier & Comp., á rua S. Pedro n. 128, na cidade do Rio de Janeiro:

Pequeno fabrico — Marca registrada «Aklina»

Agua Inglesa, preço por duzia, 30\$000.

Agua Oxygenada, preço por duzia, 18\$000.

Oleo de figado de bacalhau, claro, preço por duzia, 40\$000.

Oleo de figado de bacalhau, escuro, preço por duzia, 40\$000.

Oleo de figado de bacalhau, ferruginoso, preço por duzia, 40\$000.

Oleo de figado de bacalhau creosotado, preço por duzia, 40\$000.

Opodeldock, vidro de 40,0, preço por duzia, 8\$000.

Peitoral Aklina, preço por duzia, 25\$000.

Tonico do Figado, pilulas, preço por duzia, 15\$000.

Regulador Aklina, preço por duzia, 50\$000.

Vinho iodotannico phosphatado, preço por duzia, 50\$000.

Vinho Reconstituente, preço por duzia, 50\$000.

Comprimidos medicinaes em tubos de 20 cada um

Acido thymico, 0,25, preço por duzia, 26\$000.

Idem, 0,50, preço por duzia, 35\$000.

Idem, 1,0, preço por duzia, 50\$000.

Antifebrina, 0,25, preço por duzia, 20\$000.

Antipyrina, 0,25, preço por duzia, 25\$000.

Aklina, 0,53, preço por duzia, 15\$000.

Aklina e phosacetina, preço por duzia, 18\$000.

Aklina e cafeina, preço por duzia, 18\$000.

Benzonaphtol, 0,25, preço por duzia, 25\$000.

Bisulfato de quinina, 0,25, preço por duzia, 25\$000.

Dito, 0,50, preço por duzia, 40\$000.

Bromhydrato de quinina, 0,25, preço por duzia, 30\$000.

Calomelanos, div. dosagens, preço por duzia, 15\$000.

Chlorhydrato de quinina, 0,25, preço por duzia, 30\$000.

Chlorhydrato, 0,50, preço por duzia, 45\$000.

Citrato de sodio, 0,50, preço por duzia, 18\$000.

Cryogenina, 0,25, preço por duzia, 50\$000.

Euquinina, 0,25, preço por duzia, 50\$000.

Exalgina, 0,25, preço por duzia, 30\$000.

Levedo de cerveja, 0,50, preço por duzia, 18\$000.

Phenacetina, 0,25, preço por duzia, 20\$000.

Pyramidon, 0,30, preço por duzia, 30\$000.

Salipyrina, 0,25, preço por duzia, 25\$000.

Sulfato de quinina, 0,25, preço por duzia, 26\$000.

Sulfato de quinina, 0,50, preço por duzia, 40\$000.

Theobromina a 0,25, preço por duzia, 40\$000.

Hexamethyleno tetramina, 0,25, preço por duzia, 26\$000.

Hexamethyleno, 0,50, preço por duzia, 30\$000.

Valerianato de quinina, 0,25, preço por duzia, 50\$000.

Veronal, 0,25, preço por duzia, 50\$000.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1925, Victor Ruffier & Comp.

Lista dos productos de perfumarias fabricados por Victor Ruffier & Comp. — Rua S. Pedro n. 128, na cidade do Rio de Janeiro:

Pequeno fabrico:

Creme Dermal, perfumado, preço por duzia, 30\$000.

Pó de arroz, caixa redonda, grande, preço por duzia, 20\$000.

Dito, caixa redonda, pequena, preço por duzia, 4\$500.

Dito «Azyadéa», preço por duzia, 9\$000.

Loção «Azyadéa» n. 1, preço por duzia, 120\$000.

Creme «Azyadéa» n. 1, preço por duzia, 132\$000.

Loção «Azyadéa» n. 2, preço por duzia, 144\$000.

Creme «Azyadéa» n. 2, preço por duzia, 144\$000.

Loção «Azyadéa» n. 3, preço por duzia, 180\$000.

Creme «Azyadéa» n. 3, preço por duzia, 180\$000.

Agua Colonia, litros, preço por duzia, 120\$000.

Agua Colonia, meios-litros, preço por duzia, 80\$000.

Agua Colonia 1/4 de litros, preço por duzia, 45\$000.

Brilhantina Chic, preço por duzia, 40\$000.

Brilhantina Aklina, preço por duzia, 30\$000.

Óleo para o cabelo, preço por duzia, 30\$000.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1925.

— Victor Ruffier & Comp.

Lista de preços dos productos das fabricas da Sociedade Anonyma «O Coltag», que vigorará no corrente anno:

Restaurador Soares, preço por duzia, 19\$000.

Sabonete Excelsior, preço por duzia, 12\$000.

R. (Sabonete medicinal), preço por duzia, 10\$000.

Tabella de preços

Para o especifico anti-rheumatico denominado «Rheumatosan»:

1 duzia, preço por unidade, 5\$000.

1 duzia, preço por duzia, 60\$000.

6 duzias, preço por unidade, 18\$750.

6 duzias, preço por duzia, 57\$000.

12 duzias, preço por unidade, 48\$500.

12 duzias, preço por duzia, 54\$000.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1925.

— Georgina Pereira da Silva, rua São Luiz Gonzaga n. 248.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de dezembro de 1924

Aviso 265. — Agricultura, de 27 de janeiro de 1922, pedindo pagamento á Leopoldina Railway Co., Ltd., na importancia de 1:480\$300. — Archive-se, á vista do que foi resolvido sobre o processo de exercicios findos n. 193, do corrente anno.

Aviso da Viacao 372, de 2 de fevereiro de 1922, de 815\$, a José Bernardes. — Archive-se, á vista do que foi resolvido sobre o processo de exercicios findos numero 193, do corrente anno.

Dia 21 de março de 1923

Aviso 1.430, do Ministerio da Justiça, de 26 de setembro de 1923, pedindo pagamento de 181\$300, ao Lloyd Brasileiro. — Archive-se.

Dia 11 de maio de 1923

Requerimento de Entenciano Chagas, de 28 de novembro de 1922, pedindo gratificação. — Archive-se, por falta de fundamento legal á pretensão do requerente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de fevereiro de 1923

Officio n. 203, de 8 de julho de 1920, do D. N. do Amazonas, pedindo pagamento de 1:172\$206, á Marcellino Fernandes. — Aguarde-se a prova de haver sido interrompida a prescrição.

Aviso n. 3.722, de 6 de novembro de 1922, do Ministerio da Viacao, pedindo pagamento de 109\$500, a João Francisco.

— Aguarde-se prova de haver sido interrompida a prescrição.

Aviso n. 3.723, de 6 de novembro de 1922, do Ministerio da Viacao, pedindo pagamento de 788\$800 á Olivia de Souza, na qualidade de viuva de Joaquim de Souza. — Prove haver sido interrompida a prescrição.

Aviso n. 3.576, de 3 de novembro de 1922, do Ministerio da Viacao, pedindo pagamento de 60\$, a Valentin da Silva Torres. — Aguarde-se a prova de haver sido interrompida a prescrição.

Aviso n. 450, de 5 de fevereiro de 1923, do Ministerio da Agricultura, pedindo pagamento de 2:603\$192, a Jean Kuyt. — Aguarde-se apresentação do documentos provando haver sido interrompida a prescrição.

Aviso n. 1.032, de 24 de março de 1921, do Ministerio da Marinha, pedindo pagamento de 335\$200, á Companhia de Estrada de Ferro Victoria a Minas. — Aguarde-se a prova de haver sido interrompida a prescrição.

Officio n. 19, de 3 de fevereiro de 1923, da Delegacia Fiscal em Goyaz, pedindo pagamento de 600\$287, a Cyllene de Araújo. — Prove haver sido interrompida a prescrição.

Aviso n. 3.595, de 3 de novembro de 1922, do Ministerio da Viacao, pedindo pagamento de 198\$340, a José Francisco de Paula. — Aguarde-se a prova de haver sido interrompida a prescrição.

Aviso n. 3.659, de 4 de novembro de 1922, do Ministerio da Viacao, pedindo pagamento de 150\$, a Antonio de Oliveira Marques. — Aguarde-se a prova de haver sido interrompida a prescrição.

Aviso n. 3.596, de 3 de novembro de 1922, do Ministerio da Viacao, pedindo pagamento de 348\$944, a Bernardo Sabociro. — Aguarde-se a prova de haver sido interrompida a prescrição.

Aviso n. 3.549, de 3 de novembro de 1922, do Ministerio da Viacao, pedindo pagamento de 600\$, a Joaquim da Luz Cunha. — Aguarde-se a prova de haver sido interrompida a prescrição.

Officio n. 13, de 26 de janeiro de 1923, da Delegacia Fiscal no Amazonas, pedindo pagamento de 111\$821, a Diogenes Gomes Barbosa Siqueira. — Prove haver sido interrompida a prescrição.

Officio n. 21, de 19 de janeiro de 1923, da Delegacia Fiscal em Minas Gerais, pedindo pagamento de 1:744\$300, a The Leopoldina Railway Company, Ltd. — Prove haver sido interrompida a prescrição.

Aviso n. 6.128, de 6 de dezembro de 1922, do Ministerio da Agricultura, pedindo pagamento de 555\$, a Isidoro Joaquina da Costa. — Aguarde-se a prova de haver sido interrompida a prescrição.

Officio n. 11, de 12 de fevereiro de 1923, da Delegacia Fiscal em Mato Grosso, pedindo pagamento de 66\$240, a Manoel João Ramos. — Prove haver sido interrompida a prescrição.

Aviso n. 2.669, de 22 de agosto de 1922, do Ministerio da Viacao, pedindo pagamento de 324\$332, a José Augusto Carvalhal. — Aguarde-se a prova de ter sido interrompida a prescrição.

Aviso n. 3.784, de 7 de novembro de 1922, do Ministerio da Viacao, pedindo pagamento de 540\$, a João Aleixo da Silva. — Aguarde-se a prova de haver sido interrompida a prescrição.

Aviso n. 3.886, de 11 de novembro de 1922, do Ministerio da Viacao, pedindo

do pagamento de 534\$ a Francisco Mendes. — Aguarde-se a prova de ter sido interrompida a prescrição.

Dia 4

Aviso n. 3.885, de 11 de novembro de 1922, do Ministerio da Viacao, pedindo pagamento de 694\$780 a João Francisco. — Aguarde-se a prova de haver sido interrompida a prescrição.

Aviso n. 392, de 2 de fevereiro de 1923, do Ministerio da Agricultura, pedindo pagamento de 3:600\$, a Alfredo Philemond Bernard. — Aguarde-se a prova de haver sido interrompida a prescrição.

Officio n. 36, de 30 de março de 1918, da Delegacia Fiscal do Pará, pedindo pagamento de 400\$ a Pedro da Rocha Ferreira. — Prove haver interrompido a prescrição.

Dia 12

Requerimento de 3 de janeiro de 1923, de Sylvio Valdetaro Coimbra, na qualidade de inventariante de D. Ernestina Valdetaro de Magalhães Coimbra, pedindo pagamento de 1:800\$. — Faça-se a prova de que trata o parecer.

Requerimento do 14 de março de 1923, do Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento de 285\$. — Requeira o pagamento por exercicios findos.

Requerimento de 14 de março de 1923, do Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento de 1:285\$. — Requeira o pagamento por exercicios findos.

Requerimento do 14 de março de 1923, do Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento de 270\$. — Requeira o pagamento por exercicios findos.

Requerimento do 14 de março de 1923 do Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento de 510\$000. — Requeira o pagamento por exercicios findos.

Aviso n. 48, de 27 de janeiro de 1921, do Ministerio da Guerra, pedindo pagamento de 1:745\$ a Israel Affonso de Azambuja. — Aguarde-se prova de haver sido interrompida a prescrição.

Dia 16

Officio n. 111, de 5 de junho de 1923, do D. Fiscal Amazonas, pedindo pagamento de 600\$ a José Fabiano Alves. — Em face do parecer aguarde-se a prova de haver sido interrompida a prescrição.

Dia 23

Officio n. 2.560, de 10 de agosto de 1921, do Ministerio da Viacao, pedindo pagamento de 473\$, a Floracio de Oliveira. — Aguarde-se a prova de haver sido interrompida a prescrição.

Avisos:

N. 2.510, de 6 de julho de 1921, do Ministerio da Marinha, pedindo pagamento de 2:310\$, a Raymundo dos Santos Freitas e outros. — Aguarde-se a prova de haver sido interrompida a prescrição.

N. 2.543, de 27 de maio de 1921, do Ministerio da Agricultura, pedindo pagamento de 528\$976 á Companhia Estrada de Ferro Santa Catharina. — Aguarde-se prova de ter sido interrompida a prescrição.

Dia 28

N. 3.977, de 3 de setembro de 1921, do Ministerio da Agricultura, pedindo pagamento de 512\$500, a José Domingos da Silva. — Aguarde-se prova de ter sido interrompida a prescrição.

Dia 2 de março de 1925

Avisos:

N. 2.664, de 21 de agosto de 1922, do Ministerio da Viacão, pedindo pagamento de 897\$200, a João Cardoso. — Aguarde-se prova de haver sido interrompida a prescrição.

N. 3.845, de 8 de novembro de 1922, do Ministerio da Viacão, pedindo pagamento de 1:242\$100 a Seraphim da Silva Neves. — Aguarde-se prova de ter sido interrompida a prescrição.

N. 3.548, de 3 de novembro de 1922, do Ministerio da Viacão, pedindo pagamento de 7\$994, a D. Candida Maria da Soledade. — Aguarde-se prova de ter sido interrompida a prescrição.

N. 3.553, de 3 de novembro de 1922, do Ministerio da Viacão, pedindo pagamento de 63\$116, a José Xavier Perpetua. — Aguarde-se prova de ter sido interrompida a prescrição.

N. 3.554, de 3 de novembro de 1922, do Ministerio da Viacão, pedindo pagamento de 50\$ a José de Castro. — Aguarde-se prova de ter sido interrompida a prescrição.

N. 3.556, de 3 de novembro de 1922, do Ministerio da Viacão, pedindo pagamento de 1:001\$504, a Angelo Pinto de Sá Ribas. — Aguarde-se prova de ter sido interrompida a prescrição.

N. 3.547, de 3 de novembro de 1922, do Ministerio da Viacão, pedindo pagamento de 600\$ a Modesta Baptista da Cruz. — Aguarde-se prova de ter sido interrompida a prescrição.

Officio n. 6, de 26 de maio de 1922, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, pedindo pagamento de 177\$, a Alfredo de Alencar Boteelho. — Aguarde-se prova de ter sido interrompida a prescrição.

Avisos:

N. 3.923, de 13 de novembro de 1922, do Ministerio da Viacão, pedindo pagamento de 59\$783, a Joaquim Ferreira Godinho. — Aguarde-se prova de ter sido interrompida a prescrição.

N. 250, de 24 de janeiro de 1922, do Ministerio da Viacão, pedindo pagamento de 832\$200 a Joaquim Pereira. — Aguarde-se prova de ter sido interrompida a prescrição.

Dia 4

Avisos:

N. 3.745, de 21 de novembro de 1921, do Ministerio da Viacão, pedindo pagamento de 550\$921, a Gabriel Velloso Nogueira. — Aguarde-se prova de ter sido interrompida a prescrição.

N. 3.842, de 8 de novembro de 1922, do Ministerio da Viacão, pedindo pagamento de 1:411\$230 a Henriqueta de Magalhães Bessa Justen, viúva inventariante de Jacob Justen. — Aguarde-se a prova de ter sido interrompida a prescrição.

Aviso n. 3.857, de 8 de novembro de 1922, do Ministerio da Viacão, pedindo pagamento de 421\$ a Antonio Vicente Segundo.

Aguarde-se prova de ter sido interrompida a prescrição.

Aviso n. 3.755, de 7 de novembro de 1922, do Ministerio da Viacão, pedindo pagamento de 1:323\$ a Antonio José de Oliveira Neves.

Aguarde-se prova de ter sido interrompida a prescrição.

Officio n. 130, de 22 de novembro de 1922, da Delegacia Fiscal de Goyaz, pedindo pagamento de 131\$800 a Companhia de Estrada de Ferro de Goyaz.

Aguarde-se prova de ter sido interrompida a prescrição.

Aviso n. 3.772, de 7 de novembro de 1922, do Ministerio da Viacão, pedindo pagamento de 1:361\$ a Victorino da Motta.

Aguarde-se prova de ter sido interrompida a prescrição.

Officio n. 149, de 31 de outubro de 1922, da Delegacia Fiscal no Amazonas, pedindo pagamento de 414\$480 a Arthur Partado.

Aguarde-se prova de ter sido interrompida a prescrição.

Officio n. 2, de 3 de janeiro de 1914, da Delegacia Fiscal no Amazonas, pedindo pagamento de 609\$350 a Oclacilio Rodrigues dos Santos.

Aguarde-se prova de ter sido interrompida a prescrição.

Aviso n. 3.408, de 31 de outubro de 1922, do Ministerio da Viacão, pedindo pagamento de 106\$661 a José Baptista de Oliveira.

Aguarde-se prova de ter sido interrompida a prescrição.

Aviso n. 3.746, de 21 de novembro de 1921, do Ministerio da Viacão, pedindo pagamento de 4:195\$136 a Joaquim da Luz Cunha.

Aguarde-se prova de ter sido interrompida a prescrição.

Aviso n. 3.432, de 1 de novembro de 1922, do Ministerio da Viacão, pedindo pagamento de 219\$996 a Anselmo Antonio Benjamin.

Aguarde-se prova de ter sido interrompida a prescrição.

Dia 29

Officio n. 51, da Delegacia Fiscal em Matto Grosso, de 5 de março de 1920, encaminhando processo de exercícios findos, de que é credor o 1º tenente Enoch de Lima.

Mantenho o despacho anterior, visto como subsistem as mesmas razões que serviram de fundamento ao mesmo.

Dia 26 de fevereiro de 1925

Requerimento de Paulo M. Freitas, pedindo pagamento de montepio a que tem direito. — Aguarde-se o pedido de pagamento como propõe a parte final do parecer do Dr. consultor da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de março de 1925

Aviso n. 3.428, de 11 de setembro de 1920, do Ministerio da Viacão, pedindo pagamento de 182\$ a Manoel da Costa.

Aguarde-se prova de haver sido interrompida a prescrição.

Dia 2 de fevereiro de 1925

Requerimento do Ravina Esteves Rocha, pedindo pagamento de 1:173\$336. Prove haver interrompido a prescrição no período compreendido entre 25 de setembro de 1917 e 19 de fevereiro de 1923.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de junho de 1925

Officios:

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 200 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 29, de 2 de março de 1925, sobre montepio pretendido por D. Marciana Saldanha, para receber informação.

Dia 1 de julho de 1925

Officios:

Aos Srs. delegados fiscaes nos seguintes Estados:

No do Rio Grande do Norte:

N. 64 — Respondendo que o Banco do Credito Popular está autorizado a receber consignações em folhas de pagamento de funcionarios que recebem vencimentos pelo Thesouro Nacional.

No do Rio Grande do Sul:

N. 266 — Enviando dous titulos de D. Maria Conceição de Alencastro e Silva e concedendo por conta da verba 5ª de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 3:360\$ para pagamento á mesma, em 1925; por conta da verba 27ª «Exercícios findos», de 1925, o de 3:360\$, para pagamento em 1924, e por conta do decreto n. 16.320, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», o de 830\$967 para pagamento de 2 de outubro a 31 de dezembro de 1923.

No de S. Paulo:

N. 125 — Concedendo, por conta da verba 15ª de 1925, Ministerio da Guerra, o credito de 1:200\$, para pagamento de fardamento a dous sargentos-ajudantes aggregados ao 4º batalhão de caçadores.

Aos Srs. delegados fiscaes nos seguintes Estados:

No de Alagoas:

N. 85 — Concedendo, por conta da verba 5ª de 1925, Ministerio da Agricultura, o credito de 150\$, para custear as despesas da Inspectoria Agricola e Campo de Sementes.

No do Amazonas:

N. 126 — Idem, idem, 300\$000.

No da Bahia:

N. 187 — Idem, idem, 400\$000.

No do Ceará:

N. 106 — Idem, idem, 150\$000.

No do Espirito Santo:

N. 76 — Idem, idem, 150\$000.

No de Goyaz:

N. 50 — Idem, idem, 150\$000.

No do Maranhão:

N. 87 — Idem, idem, 150\$000.

No de Matto Grosso:

N. 95 — Idem, idem, 150\$000.

No de Minas Geraes:

N. 197 — Idem, idem, 400\$000.

No do Pará:

N. 109 — Idem, idem, 150\$000.

No da Parahyba:

N. 64 — Idem, idem, 150\$000.

No do Paraná:

N. 113 — Idem, idem, 150\$000.

No de Pernambuco:

N. 179 — Idem, idem, 150\$000.

No do Piahy:

N. 63 — Idem, idem, 150\$000.

No do Rio Grande do Norte:

N. 63 — Idem, idem, 150\$000.

No do Rio Grande do Sul:

N. 265 — Idem, idem, 400\$000.

No de Santa Catharina:

N. 97 — Idem, idem, 150\$000.

No de S. Paulo:

N. 294 — Idem, idem, 400\$000.

No de Sergipe:

N. 64 — Idem, idem, 150\$000.

No do Amazonas:

N. 127 — Concedendo, por conta da verba 24^a, de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 300\$, para pagamento de ajuda de custo ao agente fiscal Arthur Leal Nabuco de Araujo-Filho.

No da Bahia:

N. 188 — Idem, verba 10^a, de 1925, Ministerio da Guerra, 14:454\$, para pagamento de etapas á maruja da 6^a região militar.

No de Minas Geraes:

N. 198 — Restituindo o processo de exercicios findos annexo ao vosso officio n. 48, de 3 de março de 1921, para receber informação.

N. 199 — Remettendo o título de Jeronymo Corrêa de Magalhães e concedendo, por conta da verba 27^a — Exercicios findos — de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 140\$322, para pagamento ao mesmo, de 3 a 31 de dezembro de 1924.

No do Paraná:

N. 114 — Concedendo, por conta da verba 29^a, de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 64\$257, ouro, e 57\$234, papel, para pagamento a Elysio Pereira & Comp.

N. 115 — Restituindo o processo annexo ao vosso officio n. 248, de 20 de maio de 1925, sobre recurso interposto por Manoel Miranda, para lhe ser annexado o processo em que foi exarado o despacho recorrido.

No da Parahyba:

N. 65 — Concedendo, por conta da verba 5^a, de 1925, Ministerio da Agricultura, o credito de 1:600\$, para pagamento de despesas de transporte de pessoal da Inspectoria Agricola do 7^o Districto.

No de Pernambuco:

N. 180 — Restituindo o processo annexo ao vosso officio n. 301, de 17 de abril de 1925, sobre montepio pretendido por D. Adelaide Rosa Assumpção Coelho, afim de receber informação.

No do Rio Grande do Sul:

N. 267 — Restituindo títulos de D. Eloah Santos Carvalho.

N. 268 — Restituindo o processo annexo ao vosso officio n. 501, de 27 de maio de 1925, sobre pensão pretendida por D. Alice Costa de Albuquerque, para receber informação.

No de S. Paulo:

N. 296 — Concedendo, por conta da verba 29^a, de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 24\$, para pagamento á Sociedade Beneficente Isabel a Redemptora.

N. 297 — Transmittindo tres títulos de DD. Lucilla Colin Fontes, Eleonor Virgi-

lina Fontes e Edelburga Fontes e concedendo, por conta da verba 5^a, de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de réis 1:400\$, para pagamento ás mesmas, em 1925, e, por conta da verba 27^a — Exercicios findos — de 1925, o de 4:148\$385, para pagamento de 28 de setembro de 1921 a 31 de dezembro de 1923.

No de Sergipe:

N. 65 — Concedendo, por conta da verba 29^a, de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 295\$, para pagamento a José Pinheiro Alvellos.

— Ao Sr. inspector da Caixa do Amortização:

N. 230 — Comunicando que o 1^o escripturario Anthero Olympio de Sequeira compareceu ao expediente desta directoria durante o mez de junho.

— Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal:

N. 240 — Remettendo o processo annexo ao officio sob n. 356, de 23 de fevereiro de 1925, por não se tratar de assumpto que se prenda a esta directoria.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio de Justiça:

N. 211 — Restituindo o processo annexo ao vosso officio n. 48, de 25 de abril de 1925, sobre reversão de montepio de D. Maria Emilia Machado de Araujo, para receber informação.

N. 212 — Restituindo o processo annexo ao vosso officio n. 145, de 17 de dezembro de 1924, sobre reversão de pensão a favor de D. Maria Alice e Archimedes, afim de receber informação.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 213 — Remettendo petição de José Pinto Barbedo, de 19 de agosto de 1924, e pedindo informações sobre o assumpto.

N. 214 — Comunicando que foi aprovado o acto dessa repartição deferindo o requerimento em que Carlos Augusto de Macedo Guimarães pede para continuar a contribuir para o montepio.

— Ao Sr. director do expediente do Ministerio da Marinha:

N. 215 — Em referencia ao assumpto constante de vosso officio n. 297, de 25 de janeiro de 1925, declaro-vos que esta directoria nenhuma providencia pôde tomar, porque na conformidade do regulamento do Código de Contabilidade, cabe a esse ministerio autorizar a repartição pagadora a effectuar os adiantamentos ás repartições subordinadas ao referido ministerio.

Requerimentos despachados

N. 2.710 — Companhia de Seguros «A Mundial», pedindo para serem feitos descontos em folha de pagamento de consignações em seu favor. — Em face do art. 281 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, não ha sobre o que se providenciar.

N. 59.311 — Aviso do Ministerio da Justiça, n. 4.309-C, de 28 de dezembro de 1923, pedindo pagamento de 306\$ a Antonio Alves Cordeiro. — Selles com revalidação a petição de fls. 4.

N. 41.158 — Antonio Dias, pedindo juntada do certidão a processo de gratificação. — Satisfaca a exigencia do parecer.

41.156 — Manoel Claro da Silva, pedindo juntada do certidão ao seu processo de gratificação. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 42.471 — Fernando Vieira Ferreira, procurador do major Joaquim Vieira Ferreira, pedindo pagamento de pensões. — Prove a qualidade do prokurador.

N. 56.515 — Fontes Garcia & Comp., pedindo pagamento de 388\$000. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 38.729 — D. Nair Soares da Motia, pedindo pagamento de pensões de 1922. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 19.783 — João Pedro de Moura Magalhães, pedindo pagamento de vencimentos de 1921. — Dirija-se, querendo, á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

Dia 2

No de Alagoas:

N. 86 — Concedendo, por conta da verba 7^a «Tribunal de Contas — Material — II — Diversas despesas», subconsignação «Despesas miudas, etc.», de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 300\$000.

No do Amazonas:

N. 129 — Idem, idem, 360\$000.

No da Bahia:

N. 189 — Idem, idem, 360\$000.

No do Espirito Santo:

N. 77 — Idem, idem, 360\$000.

No de Goyaz:

N. 51 — Idem, idem, 300\$000.

No do Maranhão:

N. 88 — Idem, idem, 300\$000.

No de Matto Grosso:

N. 96 — Idem, idem, 300\$000.

No de Minas Geraes:

N. 200 — Idem, idem, 500\$000.

No do Ceará:

N. 107 — Idem, idem, 360\$000.

No do Pará:

N. 110 — Idem, idem, 360\$000.

No da Parahyba:

N. 66 — Idem, idem, 300\$000.

No do Paraná:

N. 116 — Idem, idem, 300\$000.

No de Pernambuco:

N. 181 — Idem, idem, 360\$000.

No do Piahy:

N. 64 — Idem, idem, 300\$000.

No do Rio Grande do Norte:

N. 65 — Idem, idem, 300\$000.

No do Rio Grande do Sul:

N. 269 — Idem, idem, 500\$000.

No de Santa Catharina:

N. 98 — Idem, idem, 300\$000.

No de São Paulo:

N. 298 — Idem, idem, 500\$000.

No de Sergipe:

N. 66 — Idem, idem, 300\$000.

No do São Paulo:

N. 209 — Idem, idem, verba 7ª «Tribunal de Contas — Pessoal — Gratificações regulamentares», sub-consignação «Para tomadas de contas, etc.», de 1925, Ministério da Fazenda, 9:000\$000.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 241 — Pedindo o fornecimento de 500 exemplares de guias.

Requerimentos despachados

N. 2.351, de exercícios findos — Miguel Francisco da Rosa Sobrinho, tutor do menor Othello, pedindo pagamento de pensões. — Prove o allegado.

N. 2.721, de exercícios findos — Maria Raymunda Rodrigues Alves, pedindo pagamento de pensões. — Satisfaz a exigência do parecer.

N. 2.747, de exercícios findos — Isabel Ignacia da Conceição, pedindo pagamento de pensões. — Prove o allegado.

N. 3.715, de exercícios findos — Companhia Nacional da Navegação Costeira, pedindo pagamento de 618\$590. — Requeira o pagamento de accordo com a informação.

N. 3.771, de exercícios findos — Agnelia Rougemont Ferreira, pedindo pagamento de pensão. — Satisfaz a exigência.

N. 3.895, de exercícios findos — Augusto de Faria Alves, tutor dos maiores Celia e outros, pedindo pagamento de pensões. — Prove o allegado.

N. 4.137, de exercícios findos — Carmelia Joaquina de Oliveira, pedindo pagamento de pensão. — Prove o que allega.

N. 1.202 — Umbelina de Souza Guimarães, pedindo pagamento por exercícios findos. — Prove o allegado.

N. 13.404 — Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento de 1:290\$000. — Requeira o pagamento por exercícios findos.

N. 25.394 — Aviso do Ministério da Agricultura n. 3.143, de 30 de maio de 1923, pedindo pagamento a Angelo Justino da Silva. — Requeira por intermédio da repartição a que pertence, a liquidação da divida por exercícios findos.

N. 3.661, de exercícios findos — Lydia Monet Pinto Lisboa, pedindo pagamento de pensão. — Satisfaz a exigência.

N. 30.268 — D. Deolinda Amalia Cabral de Mello, sobre sua conta corrente com a Cooperativa Economica. — Dirija-se, querendo, á Inspectoria de Bancos.

N. 43.673 — Cooperativa Economica, sobre consignação de Armando Cavalcanti Maciel. — Dirija-se, querendo, á Delegacia Fiscal em Santa Catharina.

N. 17.276 — Aviso do Ministério da Viação, n. 130, de 5 de abril de 1924, pedindo pagamento de pensões a D. Alice Carrazedo Guimarães e outras. — Satisfaz a exigência do parecer.

N. 20.271 — D. Adra Margarida Medronho, pedindo expedição de título. — Habilita-se, na forma da lei.

N. 41.478 — Officio n. 80 da Directoria Geral de Contabilidade do Ministério da Justiça, pedindo alteração na folha de DD. Adelia e Idalina Ribeiro de Faria. — Satisfaz a exigência do parecer.

N. 20.057 — D. Angelica Francisca Jesus dos Santos, pedindo concessão de montepio. — Satisfaz a exigência do parecer.

N. 15.485 — Officio da Directoria Geral de Contabilidade do Ministério da Viação, n. 132, de 27 de março de 1925, pedindo pagamento a D. Ernestina do Vallo Costa e a menores. — Complete com revalidação o selo do documento de fls. 3/4.

N. 63.600 — D. Helena Biangolino Portilho, por seu procurador, pedindo expedição de título. — Satisfaz a exigência do parecer.

N. 27.167 — Officio da Delegacia Fiscal em Santa Catharina, n. 197, de 15 de maio de 1925, enviando o processo de montepio de D. Beatriz da Silva Vieira e menores. — Satisfaz a exigência do parecer.

N. 31.996 — Officio da Imprensa Nacional, n. 4.555, de 16 de julho de 1923, sobre pagamento ao revisor Antonio Coryntho Costa. — Prove o allegado.

N. 28.790 — José Oscar do Nascimento Cunha, pedindo pagamento dos vencimentos de José Fernandes da Cunha. — Dirija-se, querendo, á repartição a que pertence o inspector de vehiculos José Fernandes da Cunha.

N. 31.082 — D. Maria da Conceição Baptista Santos, por seu procurador, pedindo pagamento de pensões. — Satisfaz a exigência do parecer.

N. 37.912 — Luiz Lofgren, pedindo pagamento de diarias. — Dirija-se, querendo, ao Ministério da Agricultura.

N. 30.612 — D. Efelvina de Souza Pinto, pedindo pagamento de pensões. — Prove o allegado.

Luiz Lofgren, pedindo pagamento de diarias. — Dirija-se, querendo, ao Ministério da Agricultura.

N. 67.299 — D. Francisca Marianna de Oliveira, pedindo pagamento de pensão. — Dirija-se, querendo, á Delegacia Fiscal na Parahyba.

N. 27.685 — Celestino Baptista, tutor do menor Carlos, pedindo pagamento de vencimentos. — Compareça na secretaria para prestar esclarecimentos.

Circular — O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional communica aos chefes das repartições pagadoras deste ministerio que o Exmo. Sr. ministro, por despacho de 20 de junho ultimo, publicado no *Diário Official* de 23 do referido mez, resolveu, deferindo o pedido de Francisco de Brito Themudo Lessa e Constante Lobo, permitir que o funcionario que adquirir a assignatura do semanario *A Defesa*, faça, na respectiva folha de pagamento, em favor dos requerentes, o desconto da importancia de 1\$000

Directoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 30 de junho de 1925

N. 61.525 — Aracy Garcia da Cunha, pedindo cópia de certidão passada a Joaquim Araripe. — Compareça para esclarecimentos.

Dia 1 de julho de 1925

N. 631 — José Vieira da Cunha, pedindo entrega da certidão. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas.

Dia 2

N. 30.739 — Lourival Oberlaneder, pedindo registro da procuração passada por E. Silveira & Comp. — Promo a o cumprimento da 2ª parte do artigo 541, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 29.212 — Alice Paz Leitão, pedindo pagamento de diferença de encargos que deixou de receber de seu fallecido arido, Manoel da S. a Leitão. — Faça reconhecer as fls. as das certidões apresentadas.

N. 29.930 — E. G. Funes & Comp., pedindo certidão de conhecimento da thesauraria geral do Thesouro Nacional. — Digam o fi para que quece a certidão.

N. 52.333 — Ca. Illo Ottili Junior, pedindo registro da procuração passada por Victorino Cheniu. — Promo a o cumprimento da 2ª parte do art. 541, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de julho de 1925

Requerimentos despachados

Sem numero — Herm Stoltz & Comp. — Faça-se a troca, nos termos do artigo 40 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Sem numero — Raul Ferreira dos Santos. — As férias são concedidas a juizo da directoria, antecipadamente, mediante pedido do funcionario. Depois de verificada a falta de comparecimento, a concessão perde o caracter que a lei lhe deu. Dahi a portaria expedida, cujo cumprimento reitero aos Srs. sub-directores, tanto mais que o consideravel expediente da repartição reclama a presença de todos os funcionarios.

Sem numero — José Antonio de Souza Carvalho e outro. — Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 2258, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Folha de pagamento dos cobradores da Directoria da Receita Publica. — Pague-se a quantia de 25:54\$475.

Sem numero — Folha de pagamento das percentagens aos funcionarios da Directoria da Receita Publica. — Pague-se a quantia de 8:382\$586.

Sem numero — Waldemar Pessoa da Costa. — Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 549\$074 classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Alvaro de Faria Estan. — Dirija-se, querendo, ao Departamento Nacional de Saude Publica.

Sem numero — Durval Fonseca dos Santos e 1º tenente Cícero Ramundo de Souza. — Restitua-se o processo ao Dr. juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos desta Capital.

N. 6.870 — Heinz Koller. — Cobre-se a revalidação de selo, nos termos do parecer. Em seguida providencie a 2ª sub-directoria no sentido de ser lavrado o auto para ser apurada a infração contra o serventuario indicado.

Ordem n. 276 da Directoria da Receita Publica — Joaquim Gonçalves dos Santos e outros. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Precatorios despachados

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 3008 a favor de Francisco Antonio Costa. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 3008 a favor de Fernando Moraes. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 1:6008 a favor de Antonio Augusto Pereira da Silva. — Cumpra-se.

Autos de infracção

Auto n. 18, lavrado em 30 de janeiro de 1924 contra A. Costa Petiz. — Sella o documento de fls. 15.

Auto n. 637, lavrado em 29 de agosto de 1924 contra Antonio de Almeida Lopes. — Informe a 2ª sub-directoria como está lançado o estabelecimento.

Auto n. 41, de 1925, contra Reis & Almeida. — A posse de sellos do imposto de consumo pertencentes a mercadoria já consumida fundamento do auto de fls. 3, contra a firma Reis & Almeida, estabelecida á avenida Almirante Barroso n. 18, está provada pela apprehensão das formulas (fls. 2) e confessada pela autuada, sob a allegação de ignorancia da existencia destas formulas em seu estabelecimento.

Julgo, pois, procedente o auto, e imponho, de accordo com parecer, á firma Reis & Almeida a multa de 600\$, minimo do art. 53 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento dentro de 30 dias: si não o fizer, faça-se a cobrança executivamente, pelos meios legais salvo o direito de recurso, de que se póde valer, dentro de 15 dias, na fórma do art. 229 do decreto citado.

Auto n. 99, de 1924, contra Prado Peitoto & Comp. — De accordo com parecer. Não houve contracto de fretamento no caso em anexo.

Intima o director geral do Arsenal da Marinha no officio de fls. 14.

Julgo, pois, improcedente o auto de fls. 3 e mande seja elle archivado, depois de feitas as devidas anotações.

Auto n. 542, de 1924, contra Soliani Fermo & Comp. — De accordo com a informação e parecer, já tendo sido imposta a devida pena no auto n. 753, em anexo, allás posterior ao que originou este processo, nenhuma penalidade ha mais que impor no presente processo, pois, nos termos do art. 207 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, combinado com o art. 14 do decreto numero 16.042, de 22 de maio de 1923, deve ficar annexado ao de n. 753, citado.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 3 de julho de 1925

Processos despachados

N. 21.089 — J. S. Ribeiro. — Officiase no sentido proposto.

N. 3.025 — Julia Barbosa de Souza. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 9.506 — Leopoldina Mendes da Silva Lemos. — Imponho a multa de 08, minimo, da lei.

N. 9.083 — Luejo da Costa Moraes. — Campa-se o despacho de 8 de setembro de 1923, a fls. 2 v., alterando-se a assignação para o nome do requerente.

Auto

N. 434 — Primeira Collectoria das rendas Federaes em Nitheroy. — Re-litua-se á 1ª Collectoria Federal de Nitheroy.

Processos

N. 4.361 — Manoel Gabriel Oceano. — Transfira-se.

N. 20.855 — Maria Thereza Peira da Coutoura Mello. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, minimo, da lei.

N. 8.010 — Nicolau Daker Reis. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 10.850 — Vivacqua & Irmãos. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 8.177 — D. Julia Guimarães de Magalhães. — Transfiram-se.

N. 5.416 — Bernardino Sampaio. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 4.115 — Iracema de Almeida Coelho. — Transfiram-se.

N. 892 — Floresbella Nery Gomes. — Officie-se no sentido proposto.

N. 276 — Francisco Sampaio Vieira & Irmão. — Officie-se no sentido proposto.

N. 18.701 — Mario Joaquim de Oliveira. — Entregue-se, mediante recibo.

N. 3.813 — Lopes Rebello. — Provada que seja a transferencia relativa ao imposto de industrias e profissões, attenda-se á firma requerente.

N. 4.222 — Gomes & Costa. — Provada que seja a transferencia quanto ao imposto de industrias e profissões, attenda-se á requerente, procedendo-se nos termos do parecer.

N. 1.474 — Madeira Araujo & Comp. successor de Madeira & Araujo. — Provada que seja a transferencia relativamente ao imposto de industrias e profissões attenda-se aos requerentes.

N. 396 — Alves Corrêa & Comp. — Provada a transferencia quanto á industrias e profissões, attenda-se á requerente, procedendo-se como indica o parecer.

N. 243 — Seraphim de Oliveira e Silva. — Transfira-se.

N. 9.573 — Vicente de Paula e Silva. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, minimo, da lei.

N. 7.288 — Raul Ferreira Marques. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 755 — Silva & Claro. — Prove o pagamento do imposto de 1923.

N. 20.851 — Synval de Sant'Anna Reis. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

Sem numero — João Parado. — Deferido.

N. 9.058 — Joaquim Teixeira de Carvalho. — Transfira-se.

N. 20.603 — Marçal Fernandes de Araujo. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 8.821 — Maria Izabel Caldweell.

N. 9.146 — Marco Tulio de Queiroz Mascarenhas. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 4.053 — Carlota Mattos Porto. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 7.794 — Joventino do Mattos. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 9.413 — Luiz da Costa e Souza. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 4.164 — America Monteiro da Silva. — Idem.

N. 20.599 — Alzira Vieira Souza. — Idem.

N. 21.167 — Agnello Barbosa Ribeiro. — Archive-se.

N. 4.427 — Carlos Portelli. — Inacresce.

N. 6.892 — Felicissima Lauzeau Pava-se, de accordo com o proposto.

N. 6.776 — João & Santos. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 21.108 — Amélia de Araujo Cabrita e outras. — Transfira-se. Imponho a cada uma das requerentes a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 5.872 — Alvaro da Costa Martins. — Transfira-se.

N. 14.300 — Anísia de Carvalho Silva Baroca. — Transfira-se.

N. 3.202 — Feliciano Maria da Conceição Carvalho e outras. — Transfira-se.

N. 4.721 — Mario Antonio Nunes. — Transfira-se.

N. 8.536 — Amalia Ramos Carneiro da Cunha. — Transfira-se.

N. 8.133 — João Galdino Monteiro. — Transfira-se.

N. 1.663 — Augusto Soares de Souza. — Transfira-se.

N. 5.154 — Vicente Ricardo. — Entregue-se, mediante recibo, a quem de direito.

N. 438 — Antonio Martins Palma. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se. Imponho ao vendedor e ao requerente a cada um, a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 6.040 — Americo Fernandes Teixeira. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

Notificação

N. 39 — Rodrigues Dias & Comp. — De accordo com o parecer acima, reconsidero o despacho de fls. 2, para torná-lo de nullo effeito, por ser insubsistente a notificação que procedo.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. 1º DELEGADO

Dia 3 de julho de 1925

Officios:

N. 1.014 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Sobre o requerimento de E. Johnston & Comp.

N. 1.015 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Sobre o requerimento de José Francisco Moreira.

N. 1.016 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Sobre o requerimento de Julio Gomes Corrêa Irmão.

N. 1.017 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Sobre o requerimento de João Augusto Soares.

N. 1.018 — Sobre os lançamentos de José Marcellino de Castro Marçal e Renato Nascentes.

N. 1.019 — Sr. director geral do Thesouro Nacional — Remetendo um recurso do National City Bank of New York.

N. 1.020 — Sr. 2º tabelião de São Gonçales — Respondendo ao seu officio de 26.

N. 1.021 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Sobre a arrecadação do imposto.

Memoranda:

N. 99 — Luiz Ayres Filho, São Paulo — Sobre sua declaração.

N. 100 — Máximo Corrêa, São Paulo — Sobre sua declaração.

Requerimentos despachados

A. Corrêa & Oliveira. — Corrija-se o lançamento.

José Francisco Moreira. — Deferido, de accordo com a informação.

Julio Gomes Corrêa Irmão. — Deferido.

Joaquim Augusto Soares. — Deferido. Vieira & Barbosa. — Certifique-se. Rodolpho Neiva. — Receba-se a nova declaração, juntando-a á primitiva.

Manoel Fernandes Vieira. — A firma M. Vieira & Vendas ou os seus componentes devem prestar declaração de rendimentos, e o requerente prestar a sua em tempo opportuno.

Antonio Joaquim Esteves. — A firma A. Esteves & Pereira ou os seus componentes devem apresentar declaração de rendimentos, assim como o requerente apresentará a sua em tempo opportuno.

Companhia de Propriedades Fluminense — Faça declaração regular, em fórmula propria.

The National City Bank of New York. — De accordo com a informação retro, encaminhe-se.

F. Roma & Comp. — Receba-se a declaração.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 3 de julho de 1925

Offícios :

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo :

N. 548 — Respondendo ao officio daquella delegacia sob n. 696, de 20 de junho ultimo e remetendo o processo de Minervino & Filhos, relativo a uma consulta feita sobre o levantamento de deposito.

— Ao fiscal encarregado do expediente no Rio Grande do Sul :

N. 549 — Remetendo o processo relativo á denuncia feita contra o Sr. Diego Lanziani, naquelle Estado, afim de ser cumprido o despacho de fls. 4 v.

— Ao fiscal encarregado do expediente em Minas Geraes :

N. 550 — Remetendo o processo da Companhia Industrial Sul Mineira, sociedade anonima com sede em Itajubá, naquelle Estado.

— Ao director geral do Thesouro Nacional :

N. 551 — Remetendo o processo relativo á denuncia de Pedro Ferreira da Silva contra a Caixa de Auxílios dos Empregados da Recebedoria do Districto Federal.

Requerimentos despachados

Banco Francez e Italiano para a America do Sul, comunicação de 30 de junho de 1925. — A' comissão do exame de listas para rectificar.

A. Marques Barbosa, informação de 2 de julho de 1925. — Ao fiscal Dr. Sylvio Pellico para intimar o Banco Francez e Italiano a prestar esclarecimentos.

Alcibiades Welerson Nogueira da Gama, requerimento de 10 de maio de 1925. — Autuado, volte a despacho.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 3 de julho de 1925

Offícios expedidos :

Ao Sr. delegado regional de Seguros da 4ª Circumscrição — São Salvador :

N. 264 — Remetendo, para os devidos fins, cópia do despacho desta inspectoría, no processo n. 213 A, de 1925, no qual a Companhia Alliança da Bahia requer de-

signação das agencias comprehendidas na autorização do Sr. ministro da Fazenda, relativa á prorrogação do prazo para o recolhimento do imposto sobre as operações de seguros.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros da 5ª Circumscrição — São Paulo :

N. 265 — Remetendo cópias do parecer e despacho exarado no processo n. 76 M, de 1925, da The Motor Union Insurance Co. Ltd., apresentando procurações aos Srs. Alfeu Azevedo Silva e Silva Guimarães & Comp., como seus representantes nas cidades de Santos e Campinas, respectivamente.

Requerimentos despachados

N. 112 — L — 1925 — Sociedade Anonyma Lloyd Atlantico, comunicando haver encerrado, em 19 de junho do corrente anno, a sua agencia na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul. — Registrado, comunique-se ao Sr. delegado.

N. 111 — L — 1925 — Lloyd Sul Americano, comunicando haver nomeado Sr. José Sucupira, para seu representante em Curitiba, Estado do Paraná. — Registrado, archive-se.

N. 118 — I — 1925 — Companhia Internacional de Seguros, comunicando haver nomeado seu agente na cidade de Itaquatiara, Estado do Amazonas, o Sr. Oscar Ramos. — Registrado, archive-se.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de julho de 1925

Foram expedidos os seguintes officios :

N. 1.452 — Ao Sr. director geral do Thesouro, encaminhando um requerimento do almoxarife desta Reparação.

N. 1.453 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saúde para José Biolchini.

Requerimentos despachados

Octavio Gonzaga Barifouse, Manoel Amancio Barreira, Ambrosina Menezes de Pinho Gomes, Jacy da Costa Valladão e João Paulo da Costa Ribeiro. — Sim, em termos.

Anorelino Pires Domingues. — Sim, com assentimento prévio do respectivo chefe.

Maria Campos de Carvalho. — Como requer.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 2 de julho de 1925

N. 83 L — Lucrecio Fernandes de Oliveira. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 366 A — Amelia Estella de Macedo. — Deferido.

N. 172 R — Rubem Gurgel Ferreira. — Deferido.

N. 249 M/F — Directoria da Contabilidade do Thesouro Nacional.

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. — Cancele-se a nota.

N. 250 M/F — O mesmo.

Carlos Cardoso Tinoco. — A' Corretoria.

N. 206 M — Maria Benedicta Ferreira. — Deferido.

N. 92 L — Lucrecio Fernandes de Oliveira. — Deferido.

Dia 3

N. 111 O — Odette Cardoso. — Deferido.

N. 249 M — Marina Clementina da Silva. — Cumpra-se o alvará.

N. 112 F — Fernando Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 114 F — Francisco Belmiro Velloso Rebello. — Cumpra-se o alvará.

N. 327 J — Joaquim Capistrano de Alckmin. — Satisfaca a exigencia.

N. 329 J — José Antonio Estial. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 326 J — José Joaquim Leal. — Dê-se cumprimento aos alvarás.

N. 105 O — Oscar Ferreira de Mendonça. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 145 C — Caetano Apostolico. — Satisfaca a exigencia.

N. 8 W — Waldemar José Martins. — Satisfaca a exigencia.

N. 391 A — Alvaro Teixeira de Souza Mendes. — Satisfaca a exigencia.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 1 de julho corrente foi exonerado o capitão-tenente Manoel Espinola Teixeira do cargo de chefe de machinas do aliso fiscal de pesca « Aspirante Nascimento » e nomeado para o mesmo o capitão-tenente Flavio de Oliveira Machado.

Por outra de 3 do corrente foi nomeado o capitão de fragata Hugo de Fozes Mariz para servir no Estado Maior da Armada.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de julho de 1925

Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 2.559 — Registro de contractos.

Annexos: Cinco copias de contractos e demais papeis.

1. Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., para os effeitos do registro por esse Tribunal, as inclusas cinco copias de contractos, acompanhadas de demais papeis, lidos na capitania dos portos do Estado de S. Paulo, para o fornecimento de artigos dos grupos: açougue, padaria, mantimentos, dietas e combustivel (lenha), durante o corrente anno.

2. Os termos dos alludidos contractos acham-se publicados no *Diario Official* de 23 do mez de junho proximo findo.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 2 do corrente, foram mandados servir interinamente á disposição do commandante da circumscrição militar de Matto Grosso os 1ºs tenentes medicos Drs. Augusto Sette Ramalho e Luciano Raul Panatieri.

— Por portarias de 3 do corrente, foram nomeados :

O major da arma de infantaria Benedicto Marques da Silva Acauã, chefe de secção do serviço de estado maior da 3ª região militar.

O sergente do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, Aristides Fernandes de Oliveira, continuo do mesmo arsenal.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de junho de 1925

Avisos:

N. 198—Ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando em solução a consulta feita sobre o assumpto, não haer inconveniente na concessão do aforamento do terreno de marinha pretendido por João Chastinet da Costa, situado na testada da fazenda denominada «Itapichaquara» no município de Jaguaribe, Estado da Bahia, conindendo entre tanto ser título precario.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando registro das seguintes despesas.

N. 159—De 78:388\$190, á Companhia Commercio e Navegação (Pereira Carneiro & Comp., Limitada);

N. 160—De 120:663\$200, á Companhia Cantareira e Viação Fluminense;

N. 161—De 21:226\$600, á Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande.

Ministerio da Guerra—N. 237—Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925.

Sr. commandante da 1ª Região Militar.—Declaro-vos que fica sem effeito o aviso numero 271, de 29 de novembro ultimo, mandando reincorporar, no mesmo dia do licenciamento, as praças que obtiveram exclusão das fileiras do Exército, em virtude do *habeas-corpus* concedidos por conclusão de tempo de serviços.

Saude e fraternidade.—Setembrino de Carvalho.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925

Circular ás regiões e circumscrições militares e Directoria Geral de Contabilidade da Guerra.

Sr. «Declaro-vos que ficam os corpos autorizados a tirar em folha, nas suas sedes, os encimentos normaes dos officiaes que o desciarem, quando destacados com sub-unidades para operações contra os rebeldes, sendo pagas pelas caixas militares. neste caso, somente as vantagens de campanha».

Saude e fraternidade.—Setembrino de Carvalho.

Dia 2 de julho de 1925

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que o 1º tenente do 7º batalhão de caçadores Amato Alves de Menezes passa a servir na Comissão da Caria Geral da Republica, como auxiliar.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 2 de julho de 1925—N. 235

Sr. commandante da Escola de Sargentos de Infantaria—Em vista do plano publicado no boletim do quartel general do commando da 1ª Região Militar de 1 de abril ultimo, de licenciamento das praças do contingente sob a bandeira em 1924, a começar em 1 de maio seguinte, na proporção igual a 50% dos voluntarios incorporados de janeiro a março do corrente anno para a primeira turma, o que não se verifica com as que compõem o contingente dessa escola, ahí incluídas como promptas, consultaes, em officio n. 221, de 24 do primeiro dos referidos mezes, como proceder com as praças que tenham o tempo de serviço concluído, e, no caso das engajadas e reengajadas, como applicar o dispositivo do § 2º do art. 9º do Regulamento do Serviço Militar.

Em solução á mesma consulta, declaro-vos que o licenciamento das praças de c obe-

decer ao plano organizado pelo commando da 1ª Região Militar, e no caso das praças serem engajadas ou reengajadas, se de verá, quanto ao mesmo licenciamento, observar o disposto no § 2º do art. 9º daquelle regulamento.

Saude e fraternidade.—Setembrino de Carvalho.

Ministerio da Guerra—N. 76—Rio de Janeiro, 2 de julho de 1925:

Sr. director do Material Bellico—Em vista do que consta do officio n. 32 que o director da Fabrica de Polvora da Estrella vos dirigiu em 9 de janeiro ultimo, declaro-vos que approvo a inclusa tabella de preços para o fornecimento pela dita fabrica de energia electrica para iluminação.

Saude e fraternidade.—Setembrino de Carvalho.

Tabella de preços a que se refere o aviso n. 76, de 2 de julho de 1925, ao Sr. director do Material Bellico.

Lampadas tipo economico, incandescente, de um watt, por vela, no maximo até 25 velas, por mez, cada uma.....	4\$000
Lampadas de 32 velas, por mez....	5\$000
Lampadas de 50 velas, por mez....	8\$000
Lampadas de 100 velas, por mez....	16\$000
Lampadas de 100 velas, por mez....	20\$000

Secretaria de Estado da Guerra, 2 de julho de 1925.—Laurenio Lago, director.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 2 de julho de 1925—N. 36.

Sr. commandante da 4ª Região Militar—O 1º sargento João Luiz Teixeira, instructor do Lyceu Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Geraes, em officio n. 12, de 1 de abril ultimo ao inspector do Tiro e instrução militar dessa região, consulta:

a) si os alumnos dos estabelecimentos de ensino, onde se ministra instrução militar, são ou não obrigados á matricula na Escola de Soldados, desde que sejam maiores de 16 annos de idade;

b) si o alumno matriculado na Escola de Soldados pode ou não pedir, de sua livre e espontanea vontade, exclusão dessa escola;

c) si o alumno matriculado nessa escola é obrigado a prestar exame para reservista, desde que se ache devidamente habilitado e si poderá desistir do exame, querendo;

d) si o alumno candidato a reservista pôde ou não ser excluído dessa escola por indisciplina, pelo respectivo instructor, desde que já tenha sido punido pelo art. 54 letras a e c do regulamento para as Sociedades de Tiro, incorporadas;

e) si as letras a, b, c, d, e, f, g, h do artigo 34 do Regulamento das Sociedades de Tiro incorporadas, são ou não extensivas ás directorias dos estabelecimentos de ensino, para o caso de comissão do alumno que faz parte da Escola de Soldados.

Em solução á mesma consulta vos declaro:

a) não é obrigatoria a instrução militar senão para os alumnos maiores de 16 annos pertencentes aos estabelecimentos de ensino officiaes ou equiparados pelo Governo;

b) a instrução militar sendo obrigatoria para taes alumnos, estes não poderão pedir exclusão da mesma;

c) o alumno poderá desistir do exame de sendo entretanto ficar obrigado a frequentar a Escola de Instrução Militar enquanto esti er no estabelecimento.

Quanto ao item d, somente o commandante da região poderá excluir o instruendo, conforme se lê na solução a uma consulta

publicada na pagina 515 do *Boletim do Exército* n. 156, de 5 de abril de 1924:

«O instructor não tem função de commando e todos os actos acima referidos são pri.ativos desta função, de sendo o mesmo instructor não perder de vista o que prescreve a ultima parte do artigo 22 deste regulamento; aos auxiliares de instrução compete dar parte escripta ao inspector regional do Tiro, que a transmittirá ao commandante da região; só esta autoridade poderá louvar ou punir no uso de sua função de commando.»

Quanto ao item e, as letras a, b, c, d, e, f, g e h, de que trata o artigo 34 das Instruções para as Sociedades de Tiro incorporadas á Directoria Geral do Tiro de Guerra, são extensivas aos estabelecimentos em que a instrução fôr obrigatoria, conforme preceitua o citado artigo 73 do regulamento da mencionada directoria.

Saude e fraternidade.—Setembrino de Carvalho.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de junho de 1925

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.324 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, a inclusa conta de Amaro da Silveira & Comp. Ltd., na importancia de £ 22.206-48-03, equivalente, ao cambio de 5 31/64, a réis 971:791\$863, de fornecimento feito no corrente anno, sob o regimen de tarefa, de accordo com o disposto no art. 227, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, para a Estrada de Ferro Central do Brasil.

A despesa deverá correr á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.610, de 24 de setembro de 1924.

Dia 25

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.342 — Tenho a honra de solicitar a esse tribunal o registro da despesa na importancia de £81:461\$385, relativa á medição effectuada no mez de maio ultimo, dos trabalhos executados pelos contractantes das obras do prolongamento do caes do porto do Rio de Janeiro, Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas e Sociedade de Construção da Port de Bahia, conforme o contracto approved pelo decreto n. 16.430, de 2 de abril do anno proximo passado, afim de lhes ser feito o respectivo pagamento pelo Thesouro Nacional.

A despesa deverá correr pelos saldos reunidos a revigorados dos creditos abertos pelos decretos ns. 14.198, de 2 de junho de 1920 e 15.039, de 6 de outubro de 1924, a que se refere a clau-

sula XXV do mencionado contracto, á conta dos depósitos feitos no Banco do Brasil e no Credit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud, em consequência das emissões autorizadas pelos decretos ns. 15.697, de 24 de setembro de 1922 e 15.793, de 9 de novembro do mesmo anno.

Do conformidade com a clausula V deverá ser feita a retenção da quota de 5 %, no valor de 34:073\$009, para reforço da caução.

A despesa está sujeita ao sello proporcional, na forma da clausula XLI do contracto.

N. 1.343 — Em additamento ao meu aviso n. 1.275, de 12 do deste mez, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., afim de serem presentes ao tribunal, os tres inclusos certificados, respectivamente, nas importancias de 1.146:468\$016, 459:175\$522 e 218:583\$608, das folhas de medições dos trabalhos executados na construcção da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, por Janot Pacheco & Comp., em 1922.

N. 1.344 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Hime & Comp., na importancia de réis 23:555\$650, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com a concurrencia administrativa annexa.

A despesa deverá correr á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.682, de 26 de novembro de 1924.

N. 1.345 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso termo additivo e modificativo do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Waller Schmidt & Comp., para o fornecimento de productos chimicos áquella estrada, no corrente anno e remettido a esse tribunal pelo aviso n. 1.296, de 16 de maio ultimo.

O referido termo foi publicado no *Diario Official* de 25 de do corrente mez.

N. 1.346 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Marques Couto & Comp. e outros, para o fornecimento de ferramentas e machinas, no corrente anno, acompanhado dos respectivos documentos.

O referido contracto foi publicado no *Diario Official* de 25 do corrente mez.

Dia 26

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.349 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Waller Schmidt & Comp e J. V. Lisboa Junior, para o fornecimento de dormentes áquella estrada, no corrente anno, acompanhado dos respectivos documentos.

O referido contracto foi publicado no *Diario Official* de 24 do corrente mez.

N. 1.350 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Costa Campos & Matta e outros, para o

fornecimento de material de illuminação áquella estrada, no corrente anno, acompanhado dos respectivos documentos.

O referido contracto foi publicado no *Diario Official* de 24 do corrente mez.

N. 1.351 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Hime & Comp. e outros, para o fornecimento de metacos e outros artigos áquella estrada, no corrente anno, acompanhado dos respectivos documentos.

O referido contracto foi publicado no *Diario Official* de 24 do corrente mez.

N. 1.352 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Sr. Walter Schmidt & Comp. e Julio Coelho, para o fornecimento de lenha áquella estrada, no corrente anno, acompanhado dos respectivos documentos.

O referido contracto foi publicado no *Diario Official* de 24 do corrente mez.

N. 1.353 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Guilherme Santamaria, para o arrendamento do serviço de carro-restaurante no trecho de Tres Lagoas a Campo Grande durante os annos de 1925 a 1927, acompanhado dos respectivos documentos.

O referido contracto foi publicado no *Diario Official* de 24 do corrente mez.

N. 1.354 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal o necessario registro, afim de que, no Thesouro Nacional seja paga a quantia de 194:921\$600 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, concessionaria do serviço de navegação a que se refere o decreto numero 15.755, de 26 de outubro de 1922, relativa ás viagens contractuales realizadas durante o mez de fevereiro do corrente anno, conforme os documentos juntos.

A despesa deverá correr por conta da consignação "Serviço de navegação costeira entre Rio Grande e Pará", n. 7, da verba 4ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 do janeiro de 1925.

N. 1.355 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal o necessario registro, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a quantia de 100:000\$, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, concessionaria do serviço de navegação a que se refere o decreto n. 11.774, de 3 de novembro de 1915, relativa ás viagens contractuales realizadas no mez de março do corrente anno, conforme o documento junto.

A despesa deverá correr por conta da consignação "Serviço de navegação costeira entre Porto Alegre e Recife" da verba 4ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.356 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal o necessario registro, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a quantia de 80:000\$, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, concessionaria do serviço de navegação a que se refere o decreto n. 11.774, de 3 de novembro de 1915, relativa ás viagens contractuales realizadas no mez de fevereiro do corrente anno, conforme o documento junto.

A despesa deverá correr por conta da consignação "Serviço de navegação costeira entre Porto Alegre e Recife" da

verba 4ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.357 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal o necessario registro, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a quantia de 194:921\$600, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, concessionaria do serviço de navegação a que se refere o decreto n. 15.755, de 26 de outubro de 1922, relativa ás viagens do corrente anno, conforme o documento junto.

A despesa deverá correr por conta da consignação "Serviço de navegação costeira, entre Rio Grande e Pará" n. 7 da verba 4ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.358 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal que, por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.937, de 13 deste mez, seja distribuida á Thesouraria da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de 466:000\$, afim de attender aos pagamentos devidos aos serventurarios daquella repartição, que servem nestá Capital e no Distrito Telegraphico do Estado do Rio de Janeiro, relativos á gratificação correspondente ao aumento definitivo de que trata o art. 150, § 1º, do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, durante o anno de 1923, cabendo informar que foi feita a necessaria deducção no referido credito.

N. 1.359 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de J. Teixeira & Comp., na importancia de 505\$920, de fornecimento feito, no corrente anno á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a concurrencia administrativa, cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio n. 257, de 25 de fevereiro ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação I — Material permanente — n. 2 — Trilhos, cremalheiras etc. — verba 141, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 do janeiro de 1925.

N. 1.360 — O decreto legislativo numero 4.929, de 3 de março ultimo, publicado no *Diario Official* de 11 deste mez, rectifica a lei da despesa para o corrente exercicio, corrigindo a sub-consignação n. 303, do "Material", da verba 21ª do art. 2º, de 3.319.932\$610 para 3.319.932\$610, ouro, e a verba 6ª do art. 14, de 17.577:180\$ para 17.584:980\$, papel.

Em face dessa rectificação, tenho a honra de solicitar o necessario registro desse tribunal, afim de que seja transferida para este ministerio, na forma indicada no final do officio de V. Ex., n. 1.231, de 19 de junho corrente, a quantia de 200\$, ouro, resultante da referida rectificação, e bem assim seja distribuida á Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil a quantia de 7:800\$, papel, para accorrer ao pagamento de um escrivão da 1ª Divisão da mesma estrada.

Em virtude do referido decreto, fica assim alterada na tabella rectificada do orçamento deste ministerio a sub-consignação n. 1, do "Pessoal", da verba 6ª: em lugar de duas escrivães a 7:800\$ — 15:600\$ — somma 732:600\$, deveso ler: tres escrivães a 7:800\$ — 23:400\$ — somma 740:400\$000.

N. 1.361 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal que, por conta da parte "em ser" da segunda parte, "Obras contra as Seccas" — I — Administração

Central", sub-consignação n. 1, "Material e eventuaes para todos os serviços", da verba 19ª do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro deste anno, seja distribuída á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe a quantia de 100:000\$, afim de attender, no corrente anno, ao pagamento das despesas com as obras contractadas com o Estado de Sergipe, já tendo sido feita a deducção no respectivo credito.

N. 1.362 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal que, por conta da parte "em ser" da consignação "Pessoal — Vencimentos e gratificações diversas", sub-consignação n. 9, "Diferença de vencimentos por substituição, de accôrdo com o § 2º do art. 487 do regulamento", da verba 2ª do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro deste anno, seja distribuída á Thesouraria da Administração dos Correios de Goyaz, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Estado, a quantia de 600\$, afim de attender, no corrente anno, ás despesas relativas á citada sub-consignação, de cujo credito foi feita a necessaria deducção.

N. 1.363 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (2) de Mayrink Veiga & Comp., na importancia de 62:576\$; (2) de Dias Garcia & Comp., na de 11:597\$, e (1) de Hime & Comp., na de 182\$100, de fornecimentos feitos no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accôrdo com o respectivo contracto.

A despesa, na importancia total de 74:455\$400, deverá correr por conta da consignação "Material", sub-consignação I, "Material permanente", n. 2, "Accessorios e reparações do material rodante e de tracção", verba 20ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.364 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de Mayrink Veiga & Comp., na importancia de 21:671\$280; (2) de Hime & Comp., na de 3:520\$; (1) de José Raoul, na de 1:650\$900; (1) de Fontes Garcia & Comp., na de 604\$800; (1) de Moreira, Land & Comp., na de 338\$, e (1) de Mendes Pinto & Comp., na de 162\$, de fornecimentos feitos no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accôrdo com o contracto lavrado em 28 de fevereiro ultimo.

A despesa, na importancia total de 27:955\$980, deverá correr por conta da consignação "Material — II — Consumo", sub-consignação n. 7, "Outros materiais necessarios, etc.", verba 20ª, artigo 14 da lei n. 4.911 de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.365 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de Souza Baptista & Comp., na importancia de 696\$; (2) de Fred Wigner, na de 3:800\$, e (1) de Dias Garcia & Comp., na de 145\$, de fornecimentos feitos no corrente anno á Inspe-

ctoria de Aguas e Esgotos, de accôrdo com o respectivo contracto.

A despesa, na importancia total de 4:611\$ deverá correr por conta da consignação "Material", sub-consignação I, "Material permanente", n. 3, "Machinas, aparelhos, etc.", verba 20ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.366 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de Hime & Companhia, na importancia de 4:200\$ e (1) de Crocchi, Gravina & Comp., Ltd., na de 3:800\$, de fornecimentos feitos no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accôrdo com o contracto lavrado em 28 de fevereiro ultimo.

A despesa, na importancia total de 8:000\$, deverá correr por conta da consignação "Material" sub-consignação II — Consumo n. 4 — Combustivel, lubrificantes, etc.", verba 20ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.367 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de Willmann, Xavier & Comp., na importancia de 1:087\$180 e (1) de Andrade Veiga & Comp., na de 148\$260, de fornecimentos feitos no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accôrdo com o respectivo contracto.

A despesa, na importancia total de 1:235\$440, deverá correr por conta da consignação "Material", sub-consignação II — Material de consumo n. 6 — Artigos de conservação, etc.", verba 20ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.368 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de A. Barros & Comp. Ltd., na importancia de 572\$800, de fornecimento feito no corrente anno á Estrada de Ferro Thezopolis, de accôrdo com a concurrencia administrativa, cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio to 257, de 25 de fevereiro ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação "Material" sub-consignação I — Material permanente n. 1 — Aquisição de accessorios, etc.", verba 14ª art. 14 da lei n. 4.911 de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.369 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de A. Barros & Comp. Ltd., na importancia de 800\$, de fornecimentos feitos no corrente anno á Estrada de Ferro Thezopolis, de accôrdo com a concurrencia administrativa cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio numero 257, de 25 de fevereiro do corrente anno.

A despesa deverá correr por conta da consignação "Material" sub-consignação I — Material permanente n. 1 — Aquisição de accessorios, etc.", verba 14ª arti-

go 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.370 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de A. Barros & Comp. Ltd., na importancia de 54\$, de fornecimento feito no corrente anno á Estrada de Ferro Thezopolis, de accôrdo com a concurrencia administrativa, cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio numero 257, de 25 de fevereiro ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação "Material" Sub-consignação I — Material permanente n. 3 — Machinas, ferramentas, etc.", verba 14ª art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.371 — Tenho a honra de solicitar desse Tribunal o necessario registro da quantia de 233\$333, afim de ser distribuída á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, para occorrer, de accôrdo com o artigo 62 do respectivo regulamento, ao pagamento de ajuda de custo ao fiscal regional de 3ª classe da Inspectoria Federal de Navegação João Pedro Bina, removido do porto de Panaraguá para o de Recife, naquello Estado.

A despesa deverá correr por conta da consignação "Pessoal", n. 24 — Ajuda de custo, etc., verba 18ª art. 14 da vigente lei organamentaria.

N. 1.372 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de, uma vez concedido o registro da despesa por esse Tribunal, ser encaminhado ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a Antonio da Costa Pires, o incluso processo de medição provisoria, na importancia de 41:207\$550, dos serviços executados, até 31 de março do corrente anno, na construção do ramal de Montes Claros da Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude de tarefa concedida anteriormente a janeiro de 1923.

A despesa deverá correr á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.610, de 24 de setembro de 1924.

N. 1.373 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse Tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Revista de Direito Publico, na importancia de 450\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Directoria Geral dos Correios, de accôrdo com o artigo n. 240 letra b, do Regulamento de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação "Material" sub-consignação n. 3 — Livros, revistas, etc., da verba 2ª — Correios, art. 14 da vigente lei organamentaria.

Dia 27

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.374 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de, uma vez concedido o registro da despesa por esse Tribunal, serem encaminhados ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a Humberto Saboia & Comp., os cinco inclusos processos de medições provisorias, na importancia total de 989:282\$423, dos serviços executados, até 31 de março do corrente anno, na duplicação do ramal de São

Paulo da Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude de tarefa concedida anteriormente a janeiro de 1923.

A despesa foi classificada na sub-consignação n. 1 — Estrada de Ferro Central do Brasil, da verba 24^a, art. 14 da vigente lei orçamentaria, para ser paga com os recursos creados pelo decreto n. 16.842, de 24 de março ultimo.

N. 1.375 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de, uma vez concedido o registro da despesa por esse Tribunal, serem encaminhados ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a Alfredo Dolabella Portella, os tres inclusos processos de medições provisionarias, na importancia total de réis 1.599:019\$421, dos serviços executados, até 31 de março do corrente anno, na duplicação do ramal de S. Paulo da Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude de tarefa concedida anteriormente a janeiro de 1923.

A despesa foi classificada na sub-consignação n. 1 — Estrada de Ferro Central do Brasil, da verba 24^a, art. 14 da vigente lei orçamentaria, para ser paga com os recursos creados pelo decreto n. 16.842, de 24 de março ultimo.

N. 1.376 — Em avisos numeros 563 e 567, de 3 de março ultimo, este ministerio solicitou desse Tribunal o registro das despesas de 267:500\$ e réis 70:400\$, de materiaes fornecidos em 1924, á Estrada de Ferro Therezopolis, pela Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil.

Os empenhos dessas despesas haviam sido extrahidos nas importanciaes acima, por estimativa, para, por occasião da requisição dos pagamentos, serem feitas as conversões definitivas das quantias de £ 3.350-0-0 e 35.200.00 francos suissos.

Mas, como a Sociedade fornecedora tivesse apresentado contas nas importanciaes dos empenhos (267:500\$ e réis 70:400\$), foram ellas inadvertidamente encaminhadas a esse Tribunal onde tiveram registro.

Verificando-se, porém, antes da realisação do pagamento, a irregularidade havida, foi elle sustado e agora venho solicitar a V. Ex. as providencias no sentido de serem tornadas sem effectos os alludidos registros de despesa de réis 267:500\$ e 70:400\$ e registradas as de 225:758\$241 e 59:171\$200, equivalentes a primeira, a £ 5.250-0-0, ao cambio do dia 13 de fevereiro do corrente anno (5 11/16), e a segunda, a francos suissos 35.200.00, ao cambio do dia 30 de janeiro tambem do corrente anno, (18681), por franco suíço), para pagamento no Thesouro Nacional das duas inclusas contas.

A despesa, na importancia de réis 284:929\$441, deverá correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.610, de 25 de junho de 1924.

Dia 1 de julho de 1925

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.377 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e o Sr. Vicente Ferreira da Costa Ventura, para o arrendamento do predio occupado pela estação telegraphica de Lageado, no Estado do Rio Grande do Sul.

O referido contracto foi publicado no *Diario Official* de 28 do proximo passado mez.

N. 1.378 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Oeste de Minas e Belmiro Rodrigues & Comp. e outros, para o fornecimento de combustiveis aquella estrada, no corrente anno, acompanhado dos respectivos documentos.

O referido contracto foi publicado no *Diario Official* de 26 do mez proximo passado.

N. 1.379 — Afim de que esse tribunal se digna de resolver sobre o assumpto, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a inclusa cópia do officio da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, n. C. 496, de 27 de abril ultimo, referente á multa imposta por esse tribunal ao engenheiro chefe da Fiscalização da Baixada Fluminense, João Baptista de Moraes Rero, e de que este ministerio foi sciencificado pelo officio n. 686, de 25 de março, do director-secretaria desse tribunal.

N. 1.380 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de F. Larica & Comp., na importancia de 300\$; (1) de Dias Gopcia & Comp., na de 420\$500, e (1) de O. Wachteldt & Comp., na de réis 4:347\$780, de fornecimentos feitos no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a conveniencia administrativa, cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, n. 257, de 25 de fevereiro ultimo.

A despesa, na importancia total de réis 5:068\$280, deverá correr por conta da consignação «Material — I — Permanentes», sub-consignação n. 1, «Aquisição de accessorios, etc.», verba 14^a, artigo 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.381 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento á Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, empreiteira da execução das obras e installações ferro-viarias destinadas a estabelecer em Therezina a ligação das Estradas de Ferro São Luiz a Therezina, Petrolina a Therezina e Cratheus a Therezina, conforme o contracto annexo ao decreto n. 14.823, de 24 de maio de 1921, os inclusos certificados e folhas de medições provisionarias de trabalhos executados durante os mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno.

O pagamento, na importancia total de 117:447\$729, deverá ser effectuado em moeda corrente, á conta do deposito existente no Banco Portuguez do Brasil, em virtude da clausula XIX do citado contracto, (credito aberto pelo decreto n. 14.841, de 31 de maio de 1921 e emissão de apolices autorizada pelo decreto n. 15.026, de 28 de setembro do mesmo anno).

N. 1.382 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional as inclusas contas (1) de Ri-

cardo Ramos de Azevedo, na importancia de 550\$; (1) de José Alípio Macedo da Fontoura Costalal, na de 350\$; (2) de Julius Saucel, na de 830\$ e (1) de Paschoul, Vicente e Domingos Carelli, na de 300\$, de alugueis de casas occupadas no corrente anno por dependencias da Inspectoria de Aguas e Es-gotos.

A despesa, na importancia total de 2:180\$, deverá correr por conta da consignação «Material», III, «Diversas despesas sub-consignação n. 13 «Alugueis de predios, etc.», da verba 20^a, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

Terceira sessão

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de julho de 1925

Sr. ministro procurador geral da Republica:

A isos:

N. 71 — Em additamento ao meu aviso numero 40, de 16 de abril ultimo, tenho a honra de comunicar a V. Ex. para os devidos effectos, que por despacho de 13 de junho findo, resolvi attender ao requerimento de The Republicana Railway Company, Limited, pedindo: 1) a suspensão da cobrança executi da importancia de réis 49:411\$40, correspondente ao excesso de saldo apurado na Estrada de Ferro de Carangeta no 2^o semestre de 1924; 2) a sentença proidencia com relação a tres multas, uma de 7:000\$ e duas de 500\$, isto já ter recolhido essas importanciaes aos cofres publicos, conforme compro ou pelos conhecimentos do Thesouro Nacional n. 3.946 e 3.947, de 4 do mesmo mez de junho. Cabe-me, entretanto, declarar a V. Ex. que se de erá praseguir na cobrança do saldo de réis 8:35\$94, apurado na referida estrada no 2^o semestre de 1919.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 72 — Declaro-vos, para os fins convenientes e em solução ao vosso officio numero 2.176, de 17 do corrente, que resolvi deferir o requerimento em que a Companhia Brasileira de Exploração de Portos pede autorização para ele ar a \$200 a taxa mensal por sacca de café, até 60 kilos, destinado ao exterior, de accordo com a letra f da clausula IV do contracto de arrendamento, ficando sem effecto a autorização concedida a titulo de experiencia, pelo a iso n. 1, de 4 de janeiro de 1924 para a cobrança da taxa de 100, por 15 dias, para remuneração do mesmo serviço.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 73 — Ha endo o Tribunal de Contas registrado o termo de rescisão dos contractos de concessão e garantia de juros e da encampação das obras do porto da Victoria no Estado do Espirito Santo, conforme comunicação constante do officio junto em cópia, tenho a honra de solicitar a V. Ex. a expedição das necessarias ordens para que sejam emitidos os titulos a que se refere o art. 2^o do decreto n. 16.739, de 31 de dezembro de 1924, por conta do credito especial de 6.500.000\$, aberto pelo decreto n. 16.907, de 20 de maio ultimo e já registrado tambem pelo Tribunal de Contas.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração.

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 74 — Em additamento ao aviso n. 69, de 22 de junho ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro do termo de rescisão decorrente do art. 1º do decreto n. 16.739, de 31 de dezembro de 1924, das obras de concessão e garantia de juros e da encampação das obras do porto da Victoria, no Estado do Espirito Santo, celebrados entre a União e a Companhia do Porto da Victoria, bem assim do contracto com o governo do referido Estado, para a construção e exploração das mesmas obras, feito em virtude do art. 3º do citado decreto.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 1 de julho de 1925:

Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

De seis mezes ao carteiro de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, Oscar Martins de Souza;

De 11 mezes ao archivista da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, João Monte de Hannequim;

De tres mezes ao escrevente da 1ª divisão, secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, João Pereira Soares;

De um anno ao lenheiro do deposito de Aquidauana, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Manoel Francisco de Alcinda.

— Por outras de 2 do corrente:

De seis mezes a ajudante da agencia do Correio da rua General Canabarro, nesta capital, D. Emerita Werneck Garcez;

De tres mezes ao conductor de malas da linha do Correio de Directoria a Niteroy, Horacio Gomes de Abreu;

De seis mezes ao amanuense da Directoria Geral dos Correios, José Simplicio de Azevedo.

— Por outras de 3 do corrente:

De seis mezes ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Alcides Jorge.

De seis mezes ao desenhista de 2ª classe da Inspectoria das Aguas e Esgotos Oscar Motia Vianna da Silva.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de julho de 1925

Officio numero 397, de 2 do corrente mez — Solicitaram-se ao Sr. inspector da Alfandega do S. Francisco, Santa Catharina, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem despachados com os favores constantes do art. 7º da lei n. 4.733, de 31 de dezembro de 1923, revogado pelo art. 5º do decreto n. 4.910, de 10 de janeiro do corrente anno, os materiaes constantes da relação enviada, devidamente certificada, pela Inspectoria Federal das Estradas, destinados aos serviços do trafego da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande e importados por Rinaldi Pedroso & Comp.

Officio numero 393, de 3 do corrente mez — Em solução ao vosso officio n. 429 E/2º, de 24 de março proximo findo, tenho a honra de comunicar-vos que, por decreto de 30 do mesmo mez e anno, foi concedida ao auxiliar da Administração dos Correios de Pernambuco, Arnaldo Lellis da Silva, licença pelo prazo de quatro mezes e oito

dias, o qual abrange o periodo de faltas cuja justificação foi pedida pelo referido auxiliar.

Quanto á licença para tratar de interesses particulares, posteriormente requerida pelo mesmo empregado, cabe-me declarar-vos que o Sr. ministro, tendo presentes os vossos officios ns. 438 E/2º e 570 E/2º, respectivamente, de 6 e 27 de abril do corrente anno, proferiu o seguinte despacho: Indeferido. Cumpre á Directoria dos Correios providenciar, de accordo com a lei, no caso de abandono de emprego.

Saude e fraternidade — Sr. director geral dos Correios.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de julho de 1925

Avisos:

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 23 — Tendo em vista a resolução constante da portaria de 20 de junho findo, que dilata o prazo para o inicio das construcções nos terrenos desapropriados para as avenidas do Cães. Central e Marquez de Olinda, no porto de Recife, sem isentar das multas em que tenham incorrido os respectivos proprietarios, cuja relação baixou com a mencionada portaria, declaro-vos que ficais autorizados a promover, sem demora, a cobrança das devidas multas.

Sr. presidente do Rio Grande do Sul:

N. 109 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. para que se digne providenciar, como lhe parecer acertado, a inclusa cópia do officio n. 1.473, de 10 do corrente mez, da Directoria Geral dos Correios relativo as exigencias da Companhia de Bondes de Porto Alegre, suspendendo os passos litteres de que gosavam os carteiros, para a distribuição da correspondencia domiciliaria nos arrabaldes daquela cidade.

Reitiro a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 110 — Respondo ao vosso officio n. 9, de 4 de abril ultimo, pedindo esclarecimentos sobre a precensão de Raymundo Liberto de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado no arraial «Moura Brasil», em Fortaleza, nesse Estado.

De accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.124, de 26 de junho proximo findo, declaro-vos, para os fins convenientes, que não se achando o alludido terreno situado na zona abrangida pelas obras do porto de Fortaleza, não ha inconveniente em ser concedido o aforamento em apreço. — Saudações.

Requerimento despachado

Est. do do Rio Grande do Sul. — Promova a publicação no *Diario Official* do decreto n. 16.965, de 1 de julho de 1925, que approvou o projecto e o orçamento das obras de ampliação do armazem de mercadorias da estação de Pelotas, da Rede de Vição Federal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de julho de 1925

Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 76 — Em face do que expõe o Ministerio das Relações Exteriores no aviso junto por cópia, o Sr. ministro recommenda a essa repartição a restituição reclamada, no

dito a iso, de documentos retirados, por emprestimo, da mappotheca daquelle ministerio, pelo professor Francisco Beirão, para a confecção da carta geral do Brasil, comemorativa do Centenario da Independência, trabalho do que esta a encarregado aquelle professor.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 2 do corrente foi removido, a pedido, o auxiliar da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo José Dias Sobral, para igual cargo na Administração dos Correios do Estado de Sergipe, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por outras de 3 do corrente foram nomeados carteiros de 3ª classe da Administração dos Correios do Estado do Paraná, os ser-ventes de 1ª classe da mesma administração Francisco Sabbatini e João Baptista de Souza, com os vencimentos que lhes competirem.

— Por titulo de 1 do corrente foi nomeado Lourenço Vita para o cargo de thesoureiro da agencia do Correio de Jaboticabal, no Estado de S. Paulo.

Rectificação

Por titulo de 23 de junho findo foi removida, a pedido, a ajudante da agencia do Correio de Itabavana, no Estado da Parahyba, D. Philomena de Souza Guerra, para igual cargo na agencia postal de Campina Grande; no referido Estado, e não por titulo de 26 de junho findo, conforme sahiu publicado no *Diario Official* de 27 do referido mez a fls. 13.623.

— Por outro de 23 de junho findo foi removido, a pedido, o agente postal de Itabavana, no Estado da Parahyba, Luiz Francisco Bezerra, para igual cargo na agencia do Correio de Campina Grande, no referido Estado, e não por titulo de 26 de junho findo, conforme sahiu publicado no *Diario Official* de 27 do referido mez, e fls. 13.623.

Requerimento despachado

Dia 30 de julho de 1925

José Durral Filho, conductor de malas, pedindo licença. — Requeira ao Sr. ministro.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 3 de julho de 1925

Oscar Taves & Comp., Companhia Nacional de Explosivos de Segurança, Companhia Gambôa S. A., pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

Henrique Gipsod Vegeler, pedindo baixa de fiança. — Dê-se baixa á fiança.

José Bouzas Duyes, pedindo pagamento pela tabella identica á organizada para o serviço de passagens de vehiculos em Todos os Santos. — Deferido, em vista das informações.

Sociedade de Productos Chimicos «L. Queiros», pedindo entrega de mercadorias independente de pagamento de armazenagem. — Atendida, em face da procedencia dos motivos allegados.

José Manoel Redinho, pedindo aumento lateral de mostrador que explora na estação do Meyer. — Idem, em vista do parecer do trafego.

Emilia Filippi, pedindo autorização para collocar um mostrador na plataforma da estação de Juparanã. — Idem, a titulo precario, conforme parecer da secretaria.

João de Barros & Comp., pedindo permissão para atrá essar com um cano de ferro e quintal da residencia do agente da estação Buarque de Macedo.—Idem, nos termos do parecer da 5.ª di.issão.

Odilon Rodrigues Pereira, pedindo entrega de olunes.—Idem, a lista da informação.

Elias Magalhães, pedindo collocação.—Idem como ser. ente de 3.ª classe extranumerario, de accordo com a informação.

Victor Lazaro Rodrigues, pedindo readmissão.—Idem, para ser ir em Norte, querendo.

A. elino Martins da Sil a, idem idem.—Idem, como graxeiro extranumerario de accordo com a informação.

Americo Soares de Oli eira, idem idem.—Idem, como graxeiro extranumerario, de accordo com a informação.

José Luzo Cid, pedindo autorização para instalar luz electrica nos mostradores que explora.—Idem, nos termos da minuta inclusa.

Ma rink Veiga & Comp., propondo troca de materias.—Não com ém.

Atha de Gonçal es, pedindo permissão para collocar um balcão destinado á venda de caldo de canna na plataforma da estação de Realengo.—Indefertido.

Alaro Nazareth, pedindo dispensa de pagamento de ar razeagem.—Idem.

Le eriado de Sá Hollanda Ca alcanti e João Barbosa Segundo, pedindo readmissão.—Idem.

José Bonnaton Vieira, pedindo autorização para instalar um mostruário na plataforma da estação de Cruzeiro.—Idem.

Arthur da Sil a Mont'Al.erne, pedindo pagamento de differença de vencimentos.—Compareça á secretaria.

Companhia Lacticinos Alberto Becke, pedindo pagamento de diversas contas.—Idem.

Maria da Sil a Conceição, por procuração de Luiz Caetano Ferreira, e Luiz Faria Magalhães, pedindo pagamento.—Idem.

Francisco Salles dos Santos, pedindo restituição de documentos.—Idem.

Henrique Braga & Comp. e Companhia Commercial e Maritima, pedindo restituição de caução.—Idem.

Eucl des Magalhães, pedindo transferencia de contracto.—Idem.

Maurício da Sil a, pedindo pagamento por exercicios findos.—Idem.

João de Deur Vieira, pedindo juntada da inclusa procuração ao processo n. 5.466.—Idem.

Achilles Cesar Burlamaqui, pedindo contagem de tempo.—Compareçam na secretaria.

Compareçam na secretaria os Srs. Julio Klaunig, José Ferreira Mourão, Sil ina Rosa Machado, Scarlatelli Procopio & Comp., Super icelle & Corp., Nicanor Genoi Duque, Nicolao Montezano & Filhos e Salvador José Martins de Souza e outros.

Compareçam na secretaria, para assignatura de termos, os Srs. Drs. Euéas Pereira Brandão, Romeu Carlos da Sil eira, Dolor Gentil Ramalho Pinto e Augusto La inas. A assignatura desses termos dependem da apresentação dos respectivos diplomas.

Domingos Soares de Oli eira, Alcebiades Irineu da Cunha, Arthur Barra, Bernardino Paia Brandão, Benedicto Luiz da Sil a, Candido Luiz, Francelino Tito, Humberto Ferraz, Henrique Candido da Motta, Irdes Leal, José Vieira de Mello, José Benedicto, Manoel Bene ides, Manoel Ferreira dos Santos, Manoel Bernardo, Manoel Carnis-sanha, Nicanor Francisco da Sil a, Pedro Corrêa de Deus e Victorio Viesso, pedindo licença.—Concedo um mez, com dous terços da diaria.

José de Moraes Diniz, José Gonçalves dos Reis, Holophernes de Sá Cherem e Dor reville Moreno de Castro, idem, idem.—Idem, idem, com ordenado.

Ansel no Sil a e Miguel da Costa, idem, idem.—Idem 15 dias, com dous terços da diaria.

Joaquim Villas, idem idem.—Idem 20 dias, com dous terços da diaria.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Despachos do Sr. director :

Concede ao guarda de 2.ª classe Affonso Freitas, 30 dias de licença com ordenado.

Dispensa, a pedido, José Leandro de Carvalho do logar de trabalhador.

Dispensa Antonio José Vieira de Pai a do logar de tubista, por abandono de emprego.

Dispensa a bem do serviço publico os mensageiros José Oriando e João Gomes de Mello.

Dispensa o trabalhador José da Cruz.

Dispensa o tubista Aristides Pereira de Amorim, por abandono de emprego.

Dispensa Romero de Alencar Ferreira do logar de diarista.

Dispensa o auxiliar Jayme de Almeida Mancebo, por abandono de emprego.

Dispensa Gontran Lacy Pedriel de Almeida do logar de trabalhador.

Dispensa Emilio Fernandes da Silva Junior do logar de mensageiro.

Concede ao mensageiro Banduino Julio de Medeiros 30 dias de licença com 2/3 de diaria.

Concede ao telegraphista de 5.ª classe José de Aze edo Teixeira, 30 dias de licença com 2/3 de diaria.

Concede ao tubista Octavio Macedo Falcão 30 dias de licença sem diaria.

Concede ao telegraphista de 4.ª classe Francisco de Sá Louzada 30 dias de licença com o ordenado.

Concede ao telegraphista de 5.ª classe Eucl des Raupp de Souza 30 dias de licença com 2/3 da diaria.

Dispensa, a pedido, Eduardo Magalhães da Sil eira do logar de telegraphista de 5.ª classe.

Dispensa, a pedido, Leonidas Miranda do ogar de trabalhador.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica: Resolve, de accordo com o art. 8.º, do decreto n. 16.761, de 31 de dezembro de 1924, approvar as instrucções, que a esta acompanhiam, assignadas pelo director geral do Serviço de Povoamento.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — *Miguel Calmon du Pin e Almeida.*

INSTRUÇÕES A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA (*)

Art. 1.º As companhias de navegação, que transportarem imigrantes para o Brasil, como taes considerados os passageiros de 2.ª e 3.ª classes e classes intermedias, deverão requerer previa licença á Directoria Geral do Serviço de Povoamento, que se reserva o direito, por acto seu ou de seus representantes, de exercer ampla acção fiscal, escolher os imigrantes, impedir o desembarque daquelles que não preencherem as condições estipuladas no decreto n. 16.761, de 31 de dezembro de 1924, sustar os embarques e limitar, a qualquer tempo, o numero de passageiros.

§ 1.º No pedido do autorização deverão as companhias indicar:

- a) os nomes de seus vapores ou navios;
- b) os portos de escala;
- c) a lotação de cada navio ou vapor, para cada classe de passageiros;
- d) a tonelagem de cada navio;
- e) as condições de commodidade, hygiene, alimentação,

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções. segurança e assistencia medica dos passageiros;

f) a duração normal das viagens.

Art. 2.º No porto do Rio de Janeiro, as attribuições a que se refere o art. 2.º do decreto acima citado serão exercidas pela Intendencia de Immigração, e, nos demais portos e fronteiras, pelas Inspectorias de Immigração, com o concurso do Departamento Nacional de Saude Publica e das autoridades locais de policia e immigração.

Art. 3.º A Intendencia de Immigração no porto do Rio de Janeiro terá o seguinte pessoal:

- 1 intendente de immigração;
- 2 interpretes;
- 2 interpretes-auxiliares;
- 3 primeiros officiaes;
- 3 segundos officiaes;
- 3 terceiros officiaes;
- 3 embarcadores de colonos;
- 2 dactylographos;
- 1 servente.

Art. 4.º As Inspectorias de Immigração nos demais portos terão o seguinte pessoal:

- 1 inspector de immigração;
- 1 interprete;
- 1 interprete auxiliar e dactylographic;
- 1 embarcador de colonos;
- 1 servente.

Art. 5.º Nos pontos das fronteiras por onde se fizer movimento immigratorio serão mantidos inspectores de immigração, que velarão pelo fiel cumprimento destas instrucções.

Art. 6.º O pessoal de que tratam os arts. 3.º e 4.º será nomeado ou admittido á medida das necessidades, e de conformidade com os recursos organimentarios, aproveitando-se, de preferencia, os actuaes serventuarios do Serviço de Povoamento ou funcionarios addidos, por proposta do director geral.

Paragrapho unico. Além desse pessoal, a Intendencia e as Inspectorias de Immigração terão o pessoal maritimo que for necessario.

Art. 7.º A Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores ficará directamente subordinada á Intendencia de Immigração, e as hospedarias mantidas pelo Governo Federal nos portos de desembarque serão dirigidas pelas Inspectorias de Immigração.

Art. 8.º A Intendencia e ás Inspectorias de Immigração compete:

a) exigir dos commandantes de navios ou vapores a entrega immediata do mappa a que se refere o paragrapho unico do art. 4.º do decreto n. 16.761, de 31 de dezembro de 1924;

b) coordenar e superintender os serviços migratorios nos portos;

c) comunicar-se com as autoridades aduaneiras, do policia e de saúde dos portos, agencias de companhias e outros departamentos publicos ou particulares, sobre questões attinentes ás suas attribuições;

d) organizar o boletim diario de offerta e procura de mão de obra e terras publicas, para divulgação pela imprensa;

e) encaminhar os immigrants recém-chegados para o interior do paiz, proporcionando-lhes os favores e auxilios previstos na legislação vigente;

f) proceder á chamada dos immigrants, rectificando os dizeres do mappa organizado a bordo, que porventura estiverem errados e preenchendo as lacunas encontradas no mesmo;

g) não consentir o accesso á bordo de especuladores, cambistas e agentes de hospedarias particulares, sem que aos immigrants tenham sido offerecidos os auxilios de desembarque e hospedagem, bem como esclarecimentos pertinentes á troca de suas moedas nas melhores condições possiveis.

h) zelar pela conservação dos vehiculos empregados no serviço do trafego marítimo e terrestre;

i) cumprir e fazer cumprir as ordens do director geral, sobre os serviços a seu cargo.

Art. 9.º A Intendencia de Immigração incumbie tambem organizar a estatística geral do movimento migratorio em todo o paiz, de accordo com os elementos fornecidos pelas Inspectorias de Immigração.

Art. 10. Aes funcionarios do serviço de immigração não será permittido:

a) adquirir objectos a bordo dos navios;

b) transportar pessoas estranhas nas lanchas do serviço;

c) aceitar presentes ou gratificações das companhias de navegação, dos immigrants ou de quaesquer interessados no serviço de immigração;

d) omitir nas partes officiaes quaesquer occurrencias havidas em serviço.

Art. 11. O serviço nos portos, fronteiras e estradas de ferro, durará o tempo preciso para o seu desempenho, quer nos dias uteis, quer em domingos e feriados, conforme instrucções do director geral.

Art. 12. A Intendencia e as Inspectorias de Immigração conservar-se-hão abertas nos dias uteis, de 9 horas da manhã

ás 16 horas, e deverão constituir verdadeiros escriptorios de informações para os estrangeiros que procurarem o Brasil.

Art. 13. As requisições de passagens de immigrants deverão ser acompanhadas de uma relação, na qual serão indicados seus nomes, nacionalidades, nomes dos navios ou vapores, que os houverem transportado, numero de volumes de bagagem e localidades de destino.

Paragrapho unico. Essas requisições serão levadas directamente ás agencias de companhias de navegação e estações de estradas de ferro, pelos embarcadores de colonos, que passarão recibo do numero de passagens concedidas de accordo com a chamada feita por occasião do embarque.

Art. 14. Nas estações de estradas de ferro e outros pontos de embarque, existentes nas fronteiras e suas immedições, não será permittida a venda ou concessão de passagens para o interior do paiz aos immigrants que não exhibirem seus documentos devidamente legalizados pelos inspectores de immigração.

Art. 15. As companhias de navegação deverão entregar a cada immigrant, por occasião de seu embarque no exterior, um boletim no qual estejam mencionados a quantidade, a marca e o conteúdo dos respectivos volumes de bagagem, em perfeita concordancia com a lista a que se refere a letra b do art. 4.º do decreto n. 16.761, de 31 de dezembro de 1924.

Art. 16. Nos portos onde existirem inspectores do Serviço de Povoamento caberão a estes as attribuições contidas no art. 8.º destas instrucções.

Art. 17. Os funcionarios das Inspectorias de Immigração não poderão servir em cada porto por prazo superior a dois annos.

Art. 18. Os funcionarios da Intendencia e das Inspectorias de Immigração e das hospedarias, quando estiverem em serviço junto aos immigrants, deverão usar o uniforme approved pelo director geral.

Art. 19. Para os fins do art. 10 do citado decreto numero 16.761, o director geral do Serviço de Povoamento expedirá aos funcionarios em serviço, cartões de livre ingresso a bordo de qualquer navio nacional ou estrangeiro, nos caes de desembarque, e nas estações de estradas de ferro, os quaes, entretanto, não dispensarão a competente carteira de identidade.

Art. 20. O transporte dos passageiros de 2.ª classe e das classes intermediarias será feito para a ilha das Flores sempre que, a juizo da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, e de accordo com o Departamento Nacional de Saúde Publica, a fiscalização desses passageiros não se possa fazer a bordo.

Art. 21. As presentes instrucções entrarão em vigor a 1 de outubro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — *Dulpho Pinheiro Machado*, director geral do Serviço de Povoamento.

Directoria Geral de Agricultura

Segunda secção

O Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resol. e, de accordo com os arts. 76 e 69, combinados com o art. 99 do regulamento approved pelo decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, suspender do exercicio do seu cargo, por trinta dias, em virtude da falta de exacção no cumprimento de deveres, o preposto do Serviço de Povoamento, no Estado de S. Paulo, Antenor flag ba.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — *Miguel Calmon*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Segunda secção

Por portarias de 30 de junho de 1925, foram concedidas as seguintes licenças:

De um anno, para tratar de seus interesses, ao auxiliar-agronomo do Aprendizado Agricola do Barbacena, Arthur Gama de Avellar;

De tres mezes, para tratamento de saúde, á dactylographa da Directoria do

Meteorologia, Yára Pereira do Oliveira;

De tres mezes, para tratamento de saure, ao observador da Estação Aerologica, da Directoria de Meteorologia, João Gonçalves Melchhiades de Souza;

De sessenta dias, para tratamento de saúde, ao auxiliar de 1.ª classe, do Serviço de Industria Pastoral, Nelson Garcez dos Santos, em prorrogação;

De seis mezes, com todos os vencimentos ao medico do curso complementar annexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro, Dr. Amancio Marsillac Motta;

De tres mezes, para tratamento de saúde, ao veterinario do Corpo de Veterinarios, do Serviço de Industria Pastoral, Nestor Praxedes Corrêa;

De seis mezes, para tratamento de saúde, ao auxiliar de 2.ª classe, do Serviço de Industria Pastoral, Jayme Jacob de Souza, em prorrogação;

De quatro mezes, para tratamento de saúde, ao auxiliar de 2.ª classe, do Serviço de Industria Pastoral, Manoel do Albuquerque Rangel;

De tres mezes, para tratamento de saúde, ao escripturario do Aprendizado Agricola da Bahia, José Argileu da Silva;

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao lente da decima quinta cadeira, da Escola Superior de Agricultura

ra e Medicina Veterinaria, Dr. Plinio de Almeida Magalhães;

De seis mezes, com todos os vencimentos, para tratamento de saúde, ao trabalhador do Aprendizado Agricola do Barbacena, Adolpho Lima.

Foi designado o tecnico contractado, do Ministerio da Agricultura, Carlos Zimmermann, para exercer, em comissão, o cargo de director do Aprendizado Agricola da Bahia, em Barreiras, Estado da Bahia.

Foi exonerado Melchhiades Marcondes de Mello do cargo de ajudante da Estação Aerologica de 2.ª classe, da Directoria de Meteorologia.

Foram apostillados os seguintes titulos:

De nomeação de Manoel Peretti da Silva Guimarães, por ter sido este serventuario transferido para identico cargo na Inspectoria Agricola do 10.º districto;

Tambem de nomeação do 3.º official da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, cujo nome é Iwan Vianna Rodrigues e não como no mesmo se acha expresso.

Foram designados:

O veterinario do Corpo de Veterinarios do Serviço de Industria Pastoral Murilo Ferreira Sampaio para exor-

cer as funções de inspector veterinario do porto de Santos, no Estado de São Paulo e dispensando-o das de veterinario da inspecção de fabricas e entrepostos de carnes e derivados no referido Estado;

O veterinario do Corpo de Veterinarios, do Serviço de Industria Pastoral, Dr. Francisco Charles Brossar para exercer as funções de veterinario da inspecção de fabricas e entrepostos de carnes e derivados, no Estado de São Paulo e dispensando-o das de inspector do porto de Santos, no referido Estado.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de julho de 1925

Requerimentos despachados

José Vieira de Mello, pedindo reintegração no cargo de porteiro-contínuo da Estação Geral de Experimentação da Itália. — Aguarde oportunidade.

Constantino Lello da Silveira, pedindo licença para tratamento de saúde. — Indeferido, em vista do disposto no numero 2. do art. 34. do decreto n. 14.663, de 4 de fevereiro de 1921.

Alcindo Fonseca, mesmo assumpto. — Idem, idem.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 30 de junho de 1925

Ph. Voelker pedindo pagamento das 11.^a, 12.^a e 13.^a annuidades da patente de invenção n. 7.587. — Deferido.

J. Campos, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o seu privilegio para um novo aparelho electro-mecânico para divertimento. — Mantido o despacho anterior.

Camillo Cristaldi, solicitando pagamento, por equidade, das 2.^a, 3.^a e 4.^a annuidades da patente de invenção n. 11.285. — Deferido.

Celso Coelho de Souza, solicitando matricula effectiva no 1.^o anno do Curso Fundamental da Escola de Minas de Ouro Preto, ficando dispensado do exame de admissão que lhe fôra permitido fazer fôra da época devida. — Indeferido.

Armando de Souza Faria Castro, solicitando matricula condicional no 1.^o anno do curso fundamental da Escola de Minas de Ouro Preto. — Deferido.

João Pedro Afios, pedindo pagamento da 5.^a, 6.^a, 7.^a e 8.^a annuidades da patente de invenção n. 9.847. — Deferido.

Luiz Edmundo Malizeck, adjunto de professor de desenho da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Espírito Santo, pedindo ser nomeado professor da cadeira, visto já estar exercendo o cargo de adjunto, ha oito annos. — Indeferido, á vista das informações.

Dr. Armando de Bretas Phering, lente cathedratice da Escola de Minas de Ouro Preto, pedindo gratificação adicional de 33 % sobre seus vencimentos, por haver completado 25 annos de magisterio. — Deferido.

Benjamin Mostowski, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o seu privilegio para «aperfeiçoamentos em bonets». — Mantido o despacho anterior.

Octavio Verdi Marra, porteiro almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Minas Geraes, pedindo tres mezes de licença para tratamento de saúde. — Deferido.

Sociedade Anonyma Gaz de Nictheroy. — Compareça a esta Directoria Geral.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de julho de 1925

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.413 — Tendo presente o officio numero 1.250, de 20 de junho corrente, comunicando haver o Tribunal, recusado registro á despesa de 430.644, relativa á folha de salarios do operario Primo Flôres, sob o fundamento de que as diarias são de valor superior a 10\$ o que iria contrariar o art. 245 da lei orçamentaria de 1924, reitorado pelo art. 36 da vigente lei orçamentaria, declaro que, no caso em apreço, não houve infracção do disposto do supracitado artigo, que só cogita do limite para fixação de diarias, porquanto, conforme se pôde verificar pela referida folha, este ministerio requisitou o pagamento não de diarias mas de salarios a um operario mensalista, remuneração cujo limite não se acha comprehendido no art. 245 reitorado, mas está estabelecido no art. 11 do orçamento vigente verba 23.^a, sub-consignação 1 — Salarios, etc., da consignação Pessoal, na parte em que determina que não podem os salarios do pessoal por ella pago exceder de 450\$ mensaes e solicita providencias para que o assumpto seja no amente submettido á deliberação do Tribunal, afim de que se digno de, reconsiderando a sua anterior decisão, ordenar o registro da despesa.

N. 2.414 — Solicitando providencias afim de ser paga no Thesouro Nacional, a seguinte quantia:

De 1:500\$ ajuda de custo a que tem jus o Dr. Claudio Collares Moreira, inspector da Repartição Geral dos Telegraphos em serviço no gabinete do ministro.

N. 2.415 — Solicitando providencias no sentido de ser distribuido o credito:

De 80:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, destinado a attender ao pagamento do auxilio que compete, no corrente anno, ao Serviço Meteorologico daquelle Estado.

N. 2.416 — De 464\$515 á Delegacia Fiscal no Estado de Goyaz, destinado a attender ao pagamento que compete, em 1923, aos serventes da Escola de Aprendizes Artífices do referido Estado, Alcebiades da Cunha Bastos e Joaquim Alves Sant'Anna.

N. 2.417 — De 360\$ á Delegacia Fiscal do Estado da Parahyba, destinado a attender ao pagamento que compete, em 1923, ao servente da Inspectoria Agricola do 7.^o Districto, do Serviço de l. e f. Agricolas, Pedro Alves de Araujo Pereira.

N. 2.418 — Solicitaram-se providencias afim de serem pagas, no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

De 450\$ a Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, provenientes de transportes feitos em pro. eito do extinto Serviço de Combate á Lagarta Rosa, em 1920.

N. 2.419 — De 744\$500 de J. G. Percira & Comp., pro. eiente de fornecimento feito em pro. eito desta Secretaria de Estado no corrente anno.

N. 2.420 — De 210\$ ao Dr. Armando Alves da Rocha, director geral do Serviço de Industria Pastoral, como diarias por serviços prestados fôra da sede.

N. 2.421 — Solicitando providencias no sentido de ser distribuido o credito:

De 3:283\$870 ao Thesouro Nacional, destinado a attender no periodo de 5 de maio a 31 de outubro do corrente anno, ao pagamento da remuneração mensal de 900\$, que compete ao 1.^o official da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, José Este es Penna Firme, designado, por portaria de 30 de abril ultimo, para ser ir, sem accumulacão de vencimentos, como escripturario da Inspeção Geral dos Estabelecimentos sub. encionados por este ministerio.

Solicitaram-se providencias afim de serem pagas, no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

N. 2.422 — De 6:737\$ a Henrique Prava & Comp. (uma) e A. Flacio Marcos & Comp. (uma), pro. eientes de fornecimentos feitos em pro. eito do Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio.

N. 2.423 — De 10:000\$ ao Sr. Heitor da Nobrega Beltrão, secretario geral do Commercio e Industria, como auxilio que compete, no corrente anno, ao referido estabelecimento para o seu custo.

N. 2.424 — De 2:100\$ ao Dr. Max Fleijuss, pro. eiente de fornecimento feito em pro. eito do Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio, no corrente anno.

N. 2.425 — De 60\$ ao ajudante da Estação Climatologica de 2.^a classe, da Parahyba do Sul, Victorino Maia Filho, antagens permanentemente de que trata o § 1.^o do art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 2.426 — Pedindo que do credito de 137:010\$, distribuido ao Thesouro Nacional, por conta da verba 5.^a, consignação «Pessoal» — II — «Pessoal, etc.», sub-consignação 7.^a «Gratificações, etc.», art. 11 da vigente lei orçamentaria, seja annullada e transferida para a Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas 95\$, para pagar aos aradores temporarios da Inspectoria Agricola do 9.^o districto, durante o corrente anno.

N. 2.427 — Pedindo que do credito de 9:000\$, distribuido á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, por conta da verba 14.^a, titulo—Material—I—Material permanente—sub-consignação 7.^a—Automoveis, caminhão, etc.—do art. 11 da vigente lei orçamentaria, sejam annulladas as quotas de 600\$, destinadas a cada um dos postos de Assistencia Veterinaria de Araraquara (S. Paulo), Uberaba (Minas), Posto de Fronteira de Ponta Porã e Bella Vista (Mato Grosso), na importancia total de 3:200\$, que de erão ficar «Em ser» na escripturação desse tribunal.

N. 2.428 — Pedindo que do credito de 5:760\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, por conta da verba 15.^a, consignação III—Vantagens regulamentares, etc.—sub-consignação 7.^a—Pessoal effectivo, etc.—art. 11 da vigente lei orçamentaria, em virtude do aviso n. 1.312, de 25 de março do corrente anno, seja annullada a importância de 160\$, que de erá ficar «Em ser» na escripturação desse tribunal.

N. 2.429 — Declara ter o encarregado dos armazens do Serviço de Exportação e Beneficiamento de Cereaes, Léo Silveira, recebido somente a 22 do mez passado o adiantamento de 500\$, afim de ser applicado durante os mezes de março, abril e maio, solicita providencias no sentido de que o

prazo seja transferido para os mezes de maio, junho e julho do corrente anno.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.431 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o n. 3.534, na importancia total de 19:909\$250, de que é credor o Sr. Carlos Barberi.

N. 2.432 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o n. 3.541, na importancia de 3:079\$030, de que é credor Manoel Pio Corrêa, naturalista viajante, addido, do Jardim Botânico.

N. 2.433 — Transmite o processo de pagamento na importancia de 1:14\$, de que são credores F. R. Moreira & Comp., proveniente de fornecimentos feitos em 1920 em proveito da Estação Geral de Experimentação de Campos.

N. 2.434 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o n. 3.533, na importancia de 1:693\$164, de que é credor Cesar de Andrade Bahia.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.435 — Tendo chegado ao conhecimento deste ministerio que esse Instituto negara registro ao pedido de adeantamento de 200:000\$000 solicitado em aviso n. 1.513, de 8 de abril ultimo, a favor do director do Patronato Agricola João Coimbra, Sr. Arminio Sampaio da Cunha, sob o fundamento de que, pelo art. 13 da lei de orçamento vigente, o credito respectivo foi rejeitado para pagamento de despesas realizadas em 1924 e, assim sendo, não é mais possivel o expediente solicitado, peço a V. Ex. se digne de submeter o assumpto novamente á deliberação desse tribunal, tendo em vista as considerações abaixo:

«O Governo Federal, por motivos de ordem superior, promoveu a hospedagem, alimentação e localização de imigrantes e de trabalhadores nacionaes em varios pontos do paiz, realizando, por conseguinte, despesas que não puderam ser liquidadas até o encerramento do exercicio passado.

Para que não ficassem os credores no desembolso das importancias correspondentes aos fornecimentos feitos, o Congresso Nacional, pelo art. 13 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro deste anno, autorizou o Poder Executivo a applicar no corrente exercicio o credito de 1.000:000\$000, aberto pelo decreto n. 1.655, de 13 de agosto de 1924, no pagamento das despesas que não puderam ser custeadas pelas respectivas dotações orçamentarias.

O fim dessa medida foi evitar quaesquer delongas que pudessem prejudicar os interessados.

O modo de applicação autorizada pelo Congresso devera ser necessariamente o mais conveniente aos interesses das partes e da administração publica.

Por esse motivo solicitei se fizesse ao aludido funcionario o adeantamento preciso para occorrer ao pagamento de despesas que não podem ser pagas sinão por meio desse recurso, visto como os credores da União se encontram em pontos afastados de qualquer estação pagadora, como no Ojapock, onde o ministerio promoveu, em attenção aos altos interesses do paiz, como é notorio, a localização de trabalhadores nacionaes.

O Congresso Nacional, determinando, de modo imperativo, a applicação do credito supracitado, como se vê da redacção dada ao art. 13 da lei n. 4.911, não pôz restrições ao modo da applicação.

Ora, sendo o adeantamento uma das maneiras legais de liquidação das despesas publicas, mormente quando estas tem de ser pagas em lugares afastados das estações pagadoras (letras a e b do art. 267, do Regulamento Geral do Codigo de Contabilidade Publica), é claro que o meu pedido

de adeantamento está de accordo com a medida de excepção concedida pelo Congresso.

Si outro fosse o intuito do Legislativo, isto é, si os pagamentos não pudessem ter lugar por meio de adeantamentos, então desnecessaria seria a disposição do art. 13 da lei n. 4.911, porque o Executivo promoveria a liquidação de suas contas pelo processo regular de exercicios findos, uma vez que o credito a que se refere o decreto n. 1.655, de 13 de agosto de 1924, foi aberto como especial.

Em vista destas considerações e mais ainda da urgencia verificada na liquidação de taes despesas oriundas de um serviço de mais alta importancia para o paiz, peço a V. Ex. se digne de promover a reconsideração da decisão desse Tribunal, que denegou o adeantamento pedido.

Outrossim peço a V. Ex. se considere, agora, o mesmo adeantamento como para ser applicado nos mezes de junho a agosto deste anno, visto estar quasi a se esgotar o prazo indicado no meu aviso n. 1.513, de 8 de abril proximo passado.

Renovo a V. Ex. os protestos de minha mais alta estima e mui distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de julho de 1923

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.438 — Consulta, de accordo com o disposto no art. 242 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, si pôde ser feita a encomenda na Inglaterra, de accessorio para thermographo electrico de Callendar para a Directoria de Meteorologia e, no caso affirmativo, pede providenciar afim de que, por telegramma e por intermedio do Banco do Brasil, seja remetida ao nosso consul geral em Londres, Dr. Francisco Garcia Pereira Leão, a importancia de £ 12-0-0, para attender ao pagamento do mencionado material.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.441 — Em additamento ao aviso n. 2.110, de 28 de maio ultimo, declara que o adeantamento na importancia de 8:000\$, mandado fazer ao Sr. Descartes Gonçalves Maia, de sera ser applicado nos mezes de julho, agosto e setembro do corrente anno.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.443 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o n. 3.539, na importancia total de 19:314\$613, de que é credor o Dr. Lucio José dos Santos, lente da Escola de Minas de Ouro Preto, Estado de Minas Geraes.

N. 2.444 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o n. 3.537, na importancia de 719\$988, de que é credor o Dr. Clodomiro Augusto de Oliveira, lente da Escola de Minas de Ouro Preto.

N. 2.445 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o n. 3.538, na importancia total de 7:830\$296, de que é credor o Dr. Clodomiro Augusto de Oliveira, lente da Escola de Minas de Ouro Preto.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.446 — Solicitaram-se providencias afim de serem pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 732\$776 de gratificações a que fizeram jus, em 1922, João Gomes Calvacante (réis

199\$570), respectivamente, porteiro e guarda do Museu Nacional, por serviços prestados fóra das horas de expediente.

N. 2.447 — De 2:423\$270, á Western Telegraph Company Limited, proveniente de telegrammas expedidos em proveito deste ministerio.

N. 2.448 — De 1:767\$200, a Henrique Braga & Comp., proveniente de fornecimento feito em proveito desta Secretaria de Estado, no corrente anno.

N. 2.449 — De 80\$, a Paulo de Azevedo & Comp., proveniente de fornecimento feito em proveito das Escolas de Aprendizizes Artifices da União, no corrente anno.

N. 2.450 — De 360\$, a relativa ás vantagens permanentes de que trata o § 1º do art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, que competem ao servente da Inspectoria Agricola do 13º districto, Valdomiro Corrêa de Jesus, em 1923.

N. 2.451 — De 5:543\$720 á Viação Ferreira do Rio Grande do Sul, provenientes de transportes e telegrammas expedidos em proveito deste ministerio, em 1920, 1921 e 1922.

N. 2.452 — De 476\$100 á S. Paulo Railway Company, provenientes de passagens e transportes concedidos em proveito deste ministerio, em 1920 e 1921.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de julho de 1925

Sr. director da Despesa Publica:

Officio:

N. 2.430 — Transmite o resumo do «ponto» do pessoal contractado para o Serviço de Remodelação do Ensino Profissional tecnico referente ao mez de junho findo, na importancia de 12:033\$334.

Dia 3

Officios:

Sr. Francisco Garcia Pereira Leão, consul geral do Brasil em Londres:

N. 2.439 — Comunico de ordem do Sr. ministro que se providenciou junto ao Ministerio da Fazenda sobre a remessa a esse consulado, mediante ordem telegraphica, da quantia de £ 12-0-0, destinada a attender ao pagamento das despesas com a aquisição de accessorios para thermographo electrico de Callendar, á Cambridge Instrument Company, Limited, 46, Grosvenor Place, London, S. W. 1.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 2.440 — Communico que, tendo em vista o pedido constante do officio n. 4.211, de 12 de junho proximo findo, se providenciou junto ao Ministerio da Fazenda, sobre a remessa ao consul geral do Brasil em Londres, Dr. Francisco Garcia Pereira Leão, da quantia de £ 12-0-0, para pagamento dos accessorios para thermographo electrico de Callendar.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.442 — Em resposta ao officio n. 210, de 27 de junho ultimo, devolvendo o processo de divida de exercicios findos, na importancia de 14:403\$870, de que é credor Francisco Arthur Costa, para ser cumprida a circular n. 23, de 7 de agosto de 1906, desse ministerio, declara que, não existindo nesta directoria geral as folhas de pagamento que, de accordo com a referida circular, devem ser annotadas, foram feitas as devidas averbações nos livros de registro de dividas de exercicios findos e de escripturação de creditos, ficando, assim attendido o pedido constante do citado officio.

— Sr. director do Serviço de Povoamento :

N. 2.453 — Communica que, em virtude dos avisos ns. 1.250 e 1.259, de 23 de março ultimo, dirigidos, respectivamente, ao delegado fiscal e ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas em Santa Catharina, foi delegada competencia ao director do Patronato Agrícola Annapolis, João Quirino do Nascimento, para requisitar adeantamentos nos casos previstos no art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, por conta dos creditos distribuidos áquella delegacia fiscal.

— Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto :

N. 2.454 — Communica haver o Sr. ministro resolvido autorisar essa directoria a adquirir, no corrente anno, obras e revistas para a bibliotheca dessa escola, independentemente de concurrencia.

— Sr. director de Meteorologia :

N. 2.455 — Communica haver o Sr. ministro approvado o acto pelo qual, de accordo com o § 14 do art. 13 do regulamento dessa directoria, foi fixada em 13\$ a diaria que de e perceber João Baptista de Seixas Tinoco, chefe da Estação Climatologica em Campos, no Estado do Rio de Janeiro, durante tres dias, afim de inspecionar o serviço da Estação Climatologica em Itaperuna.

N. 2.456 — Restitue a conta e os documentos que acompanharam o officio numero 4.019, de 4 do mesmo mez, dessa directoria.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes :

N. 2.457 — Transmite processo referente a fornecimentos feitos, no anno passado, nas importancias, respectivamente, de réis 4.500\$ e 6.500\$ aos Patronatos Agricolas Wenceslão Braz e Pereira Lima, pelindo pro idencias no sentido de ser o pagamento, na importancia total de 11.000\$, liquidado por essa delegacia mediante processo de exercicios findos.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de julho de 1925

Srs. directores do Sindicato dos Agricultores de Cacao do Estado da Bahia :

Aviso n. 545 — Tenho a honra de declarar-vos que o Governo da União, agradecendo, acceta, para constituir uma secção da Estação Geral de Experimentação desse Estado, os 50 hectares de terras situados á margem da estrada publica, no Jequitinhonha, municipio de Belmonte, offerecidos, por intermédio desse sindicato, pelo doutor Francisco Xavier de Paiva, seu digno presidente.

Afim de que possa este ministerio providenciar para a ratificação da respectiva escriptura de doação, torna-se necessario sejam remetidos os seguintes documentos que o Ministerio da Fazenda exige para aquelle fim: titulo de propriedade, certidões negativas de hypotheca, de acção contra o proprietario nos fóros local e federal, bem como a planta das terras, organizada de accordo com as indicações constantes da circular n. 389, de 4 de junho de 1923, da qual vos envio um exemplar.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de julho de 1925

Officios:

Sr. director de Meteorologia :

N. 546 — Tornando-se necessario dar cumprimento ao disposto no art. 833 do Regula-

mento Geral de Contabilidade Publica, peço-vos pro idencias no sentido de ser remetida a esta directoria geral, com a possivel brevidade, a relação completa de todos quantos, nessa repartição e suas dependencias, tenham recebido, administrado ou guardado bens da União, durante o anno de 1924, indicando os annos, os cargos, os periodos das gestões e a natureza destas.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional :

N. 547 — Comunicando haver o Sr. Newton Ferreira de Campos, ajudante da Estação Aerologica da Directoria de Meteorologia apresentado em 1 de julho do corrente anno, os documentos da comprovação da applicação dada ao adeantamento da quantia de cinco contos de réis, que recebeu em virtude do aviso deste ministerio n. 972, de 12 de março de 1925.

N. 548 — Comunicando haver o Sr. doutor Luiz Rodrigues, meteorologista de 2ª classe da Directoria de Meteorologia apresentado a esta directoria geral, em 1 de julho do corrente anno, os documentos da comprovação da applicação dada ao adeantamento da quantia de treze contos e cento e cinco mil réis, que recebeu em virtude do aviso deste ministerio n. 973, de 12 de março de 1925.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de julho de 1925

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda :

N. 340 — Atendendo ao que solicitou a Companhia Energia Electrica Fio Grandense, transmite cópia authentica do contracto celebrado neste ministerio, em 29 de dezembro de 1924, com a referida Companhia, para a fundação da industria dos sub-productos do carvão nacional, benzões, alcatrão, etc., solicita pro idencias para que sejam sciencificadas as repartições arrecaladoras desse ministerio, dos factores concedidos á alludida Companhia.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas :

N. 341 — Por officio n. 551, de 23 de março do corrente anno, communicastes haer esse Tribunal, em sessão de 23 do mesmo mez, resolvido manter a recusa do registro ao contracto de 27 de dezembro do anno proximo findo, entre este ministerio e o Sr. Paulino da Rocha Vianna, para ser o cirurgião-dentista do Patronato Agrícola «Manoel Parata» no Estado do Pará.

Fundamente a decisão o não ser admissivel a clausula que manda effectuar o pagamento em época anterior á do contracto, bem como o constar clausula de inalienação, contra o disposto no art. 793 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Lavoura-se, por isso, aos 6 do corrente mez, o termo de modificação, publicado officialmente em 11 do corrente e junto por cópia em duas vias, no qual foram tomados em consideração os referidos motivos da recusa. Assim, venho pedir-vos seja reconsiderada a mesma decisão, para que possa ser registado o dito contracto com o seu termo modificativo.

— Sr. director do Serviço de Povoamento :

N. 342 — Autoriza o director a contractar, durante o prazo de um anno, nos termos da minuta junta, o cirurgião dentista Ary Bitencourt Machado, para continuar a prestar os seus serviços profissionais no Patronato Agrícola «Annapolis», no Estado de Santa Catharina.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de julho de 1925

Officios:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas :

N. 337 — Remette duas cópias authenticas do termo de contracto elaborado entre o governo da União e Rubem Descartes de Garcia Paula, para ser ir na qualidade de chefe-ajudante da Estação Experimental de Combustíveis e Minerios.

— Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto :

N. 338 — Communica haver o Sr. ministro resolvido conceder a autorização solicitada para executar obras na escola mediante concurrencia administrativa.

N. 339 — Communica haver o Sr. ministro resolvido conceder a autorização solicitada para a encampação de liros mediante concurrencia administrativa.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

N. 343 — Communica haver o Tribunal de Contas registrado o contracto celebrado pela Inspectoria Agrícola do 1º districto com J. G. Araújo, para arrendamento do predio destinado ao seu funcionamento.

— Sr. inspector agrícola do 1º districto :

N. 344 — Communica haver o Tribunal de Contas registrado o contracto celebrado nessa inspectoría com J. G. Araújo, para arrendamento do predio destinado ao seu funcionamento.

— Sr. director do Serviço de Povoamento :

N. 345 — Em referência ao mesmo officio n. 1.151, de 10 de maio findo, solicito-vos que informeis sobre a concurrencia a que o mesmo se refere, para a compra a disposição constante do art. 753 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 2 de julho de 1925

G. de Assis Ribeiro, Sociedade Anonyma Industrias Reunidas Fabricas Matarazzo e Almeida Land & Comp. — Lavre-se o termo.

Standard Oil Company of Brazil, Afonso Natasei e Felipe Carate. — Juntesse ao processo.

Fontoura, Serpe & Comp. — Authentique-se o rotulo.

L. Ruffier, Isaac Levy e Barbosa & Souza. — De-se certidão.

The Dunlop Pneumatic Tyre Company (South America) Ltd. — Presto esclarecimentos.

Compagnie des Magasins Generaux et Entrepôts Libras D'Anvers. — Annote-se a desistencia, cancellando-se o termo de deposito.

Frederico Guimarães. — Cancele-se a marca n. 19.333.

Hans Steinbach. — Faça a prova do deposito complementar a que se refere o art. 17, § 1º, do decreto n. 5.424, de 1925, e prove que foi sedido com as marcas o genero de industria para o qual foram adoptadas.

Jorge, Nascimento & Comp. — Prove que se fez o deposito complementar a que se refere o art. 17, § 1º, do decreto n. 5.424, de 1925.

G. O. Kastrup & Comp. — Annotação a transferencia e dê-se certidão.

Pedidos de deposito de marcas estabelecidas:

Leoncio Cardoso & Comp., das marcas «200-Cattete Bicca Corrida», «303-B Bicca Corrida», «100-Cattete Ligado», «914-E Agulha Especial» e «606-S Agulha 1/2 Separação», para distinguirem artigos da classe 41 (depósitos ns. 945, 944, 943, 942 e 941, do Estado de Minas Geraes). — Depositem-se.

Pedidos de registro de marcas:

Wireless Speciality Apparatus Company, da marca «Faradon», para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se.

Sigmund Ullman Company, da marca que consiste em um monogramma composto das letras S e U e C e O, para distinguir artigos das classes 16 e 50, letra j. — Registre-se.

Wm. Wallke & Comp., da marca «Oxydol», para distinguir artigos da classe 46. — Registre-se.

Wilson Welder & Metals Company, Inc da mesma «Plastic-Arc», para distinguir artigos das classes 6 e 8. — Registre-se.

Sociedade Anonyma «Usina Nacional de Industrias Químicas», das marcas *Desarts* e *Tinta Atlas*, para distinguir artigos das classes 16 e 50, letra j. — Registrem-se.

Brasília Botelho de Macedo Costa, da marca «Colmeia», para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Registre-se.

Olveira Fernandes & Comp., das marcas *D. Pedro I* e *Pale Ale*, para distinguir artigos da classe 42. — Registrem-se.

Perez, Schmidt & Chiodi, da marca *Don Faustino*, para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

J. H. Kanitz, das marcas *Sabonete Numerador* e *Sabonete Alfabético*, para distinguirem artigos da classe 43. — Registrem-se as duas marcas, que conforme seus dizeres, só se destinarão a sabonetes.

Foram concedidas a 3 do corrente patentes de invenção e patente de melhoramentos aos seguintes candidatos:

N. 14.982 — M. N. de Beaufort, para a invenção de uma machina conjugada composta de tres seções (coladeira, seccadeira e cortadeira) formando um só conjunto, para collagem e costura de telas de telas impermeáveis e semelhantes.

N. 14.983 — Aloysio Brandolin, por seus procuradores Montenegro & Castello Branco, para a invenção de um aparelho para indicar defeitos ou avarias nos motores de explosão.

N. 14.984 — General Electric Company Incorporated, por seus procuradores Leclerc & C., para a invenção de «aperfeiçoamentos em mancaes para eixos».

N. 14.985 — Louis Lumière, por seus procuradores Leclerc & C., para a invenção de «um dispositivo applicavel ás machinas fallantes com diaphragma do grande diametro».

N. 14.986 — William James Mace, por seus procuradores Leclerc & C., para a invenção de «um novo processo de fabricação de blocos ou tijolos, telhas e outros artigos semelhantes com argamassa de cimento, concreto, ou outro aglomerado».

N. 14.987 — J. C. Muller Fritz & C., G. m. b. H., por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «um grupo de cylindros de enrolamento, dividido longitudinalmente, para machinas de fabricar charutos».

N. 14.988 — Gustav Dahlhaus, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «um dispositivo para soltar as rodas de velocipedes, bicycletas e semelhantes».

N. 14.989 — Dr. Fritz Gaspari, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «processo de destillação secca de carvão de pedra, lignite e outras materias betuminosas».

N. 14.990 — Société Ricard, Allenet & Comp, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «um processo aperfeiçoado para a fabricação de alcool absoluto».

N. 14.991 — Pierre Anselme Ignace Cuvelier, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «uma nova machina aglomeradora».

N. 14.992 — Mills Novelty Company, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «uma machina aperfeiçoada para vendas automaticas e fornecimento de coupons».

N. 14.993 — Frank Edward Adams e Reginald Blakeney Moon, por seus procuradores Richard P. Mønsen, para a invenção de «aperfeiçoamentos referentes aos meios de abrimto de envoltorios de metal laminado».

N. 14.994 — Oelwerke Stern-Sonnborn A. G. e Georg Duffing, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Melhoramentos em lubrificadores mecanicos para mangas e eixo de vehiculos».

N. 14.995 — Oelwerke Stern-Sonnborn A. G. e Georg Duffing, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Um novo lubrificador».

N. 14.996 — Guido Debenedetti, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «coberturas para molas laminadas de vehiculos, destinadas a proteger-as e a lubrificar-as».

N. 14.997 — Julio Ferruccio de Lorenzi, Livio Pidello e Amerigo Cassoli, por seu procurador substabelecido Simeon W. Harris, para a invenção de «Uma nova peça de mobiliario para serventia dupla automatica de cama e de sofá».

N. 14.998 — Atmospheric Nitrogen Corporation, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Processo e aparelho para reacções catalyticas».

N. 14.999 — Atmospheric Nitrogen Corporation, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em catalysadores e processo para esse fim».

N. 15.000 — Pierre Lorette, por seus procuradores Leclerc & C., para a invenção de «um processo de preparação de combustiveis liquidos, tendo o alcool por bases».

N. 15.001 — John Macdonald & Son Limited e John Birch Neesham, por seus procuradores Leclerc & C., para melhoramentos introduzidos na invenção de «uma machina de moldar aperfeiçoada para emprego em fundições».

São convidados os concessionarios das patentes ns. 14.993, 15.000 e 15.001 a comparecer nesta directoria geral no dia 7 do corrente, ás 14 horas, para assistirem á abertura dos envoltorios que contem as memoriaes e desenhos relativos ás invenções privilegiadas.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediu registro G. de Assis Ribeiro, destinada

a artigos da classe 2 (depositada sob n. 2.862, de 2 de julho de 1925):

Consiste na palavra «Cresylina», para distinguir um desinfectante.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir um producto (desinfectante) de sua industria e commercio, referente á classe 2.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma Industrias Reunidas Fabricas Matarazzo, destinada a artigos das classes 1 e 2 (depositada sob n. 2.863, de 2 de julho de 1925):

Consiste em um grupo de dizeres e figuras que vae abaixo descrito.

No espaço central se destaca a palavra «Salvação», denominação essencial da marca em apreço, traçada em caracteres de fantasia, grandes e salientes, com o alinhamento ascendente, tendo na perna curvilinea inferior e maior do S inicial, muito mais desenvolvido que as outras letras, a representação de um gallo em pé e em attitude de que canta. Logo acima desta palavra «Salvação», na altura do inicio da perna superior e menor do S. inicial, nota-se o emblema da firma depositante, que já foi registrado na Junta Commercial de São Paulo, sob n. 2.611, em 16 de outubro de 1915, e depositado na Capital Federal em 8 de novembro do mesmo anno. Este emblema consiste, na sua essencia, em uma circumferencia, traçada por uma linha sincla, em toda a extensão da qual se veem miniaturas de diversos edificios de fabricas com multiplas chaminés fumegantes e sob essas miniaturas a de uma locomotiva com carros de estrada de ferro. No alto da circumferencia, em alinhamento recto e com uma parte fóra da mesma circumferencia, em alinhamento recto e com uma parte fóra da mesma circumferencia, as iniciaes I R F N, abreviatura da firma proprietaria, em traços duplos contornando o centro, do côr differente, sobre um desenho de ornato, um similão de um conjunto de folhas de vegetaes superpostas, o qual vae até fóra das letras dos dous extremos, em uma extensão quasi igual á altura das referidas iniciaes. Nos ornatos das extremidades veem-se dous pequenos circulos pelo lado de fóra das letras I e N. O referido emblema vae acompanhado, aos lados, dos dizeres «Marca Registrada», abreviamento de «Marca Registrada», em alinhamento recto. Logo em baixo da palavra «Salvação», aproximadamente na mesma direcção, desenvolve-se a figura de um ramo de cafeeiro, ligeiramente curvado, com cinco pares de folhas e numerosos fructos. Ao alto se distingue o nome do producto «Sulfuro de carbono», em sentido horizontal, sendo que as letras da preposição «De», situada sobre o emblema, attingem somente a metade do tamanho das que constituem os dous outros vocabulos. Em baixo do ramo do cafeeiro, acham-se, em posição horizontal, as palavras descriptivas da qualidade do producto: «Rectificado» e, inferiormente, «Quimicamente puro», estas sublinhadas por um grosso traço singular. Finalmente, encontram-se ainda no espaço inferior, como remate da marca, os dizeres: «Indus. Reun. F. Matarazzo», abreviatura da firma depositante, «São Paulo», entre dous pontos, e «Usina em S. Caetano», em tres planos horizontaes sobrepostos, com os caracteres decrescentes de linha em linha, sendo de notar que

as letras da preposição "Em" não chegam á mesma altura que as dos outros vocabulos.

A marca se destina a assignalar e distinguir productos chimicos do fabrico e commercio da depositante, comprehendidos nas classes 1 e 2, e usados na desinfeção e expurgo de café e cereaes, na destruição da saúva e quaesquer outros insectos que atacam as plantas, na fabricação de seda artificial e como dissolventes de gorduras. Poderá ser usada, em qualquer typo de letra, cor e dimensão, nos envolveros, caixas, caixões, papeis de escriptorio, cartas e cartões, cartazes e facturas, annuncios, reclames e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediram registro Almeida Land & Comp., destinada a artigos da classe 50, letra f (deposito n. 2.864, de 2 de julho de 1925):

Consiste em uma figura representando o globo terrestre com as suas divisões em paralelos e meridianos; ao norte e ao sul do globo vêem-se os respectivos pólos; na parte interna, ao centro, destaca-se, em simples contorno, a configuração do Continente Americano; na parte comprehendida pela America do Sul, sobressahe o territorio occupado pela Republica dos Estados Unidos do Brasil, em um ligeiro sombreado, que contrasta com o simples contorno do continente. Acima, e fóra do globo, sobre uma linha pontilhada lê-se a denominação «Verniz Brasil»; abaixo, e tambem fóra do globo, em caracteres menores, vêem-se as letras A. I. & C. Esta marca poderá variar de cores, typos e dimensões. A marca de fabrica e de commercio acima descripta será usada em forma adequada para distinguir os vernizes de sua fabricação e commercio comprehendidos na classe 50, letra f, quer nos recipientes destinados a conter esses vernizes, quer nas caixas, envolveros, annuncios, cartazes e «elichês» de imprensa, podendo imprimil-a em qualquer cor, sobre papel, vidro, madeira ou metal, acompanhada ou não de indicações que julguem necessarias ou uteis.

Confere. — J. Goulart de Andrade, chefe de secção.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao dia 25 de junho de 1925

N. 1.940 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta de Mestre & Blatgé, proeminente de fornecimento feito a esta directoria, no corrente anno, na importancia total de 900\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por copia.

N. 1.941 — Comunico-vos, para os devidos fins, que Odorico Coimbra, servente do Posto Experimental de Veterinaria de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, tendo sido desligado do 7º batalhão de caçadores, onde se achava servindo, se apresentou e reassumio o exercicio do seu cargo em 8 do corrente.

N. 1.942 — Comunico-vos, para os devidos fins, que por acto do respectivo delegado, de 19 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença para tratamento de saúde ao auxiliar de 2ª classe da Inspeção

de Carnes e Derivados no Estado de São Paulo, Paulino Alves Guedes, a contar da referida data.

Dia 1 de julho de 1925

Officios:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.937 — Tenho a honra de transmittir inclusas a V. Ex., para os devidos fins, as 2ª vias dos actos originarios de despeito de despeza ns. 192, 193, 194, 195 e 3/110, deduzidos do «Material» da verba deste ser. iço para o corrente exercicio.

N. 1.938 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja para a Oscar Tates & Comp., á conta da verba 1ª — Serviço de Industria Pastoral, consignação — «Material», rubrica I — Material permanente, etc., e sub-consignação 4 — Obras de conservação, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura, para o exercicio corrente, a importancia de 1:344\$, a que se refere a factura e pedido n. 43, inclusos, proeminente de fornecimentos feitos, no corrente anno, a esta directoria, para o Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, de accordo com a concurrencia administrada a pré-mente autorizada pelo Sr. ministro, e cujo processo foi re vetido a esse Tribunal com o officio n. 47, de 24 de março ultimo, da directoria daquela posto.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura;

N. 1.939 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta de Oscar Tates & Comp., proeminente de fornecimentos feitos a esta directoria, no corrente anno, para o Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, na importancia de 1:344\$ cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por copia.

N. 1.990 — Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as terceiras vias dos pedidos ns. 185 a 195 e dos conhecimentos de serviços ns. 28/100 e 3/110, deduzidos de diversas sub-consignações da verba deste serviço para o corrente exercicio.

N. 1.991 — Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as terceiras vias dos pedidos ns. 177 a 182, de 25 de junho ultimo, deduzidas da quota destacada para a Fazenda Modelo Santa Monica, no corrente exercicio (3ª sub-consignação).

N. 1.992 — Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as terceiras vias dos pedidos ns. 183 e 184 deduzidas da quota destacada para o Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, no corrente anno (4ª sub-consignação).

N. 1.993 — Peço-vos providencieis afim de que, depois de feitas as annullações necessarias, sejam devolvidas a esta directoria segundas vias das contas da Estrada de Ferro Leopoldina e outras, as quaes acompanharam o meu officio n. 1.316, de 29 de abril ultimo, visto ter sido recusado registro á respectiva despesa, por impropriedade e classificação de parte da mesma, constituída pelas parcelas de 114\$090 e 81\$100, segundo comunicação constante do officio n. 1.366, de 20 de junho ultimo da Secretaria do Tribunal de Contas.

N. 1.994 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o auxiliar tecnico da Estação Sericícola de Barbacena, Minas Geraes, João Cardoso Pinto, compareceu regularmente ao serviço durante todo o mez de junho findo.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 1.995 — Passo incluso ás vossas mãos, para os devidos fins, o officio n. 1.004, de 23 do corrente, do delegado em S. Paulo, no

qual são enumerados todos os trabalhos technicos executados pelos funcionarios da delegacia e demais dependencias do Serviço de Industria Pastoral naquelle Estado, durante o mez de maio proximo findo.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, Porto Alegre, Rio Grande do Sul:

N. 1.996 — Em solução a vossa officio n. 64, em que pedieis instrucções sobre o destino a ser dado a um automovel Ford existente nessa delegacia, recommendo que faciais a entrega a um funcionario que delle se utilize em objecto de ser. iço.

— Sr. delegado da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte, Minas Geraes:

N. 1.997 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o Dr. Manoel Victor da Fonseca Galvão, director da Escola de Lactícios de Barbacena, Minas Geraes compareceu regularmente ao ser. iço durante todo o mez de junho findo.

— Sr. director do Curso Complementar anexo ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro:

N. 1.998 — Passo inclusas ás vossas mãos, para os devidos fins, a conta de J. Cordeiro & Ferreira Limitada, proprietarios da casa «A L. Brasileira», na importancia de réis 210.000.

— Sr. presidente da Sociedade Anonima Frigorifico Anelo:

N. 1.999 — Estando incompleto o projecto submettido á Secção de Carnes e Derivados para a construcção do novo Matadouro Frigorifico-Modelo, em substituição ao actual frigorifico de Mendes, torna-se imprescindivel para que aquella secção possa se manifestar a respeito, que enleis a esta directoria plantas de curraes, abastecimento de agua, esvotos, fornos crematorios e de outras dependencias e installações, inclusive a da sede da inspecção federal respectiva.

— Sr. director da Escola de Agricultura e Pecuaria em Passa Quatro:

N. 2.000 — Accuso o recebimento de vossa carta de 18 do corrente, em que pedis informações sobre compendios de zootechnia, bem como a remessa de trabalhos sobre hereditariedade.

Respondendo á primeira parte de vossa carta, esta directoria geral indica as seguintes obras.

Corne in—Zootechnie;
Sanson—Traité de Zootechnie;
Diffloth—Traité de Zootechnie;
Darwin (c) De la variation des animaux et des plantes, etc.—Paris 1879—60;
Kronacher (c) Grundriss der Zuchtungsbiologie, Berlin—1912;
Minot (c s) Moderne Probleme der Biologie Jena, 1913;
Bateson (w) Probemes of Genetic—London, 1916;
Blaringharn (L) Problemes de l'Heredité experimentale, Paris, 1919;
Blaringharn (L) Transformations brusques des êtres vivants—Paris, 1920;
Conklin (E. G.) Heredité (L') et le milieu—Leur role dans le developpement de l'homme—Paris, 1920.
Quanto ás distribuições gratuitas de trabalhos zootechnicos, o unico de que actualmente dispõe este serviço é o «Manual do Criador», do professor Atanassoff, que vos poderá ser enviado, caso vos possa ser util.

Dia 2

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.013—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar a fim de que, no Thesouro Nacional, seja paga aos dois credores nomeados na inclusa relação, á conta da verba 1ª—

Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material»; rubrica II—Material de consumo, e sub-consignação 9—Medicamentos, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, a importancia total de 1:759\$400, a que se referem as facturas e pedidos tambem inclusos, proveniente de fornecimentos feitos a esta directoria no corrente anno, de accordo com a concurrencia administrativa permanente realizada na Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, publicada no *Diario Official* de 19 de abril deste anno, a folhas 9.435, tendo sido o respectivo processo remetido a esse Tribunal com o officio numero 236 da referida directoria, de 23 do mesmo mez de abril.

N. 2.014—Rogo a V. Ex. se digne providenciar a fim de que, no Thesouro Nacional, seja paga aos seis credores nomeados na relação anexa, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica II—Material de consumo e sub-consignação 8—Artigos de expediente, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, a importancia total de 3:272\$100, a que se referem as facturas e pedidos annexos, proveniente de fornecimentos feitos, este anno, a esta Directoria Geral, de accordo com a concurrencia administrativa permanente, realizada na Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura em 10 de fevereiro deste anno, publicada no *Diario Official* de 19 de abril ultimo, a fls. 9.485, tendo sido o respectivo processo remetido a esse Tribunal com o officio n. 236, de 23 do mesmo mez de abril, da referida directoria.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 2.015 — Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as segundas vias das contas de J. G. Pereira & Comp. e Villas Bôas & Comp., provenientes de fornecimentos feitos a esta directoria geral, no corrente anno, na importancia total de 1:759\$400, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto por cópia.

N. 2.016 — Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as segundas vias das contas de J. G. Pereira & Comp. e outros, nomeados na relação anexa, provenientes de fornecimentos feitos a esta directoria, no corrente anno, na importancia total de 3:272\$100, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 2.017 — Communico-vos, para os devidos fins, que em 12 de junho proximo passado, falleceu o encarregado da Estação de Monta, de Areia, Estado da Bahia, João Luiz Eduardo Tachard, conforme telegramma do delegado deste serviço no referido Estado.

N. 2.018 — Devidamente processadas e acompanhadas das primeiras vias dos empenhos das respectivas despesas ns. 485 e 491, transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, duas contas da Casa Pratt, na importancia total de 641\$, provenientes de fornecimentos feitos a esta directoria o anno proximo passado, de accordo com a concurrencia administrativa permanente realizada nessa directoria, no mesmo anno, para fornecimento de material de expediente.

As referidas contas foram apresentadas para processo no dia 12 de junho ultimo constando ambas da relação que acompanhou o meu officio n. 189, de 15 de janeiro deste anno.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 2.019 — Communico-vos, para os devidos fins, que em 12 de junho proximo passado falleceu o encarregado da Estação de Monta, de Areia, Estado da Bahia, João Luiz

Eduardo Tachard, conforme telegramma do delegado desse serviço no referido Estado.

— Sr. director da Estrada de Ferro de Goyaz:

N. 2.020 — Peço-vos providencias afim de que as inclusas contas, provenientes de passagens e fretes concedidos por essa estrada, no corrente anno, em proveito deste serviço, e que foram encaminhadas com os vossos officios ns. 126 e 203, de 13 de março e 19 de abril ultimos, sejam modificadas da maneira indicada nas referidas contas, isto não poderem ser incluídas em uma mesma factura de despesas pertencentes a sub-consignações diferentes.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Por portarias de 1 de julho corrente, foram nomeados:

Distribuidor de plantas e sementes da Inspectoria Agricola do 2º districto, Bartholomeu Pinto Salgado de Carvalho para, interinamente, exercer o cargo de escrevente da mesma inspectoria durante o impedimento do serventuário effectivo, Leandro Pereira da Cunha, e

Cesar Affonso Nascimento Pinheiro, para, interinamente, exercer o cargo de distribuidor de plantas e sementes da mesma inspectoria durante o impedimento do funcionario em comissão, Bartholomeu Pinto Salgado de Carvalho.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 1 de julho de 1925

Officios:

Ao Sr. director geral de Contabilidade: N. 1.117—Communicando que o Sr. Affonso Costa, ajudante da Inspectoria Agricola do 11º districto, encarregado dos serviços de estatística desta Superintendencia, compareceu aos trabalhos durante todo o mez de junho proximo findo.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado do Rio:

N. 1.178 — Sobre um pedido de sementes de algodão feito pelos Srs. J. Pulinckx & Co, lavradores nesse Estado.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado de Minas:

N. 1.179 — Remettendo-lhe a portaria do Sr. ministro, de 30 de junho ultimo, nomeando o agronomo Jayme Ferreira de Britto para exercer, interinamente, o cargo de administrador da Fazenda de Sementes de Uberabinha.

Dia 2 de julho de 1925

Cartas:

Aos Sr. Rawlinson, Muller & Co., Villa Americana, S. Paulo:

N. 381 — Sobre serviços de estatística do algodão.

— Ao chefe da secção de immigração da Kaigai Hogg Kaisha, rua Tamandaré n. 127, S. Paulo:

N. 382 — Remettendo-lhe dois exemplares do «Atlas Algodoeiro do Brasil».

Officios:

Ao director geral de Contabilidade: N. 1.180 — Em cumprimento á circular n. 200, de 17 de janeiro ultimo, e de accordo com o art. 243, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, remette-

se-lhe a demonstração das despesas empenhadas por conta da verba 25—Serviço do Algodão—no mez de junho proximo findo.

— Ao mesmo:

N. 1.183 — Acompanhada da 3ª via do conhecimento n. 18, remette-se-lhe a 2ª via da folha das diárias a que fez jús, no mez de junho ultimo, o superintendente deste Serviço.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.181 — Attendendo ao que determina o art. 232 do Codigo de Contabilidade da União, remette-se-lhe a 2ª via do conhecimento n. 18, na importancia total de 270\$, relativo ás diárias a que fez jús o superintendente deste Serviço, no mez de junho proximo findo.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.182 — Pedindo-lhe providencias para que, no Thesouro Nacional, seja paga a folha das diárias que competem ao superintendente deste Serviço.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado do Rio:

N. 1.184—Communicando-lhe os pedidos de sementes de algodão feitos por José Riebert e José de Almeida Carreiro, de 50 e 109 kilos respectivamente.

— Ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura:

N. 1.185—Communicando-lhe que foi anotado o pedido de sementes de algodão feito por José Riebert.

— Ao mesmo:

Idem, idem, do pedido feito por José de Almeida Carreiro.

— Ao director da Estação Experimental de Piracicaba:

N. 1.187—Requisitando para os serviços da Secção de Classificação a produção de algodão em pluma relativa ao corrente anno.

— Ao administrador da Fazenda de Sementes de Uberabinha, do Estado de Minas:

N. 1.183—Remettendo-lhe o conhecimento da Estrada de Ferro Central do Brasil numero 55.102, relativo ao despacho de um caixote contendo livros de escripturação.

— Ao delegado do Serviço de Algodão no Estado de Minas Geraes:

N. 1.189 — Remettendo-lhe um conhecimento da Estrada de Ferro Central do Brasil, relativo ao despacho de um caixote contendo os livros de escripturação.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 30 de junho de 1925

Requerimento do capitão tenente commissario da Armada, Americo Eugenio Ferreira Guimarães, pedindo a devolução da tomada de contas n. 14.413 e referente ao periodo em que serviu no Depósito Naval do Rio de Janeiro. — Indeferido.

Requerimento de Rosalina Sicília, assignado por João Alfredo Ravasco de Andrade, bacharel, pedindo por certidão, para fins judiciais, discriminadamente, os predios e seus respectivos numeros cujo imposto predial desde 1880 até a data em que passou a ser cobrado pela Prefeitura Federal e pena de agua desde

1830 até a data presente, eram pagos por Salomeneo Reinaldo, que também se assignava Samuel Romualdo e José Santoro, bem como os por Filomena Starino e Francisco Storino. — Declare em que qualidade requer.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná

ACTA N. 10 — SESSÃO ORDINARIA DA DELEGAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS NO ESTADO DO PARANÁ, AOS 20 DIAS DE JUNHO DE 1925.

Presidência do Sr. chefe da delegação, bacharel Edgard de Brito Chaves

Presentes os Srs. delegados Huascar Castro e Pedro Werneck de Lacerda, servindo o ultimo como secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. delegado Huascar Castro:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia do Serviço do Povoamento:

Officio n. 548, de 9 do corrente, pagamento de 75\$ à Prefeitura Municipal de Curitiba, de aluguel e mudança do aparelho telephonico da mesma delegacia, no 1º trimestre do corrente anno.

— A delegação resolveu ordenar o registro da despesa em causa, sendo voto vencedor o Sr. delegado relator, Huascar Castro, pelo fundamento de não constar da conta anexa ao referido officio a declaração de que haja sido utilizado o aparelho telephonico. O Sr. delegado Werneck de Lacerda fez a seguinte declaração de voto: «Votei pelo registro da despesa em apreço, porque, apesar de não se achar assignada pelo funcionario encarregado a declaração existente na conta anexa, acha-se a mesma visada pelo chefe da repartição.»

N. 554, de 9 do corrente, pagamento de 200\$000 a Caetano Machesini, de aluguel de casa onde funciona a mesma delegacia, relativo ao mez de maio proximo findo. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa do que se trata.

Ministerio da Guerra:

5ª região militar:

5ª batalhão de engenharia (Companhia de Transmissões):

Officio n. 58, de 19 do corrente, pagamento de 4.674\$ ao 1º tenente contador Edgard Freitas, como indemnização de despesas feitas com o forrageamento de animais, durante o 1º trimestre do corrente anno. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa em causa, de accordo com o acto do delegado relator e em face da resolução do Tribunal de Contas, proferida em sessão de 22 de abril proximo findo, em solução a uma consulta da delegação no Estado de S. Paulo, com referencia ao mesmo assumpto.

9º regimento de artilharia montada:

Officio n. 682, de 10 do corrente, pagamento de 19.279\$920, ao capitão intendente graduado, Aurelio Joaquim Vieira, como indemnização de despesas feitas no 1º trimestre do corrente anno, com o forrageamento de animais. — A delegação resolveu recusar registro á despesa em causa, por estarem impropriamente classificadas as contas anexas ao mesmo officio, na parte referente á sub-consignação.

N. 689, de 1º do corrente, pedindo reconsideração do despacho proferido no officio n. 625, de 5 do corrente, em sessão de 9 deste mez, pelo qual

a delegação deixou de tomar conhecimento do pagamento de 305\$000, correspondente ao quantitativo de fardamento devido ao 2º tenente commissionado Theodoro Evangelista Busse. — A delegação resolveu manter o seu despacho anterior que recusou registro á despesa em causa: a) por trazerem as classificações ora appostas ás folhas referentes ao pagamento solicitado datas anteriores ao referido despacho; b) pela impropriedade da designação da verba e sub-consignação da despesa em apreço, na ordem que a requisita.

Ministerio da Fazenda:

Processos organizados pela Delegacia Fiscal do Thesouro neste Estado: balancetes da receita e despesa da Collectoria das Rendas Federaes de Guaratuba, neste Estado, referentes aos mezes de dezembro de 1923 e janeiro a dezembro de 1924. — A delegação resolveu mandar registrar os em c/c, nos termos do art. 210 do regulamento geral de Contabilidade Publica.

— Relatados pelo Sr. delegado Werneck de Lacerda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Delegacia do Serviço do Povoamento:

Officio n. 545, de 9 do corrente, pagamento de 78800 à Companhia Estrada do Ferro S. Paulo-Rio Grande, de telegrammas expedidos em março ultimo.

— A delegação resolveu ordenar o registro da despesa em causa. Foi voto vencido o Sr. delegado Huascar Castro, que fez a seguinte declaração: «Votei pela recusa do registro, por não constar da conta junta a declaração da prestação de serviços, muito embora conste da mesma o «visto» do chefe da repartição.»

Officio n. 533, de 9 do corrente, pagamento de 552\$200, a João Ricciardella, de alimentação fornecida a imigrantes em transitio por esta capital, nos mezes de abril e maio ultimos. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa solicitada.

Ministerio da Guerra — 5ª Região Militar:

Hospital Militar:

Officio n. 576, de 19 do corrente, pagamento de 445\$, ao Sr. tenente contador Joaquim José da Costa e Silva, relativos á 1ª prestação de quantitativo para fardamento devido aos sargentos-ajudantes Vicente de Paula Barroso e Eduardo Francisco de Siqueira. — A delegação resolveu recusar registro á despesa em causa, por não estarem devidamente classificadas as folhas que acompanham o referido officio de requisição de pagamento.

9º regimento de artilharia montada:

Officio n. 580, de 1 do corrente, pagamento de 915\$, correspondente ao quantitativo de fardamento destinado aos sargentos-ajudantes Antonio Austerlino Nobrega, Augusto Marçal dos Santos Junior e Manoel Gomes de Brito. — A delegação, de accordo com o parecer do Sr. chefe da mesma, resolveu reconsiderar a decisão anterior, proferida em sessão de 10 do corrente, que mandou registrar a despesa em causa, para o fim de recusar registro á alludida despesa pelos fundamentos de não ter sido feita a classificação no verso das folhas juntas, como também, pela impropriedade da mesma classificação, nos termos da ordem que requisitou o alludido pagamento.

15º batalhão de caçadores:

Officio n. 380, de 18 do corrente, remettendo documentos comprobatorios das despesas feitas com o forrageamento dos animais do mesmo batalhão, no 1º trimestre do corrente anno, na importância de 6:066\$000. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa em causa, na importância de 6:066\$, a ser entregue, como indemnização, pelas despesas effectuadas com o forrageamento de animais, no 1º trimestre do corrente anno, de accordo com a resolução do Tribunal de Contas, proferida em 22 de abril proximo findo, em uma consulta da delegação no Estado de São Paulo, com referencia ao mesmo assumpto.

Ministerio da Fazenda:

Processos organizados pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado: balancetes da receita e despesa da Collectoria das Rendas Federaes de Inabitua, neste Estado, referentes aos mezes de janeiro a dezembro de 1924. — A delegação resolveu mandar registrar os em c/c, nos termos do art. 210, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente e chefe da delegação deu por findos os trabalhos da presente sessão.

E, para constar, eu, Pedro Werneck de Lacerda, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que, depois de lida e approvada, vae por todos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, Curitiba, 20 de junho de 1925. — *Edgard de Brito Chaves*, presidente. — *Huascar Castro*. — *Pedro Werneck de Lacerda*, secretario.

ACTA N. 11 — SESSÃO EXTRAORDINARIA DA DELEGAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS NO ESTADO DO PARANÁ, DE ACCORDO COM A DECISÃO CONTIDA NO OFFICIO N. 2 971, DE 1 DE AGOSTO DE 1923, DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS, REALIZADA AOS 23 DIAS DO MEZ DE JUNHO DE 1925.

Presidência do Sr. chefe da delegação, bacharel Edgard de Brito Chaves

Presente o Sr. delegado Pedro Werneck de Lacerda, servindo como secretario, tendo faltado com causa participada o Sr. delegado Huascar Castro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. delegado Werneck de Lacerda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Fazenda Modelo de Criação Ponta Grossa:

Processos ns. 5.322 e 6.337, organizados pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, com o officio n. 177, de 19 de maio, daquella fazenda, sobre um adeantamento de 9:480\$, para attender ás despesas do 1º semestre do corrente anno, já registrado em sessão de 15 do corrente. — A delegação resolveu reconsiderar o seu despacho anterior, para o fim de recusar registro á mesma despesa, em face do parecer do seu chefe e attendendo á insufficiencia de saldo na sub-consignação n. 8, bem como pela impropriedade de classificação, quanto á mesma consignação e á de n. 24.

Serviço de Protecção aos Indios: Inspectoria do Paraná e Santa Catharina:

Officio n. 154, de 22 do corrente, pagamento á Companhia Nacional de Na-

vegação Costeira, na importância de réis 154\$, de passagens no mez de abril ultimo. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa solicitada.

Escola Federal de Aprendizizes Artificiais:

Officio n. 1.798, de hoje, remetendo processo de concorrência administrativa para o fornecimento do material necessário aos trabalhos da officina de marceneiro. — A delegação resolveu aprovar a concorrência administrativa em apelo, nos termos do art. 757, e seguintes, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, para o fim de mandar archivar o respectivo processo.

Ministerio da Guerra:

5º Região Militar:

Hospital Militar:

Officio n. 87, de hoje, pagamento de 780\$ ao Sr. tenente contador, Joaquim José da Costa e Silva, de funeraes de 13 praças fallecidas no corrente anno. — A delegação resolveu recusar registro á despesa em causa, por não estarem as folhas juntas devidamente classificadas.

Idem, n. 588, de hoje, pedindo reconsideração do despacho proferido em sessão de 20 do corrente, que recusou registro á despesa de 445\$, referente á 1ª prestação de quantitativo para fardamento aos sargentos ajudantes Vicente Paula Barroso e Eduardo Francisco de Siqueira. — A delegação resolveu manter o seu despacho anterior, de 20 do corrente, que recusou registro á despesa, pelo fundamento da falta de classificação das folhas que acompanharam o processo, agora por trazerem as classificações datas anteriores ao referido despacho.

9º Regimento de Artilharia Montada:

Offícios:

N. 731, de 22 do corrente, pedindo reconsideração do despacho proferido em sessão de 20 do corrente, que recusou registro á despesa, na importância de 49:279\$920, a ser entregue ao Sr. capitão intendente graduado, Aurelio Joaquim Vieira, como indenização da «massa» de forragem, relativa ao 1º trimestre do corrente anno. — A delegação resolveu reconsiderar o seu despacho anterior, de 20 do corrente, attendendo a que foram preenchidas as formalidades que lhe dora causa, para o fim de ordenar o registro da despesa, na importância de 49:279\$920, a ser entregue, como indenização, de despesas de forragens, no 1º trimestre do corrente anno, ao Sr. capitão graduado Aurelio Joaquim Vieira.

N. 738, de hoje, pedindo reconsideração do despacho proferido em sessão de 20 do corrente, que recusou registro á despesa de 305\$, correspondente ao quantitativo de fardamento a que teve direito, quando sargento ajudante, o actual 2º tenente-comissario, Theodoro Evangelista Busse, no 1º semestre do corrente anno. — A delegação resolveu manter o seu despacho proferido em sessão de 20 do corrente, por substituírem as mesmas causas que deram motivo ao seu primeiro despacho, em sessão de 9 deste mez, attendendo a que as datas appostas ás classificações das folhas juntas estão visivelmente emendadas contra as normas regulamentares e mesmo assim anteriores ao ultimo despacho desta delegação.

N. 739, de hoje, pedindo reconsideração do despacho proferido em sessão de 20 do corrente, que recusou registro á despesa de 915\$, correspondente ao quantitativo de fardamento destinado aos sargentos ajudantes, Antonio Austerlino

Nobrega, Augusto Marçal dos Santos Junior e Manoel Gomes de Brito, no 1º semestre do corrente anno. — A delegação resolveu reconsiderar a sua decisão anterior, por se acharem satisfeitas as exigencias regulamentares, nella contidas, ordenando o registro da despesa em causa.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores:

Departamento Nacional de Saude Publica

Offícios ns. 134 e 135, de 22 do corrente, pagamentos de 476\$ e 108\$, ao Sr. Frederico Ressetti, provenientes de fornecimentos de combustível e lubrificante, bem como de mercadorias, no mez do maio ultimo. — A delegação resolveu ordenar o registro das alludidas despesas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente e chefe da delegação deu por findos os trabalhos da presente sessão extraordinaria. E, para constar, eu, Pedro Werneck de Lacerda, servindo como secretario, lavrei a presente acta que, depois de lida e approvada, vae por todos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, Curitiba, 23 de junho de 1925. — *Edgard de Brito Chaves*, presidente. — *Pedro Werneck de Lacerda*, secretario.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGAÇÃO

Dia 20 de junho de 1925

Ministerio da Agricultura:

Offícios:

N. 195, de 19 do corrente, remetendo a 2ª via do empenho n. 13, na importância de 400\$, para attender ás despesas com a instalação electrica necessaria á iluminação do Posto de Assistencia Veterinaria em Ponta Grossa. — Archive-se.

N. 580, de 1 do corrente, do 9º Regimento de Artilharia Montada, solicitando pagamento da importância de 915\$, correspondente ao quantitativo de fardamentos destinados aos sargentos ajudantes do mesmo regimento, Antonio Austerlino Nobrega, Augusto Marçal dos Santos Junior e Manoel Gomes de Brito, relativo ao 1º semestre do corrente anno, e conta da verba 14ª, consignação n. 27 do vigente orçamento do Ministerio da Guerra, mandado registrar por despacho da delegação collectiva em 10 do corrente, foi pelo chefe da delegação dado o seguinte parecer: "O presente processo deve voltar á consideração da delegação, em sessão, attendendo a que não só por falta da classificação nos versos das folhas que o acompanham, como também pela impropriedade de classificação nos termos da ordem recta, ividenciasse sua absoluta nullidade".

Dia 23

Processo organizado pela Delegacia Fiscal do Thezouro Nacional neste Estado sob n. 6.803, de 23 do corrente, remetendo o officio n. 190 do Sr. Dr. director da Fazenda Modelo de Criação em Ponta Grossa, pedindo adiantamento da importância de 8:605\$000. — Registre-se.

Dia 27

Ministerio da Agricultura:

Delegacia do 8º Districto do Serviço de Povoamento:

Officio n. 611, de 24 do corrente, remetendo os empenhos ns. 13, 14 e 15

do Nucleo Cruz Machado, referentes a diversos fornecimentos a serem feitos ao referido nucleo pelos Srs. Jacob Mlynarczuk, Pedro Hosnescko e Javob Mlynarczuk, nas importancias, respectivas, de 257\$500, 473\$500 e 381\$900. — Archive-se.

Fiscalização no Estado do Paraná:

Offícios ns. 83 e 84, de 1 de julho, remetendo as 1ª e 2ª vias dos empenhos ns. 1 e 2, das importancias de reis 960\$ e 140\$, para attender ao pagamento de serviços de limpeza e conservação prestados a esta repartição pelo Sr. Balduino José Nenes, e serviços dactylographicos prestados pela senhorita Annita Grassani. — Archive-se.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo

ACTA DA 20ª REUNIÃO COLLECTIVA, REALIZADA A 17 DE JUNHO DE 1925

Sob a presidencia do Sr. Alexandre Sommer, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Adolpho Costa Madruga, Humberto Augusto Villela, Antonio Ribeiro dos Santos Filho e Meacyr Schaffler Camargo, servindo de secretario.

Relatados pelo Sr. delegado A. Madruga:

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do S. Paulo:

Offícios ns. 252, 253, 254 e 255, de 12 do corrente mez, pagamentos de 577\$800, 700\$600, 628\$400 e 734\$ a Abilio Ferreira Nunes, proveniente de fornecimento de generos alimenticios, frutas, verduras, etc. — A delegação recusa registro á despesa:

a) por não ter havido a concorrência a que se refere o art. 738, § 2º, letra a, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica;

b) por não ter sido previamente empenhada como determina o art. 95 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922.

— Relatados pelo Sr. delegado H. Villela:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thezouro Nacional em São Paulo:

Processos:

N. 15.651 — Pagamento de 100\$, a José Lopes de Amorim, proveniente do gratificação mensal, nos mezes de Março e abril.

N. 15.653 — Pagamento da folha de servente da Comissão do Cadastro e Tombamento dos Proprios Nacionais, na importância de 173\$500, relativa a maio ultimo.

A delegação deixa de tomar conhecimento dos processos, por se tratar de despesa que independe do registro previo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

Offícios ns. 1.254, 1.255 e 1.291, de 1 e 3 do corrente mez, pagamento das folhas do pessoal operario dos Campos de Sementes de S. Simão e Lorena e do Genealogico do Laboratorio Central, nas importancias de 1:074\$676, 6:774\$235 e 11:009\$725, relativas ao mez de maio ultimo.

Serviço de Povoamento:

Offícios ns. 632 e 633, de 2 do corrente mez, pagamentos das folhas do pessoal

soal jornalista dos Patronatos Agrícolas Diogo Feijó e José Bonifácio, nas importâncias de 2:186\$743 e 4:870\$750, relativas a maio ultimo.

Serviço de Protecção aos Indios:

Officio n. 136 de 1 do corrente mez, pagamento da folha do pessoal jornalista, na importância de 412\$500, relativa a maio ultimo.

A delegação deixa de tomar conhecimento dos processos, por se tratar de despesa que independe de registro prévio. Delegacia do Serviço de Industria Pastoreil:

Officio n. 797, de 16 de maio proximo findo, pagamento de 1:983\$500, a diversos funcionarios dessa delegacia, proveniente de diarias por serviços fora da sede. — A delegação converte o julgamento em diligencia para os fins indicados no parecer.

— Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de S. Paulo:

Officios ns. 90 e 136, de 25 de fevereiro e 20 de março do corrente anno, pagamento de 708 e 420\$, provenientes de etapas em dinheiro e gratificação mensal dos inferiores e praças dessa escola. — A delegação recusa registro á despesa de 708\$, nos termos do parecer e resolve devolver a folha, na importância de 420\$, por se tratar de despesa que independe de registro prévio.

— Ministerio da Guerra:

3º Grupo de Artilharia de Costa:

Officio n. 244 A, de 12 do corrente mez, pagamento de indemnização, na importância de 5:299\$500, de despesas feitas no 1º trimestre do corrente anno. — A delegação recusa registro á despesa, pelos fundamentos do parecer:

Está assim redigido o parecer do Sr. delegado M. S. Camargo:

“A presente indemnização não póde ser registrada:

a) por haver no processo tres contas colladas sem data e assignatura do fornecedor;

b) por não declarar a ordem de pagamento a verba por conta da qual vae ser paga e somente sub-consignações;

c) por não haver credito distribuido para a sub-consignação n. 27, caso seja ella da verba 15ª — Serviços geraes;

d) por não combinarem com a tabella de distribuição de creditos os numeros das sub-consignações citadas na ordem: 9, 12 e 14, visto serem as verdadeiras: 13, 10 e 2.”

— Relatados pelo Sr. delegado Santos Filho:

Ministerio da Guerra:

Fabrica de Polvora sem Fumaça, de Piquete:

Officios:

N. 462, de 8 do corrente mez, pagamento de 10:920\$900, a diversos fornecedores de material para essa fabrica. — A delegação recusa registro á despesa, não só por não declarar, por extenso, a importância total da despesa, como determina o art. 60, letra a, doCodigo de Contabilidade, mas ainda por não constar da declaração do pagamento do sello de contas assignadas, a importância do mesmo.

N. 472, de 11 do corrente mez, pagamento, como indemnização de despesas feitas, na importância de 1:680\$, ao capitão Orlando Mario Pimentel, contador-thesoureiro dessa fabrica. — A delegação recusa registro á despesa, de accordo com o parecer.

O parecer do Sr. delegado M. S. Camargo está redigido do seguinte modo:

“A conta inclusa de 1:680\$, paga pela Fabrica de Polvora, não póde ser indemnizada, visto ter sido distribuido o credito em fevereiro ultimo, com tempo de ser a despesa realizada por adiantamento.

Tendo sido a mesma feita em concorrência e previamente empenhada só póde ser paga pela delegacia fiscal directamente ao fornecedor do material de que trata, quando, nestes termos, for solicitado o pagamento.

— Relatados pelo Sr. delegado M. S. Camargo:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Inspeccoria de Saude dos Portos do Estado de S. Paulo:

Officio n. 353, de 3 do corrente mez — Pagamento de 2:364\$, a Fonseca, Spanghero & Migneron, proveniente de fornecimentos feitos a essa repartição.

— A delegação recusa registro á despesa, por ter se verificado a infracção da alinea a, do art. 60 doCodigo de Contabilidade.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officios:

N. 65 T/C, de 2 do corrente mez — Pagamentos de 3:000\$, 13:000\$ e réis 35:000\$, a João Arruda, Joaquim Simões e Santos Junior, proveniente de fornecimento de lenha. — A delegação converte, novamente, o julgamento em diligencia para que lhe seja presente a prova a que se refere o art. 747 do R. G. C. P.

N. 70 T/C, de 6 do corrente mez — Pagamento de 64\$, a Irenio de Moraes, proveniente de fornecimento de impressos. — A delegação recusa registro á despesa, por impropriedade de classificação e por não ter havido a concorrência a que se refere o art. 763 do R. G. C. P.

N. 70 T/C, de 30 de maio proximo findo, encaminhando diversos processos de pagamentos provenientes de fornecimento de lenha: Santos Junior & Comp., 156:352\$300; Raphael Cesarino, 55:000\$; Adolpho Pereira, 105:651\$; Avelino Francisco Nogueira, 26:000\$; Bernardino Mendes & Comp., 53:955\$500; Luiz Vicente Figueira de Mello, 2:400\$; Jorge Elias, 3:520\$; Stefano Pizzoli, 12:305\$; João Vasconcellos Barros, 3:630\$; Julian Coelho, 10:191\$500; Eugenio Gabassi, 15:024\$; Manoel Mendes, 27:043\$500; Antonio Galvão de Castro, 9:000\$; Joaquim Simões, 54:394\$500; G. Souza, 8:481\$; e J. V. Lisboa Junior, réis 30:000\$000. — A delegação recusa registro á despesa, por não ter sido feita a prova das condições de que trata o artigo 51, letra b, doCodigo de Contabilidade.

O Sr. Alexandre Sommer, chefe da delegação, formulou o seguinte voto:

“Vencido. — Votei pelo registro dos pagamentos ordenados, provenientes, em sua totalidade do fornecimento de lenha: 1º, porque o Sr. director da Estrada declarou, categoricamente, que foi adquirida no lugar da produção, de accordo com a ultima parte do art. 51, letra b, doCodigo de Contabilidade Publica, em occasião urgentissima, o que é muito ponderavel, attendendo á situação anormal que o paiz atravessa e á situação especial em que se encontra a E. F. No-

roeste do Brasil, pela zona que serve; 2º, porque é facil se conceber o quanto é difficil, nestas condições, a prova exigida pela delegação, em vista do fornecimento ter sido feito á margem da linha, em lugares incultos e quasi deshabitados.”

O Sr. delegado A. Madruga, externou o seguinte voto:

“A despesa a que se refere o presente processo não podia como bem resolveu a delegação ser registrada, porque houve sem duvida alguma flagrantes infracções dos dispositivos legais. Trata-se, como se vê, de importancias vultuosas que se elevam a centenas de contos, de réis para as quaes a lei exige de modo imperativo concorrência publica e contracto, não sendo, portanto, no caso, admissivel a excepção constante do artigo 51, letra b, doCodigo de Contabilidade, combinado com o art. 246, do respectivo regulamento. Tanto esse dispositivo não é applicavel que a Directoria da Estrada não deu cumprimento á diligencia que a Delegação anteriormente fizera no sentido de lhe ser presente á prova a que se refere o dispositivo invocado, prova esta que se me afigura imprescindivel e que o Tribunal de Contas em casos analogos tem constantemente exigido. E nem poderia ser de outra fórma, porque si a missão do Tribunal de Contas ou das suas delegações se limitasse apenas a julgar pelas informações que lhe enviassem as partes interessadas, a sua função de fiscal da administração financeira que a lei lhe outorga não teria razão de ser.

No caso vertente, é a propria repartição officiante que declara haver mandado adquirir de varios fornecedores, toda a lenha existente á margem da linha da Estrada, o que tambem não me parece razoavel em virtude da enorme extensão da zona da Noroeste onde existem dezenas de negociantes que exploram tal ramo de commercio. Tambem não é crível que a Estrada tivesse a necessidade inadiavel de consumir milhares de metros de lenha, em um mesmo momento.

O que se observa em tudo isto é que a repartição officiante procura fugir ao processo de concorrência a que tal fornecimento estava sujeito por força de lei e então pretende justificar o seu acto, com certa habilidade, burlando assim toda a fiscalização do tribunal e das suas delegações, concorrendo, portanto, para embaracar a marcha do serviço publico.

Occorre ainda lembrar que a despesa é custeada por um credito especial, aberto pelo decreto n. 16.713, de 23 de dezembro de 1924 e que todas as contas foram apresentadas em abril do corrente anno, tendo havido, por consequente, tempo mais que sufficiente para a abertura de concorrências.”

O Sr. delegado H. Villela assim se externou: “Votei de accordo com os fundamentos do voto anterior.”

O Sr. delegado M. S. Camargo, proferiu o seguinte voto:

“Votei pela recusa de registro porque, tendo sido convertido o julgamento em diligencia, em reunião anterior, para que fosse presente a esta delegação a prova das condições de que trata o artigo 246, letra b, do R. G. C. P., voltou novamente o processo sem a satisfação dessa exigencia.

O Tribunal de Contas já firmou doutrina a esse respeito.

Neste instituto a ausencia da mencionada prova constitue motivo para recusa de registro.

Não posso admittir que o exigido pelo tribunal seja a simples declaração do ordenador da despesa, de que o fornecimento está nas condições da referida alinea. Quando aquelle se pronuncia pela exigencia da prova, já a requisição de pagamento contém tal declaração, não julgada sufficientemente.

São justas as allegações da Directoria da Estrada de que os fornecimentos foram realizados sem concorrência de qualquer especie em face da grande urgencia, notoriamente conhecida.

Não nos cabe, entretanto, o direito de abrir mão das exigencias legais no caso vertente, uma vez que o subordinou a dispositivo de lei que não foi respeitada.

Existe nas leis em vigor recursos que podem ser utilizados pela estrada, não nos competindo, porém, a iniciativa, que é exclusiva do ordenador da despesa. No Código de Contabilidade — Art. 51, lettra a, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, art. 121, n. V.

Ambos são da competencia do Exmo. Sr. Presidente da Republica, por solicitação da repartição interessada, sendo que o ultimo dispensa até o registro prévio da despesa.

Desse modo se attendia aos interesses da via-ferrea e dos fornecedores, que ficam sempre a mercê dos erros dos administradores, certos de impunidade.

Tendo lido hoje, em um jornal desta Capital (*Diário de Noticias*), uma reclamação de interessados em fornecimentos à estrada, contra a demora dos pagamentos, cumpro-me dizer aqui que não nos cabe a culpa, mas a administração dessa, que, communmente, infringe a lei nos processos submettidos á nossa deliberação.

Quando houver, em futuras leis, disposições que mandem, desde que o julgamento final pelo tribunal ou suas delegações, seja pela recusa de registro, por qualquer infracção por parte dos ordenadores, — effectuar o pagamento sob a responsabilidade destes, continuando o processo em andamento, para immediata apuração de culpa e consequente punição dos responsáveis, melhor serão consultados os interesses da Fazenda Publica.

Ahi, não teremos mais a elevação de preços, propositalmente feita, pelos fornecedores, convencidos da demora resultante da inobservancia das leis pelos funcionarios desinteressados pelo erario publico.

Nada mais havendo a tratar, o chefe da delegação deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Ordens de pagamento mandadas registrar pelo chefe da delegação:

Ministerio da Justiça:

Inspectoria de Saude dos Portos do Estado de S. Paulo:

Officios:

N. 242, de 14 de abril de 1925 — 279\$, à Companhia Brasileira Telephonica, do aluguel de aparelho telephonico.

Ministerio da Guerra:

4º Regimento de Infantaria:

N. 97, de 1 de junho de 1925 — 130\$, de folha de diarias a um official

Commando da Companhia de Transmissões do 2º Batalhão de Engenharia:

N. 162, de 1 de junho de 1925 — 100\$, de folha de diarias a um official.

Commando da 4ª Brigada de Infantaria:

N. 511, de 1 de junho de 1925 — 120\$, de folha de diarias a um official.

2ª Região Militar:

N. 6, de 1 de junho de 1925 — 270\$, de folha de diarias a um official.

5º Regimento de Infantaria:

N. 20, de 2 de junho de 1925 — 260\$, de folha de diarias a um official.

N. 22, da mesma data — 1:612\$850, ao 2º tenente Alberto Fernandes da Costa, de indemnização da massa de forragem do 1º trimestre.

6º Regimento de Infantaria:

N. 729, de 9 de junho de 1925 — réis 1:320\$, de folha de diarias a um official.

6º Batalhão de Caçadores:

N. 78, de 2 de junho de 1925 — 170\$, de folha de diarias a um official.

4º Batalhão de Caçadores:

N. 52, de 4 de junho de 1925 — 180\$, de folha de diarias a um official.

N. 301, de 5 de junho de 1925 — 345\$, de folha de diarias a um official.

Commando da 2ª Região Militar:

N. 131, de 10 de junho de 1925 — 820\$, de folha de diarias a um official.

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 14º districto:

N. 1.232, de 29 de maio de 1925 — 183\$200, a E. F. Sorocabana, de passagens.

Delegacia do Serviço do Povoamento 7º Districto:

N. 153-A, de 8 de junho de 1925 — 528\$500, de folha de diarias da pessoal do nucleo colonial «Monção» do mez de maio ultimo.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

N. 953, de 2 de junho de 1925 — 450\$ a Orpheu Baiss de Carvalho, proveniente de aluguel do predio em que funciona o Posto de Assistencia Veterinaria em Campo Grande, Estado de Matto Grosso.

Patronato Agricola «Diogo Feijó»:

N. 557, de 14 de abril de 1925 — 278\$ a João Baptista de Andrade, do fornecimento de medicamentos a esse Patronato.

N. 513, de 4 de março de 1925 — 137\$500 a Cardoso & Costa, do fornecimento de farello de trigo.

N. 643, de 1 de junho de 1925 — 1:150\$, a Santos Lania & Irmãos, do fornecimento de cal virgem e cimento.

N. 646-M, de — 3:727\$300 a Luiz Rosiello, e outros do fornecimento de generos alimenticios.

N. 647-M, d. — 384\$150, a Cardoso & Costa, de fornecimento de forragens.

N. 580, de 30 de abril de 1925 — 1:113\$ a Luiz Rosiello e outros do fornecimento de generos alimenticios, no mez de abril ultimo.

Directoria do Serviço de Industria Pastoral em Urutahy:

N. 150, de 27 de maio de 1925 — 450\$, ao Dr. Osvaldo Guimarães, medico veterinario do Posto de Assistencia Veterinaria de Catalão, de diarias dos mezes de janeiro a abril ultimo.

N. 151-m. d. — 169\$000 ao Sr. Beneditos Fernandes de Carvalho, auxiliar de 2ª classe do Posto de Assistencia Veterinaria de Catalão, de diarias, dos mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

Fazenda Modelo do Criação de Urutahy:

N. 93, de 27 de maio de 1925 — 19\$500 ao Sr. João Alves Jardim, guarda do material, de diarias do mez de abril ultimo.

N. 94-m. d. — 448\$, ao director da Fazenda Dr. Militino Pinto de Carvalho, de diarias dos mezes de janeiro e fevereiro ultimos.

Ministerio da Viação:

Administração dos Correios de S. Paulo:

N. 83-C, de 25 de maio de 1925 — 345\$, a J. G. Pereira & Comp., do fornecimento de tinta.

E. F. Noroeste do Brasil:

N. 41-T-C, de 6 de maio de 1925 — 90\$, a Companhia Paulista de Papéis e Artes Graphicas de serviços prestados a essa Estrada.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes — Fiscalização do Porto de Santos:

N. 112, de 2 de junho de 1925 — 418\$500 de folha de diarias.

Levantamentos de cauções autorizadas.

E. de Ferro Noroeste do Brasil:

N. C 7/41, de 11 de março de 1925 — 684\$860, prestada por Marquez Couto & Comp., para garantir a execução do contracto de fornecimentos.

N. C 7/42, m. d. — 2:000\$, prestada por Walter Schmidt & Comp., idem, idem.

N. C 7/44, de 17 de março de 1925 — 1:924\$780 a M. Almeida & Comp, idem, idem.

N. C 7/45, de 18 de março de 1925 — 8:000\$, a Walter Schmidt & Comp., idem, idem.

N. C 7/46 m. d. — 2:000\$, aos mesmos, idem, idem.

N. C 7/10 m. d. — 786\$380 aos mesmos, idem, idem.

N. C 7/105 m. d. — 1:885\$940, aos mesmos, idem, idem.

N. C 7/111 m. d. — 4:200\$ a José Simões, idem, idem.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Do livro — Termos de contracto, ás folhas setenta e sete, setenta e sete verso, setenta e oito, setenta e oito verso, setenta e nove e setenta e nove verso, consta o teor seguinte: Numero vinte e cinco — Termo de contracto — Termo de contracto celebrado na Capitania do Porto do Estado da Parahyba do Norte, em obediencia ao despacho do senhor almirante ministro da Marinha, de cinco de março de mil novecentos e vinte e

cinco, á margem do officio numero quarenta e oito, de tres de março de mil novecentos e vinte e cinco, do senhor director geral de Fazenda, e telegramma numero trinta e cinco, de vinte e dous de janeiro do corrente, do senhor director geral do Pessoal, ao senhor commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros deste Estado, para fornecimento aos estabelecimentos de Marinha e navios que transitarem por este porto.

Aos trinta dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e cinco, nesta Capitania do Porto, presentes os senhores capitães-tenentes Marcellino José Jorge Filho e Leonel Romualdo da Silva Porto, respectivamente, capitão dos Portos e commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros deste Estado, compareceu J. V. Vergara, negociante, estabelecido nesta cidade, á rua Maciel Pinheiro numero duzentos e oitenta, por seu procurador, Herminio Silva, e disse que vinha assignar o termo de contracto para fornecimento durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco, aos estabelecimentos de Marinha e navios da esquadra que transitarem pelos portos do Estado, dos artigos abaixo discriminados, escolhidos nas propostas apresentadas, em virtude de serem mais baratos, sob as seguintes condições:

Primeira — J. V. Vergara do ora em diante denominado contractante obriga-se a fornecer os seguintes generos alimenticios. Arroz Nacional de 1.^a kilo, dous mil e seiscentos réis (2\$600); asucar branco refinado de 1.^a kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis (2\$650); azeite doce de Lisboa, litro, treze mil e quinhentos réis (13\$500); bacalhau, kilo, seis mil oitocentos e cincoenta réis (6\$850); batatas, kilo, dous mil e setecentos réis (2\$700); café em grão, kilo, sete mil réis (7\$000); carne secca, kilo, seis mil réis (6\$000); cebolas, cento, doze mil réis (12\$000); farinha de mandioca, kilo, dous mil e quatrocentos réis (2\$400); feijão preto, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis (2\$950); goiabada kilo, quatro mil e cincoenta réis aliás, quatro mil réis (4\$000); matto Real em folhas, kilo, quatro mil réis (4\$000); manteiga nacional, kilo, dezete mil réis (17\$000); queijo de Minas, kilo, quinze mil réis (15\$000); sal comum, litro mil réis (1\$000); toucinho nacional, kilo, sete mil réis (7\$000); vinagre branco, litro, dous mil e oitocentos réis (2\$800); biscoitos nacionaes, kilo, oito mil réis (8\$000); chá preto, Lipton, kilo, trinta e cinco mil réis (35\$000); gallinha, uma, seis mil réis (6\$000); aliás, seis mil e quinhentos réis (6\$500); carne de vitello, kilo, tres mil e quinhentos réis (3\$500); lombo de porco, kilo, sete mil réis (7\$000); macarrão, kilo, quatro mil réis (4\$000); ovos de gallinha, dúzia, quatro mil réis (4\$000); leite fresco de vacca, litro, dous mil réis (2\$000); pão fresco, kilo, tres mil réis (3\$000); bolacha, kilo, tres mil e quinhentos réis (3\$500); farinha de trigo, kilo, dous mil e oitocentos réis (2\$800); boi em pé, um, seiscentos e cincoenta mil réis (650\$000); carne verde com um quinto de osso, kilo, tres mil e quinhentos réis (3\$500); carne verde sem osso, kilo, tres mil e oitocentos réis (3\$800); carne verde de carneiro, kilo, tres mil réis (3\$000); carne verde de porco, kilo, quatro mil e quinhentos réis (4\$500); carne verde de vitello, kilo, tres mil e quinhentos réis (3\$500).

Segunda — Todos os artigos serão de superior qualidade e sujeitos á exame medico.

Tercera — O prazo do presente contracto terminará a trinta e um de dezembro do corrente anno.

Quarta — O contractante se obriga a fornecer aos estabelecimentos de Marinha e navios da esquadra comprometendo-se a entregar os fornecimentos naquelles estabelecimentos e navios, correndo as despesas de entrega por conta do contractante.

Quinta — As despesas da execução do presente contracto correrão pela verba Vinte e Dous — Munições de bocca, Consignação de Material e sub-consignação numero um do orçamento do Ministerio da Marinha para o exercicio de mil novecentos e vinte e cinco (Artigo Nono da Lei numero quatro mil novecentos e onze de onze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco). O empenho da despesa será feito por conta da citada verba, já tendo sido distribuido o credito competente e chegado á Delegacia Fiscal a ordem respectiva.

Sexta — O contractante obriga-se a fornecer os mencionados artigos pelo mesmo preço, mediante pagamento á vista, aos militares e civis do Ministerio da Marinha que requisitarem para o seu consumo.

Setima — O presente contracto será submettido á approvação do senhor ministro da Marinha e só entrará em vigor depois de approvedo pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indemnização no caso de ser recusado o seu registro.

Oitava — O presente contracto que toma o numero vinte e cinco, é lavrado neste Livro do Contracto com a Administração Publica, de accordo com o que determinou o senhor almirante ministro da Marinha com o seu despacho do cinco de março de mil novecentos e vinte e cinco, á margem do officio numero quarenta e oito de tres de março de mil novecentos e vinte e cinco do senhor director geral de Fazenda, e telegramma numero trinta e cinco do vinte e dous de janeiro do anno em curso do senhor director geral do pessoal ao senhor capitão-tenente commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros deste Estado.

Nona — Para garantia do presente contracto, o contractante depositou no cofre da Delegacia Fiscal deste Estado a quantia de um conto de réis (1:000\$), em papel moeda corrente nacional; perdendo a referida quantia si não cumprir fielmente este contracto.

Decima — O contractante clege seu domicilio nesta cidade, á rua Maciel Pinheiro numero duzentos e oitenta, e fica sujeito ás penalidades previstas no Código de Contabilidade Publica, caso não cumpra fielmente o seu contracto, devendo as contas deste contracto ser selladas proporcionalmente a sua quantia, em virtude de não poder prefixar o valor total das mesmas para pagamento do referido sello.

E, para firmeza e validade do que fica estipulado, lavrou-se o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo senhor capitão-tenente Marcellino José Jorge Filho, capitão dos portos; pelo capitão-tenente Leonel Romualdo da Silva Porto, commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros; pelo procurador do contractante, pelas testemunhas Antonio Augusto Pinto de Carvalho, José Francisco de Lyra, ambos presentes a este acto, e

por mim, Eliseu Candido Vianna secretario, que o escrevi. Secretaria da Capitania do Porto da Parahyba, trinta de maio de mil novecentos e vinte e cinco. — Marcellino José Jorge Filho, capitão-tenente capitão do Porto. — Leonel Romualdo da Silva Porto, capitão-tenente commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros. — Por procuração. Herminio Silva. — Antonio Augusto Pinto de Carvalho. — José Francisco de Lyra. — Eliseu Candido Vianna, secretario. Está sellado com dous mil réis, aliás, dous mil e quatrocentos réis do sellos federaes, devidamente inutilizados. Capitania dos Portos do Estado da Parahyba, 1 de junho de 1925. Directoria de Fazenda — Gabinete, dous de julho de mil novecentos e vinte e cinco.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto de arrendamento do predio numero cento e dez da rua do Aqueducto, destinado á instalação da agencia do Correio do largo do Guimarães, que entre si fazem o respectivo proprietario, senhor José Fernandes Pereira e a Directoria Geral dos Correios, na forma abaixo:

Aos trinta dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e cinco, no gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes o respectivo director, senhor Severino Henrique de Lucena Neiva, e o senhor José Fernandes Pereira, proprietario do predio numero cento e dez da rua do Aqueducto, foi contractado, de conformidade com o despacho do senhor director geral constante do processo "Diversos", numero vinte e dous, do protocollo da Sub-directoria de Contabilidade, do anno de mil novecentos e vinte e cinco, de accordo com o disposto no numero quatro do artigo quinhentos e vinte e dous, do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um, e o artigo setecentos e sessenta e sete, paragrapho unico, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e em presenca das testemunhas que este assignam, o seguinte: José Fernandes Pereira, portuguez, viuvo, proprietario do referido predio, residente nesta Capital, outorgante locador, dá de arrendamento á Directoria Geral dos Correios, outorgada locataria, o predio de sua propriedade sito nesta Capital, á rua do Aqueducto numero cento e dez, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de quatro contos e duzentos mil réis (4.200\$000), que será pago em prestações mensaes de trescentos e cincoenta mil réis (350\$000), depois de vencido, onde o a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento será pelo prazo de tres annos financeiros a começar em primeiro de junho de mil novecentos e vinte e cinco, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e sete.

Segunda — O outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessarios ao predio durante o prazo do arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito á indemnização alguma.

Tercera — A outorgada providenciara para que se mantenha quanto possivel o dito predio em bom estado de conservação e asseio, não se alterando

as suas disposições internas e externas, não ligeiramente por exigência do serviço; salvo accordo por escripto com o outorgante, na forma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer bemfeitorias de especie alguma no predio ora arrendado, sem autorização por escripto do outorgante; e, no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a comunicar a quem de direito as alterações por que deve passar o dito predio, para os efeitos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsável por qualquer dano material si para isso concorrer por qualquer circunstancia.

Parapho unico. Si as ruínas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta do outorgante, previamente avisado, na forma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes ou municipais, serão pagos pelo outorgante.

Oitava — A outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido, independentemente de interpeção judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas, ficando a parte infractora sujeita á multa de vinte por cento (20 %), calculada sobre o valor total do arrendamento.

Decima — A despesa proveniente deste contracto correrá por conta da verba segunda "Correios", consignação "Material — Diversas despesas", sub-consignação "Aluguel e conservação de casas, etc.", do credito distribuido á thesauraria da Directoria Geral dos Correios, em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accordo com o numero dez, paragrapho primeiro, da tabella A do decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove, de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte, em estampilhas federaes no valor total de vinte e dous mil réis (22\$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si esse tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — Do respectivo credito foi deduzida previamente a importancia relativa ao pagamento dos alugueis no corrente exercicio, para o empenho da despesa, empenho esse que foi effectuado sob numero dezoito, o qual nos annos subsequentes correrá por conta dos creditos constantes das respectivas leis orçamentarias.

O outorgante locador exhibiu os documentos seguintes, que provam quitação dos impostos a que está obrigado: imposto predial, primeiro semestre, conhecimento numero treze mil oitocentos e vinte e nove, exercicio de mil novecentos e vinte e cinco; taxa sobre consumo d'agua, conhecimento numero treze mil duzentos e setenta e quatro, exercicio de mil novecentos e vinte e cinco; taxa de saneamento exercicio de mil novecentos e vinte e quatro, conhecimento numero dezessete mil novecentos e sessenta e um; e declarou eleger seu domicilio legal esta cidade, em cujo

fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

E por eslaarem as partes contractantes do accordo com o ajustado, eu, Gabriel da Silva Jardim, terceiro official da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente termo aos trinta dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e cinco, em livro especialmente destinado a esse fim, e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, o qual, depois de lido o achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas abaixo. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor de 22\$000 (vinte e dous mil réis), datadas e assignadas parte nas estampilhas e parte no papel da seguinte forma: Rio de Janeiro, 3 de junho de 1925 — *Severino Neiva*, e mais abaixo as assignaturas — *José Fernandes Pereira, Eloy Luz Côrtes e João Antonio Pereira Duarte*. Extrahi a presente cópia do original lavrado de folhas 169 a 170 verso do livro competente, que continha os requesitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral da Contabilidade Publica. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade. 3ª secção, em 30 de junho de 1925. — *Francisco Pereira de Araujo*, auxiliar de praticante. — Confero. *Gustavo Francisco da Costa*, amanuense. — Visto, em 1 de julho de 1925. Servindo de chefe de secção, *Othoniel de Ulhôa Reis*, 1º official.

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto de arrendamento do predio sem numero na povoação do Presidente Marques, no Estado do Matto Grosso, onde funciona a agencia postal de segunda classe do Presidente Marques, que faz o Dr. José de Mendonça Lima, por seu bastante procurador Manoel de Mendonça Lima e a administração dos Correios do Amazonas e Acre, na forma seguinte:

Aos dous dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e cinco, no gabinete da administração dos Correios do Amazonas e Acre, presente o respectivo administrador Raul de Azevedo e Manoel de Mendonça Lima, bastante procurador de José de Mendonça Lima, brasileiro, solteiro, maior, medico e residente em Guajará Mirim, Estado de Matto Grosso, foi contractado de conformidade com o despacho do senhor administrador, no requerimento protocolado sob numero mil setecentos e sessenta e seis do protocolo geral desta administração, de dezesseis de abril do corrente anno, e de accordo com o disposto no artigo quinhentos e trinta e seis, numero seis, do regulamento approved pelo decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dous de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um e um e artigo setecentos e sessenta e sete, do regulamento approved pelo decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous (regulamento doCodigo de Contabilidade) e na presença das testemunhas que este assignam, o seguinte: José de Mendonça Lima, outorgante locador dá de arrendamento á administração dos Correios do Amazonas e Acre, outorgada locataria, o predio de sua propriedade, sem numero, na povoação do

Presidente Marques, livro e desenbaracada de qualquer onus, mediante o aluguel annual de um conto e oitocentos mil réis (1:800\$), que será pago em prestações mensaes de cento e cincoenta mil réis, depois de vencido, onde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento será pelo prazo de tres annos financeiros a começar desta data e terminando a trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e sete.

Segunda — O outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessários ao dito predio, durante o arrendamento, para sua conservação completa, segurança, hygiene e conforto por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Terceira — A outorgada providenciará para que se mantenha, quanto possível o dito predio em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as disposições internas e externas, sendo ligeiramente, por exigência do serviço, salvo accordo, por escripto, com o outorgante, na forma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer bemfeitoria de especie alguma, no predio ora arrendado, sem autorização, por escripto, do outorgante, e, no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a comunicar a quem de direito, as alterações porque deve passar o dito predio, para os efeitos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsável por qualquer dano material, si para isso concorrer por qualquer circunstancia. Parapho unico. Si as ruínas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio, reformado ou reparado por conta do outorgante, previamente avisado e na forma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes ou municipais, serão pagos pelo outorgante.

Oitava — O outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido, independentemente de interpeção judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas, ficando a parte infractora sujeita á multa de vinte por cento, calculada sobre o valor total do arrendamento.

Decima — A despesa proveniente deste contracto, correrá por conta da verba segunda "Correios" Sub-consignação numero oito, aluguel e conservação de casas, etc., consignação — material, terceira diversas despesas, do credito distribuido á thesauraria da Administração dos Correios do Amazonas e Acre, em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto, é cobrado de accordo com o numero dez, paragrapho primeiro da tabella A, do decreto quatorze mil trescentos e trinta e nove de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte, em estampilhas federaes no valor de dez mil réis.

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeito depois de

registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, se esse tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — Do respectivo credito foi deduzida previamente, a importância relativa ao pagamento dos alugueis, no corrente exercício para o empenho da despesa, empenho esse que foi effectuado sob o numero oitenta e sete, o qual nos annos subsequentes, correrá por conta dos creditos constantes das respectivas leis orçamentarias. O outorgante locador deixou de exhibir os documentos que provam quitação dos impostos a que está obrigado, por estar o dito predio isento de impostos, e declarou eleger seu domicilio legal na villa de Guajará Mirim, no Estado de Matto Grosso, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. E, por estarem as partes contractantes de accordo com o ajustado, eu, Manoel de Mello Bacury, auxiliar de amanuense dos Correios do Amazonas e Acre, lavrei o presente termo, aos dous dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e cinco, em livro especialmente destinado a esse fim, e que contém as formalidades exigidas pelo artigo numero setecentos e oitenta e tres, do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro do mil novecentos e vinte e dous, o qual depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estava collada devidamente inutilizada uma estampilha federal no valor de dez mil réis (10\$), datada e assignada da seguinte forma: dous-cinco-novecentos e vinte e cinco. Manãos, dous de maio de mil novecentos e vinte e cinco. — *Raul de Azevedo*, por procuração de Manoel de Mendonça Lima. Testemunhas — *Manoel Pinheiro Guedes*. — *Albino Lopes Venancio*. Extraí a presente cópia do original lavrado de folhas vinte e dous verso do livro competente que continha os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento doCodigo de Contabilidade. Administração dos Correios do Amazonas e Acre, segunda secção, em dous de maio de mil novecentos e vinte e cinco. — *Manoel de Mello Bacury*, auxiliar. Confere com o original. — *Epitacio Malaquias*, auxiliar. Visto. — *Antonio Archanjo da Silva*, contador.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete esteve hontem em conferencia com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, o Sr. marechal Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem em conferencia os Srs. Dr. Alair Prata, prefeito do Districto Federal; marechal Carneiro da Fontoura, chefe de Policia desta Capital; e Dr. Carlos Costa.

— Foi hontem recebido no Palacio do Cattete, pelo Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, o Sr. general Eurico de Andrade Neves, commandante da região militar com séde no Rio Grande do Sul, que se acha nesta Capital, e que agradeceu a S. Ex. o ter-se feito representar no seu desembarque.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete para agradecer ao Sr. Presidente da

Republica o telegramma de felicitações que lhe dirigiu por motivo de seu anniversario natalicio, o Sr. Dr. Pedro da Cunha Pedrosa, ministro do Tribunal de Contas.

— Afim de agradecer ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, a sua representação na sessão com que a Academia Nacional de Medicina commemorou a passagem do 96º anniversario de sua fundação, esteve hontem no Palacio do Cattete o professor Dr. Miguel Couto.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete, em visita de cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica, o Sr. Candido de Souza, consul do Brasil em Cobiça, de onde acaba de chegar em gozo de férias regulamentares.

— No Palacio do Cattete esteve hontem em visita de cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica, o Sr. Dr. Ayres Maia Monteiro, do Ministerio das Relações Exteriores, que acaba de regressar da Europa, onde esteve como consul geral do Brasil, servindo junto á nossa embaixada em Paris.

— O Sr. Dr. Paulo Gomide, director geral dos Telegraphos, esteve hontem no Palacio do Cattete, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe dirigiu pela passagem do 1º anniversario de sua administração nos Telegraphos.

— Na hora destinada á audiéncia aos membros do Congresso Nacional, estiveram hontem no Palacio do Cattete, com o Sr. Presidente da Republica, os Srs. deputados Joaquim Salles, Cezar Vergueiro, Georgino Avelino, João Simplicio, Emilio Jardim, Americo Peixoto, Rodrigues Machado, Augusto de Lima, Berbert de Castro e Adolpho Konder.

— O Sr. deputado Berbert de Castro foi hontem ao Palacio do Cattete, para agradecer ao Chefe da Nação o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe dirigiu por motivo de seu anniversario natalicio.

— No banquete realizado ante-hontem no Palace-Hotel, e oferecido ao Sr. tenente-coronel Daltro Filho, do Estado-Maior do Sr. Presidente da Republica, por seus amigos, por motivo de sua recente promoção, S. Ex. fez-se representar pelo Sr. Dr. Edmundo da Veiga, secretario da presidencia.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, as seguintes folhas do quarto dia útil:

Escola Polytechnica, Escola Venecianu Braz, Serviço do Fomento Agrícola e Serviço de Informaçoes, Inspectoria Federal das Estradas, Faculdade de Medicina, Escola 15 de Novembro, Officinas de Justiça, Varas e Pretorias, Directoria Geral de Estatística, Serviço do Algodão e Instituto Medico Legal.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pesqas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 1º ao 22º dia útil.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

Pagam-se hoje, 4, de 11 ás 15 horas, os juros de apolices vencidos no 1º se-

mestre de 1925, aos possuidores seguintes:

Apolices nominativas — Bancos.

Apolices ao portador:

Obras do Porto, relações ns. 1 a 10.

Diversas emissões, relações ns. 29 a 63.

A entrada nas bancadas se fará desde 11 até ás 14 horas.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 49ª loteria do plano 36, 146ª extracção do anno de 1925, realizada em 3 de julho de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

04006.....	100\$000
61864.....	100\$000
07766.....	100\$000
04194.....	500\$000
44537.....	100\$000
47704.....	200\$000
58196.....	100\$000
44255.....	100\$000
06909.....	100\$000
31248.....	100\$000
28868.....	500\$000
35467.....	100\$000
20159.....	100\$000
43004.....	100\$000
58973.....	100\$000
29521.....	200\$000
07155.....	3:000\$000
61577.....	100\$000
35080.....	100\$000
44958.....	100\$000
61506.....	100\$000
45152.....	100\$000
09978.....	500\$000
37069.....	100\$000
07791.....	1:000\$000
14022.....	100\$000
09506.....	100\$000
25174.....	100\$000
53709.....	100\$000
27268.....	200\$000
41691.....	100\$000
24254.....	100\$000
08245.....	100\$000
47166.....	100\$000
24007.....	1:000\$000
60444.....	100\$000
04206.....	100\$000
50474.....	200\$000
50185.....	200\$000
29648.....	100\$000
56099.....	100\$000
28914.....	100\$000
61490.....	200\$000
30833.....	100\$000
38303.....	100\$000
42850.....	100\$000
64414.....	100\$000
07116.....	200\$000
58106.....	200\$000
50427.....	200\$000
39675.....	100\$000
12770.....	20:000\$000
28686.....	200\$000
56325.....	100\$000
37886.....	100\$000
02409.....	200\$000
55461.....	100\$000
42023.....	100\$000
09025.....	200\$000
47211.....	100\$000
18983.....	200\$000
34747.....	100\$000
09700.....	100\$000
50763.....	500\$000

00513.....	100\$000	52876.....	100\$000	07151 a 07160.....	20\$000
00039.....	2:000\$000	53485.....	100\$000	00031 a 00040.....	10\$000
07296.....	100\$000	Aproximações		Terminação	
07182.....	100\$000			Os numeros terminados em 0 tem	
54634.....	200\$000	12769 e 12771.....	300\$000	2\$000.	
62117.....	100\$000	21656 e 21658.....	200\$000	O fiscal das loterias do Governo da	
37546.....	100\$000	07154 e 07156.....	150\$000	União, <i>Manoel Cosme Pinto</i> . — O dire-	
13951.....	100\$000	60038 e 60040.....	100\$000	tor assistente, <i>J. D. Machado</i> , presi-	
21657.....	5:000\$000	Dezenas		dente. — O eserivão, <i>Firmino de Can-</i>	
06112.....	100\$000			tuaria.	
42576.....	100\$000	12761 a 12770.....	30\$000		
17861.....	200\$000	21651 a 21660.....	30\$000		

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 3 de julho de 1925

Zona Norte — Devido a absoluta falta dos despachos usuas, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em parte do Estado do Rio e bom nos demais Estados. Esta manhã às 9 horas, o tempo este e instavel no Estado do Rio e bom nos demais Estados. Geou esta madrugada, em Poços de Caldas. A temperatura declinou. Devido a absoluta falta dos despachos usuas de Matto Grosso e Goiás, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi em geral bom. Esta manhã às 9 horas, o tempo este e instavel em Santa Catharina e bom nos demais Estados. A temperatura declinou ligeiramente em São Paulo e foi esta e nos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro), no dia 3 de julho de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenos diversos
		Obs. a- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra do Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Açúcar (X)...												
Aracajú (X).....												
Bahia (X).....												
Caetité (X).....												
Januária.....	760.8	19.0	-3.0	C	0	9	—	B.	30.0	13.0	—	B. am. pm.
Bello Horizonte.....	63.2	16.0	-1.0	SE	2	0	—	B.	25.0	11.0	—	B. am. pm.
Theophilo Ottoni.....	63.6	17.0	5.0	E	2	2	—	B.	26.0	14.0	—	B. am. pm.
Uberaba (X).....	63.8	13.0	—	E	2	0	—	B.	26.0	11.0	—	B. am. pm.
Caxambu.....	66.5	9.0	-3.0	C	0	0	—	B. (b. manhã)	21.0	2.0	—	B. am. pm.
Poços de Caldas.....	67.7	10.2	—	C	0	0	—	B. (ge. mad.)	21.2	3.0	—	B. am. pm.
Goyaz (X).....												
Santa Luzia (X).....												
Curitiba (X).....												
Corumbá (X).....												
Victoria.....	65.2	20.0	-2.0	W	5	5	—	B.	25.0	17.0	—	B. am. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica).....	67.3	19.0	—	S	3	9	Pcs. vagas.	I (i. manhã)	23.1	16.0	4.2	I. chs. am. pm.
Campos.....	65.8	20.0	2.0	SW	5	0	—	B.	25.0	15.0	—	I. an. b. pm.
Friburgo.....	66.3	12.0	-3.0	S	8	9	—	I.	10.0	9.0	—	I. an. ch. pm.
Petropolis.....	61.1	11.0	-4.0	SW	2	9	—	I.	16.0	9.0	7.0	I. c. an. pm.
Rezende.....	67.6	14.0	0.0	C	0	9	—	I.	23.0	12.0	—	B. am. pm.
Cabo Frio.....	66.7	21.0	1.0	SW	5	3	Vagas.	B.	24.0	17.0	1.0	I. am. c. pm.
Therezopolis.....	63.0	10.0	-2.0	SE	2	9	—	I.	16.0	9.0	7.0	B. an. c. pm.
S. Paulo.....	67.2	13.5	0.0	SE	2	—	—	B.	17.0	8.0	—	Ch. pm.
Santos.....	63.1	16.0	-2.0	NW	2	5	—	I.	20.0	14.0	—	I. am. pm.
Paranaíba.....	70.8	16.0	—	C	0	2	Pcs. vagas.	B.	17.0	13.0	—	B. am. pm.
Guarapua.....	65.6	8.0	—	—	—	5	—	B.	18.0	6.0	—	B. am. pm.
Curitiba (X).....												
Florianopolis.....	63.8	13.0	-2.0	S	2	9	—	B.	18.0	12.0	—	B. am. pm.
Lages.....	—	8.0	-2.0	—	—	9	—	I.	16.0	5.0	—	B. am. i. pm.
Porto Alegre.....	69.5	9.0	0.0	C	0	2	—	B.	19.0	7.0	—	B. am. pm.
Uruguayana.....	63.8	12.0	-3.0	NE	2	2	—	B.	23.0	10.0	—	B. am. pm.
Montevideo.....	66.8	11.0	—	NE	2	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Ayres.....	65.0	11.0	—	E	2	6	—	—	—	—	—	—

Estado do céu — em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; i, inceto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, ne. e; n, ne. oeiro denso; NT, ne. oeiro tenue; SA, sarai. va; GE, geada; TR, trovada com rel. a. paço; T, tro. ões; R, rel. a. paço; O, or. alho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento refere-se á Escola Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achase reduzida a 0 C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas em m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas em m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—			Santa Cruz.....	1.0	22.0	15.0
Eaneú.....	0.6	22.5	10.6	Madureira.....	1.4	23.6	12.9
Nitheroy.....	3.4	25.2	11.7	Villa Isabel.....	2.0		
Rio Comprido.....	—	2.3	15.0	Olaria.....	0.8	22.0	16.2
Penha.....	0.0	2.9	14.7	Jacarapaguá (Fechada).....			
Jardim Botânico (14 horas).....	1.6	21.3	13.0	Realengo.....	0.6		
Encantado.....	2.3	22.4	1.7	Haddock Lobo.....	4.2	24.4	13.3
Guacaria.....	2.4	21.4	13.3	Capão dos Affonsos.....	1.5	23.6	9.4
Deodoro.....	0.0	23.4	10.4	Aldeia Capista.....	0.1	23.6	13.3
Corcoado: Te. p. 1.6. Hum. rel. 70%. Vento SW 6.							

Nota — (X) Não veio telegrama.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 3, às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 3 até 18 horas do dia 4:

Distrito Federal e Nitheroy:

Tempo: instavel, com chuvas.

Temperatura: noite fresca com minima entre 12 e 14 graus e estavel de dia.

Ventos: do quadrante sul, frescos.

Estado do Rio:

Tempo: instavel, com chuvas.

Temperatura: noite fresca, estavel de dia.

Estados do sul:

Tempo: perturbado com chuvas.

Temperatura: em declinio.

Ventos: do quadrante sul, frescos.

— Notas:

Onda de frio — Invadiu o sudoeste do territorio argentino regular onda de frio com tendencia a movimentar-se para nordeste, devendo alcançar o Estado do Rio Grande do Sul de 24 a 36 horas.

Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas dos Estados de Matto Grosso, Goyaz e Bahia.

— Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de hontem às 15 horas de hoje):

O tempo foi instavel durante todo o periodo, isto é, ameaçador com chuvas á noite e perturbado hoje de dia com longos periodos de insolação.

As chuvas verificadas hontem, á noite, não foram previstas.

A noite foi fresca, mantendo-se a temperatura estavel de dia.

As médias das temperaturas extremas dos postos do Distrito Federal foram: maxima, 21°5 e minima 15°3 e as temperaturas extremas do Posto Meteorológico foram: maxima 21°9 e minima 16°2, verificadas, respectivamente, às 14 horas e 15 minutos e 7 horas e 5 minutos.

Os ventos sopraram do quadrante sul com a componente oeste, por vezes frescos.

Em todo o país (de 9 horas de hontem às 9 horas de hoje):

Zona norte — Devido á absoluta falta de despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso em parte do Estado do Rio e bom nos demais Estados. Esta manhã,

às 9 horas, o tempo esteve instavel no Estado do Rio e bom nos demais Estados. Geon esta madrugada, em Poços de Caldas. A temperatura declinou. Devido á absoluta falta de despachos usuaes de Goyaz e Matto Grosso não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi bom. Esta manhã, às 9 horas o tempo esteve instavel em Santa Catharina e bom nos demais Estados. A temperatura declinou ligeiramente em S. Paulo. foi estavel nos demais Estados.

Menores temperaturas — 2°0 em Caxambu e 3°0 em Poços de Caldas e Castro.

Maiores chuvas recolhidas no dia 3 — 7 m/m em Petropolis e Therezopolis e 5 m/m em Valença.

Estado do mar na costa do país — Vacas em Cabo Frio, pequenas vacas na costa do Distrito Federal até Santa Catharina.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Estacionario em Jacarehy e Pindamonhangaba, entre Porto Novo do Cunha e S. Fidelis, e baixando na resto do curso. Não recebemos o despacho de Guaratinguetá.

— Dados aerologicos:

No Distrito Federal — A's 9 horas e 30 minutos, corrente variando entre S e SSW até 1.500 metros, com velocidade média de 7 metros; ás 14 horas corrente variando entre SSW e SW até 1.800 metros, com velocidade média de 6 metros.

Em Campos — A's 9 horas e 30 minutos — Corrente variando entre WSW e SSW até 2.250 metros, com velocidade média de 10 metros.

Em Mendes — A's 9 horas e 30 minutos — Devida a estar o céu encoberto por nuvens baixas não foi feita a sondagem habitual.

Das demais estações aerologicas não recebemos os nossos despachos.

Primeiro resumo do Boletim de Meteorologia Agricola relativo á terceira decada de junho de 1925, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro:

Algodão — Tempo quasi secco, todavia com chuvas irregulares nas zonas do agreste, caatinga e mata do Rio Grande do Norte e Pernambuco. Temperaturas acima das normaes, com geadas no centro e sul; em virtude das grandes amplitudes de valor extremo. Floração generalizada nas grandes culturas do nordeste, as quaes estão menos promissoras,

por falta de chuvas anteriores. Colheitas do Pará a Piauh y e na Bahia em curso, com rendimento apenas regular em Minas, S. Paulo e demais Estados no centro e sul.

Arroz — Tempo quasi secco, com algumas chuvas em Santa Catharina e Rio Grande do Sul. Temperaturas acima das normaes, com geadas, por vezes, em virtude das amplitudes dos valores externos. Colheitas no norte e praticamente terminadas no centro e sul. Preparo de terras em Minas, S. Paulo, Rio Grande do Sul e demais Estados do centro e sul.

Cacão — Tempo secco e ligeiramente secco. Culturas boas e em colheitas na Bahia.

Café — Tempo pouco secco no centro e sul com temperaturas acima das normaes, e com geadas em virtude das grandes amplitudes dos valores externos. Colheitas com rendimento apenas regular em Minas, S. Paulo, Estado do R. O. Espirito Santo e demais Estados do centro e sul e no norte.

Canna — Tempo quasi secco no centro e sul, e com chuvas favoraveis no norte e Bahia. Temperaturas pouco acima das normaes, com geadas no centro e sul, devida ás grandes amplitudes entre os valores externos. Colheitas iniciadas no norte e com rendimento apenas regular em Minas, Rio, S. Paulo e demais Estados do centro e sul.

Preparos de terras na Parahyba, Pernambuco, S. Paulo. Plantio na Bahia e iniciado em Parahyba e Pernambuco.

Feijão — Tempo quasi secco com chuvas irregulares em Santa Catharina e Rio Grande do Sul. Temperaturas ora acima, ora abaixo, com geadas no centro e sul. Colheitas muito pouco reudosas no norte.

Preparos de terras do Paraná ao Rio Grande do Sul.

Fumo — Tempo secco com chuvas favoraveis em Parahyba e Pernambuco e Bahia. Temperaturas pouco elevadas, com geadas no centro e sul. Plantio em Parahyba e Pernambuco. Colheitas na Bahia, Goyaz, Minas e S. Paulo.

Milho — Tempo quasi secco, com chuvas irregulares em Santa Catharina e Rio Grande do Sul. Temperaturas acima das normaes, com geadas no centro e sul. Colheitas no norte e ainda no Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Preparos de terras no centro e sul.

Trigo — Chuvas escassas no Paraná e irregulares em Santa Catharina e Rio Grande do Sul. Temperaturas pouco acima das normaes, com geadas. A falta de chuvas em alguns pontos do Rio Grande do Sul e as geadas nos outros Estados desfavorecem por vezes as culturas. Houve preparos de terras e plantios.

Pastos — Em geral regulares no centro e sul, devido á falta de chuvas e geadas.

Estradas de rodagem — Boas em geral.

Rios — Vasando.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo Duca Degli Abruzzi, para Santos

e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 13 horas; objectos para registrar até ás 12 horas; cartas para o interior da Republica até ás 13 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 14 horas; e cartas para o exterior da Republica até ás 14 horas.

Pelo Sumaré, para Laguna, recebendo impressos até ás 13 horas; objectos para registrar até ás 12 horas; cartas para o interior da Republica até ás 13 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 14 horas.

Amanhã:

Pelo Eubea, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 9 horas; objectos para registrar até ás 8 horas; cartas para o exterior da Republica até ás 10 horas.

Pelo Itacolomy, para Imbituba, recebendo impressos até ás 7 horas; objectos para registrar até ás 18 horas da vespera; cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

Nota — Valos postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Cartas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres	5 27/64	5 3/8
Sobre Paris	\$437	\$438
Sobre Italia	—	\$333
Sobre Hamburgo (rent-mark)	2\$200	2\$222
Sobre Portugal	—	\$471
Sobre Belgica	—	\$436
Sobre Hespanha	—	1\$361
Sobre Suissa	—	1\$817
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	\$444
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$280
Sobre Nova York	—	9\$314
Sobre Montevideo	—	9\$123
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$785
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8\$555
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$735
Sobre Japão (yen)	—	3\$850
Sobre Rumania	—	\$048
Sobre Canada	—	1\$325
Sobre Austria (por 10.000 corôas)	—	1\$325

Moedas

Libras (papel)	47\$000
Escudos (papel)	\$472
Liras (papel)	\$360
Peso, argentino (papel)	3\$800

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	748\$000
Apolices emprestimo nacional de 1903, port.	695\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	800\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	750\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	635\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	894\$000
Apolices emprestimo municipal de 1904, nom.	410\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	143\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	138\$000
Apolice emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	119\$000
Apolices emprestimo municipal de 6 %, port. (decreto n. 1.550)	145\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.622)	144\$500
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	179\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, por. (decreto n. 1.999)	145\$000
Apolices Prefeitura de Nitheroy de 100\$, 6 %, port. (1ª série)	67\$000

Apolices Estado do Rio Grande do Sul de 1:000\$, 7 %, port.	755\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	96\$000
Debentures Companhia America Fabril	132\$000
Debentures Companhia de Tecidos Alliança	189\$000

Vendas por alvará:

9 apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	748\$000
--	----------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 3 de julho de 1925. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 2

Assucar

Entradas de Pernambuco	17.249
Entradas de Maceió	2.300
Entradas de Campos	150
Total	19.699
Sahidas	4.659
Existencia	124.105

Mercado, firme.

Preço do branco crystal, 67\$ a 70\$000.

Algodão

Entradas de Pernambuco	252
Entradas de Parahyba	197
Total	449
Sahidas	611
Existencia	19.309

Mercado, frouxo.

Preços por 10 kilos:

Serções	53\$000 a 54\$000
Primeiras sortes	51\$000 a 52\$000
Medianos	47\$000 a 48\$000
Paulista	48\$000 a 49\$000

Café

Entradas	6.476
Sahidas	5.308
Existencia	96.617

Mercado, calmo.

Preços por tipo:

Typo 3	52\$300
Typo 4	51\$600

Typo 5	50\$900
Typo 6	50\$200
Typo 7	49\$500
Typo 8	48\$700
Prego do typo 7, hoje	50\$000

Vendas	11.000	29.000	43.000
--------	--------	--------	--------

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, firme.
Disponivel branco crystal bom, kilo, 69\$ a 72\$000.
Mercado, firme.
O syndico, J. Severino.

Mercado hoje, sustentado.

O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 3 de julho de 1925

Mezes	1ª cotação		2ª cotação		Total de vendas
	Vende- dor	Com- prador	Vende- dor	Com- prador	
Julho	71\$100	70\$300	72\$500	71\$300	10.000
Agosto	67\$300	66\$900	68\$800	68\$800	12.000
Setembro	63\$200	62\$700	65\$000	64\$600	10.000
Outubro	57\$500	56\$100	58\$100	58\$400	8.000
Novembro	51\$500	51\$000	55\$800	51\$500	3.000
Dezembro	53\$000	52\$500	55\$000	52\$500	

Saccos

Mezes	1ª cotação		2ª cotação		Total de vendas
	Vende- dor	Com- prador	Vende- dor	Com- prador	
Julho	48\$000	48\$000	48\$800	48\$600	13.000
Agosto	45\$950	45\$800	46\$700	46\$700	13.000
Setembro	45\$150	44\$700	45\$800	45\$800	1.000
Outubro	44\$500	44\$500	45\$400	45\$150	5.000
Novembro	44\$200	43\$700	44\$300	44\$000	
Dezembro	43\$500	42\$800	44\$000	43\$200	

Vendas	28.000	7.000	35.000
--------	--------	-------	--------

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, estavel.
Disponivel base typo 7, 50\$000.
Mercado, sustentado.
Vendas, 7.882 saccas.
O syndico, J. Severino.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada:

De 1 a 2 de julho de 1925	1.303:838\$396
Em 3 de julho de 1925	818:516\$342
	2.152:354\$738
Em igual periodo de 1924	1.576:815\$699
Diferença para mais	575:539\$039

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE JULHO

Renda arrecadada hoje, s:

Em ouro	242:752\$398
Em papel	231:094\$827
Total	473:887\$225
Renda arrecadada de 1 a 3 do corrente	1.228:472\$698
Em igual periodo de 1924	763:266\$763
Diferença a maior em 1925	465:205\$935

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1925.

EDITAES E AVISOS

Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral

Edital da segunda quinzena de junho de mil novecentos e vinte e cinco

O doutor Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal, etc.:

Faz saber pelo presente e a quem interessar possa que durante a segunda quinzena do corrente mez foram incluídos, deferidos, excluídos e indeferidos os seguintes eleitores:

3.628. Euclides Vieira Sampaio, transferido do Estado de Pernambuco para a 3ª circumscrição, Candelaria.

3.329. Albino Vecchiatti, filho de Antonio Vecchiatti, natural de Minas Geraes, casado, de 38 annos, electricista, residente á rua Theodoro da Silva n. 346. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residencia. Incluido no districto do Sacramento, 4ª circumscrição.

3.330. José de Miranda Pinto, filho de Francisco de Miranda Pinto, natural do Estado do Rio, professor, solteiro, de 27 annos, residente á rua Borda do Mato n. 52. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residencia e imposto commercial. Incluido no districto do Meyer, 10ª circumscrição.

3.331. Antonio Guimarães, filho de Severino Guimarães, natural da

Capital Federal, solteiro, de 31 annos, empregado no commercio, residente á rua Barão de S. Felix n. 73. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta de reservista, certidão de residencia, emprego, renda e imposto commercial. Incluido no districto do Espirito Santo, 8ª circumscrição.

3.332. Olyntho de Almeida Fialho, filho de José da Rosa Fialho, natural da Capital Federal, casado, de 29 annos, funcionario publico, residente á travessa Constança n. 16. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda e residencia.

3.333. Alexandre Gallo, filho de Maximiano Gallo, natural do Estado de Minas Geraes, solteiro, de 26 annos, empregado no commercio, residente á travessa Agra Filho n. 70. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residencia e imposto commercial. Incluido no districto da Gamboa, 5ª circumscrição.

3.334. Antonio da Silva Pereira, filho de Antonio da Silva Pereira, de 58 annos, casado, empregado no commercio, residente no campo de S. Christovão n. 197. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, filiação, naturalidade, emprego, renda, residencia e imposto commercial. Incluido no districto do Sacramento, 4ª circumscrição.

3.335. Arthur Francisco Xavier, filho de Theodolino Francisco Xa-

- vier, natural do Estado do Rio, casado, de 31 annos, operario, residente á rua Marqueza de Santos n. 41. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, casamento, naturalidade, residência, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.
- 3.336. João Medeiros, filho de João Julião Medeiros, natural do Estado do Rio, solteiro, 24 annos, empregado no commercio, residente á rua Navarro n. 83. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto de Santa Rita, 6ª circumscrição.
- 3.337. Octaviano Fernandes de Souza Cherém, filho de Octaviano Ernesto de Souza Cherém, natural da Capital Federal, solteiro, 21 annos, funcionario publico, residente á avenida 28 de Setembro n. 237 A. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda e residência. Incluído no districto do Andarahy, 7ª circumscrição.
- 3.338. Aselepiades Guarany de Menck Burlamaqui, filho de Annibal Renato Cesar Burlamaqui, natural da Capital Federal, solteiro, 24 annos, empregado no commercio, residente á rua Souza Barros n. 56. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto de Santa Rita, 6ª circumscrição.
- 3.339. Mario Pereira Machado, filho de Felicissimo José Fernandes Machado, natural do Districto Federal, 32 annos, empregado no commercio, solteiro, residente á avenida Passos n. 25. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto de Santo Antonio, 5ª circumscrição.
- 3.340. Antonio Joaquim Vaz, filho de Rosalina Vaz, natural de São Paulo, solteiro, 32 annos, funcionario publico, residente á rua Barão de São Felix n. 96. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, renda, idade e residência. Incluído no districto de Santo Antonio, 5ª circumscrição.
- 3.341. Manoel José Fialho, filho de Manoel Martins Fialho, natural do Estado do Rio, solteiro, 43 annos, operario, residente á travessa Agra Filho n. 15. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta militar, certidão de emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto do Sacramento, 4ª circumscrição.
- 3.342. Luiz Wellisch, filho de Hermann Maria Wellisch, natural da Capital Federal, casado, 39 annos, empregado no commercio, residente á ladeira dos Tabajaras n. 32. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto do Andarahy, 7ª circumscrição.
- 3.343. Ernesto Laginestra, filho de Miguel Laginestra, natural da Capital Federal, solteiro, 22 annos, empregado no commercio, residente á rua Grajahu n. 109. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, filiação, naturalidade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto do Sacramento, 4ª circumscrição.
- 3.344. José de Almeida Lacerda, filho de Joaquim de Abreu Lacerda, natural do Estado do Rio, casado, com 29 annos, empregado no commercio, residente á rua Fernandes Guimarães numero 84. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluído no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.
- 3.345. Manoel Lima Carvalho, filho de Domingos Martins de Carvalho, natural da Capital Federal, solteiro, com 22 annos, operario, residente á rua General Argollo n. 96. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, filiação, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto do Sacramento, 4ª circumscrição.
- 3.346. Manoel Mendes Camara, filho de Manoel Mendes Camara, brasileiro, casado, com 44 annos, empregado no commercio, residente á rua Navarro n. 84. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.
- 3.347. Jonas Avelino dos Santos, filho de Avelino Antonio dos Santos, natural do Estado de Alagoas, casado, com 31 annos, operario, residente á rua Parana-piacaba n. 38. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto da Ilha do Governador, 6ª circumscrição.
- 3.348. Rodolpho Alves de Noronha, filho de Israel Antonio, natural do Estado de Minas Geraes, casado, com 42 annos, sargento reformado do Corpo de Bombeiros, residente á rua General Caldwell n. 31. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de reforma militar, residência. Incluído no districto de Sacramento, 4ª circumscrição.
- 3.349. Abilio Lopes Almeida, filho de Deodato Lopes de Almeida, natural do Ceará, solteiro com 25 annos, empregado no commercio, residente á avenida 28 de Setembro n. 37. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta militar, certidão de emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto de São José, 3ª circumscrição.
- 3.350. Martinho Dumienze da Silva, filho de Francelino Domingos da Silva Junior, natural do Estado de Pernambuco, casado, com 42 annos, funcionario publico, residente á travessa Aquidaban n. 23. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, nacionalidade, residência. Incluído no districto do Sacramento, 4ª circumscrição.
- 3.351. Moacyr Rodrigues Monteiro da Fonseca, filho de Antonio Eulalio Monteiro da Fonseca, solteiro com 21 annos natural da Capital Federal empregado no commercio, residente á avenida Pedro II n. 61, casa 11. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto do Sacramento, 4ª circumscrição.
- 3.352. Nelson da Silva Barros, filho de João de Barros, natural do Estado do Rio, solteiro, 25 annos, maritimo, residente á rua da Gambôa n. 151. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, matricula da Capitania do Porto, certidão de residência. Incluído no districto do Sacramento, 4ª circumscrição.
- 3.353. Arthur Lopes Cardoso, transferido da 3ª para a 7ª circumscrição, Andarahy.
- 3.354. Adalberto Cochiarelli, transferido da 3ª para a 10ª circumscrição, Meycr.
- 3.355. Severino José de Lima, filho de José Porreira da Rocha, natural do Estado de Pernambuco, casado, 50 annos, guarda reserva do Caes do Porto, residente á rua D. Maria n. 33. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos:

- carteira de identidade, residência, emprego, renda, publica-fôrma, caderneta de reservista. Includo no districto de Irajá, 9ª circumscripção.
- 3.353. Diniz da Cunha Neves, transferido de Nitheroy para a 10ª circumscripção, Meyer.
- 3.357. Carlos Neufert, transferido de Curitiba para Sant'Anna, 4ª circumscripção.
- 3.358. Felipe Santiago da Costa, transferido de Recife para o Espirito Santo, 8ª circumscripção.
- 3.359. Aricury de Moura, transferido de Nitheroy para o Sacramento, 4ª circumscripção.
- 3.360. Oséas Innocencio dos Santos, transferido de Aracaju' (Sergipe) para Santa Rita, 6ª circumscripção.
- 3.361. Antonio Moura, transferido da 1ª para a 11ª circumscripção, Campo Grande.
- 3.362. José Augusto Correia, transferido de Recife para o Sacramento, 4ª circumscripção.
- 3.363. Francisco Cesar da Cunha, filho de José Cesar da Cunha, natural do Districto Federal, solteiro, 25 annos, funcionario publico, residente á estrada Maria Angu' n. 321. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, filiação, naturalidade, emprego, renda e residência. Includo no districto de Irajá, 9ª circumscripção.
- 3.364. Arthur de Castro Bittencourt, transferido da 3ª para a 8ª circumscripção, Engenho Novo.
- 3.365. Coracy da Silva Valle, transferido da 4ª para a 5ª circumscripção, Santo Antonio.
- 3.366. Abilio da Silva Moreira, transferido da 3ª para a 7ª circumscripção, Andarahy.
- 3.367. José Estacio Ribeiro, transferido da 4ª para a 3ª circumscripção, São José.
- 3.368. Manoel da Silva Paranhos Filho, transferido da 3ª para a 9ª circumscripção, Irajá.
- 3.369. Evaristo José dos Santos, transferido da 1ª para a 11ª circumscripção, Campo Grande.
- 3.370. Francisco Felix de Carvalho, transferido da 3ª para a 7ª circumscripção, Andarahy.
- 3.371. José Antonio Colonia, transferido da 3ª para a 8ª circumscripção, Engenho Novo.
- 3.372. Ary Monteiro, transferido da 5ª para a 4ª circumscripção, Sant'Anna.
- 3.373. Elvysio Barbosa de Oliveira, transferido da capital da Parahyba para o Espirito Santo, 8ª circumscripção.
- 3.374. Estorgio Floriano de Castro, transferido da capital da Bahia para o Sacramento, 4ª circumscripção.
- 3.375. Francisco Paulo da Silveira, transferido da 1ª para a 11ª circumscripção, Campo Grande.
- 3.376. Antenor Lemos Wanderley, transferido de Recife para Santo Antonio, 5ª circumscripção.
- 3.377. Arthur Oscar Rangel, filho do capitão Frederico Ferreira Rangel, natural de Matto Grosso, casado, 47 annos, empregado no commercio, residente á rua da Assembléa n. 95, 3º andar. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, renda, idade, nacionalidade, residência e imposto commercial. Includo no districto da Gloria, 2ª circumscripção.
- 3.378. Francisco Lucas, filho de Francisco Soares Lucas, natural da Capital Federal, casado, 27 annos, funcionario publico, residente á rua Torres Homem n. 344. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica-fôrma, caderneta militar, certidão de emprego, residência, renda e idade. Includo no districto do Andarahy, 7ª circumscripção.
- 3.379. Celio Leal Peixoto, filho de Julio de Carvalho Peixoto, natural da Capital Federal, casado, 27 annos, empregado no commercio, residente á travessa Alvaro n. 25. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão do casamento, emprego, renda, residência e imposto commercial. Includo no districto do Andarahy, 7ª circumscripção.
- 3.380. Falk Sacarene de Brito, filho de Antonio Ramos Carvalho de Brito, solteiro, 22 annos, natural do Districto Federal pharmaceutico, residente á rua Visconde de Inhauma n. 38. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda e residência. Includo no districto Santo Antonio, 5ª circumscripção.
- 3.381. Vicente Pereira, filho de Idalina Maria de Oliveira, solteiro, 25 annos, empregado no commercio, residente á rua Santo Antonio n. 80. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, residência, emprego, renda e imposto commercial. Includo no districto do Engenho Velho, 7ª circumscripção.
- 3.382. Nicoláo Rosa de Souza, filho de Horacio Rosa de Souza, natural do Estado do Rio, solteiro, 32 annos, empregado no commercio, residente á rua da Lapa n. 57. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Includo no districto do São José, 3ª circumscripção.
- 3.383. Waldemar de Araujo Dias, filho de Antonio José Dias, natural do Districto Federal, solteiro, 25 annos, dentista, residente á rua Dr. Dias da Cruz n. 57. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, naturalidade, residência e imposto commercial. Includo no districto do Meyer, 10ª circumscripção.
- 3.384. Claudio Loureiro Dias, filho de Domingos Loureiro Dias, naturalizado, machinista, viuvo, 37 annos, residente á rua do Proposito n. 36. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de naturalização, emprego, renda, residência e imposto de industria e profissões. Includo no districto de Santo Antonio, 5ª circumscripção.
- 3.385. Amadeu Ferreira Barbosa Filho, filho de Amadeu Ferreira Barbosa, natural da Capital Federal, solteiro, 24 annos, empregado no commercio, residente á rua Leopoldina Rego n. 52. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, residência, emprego, renda e imposto commercial. Includo no districto do Espirito Santo, 8ª circumscripção.
- 3.386. Alaim Oliveira, filho de Amado Nogueira de Oliveira, brasileiro, solteiro, 23 annos, empregado no commercio, residente á rua Bomfim n. 156. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Includo no districto da Candelaria, 3ª circumscripção.
- 3.387. Mario Penha Fernandes, filho de Alberto da Silva Fernandes, natural da Capital Federal, solteiro, 24 annos, empregado no commercio, residente á Avenida Vinte e Oito de Setembro n. 232, casa 6. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Includo no districto do Andarahy, 7ª circumscripção.
- 3.388. Armando Nunes Schlobach, filho de Arthur Schlobach, natural do Districto Federal, solteiro, 22 annos, empregado no commercio, residente na Parada Barros Filho. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica-fôrma, caderneta de reservista, emprego, renda, residência e imposto commercial. Includo no districto do Andarahy, 7ª circumscripção.
- 3.389. Sebastião João Bello, filho de Manoel João Bello, casado, 48

- annos, natural de Minas Geraes, funcionario publico, residente á rua Henriqueta numero 79. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, emprego, renda e residência. Incluído no districto de Irajá, 3ª circumscripção.
- 3.390. Azamor José da Silva, filho de Rogina do Joaquim da Silva, natural do Estado do Rio, solteiro, funcionario publico, residente á rua Francisco Eugenio n. 228. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, emprego, renda, nacionalidade e residência. Incluído no districto do Engenho Novo, 8ª circumscripção.
- 3.391. Augusto Costa, filho de Ricardo José da Costa, natural do Estado do Rio, solteiro, 24 annos, onerario, residente á Lagoa Rodrigues de Freitas, s/n. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: caderneta militar, carteira de residência, certidões de emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto de S. Christovão, 8ª circumscripção.
- 3.392. Alvaro Costa, filho de Bento Costa, natural da Capital Federal, casado, 27 annos, commerciante, residente á rua S. Clemente n. 397. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, residência, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no districto da Candelaria, 3ª circumscripção.
- 3.393. Alfredo Martins, filho de Francisco José Fructuoso, natural da Capital Federal, solteiro, 24 annos, empregado no commercio, residente á rua Humaytá n. 259, casa 1. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto de Santo Antonio, 5ª circumscripção.
- 3.394. Ventura Borges, filho de Ricardo Borges, natural da Capital Federal, solteiro, 21 annos, empregado no commercio, residente á rua Saccadura Cabral n. 377. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto de Santa Rita, 6ª circumscripção.
- 3.395. Dacir da Silva, filho de Joel Afonso da Silva, natural da Capital Federal, solteiro, 21 annos, empregado no commercio, residente á rua Torres Homem n. 82. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no districto da Candelaria, 3ª circumscripção.
- 3.396. Lauriano Dalmao, filho de Lauriano Dalmao, natural da Capital Federal, casado, 29 annos, photographo, residente á rua Sara n. 43. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, emprego, renda e residência. Incluído no districto de Sant'Anna, 4ª circumscripção.
- 3.397. José Luiz Sayão, filho de Pedro Luiz Sayão, natural da Capital Federal, casado, 24 annos, guarda nocturno, residente á rua Itapirul n. 44. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de emprego, renda, nacionalidade, residência. Incluído no districto da Ilha do Governador, 3ª circumscripção.
- 3.398. Olympio de Souza Britto, filho de Manoel Luiz de Britto, natural do Estado do Rio, casado, 50 annos, funcionario publico, residente á rua dos Cardosos n. 220. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica forma, da caderneta militar, certidões de emprego, renda, idade, nacionalidade e residência. Incluído no districto do Andaraý, 7ª circumscripção.
- 3.399. Carlos Pinto dos Santos, filho de Abel dos Santos, natural da Capital Federal, solteiro, 22 annos, empregado no commercio, residente á rua S. Francisco Xavier n. 908. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto de Santo Antonio, 5ª circumscripção.
- 3.400. Osvaldo Lopes Pereira, filho de Augusto Lopes Pereira, natural do Districto Federal, solteiro, 27 annos, empregado no commercio, residente á rua 7 de Setembro n. 141. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica forma de caderneta de reservista, certidões de emprego, renda e residência. Incluído no districto do Engenho Velho, 7ª circumscripção.
- 3.401. João Faria Junior, filho de João Gonçalves Faria, solteiro, 21 annos, funcionario publico, residente á rua Barão do Iguaçu n. 56, c. 1. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, emprego, renda, nacionalidade e residência. Incluído no districto do Meyer, 10ª circumscripção.
- 3.402. Anchises Magalhães Cesar, filho de Cesario de Azeredo Cesar, solteiro, 24 annos, empregado no commercio, residente á rua Luiz Ferreira n. 28. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, residência, emprego, renda e imposto commercial. Incluído no districto do Meyer, 10ª circumscripção.
- 3.403. Antonio dos Santos Moraes, filho de Antonio dos Santos Moraes, natural da Capital Federal, solteiro, 23 annos, empregado no commercio, residente á rua da Misericórdia n. 93. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto de Santo Antonio, 5ª circumscripção.
- 3.404. Francisco Martins Coelho, filho de Alfredo Martins Coelho, natural do Districto Federal, solteiro, 24 annos, empregado no commercio, residente á rua Portella n. 174. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto de Irajá, 9ª circumscripção.
- 3.405. Luiz Alvaro Bordini, filho de José Carlos de Souza Bordini, natural da Capital Federal, casado, 41 annos, funcionario publico, residente á rua Camará n. 83. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, nacionalidade, emprego, renda e residência. Incluído no districto da Gambôa, 5ª circumscripção.
- 3.406. Trajano Pinto Bandeira, filho de Balduino Pinto Bandeira, natural da Capital Federal, solteiro, 24 annos, empregado no commercio, residente á rua Dr. Rodrigues dos Santos numero 97. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto de Santo Antonio, 5ª circumscripção.
- 3.407. Ary Muniz Corrêa de Mello, filho de Archanjo Corrêa de Mello, natural da Capital Federal, solteiro, 22 annos, empregado no commercio, residente á rua Alegre n. 5. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto da ilha do Governador, 6ª circumscripção.
- 3.408. Eloy dos Santos Ferreira, filho de José dos Santos Ferreira, natural do Estado do Rio, casado, 27 annos, empregado no commercio, residente á rua Bazilio de Brito n. 208. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto do Meyer, 10ª circumscripção.

- 3.402. José Alves Alvarenga, filho de José Caetano de Alvarenga, natural de Minas Geraes, casado, 38 annos, commerciante, residente á rua 13 de maio n. 53. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, emprego, renda, residencia, imposto commercial. Incluido no districto do Meyer, 10ª circumscripção.
- 3.410. Horacio Corrêa de Oliveira, filho de Luiz Adolpho Ribeiro, natural da Capital Federal, solteiro, 24 annos, funcionario publico, residente á estrada Velha da Pavuna numero 1.084. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de emprego, renda, nacionalidade, residencia. Incluido no districto do Sacramento, 4ª circumscripção.
- 3.411. Acindino Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues Sobrinho, natural do Estado do Rio, casado, 24 annos, empregado no commercio, residente á rua Barbosa n. 64. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, residencia, emprego, renda, imposto commercial. Incluido no districto de Irajá, 9ª circumscripção.
- 3.412. Antonio de Carvalho Dumont, filho de Pedro Dumont, natural de Minas Geraes, casado, 27 annos, residente á rua Alfonso Cavalcanti n. 174, empregado no commercio. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, emprego, renda, residencia, imposto commercial. Incluido no districto de Santa Anna, 4ª circumscripção.
- 3.413. Zeferino Moraes da Rocha, filho de José Francisco da Rocha, natural da Capital Federal, solteiro, 27 annos, operario, residente á travessa Domingos Torres n. 22. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, emprego, renda, residencia e imposto commercial. Incluido no districto de Sacramento, 4ª circumscripção.
- 3.414. Dante Casabalone, filho de Mauricio Casabalone, natural de Italia, naturalizado, casado, com 41 annos, residente á rua Uruguay n. 86. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, nascimento, imposto predial, commercial, certidão de residencia. Incluido no districto do Andaraib, 7ª circumscripção.
- 3.415. Paulo Schiavo, filho de Celestino Schiavo, casado, com 22 annos, operario, natural da Capital Federal, residente á rua Maxwell n. 189, casa 4. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residencia, imposto commercial. Incluido no districto do Andaraib, 7ª circumscripção.
- 3.416. Alcides de Andrade Senna, filho de Jacyntho Gonçalves Senna, natural do Estado da Bahia, solteiro, com 27 annos, operario, residente á Lagoa Rodrigo de Freitas sem numero. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta militar, certidão de emprego, renda, residencia e imposto commercial. Incluido no districto de São Christovão, 8ª circumscripção.
- 3.417. José Casimiro Pereira, filho de Manoel Casimiro Pereira, natural da Capital Federal, solteiro, com 30 annos, empregado no commercio, residente á rua Conselheiro Zacharias n. 28. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, residencia, emprego, renda, imposto commercial. Incluido no districto de Santa Rita, 6ª circumscripção.
- 3.418. José Francisco, filho de Raymundo Euzebio de Souza Pinto, residente á travessa Carlos Xavier n. 29, natural do Estado de Minas Geraes, casado, com 28 annos, operario. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica forma, caderneta militar, certidão de residencia, emprego, renda e imposto commercial. Incluido no districto de Irajá, 9ª circumscripção.
- 3.419. Salvador Vera Cruz, filho de Manoel Vera Cruz, natural do Estado do Rio, solteiro, com 24 annos, empregado no commercio, residente á travessa das Partilhas n. 13. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residencia e imposto commercial. Incluido no districto de Santo Antonio, 5ª circumscripção.
- 3.420. Jeronymo Porto Cruz, filho de João da Cruz Junior, natural da Capital Federal, solteiro, com 21 annos, empregado no commercio, residente á rua Conde de Bomfim n. 166. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residencia, imposto commercial. Incluido no districto de Sacramento, 4ª circumscripção.
- 3.421. Oswaldo de Oliveira Ramos, filho de Judith de Oliveira, natural da Capital Federal, casado, 24 annos, empregado no commercio, residente na Ponte das Saudades n. 25. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residencia e imposto commercial. Incluido no districto de Santo Antonio, 5ª circumscripção.
- 3.422. Irineu Souza e Silva, filho de Manoel Lourenço Souza e Silva, natural da Capital Federal, casado, 32 annos, empregado no commercio, residente á rua da Abolição numero 67. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residencia e imposto commercial. Incluido no districto de Santo Antonio, 5ª circumscripção.
- 3.423. Antenor Fiuza de Lima, filho de Joaquim Fiuza de Lima, natural desta Capital, funcionario publico. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda e residencia. Incluido no districto de Santo Antonio, 5ª circumscripção.
- 3.424. Manoel Gomes da Fonseca, filho de João Pereira Gomes da Fonseca, natural da Capital Federal, solteiro, 23 annos, empregado no commercio, residente á rua Visconde Abaeté n. 127. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de nascimento, emprego, renda e residencia. Incluido no districto de Candelaria, 3ª circumscripção.
- 3.425. José Antonio dos Santos, filho de Manoel Bernardo dos Santos, natural da Capital Federal, casado, 49 annos, empregado no commercio, residente á rua Jardim Botânico n. 135. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residencia e imposto commercial. Incluido no districto de Santo Antonio, 5ª circumscripção.
- 3.426. João Augusto Vieira, filho de Raymundo Augusto Vieira, natural da Capital Federal, solteiro, 22 annos, empregado no commercio, residente á rua da Estrella n. 51. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residencia e imposto commercial. Incluido no districto do Engenho Velho, 7ª circumscripção.
- 3.427. João Alves de Aragão, natural da Parahyba do Norte, casado, 27 annos, empregado no commercio, residente á rua Pereira de Figueiredo n. 84. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, residencia, casamento, emprego, renda, imposto commercial. Incluido no districto da Candelaria, 3ª circumscripção.
- 3.428. João Gomes do Couto, filho de João Gomes do Couto, natural do Estado de S. Paulo, 44 annos, operario, residente á rua Dr. Ferreira de Araujo n. 130. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda,

- residência e imposto commercial. Incluído no districto de Santo Antonio, 5ª circumscrição.
- 3.429. Manoel de Souza Mello, transferido da comarca de Macalié, E. do Rio, para o Engenho Velho, 7ª circumscrição.
- 3.430. Melchialdes Pereira Barbosa, transferido da 1ª para a 12ª circumscrição, Guaratiba.
- 3.431. Osmar de Carvalho, transferido da 4ª para a 4ª circumscrição, Sacramento.
- 3.432. Luiz Carlos Noronha da Motta, transferido da 1ª para a 8ª circumscrição, Espirito Santo.
- 3.433. Munolpbo Valladão, transferido de Alcni Parahyba para a 5ª circumscrição, Santo Antonio.
- 3.434. Ogorir Coutinho de Medeiros, transferido do Netheroy para a 6ª circumscrição, ilha do Governador.
- 3.435. Mario José Vieira, transferido da 3ª para a 8ª circumscrição, Espirito Santo.
- 3.436. Ernestino Gomes dos Santos, transferido de Campos para a 10ª circumscrição, Meyer.
- 3.437. Manoel Lopes Braga, transferido da 5ª circumscrição para a 8ª, S. Christovão.
- 3.438. Appolinario Barboza de Oliveira, transferido da comarca de Lagarto (Sergipe), para a Gambôa, 8ª circumscrição.
- 3.439. Jonathas Pereira de Barros, transferido da 7ª para a 5ª circumscrição, Santo Antonio.
- 3.440. Luiz Irineu de Souza, transferido da 7ª para a 6ª circumscrição, ilha do Governador.
- 3.441. Alfredo Rodrigues da Costa Pimheiro, transferido da 4ª para a 4ª circumscrição, Santa Anna.
- 3.442. Marcellino José Travassos, transferido da capital do Maranhão para a 3ª circumscrição, Candelaria.
- 3.443. Reynaldo Mendes, transferido da 8ª para a 4ª circumscrição, Santa Anna.
- 3.444. Antonio d'Avila, transferido da 3ª para a 5ª circumscrição, Jacarépaguá.
- 3.445. Nelson Pedrozo Sampaio, filho de Antonio Pinto Sampaio, casado, 35 annos, empregado no commercio, residente á rua Uruguay n. 521. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, emprego e residência. Incluído no districto de S. Christovão, 8ª circumscrição.
- 3.446. João Domingos Moreira Filho, filho de João Domingos Moreira, natural do Estado de Minas Geraes, viuvo 22 annos, empregado no commercio, residente á rua D. Claudina numero 33. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto de Santo Antonio, 5ª circumscrição.
- 3.447. Rodrigo Bernardo da Silva, filho de José Bernardo da Silva, natural do Districto Federal, solteiro, 42 annos, operario,
- residente á rua João Pereira n. 48. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, residência e imposto commercial. Incluído no districto da Ilha do Governador, 6ª circumscrição.
- 3.448. Emilio Luiz Lambert, natural da Capital Federal, solteiro, com 27 annos, negociante, residente á rua Moraes Silva n. 118. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica forma, certidão de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto do Andarahy, 7ª circumscrição.
- 3.449. Florestan Pereira da Silva, filho de Manoel Pereira da Silva, natural da Capital Federal, solteiro, com 25 annos, funcionario publico, residente á rua Acre n. 63, sobrado. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência. Incluído no districto do Sacramento, 4ª circumscrição.
- 3.450. Joaquim José Teixeira Lima, filho de Manoel José Teixeira Lima, natural da Capital Federal, casado, commerciante, residente á rua Marechal Machado Biltencourt n. 78. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, nacionalidade, residência, emprego, imposto commercial. Incluído no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.
- 3.451. Joaquim Gouvêa da Silva, filho de João Felix Gouvêa da Silva, natural de Pernambuco, solteiro, com 30 annos, empregado no commercio, residente á rua do Cattle n. 75, sobrado. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto de São José, 3ª circumscrição.
- 3.452. Augusto José Maria, filho de José Maria, natural do Estado do Rio, casado, com 33 annos, operario, residente á rua Aesia Carneiro n. 98, casa V. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto de Meyer, 10ª circumscrição.
- 3.453. Edgar Salomão Muniz, filho de Salomão Elias Muniz, natural da Capital Federal, casado, com 33 annos, negociante, residente á avenida dos Democrafticos. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto do Andarahy, 7ª circumscrição.
- 3.454. Antonio Loureiro, filho de Januario Loureiro, natural da Capital Federal, com 43 annos, empregado no commercio, residente á rua Affonso Ferreira n. 50 A. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto do Sacramento, 4ª circumscrição.
- 3.455. Alvaro da Silva Braga, filho de Manoel José da Silva Braga, casado, com 33 annos, empregado no commercio, residente á rua do Bispo numero 36. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, filiação, residência, emprego, renda, imposto commercial. Incluído no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.
- 3.456. Arnaldo dos Santos, filho de José Maria Rosa, natural da Capital Federal, solteiro, 29 annos, empregado no commercio, residente á rua da P... n. 46. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto de São José, 3ª circumscrição.
- 3.457. Tancredo Franco Burlamaqui, filho de José Nicoláo Burlamaqui, natural do Districto Federal, casado, 29 annos, funcionario municipal, residente á avenida Suburbana numero 1.243, casa IV. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, nacionalidade, emprego, renda, residência. Incluído no Es... rito Santo, 8ª circumscrição.
- 3.458. Sydney de Almeida Chaves, filho de Albino de Almeida Chaves, natural da Capital Federal, solteiro, 21 annos, operario, residente á rua General Gubbão n. 146. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.
- 3.459. Sebastião Fernandes da Silva, filho de José Esteves da Silva, natural do E. do Rio, solteiro, 31 annos, motorista, residente á rua Dr. Souza Nave n. 10. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto de Santa Anna, 4ª circumscrição.
- 3.460. João de Oliveira Lins, filho de Pio Francisco Lino natural do E. da Bahia, casado, 43 annos, commerciante, residente á rua Haddock Lobo n. 72. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica forma, certidões de casamento, residência, imposto commercial. Incluído no districto do Andarahy, 7ª circumscrição.

- 3.461. Arnaldo Souza e Silva filho do Antonio da Silva, natural da Capital Federal, solteiro, 24 annos, empregado no commercio, residente a praça Candelarias n. 83, 2º andar. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, nascimento, emprego, renda, imposto commercial. Includo no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.
- 3.462. José Luiz Nogueira da Gama, filho de Luiz Joaquim Villas Bôas Nogueira da Gama, brasileiro, funcionario publico, casado, 31 annos, residente á rua Theodoro da Silva numero 87, casa 1. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, nascimento, emprego, renda, residência. Includo no districto do Andarahy, 7ª circumscrição.
- 3.463. Domingos José de Carvalho, filho de Domingos José de Carvalho, natural do Estado do Espirito Santo, solteiro, 26 annos, empregado no commercio, residente á rua Martha da Rocha n. 23. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, residência e imposto commercial. Includo no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.
- 3.464. Jayme de Mendonça Britto, filho de Manoel José de Britto, natural do Districto Federal, solteiro, 21 annos, empregado no commercio, residente á rua Vieira Bueno n. 33. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de nascimento, emprego, renda, residência e imposto commercial. Includo no districto de Santo Antonio, 5ª circumscrição.
- 3.465. Waldemar Gomes Ferreira, filho de Randolpho Ferreira, natural do Estado do Rio, solteiro, 22 annos, empregado no commercio, residente á rua São Francisco Xavier n. 388. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publicafôrma, certidão de casamento, residência, emprego, renda e imposto commercial. Includo no districto do Andarahy, 7ª circumscrição.
- 3.466. Edgard de Freitas Brandão, filho de Joaquim Carlos Azevedo Brandão, natural da Capital Federal, solteiro, 21 annos, empregado no Lloyd, residente á avenida 28 de Setembro numero 208. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Includo no districto do Andarahy, 7ª circumscrição.
- 3.467. Demetrio Athayde de Alleluia, filho de Luiz Athayde de Alleluia, natural da Bahia, solteiro, 30 annos, barbeiro, residente á avenida 28 de Setembro n. 292. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência e imposto commercial. Includo no districto do Engenho Novo, 8ª circumscrição.
- 3.468. Archimino Pinto Amando, filho de Antonio Pinto Amando, natural de Porto Alegre, casado, 52 annos, funcionario militar, residente á rua Coronel Eugenio Franco n. 32. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, emprego, renda e residência. Includo no districto do Meyer.
- 3.469. Anthero Pinto Nogueira, filho de Bernardino Pinto, solteiro, 21 annos, natural da Capital Federal, empregado no commercio, residente á rua Dr. Miguel Ferreira n. 189. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, residência, emprego, renda e imposto commercial. Includo no districto de Santa Anna, 4ª circumscrição.
- 3.470. Bernardo Ferreira Leão, filho de Albino Ferreira Leão, natural do Districto Federal, casado, 22 annos, empregado no commercio, residente á rua Figueiredo n. 79. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência e imposto commercial. Includo no districto do Meyer, 10ª circumscrição.
- 3.471. Mario Gianini, filho de Angelo Gianini, natural da Capital Federal, casado, 28 annos, operario, residente á rua da Escola n. 40. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, renda, casamento, residência. Includo no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.
- 3.472. Arthur Messias de Souza, transferido da 7ª para 4ª circumscrição, Sacramento.
- 3.473. Oscar de Almeida França, transferido da 2ª para 8ª circumscrição, S. Christovão.
- 3.474. Eduardo Velloso Xavier, transferido da 5ª para 8ª circumscrição, S. Christovão.
- 3.475. Sebastião Neves, transferido da 11ª para 6ª circumscrição, Santa Rita.
- 3.476. Luiz Gonzaga Barifouse, transferido da 3ª para 7ª circumscrição, Andarahy.
- 3.477. Antido Ferreira dos Santos, transferido da 9ª para 6ª circumscrição, Santa Rita.
- 3.478. Eduardo Carneiro de Oliveira, transferido da 3ª para 9ª circumscrição, Irajá.
- 3.479. Justino Nogueira, transferido da 8ª para 3ª circumscrição, Candelaria.
- 3.480. Levy Dias Franco, transferido da comarca de Santa Luzia (Minas Geracs) para 3ª circumscrição, Candelaria.
- 3.481. Joaquim Lopes de Carvalho, transferido da 2ª para 10ª circumscrição, Meyer.
- 3.482. José Assis de Almeida Junior, transferido da 3ª para 8ª circumscrição, Engenho Novo.
- 3.483. Desiderio Valença, transferido da 3ª para 8ª circumscrição, Engenho Novo.
- 3.484. Armando de Mattos Ripper, transferido da 2ª para 7ª circumscrição, Andarahy.
- 3.485. João Bahiense, transferido de Nitheroy, para S. José, 3ª circumscrição.
- 3.486. Manoel Cordeiro Pinheiro, transferido da 3ª para 9ª circumscrição, Irajá.
- 3.487. Julio Alvares Jardim, filho de Pedro Julio Alvares, 43 annos, residente á rua João Romariz n. 59, casa 11. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, renda, idade, residência. Includo no districto de Santo Antonio, 5ª circumscrição.
- 3.488. Antonio Carlos Melgaço, transferido da 3ª para 8ª circumscrição, Santo Antonio.
- 3.489. Luiz Meirelles Filho, transferido da 5ª para 8ª circumscrição, S. Christovão.
- 3.490. Ernesto Machado, transferido da 4ª para a 4ª circumscrição, Sant'Anna.
- 3.491. José Nunes da Silva, transferido da 4ª para a 5ª circumscrição, Gambôa.
- 3.492. Gil Liberato, transferido da comarca de Laguna (Santa Catharina) para S. José, 3ª circumscrição.
- 3.493. Joaquim Brites da Silva, transferido da 3ª para a 9ª circumscrição, Irajá.
- 3.494. Arthur Marques de Paiva, transferido de Campos para a Ilha do Governador, 6ª circumscrição.
- 3.495. Francisco Guilherme, transferido de Nitheroy para a Ilha do Governador, 6ª circumscrição.
- 3.496. Ernesto Pinto Malvar, transferido da 4ª para a 5ª circumscrição, Gambôa.
- 3.497. Rogerio Delezopolis, transferido da 8ª para a 3ª circumscrição, S. José.
- 3.498. Djalma Simões, filho de Domingos Alberto, natural da Capital Federal, solteiro, 21 annos, empregado no commercio e residente á Avenida Francisco Bualho n. 371. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Includo no districto de Santo Antonio.
- 3.499. Orlando Joaquim Martins, transferido da 1ª para a 8ª circumscrição.
- 3.500. Eleuterio Raymundo Gomez, transferido da 1ª para a 10ª circumscrição.
- 3.501. Irineu da Silva Freitas, transferido da comarca de S. Gonçalo, Estado do Rio, para a 6ª circumscrição, Ilha do Governador.
- 3.502. Joaquim Mariano Siqueira, transferido da 4ª para a 10ª circumscrição, Meyer.
- 3.503. Francisco Moreira de Castro, transferido da 5ª para a 8ª circumscrição, S. Christovão.
- 3.504. Candido Fagundes dos Santos Pimenta, transferido da 1ª para

- a 11ª circumscrição, Campo Grande.
- 3.505. Braz Vicente, transferido da 4ª para a 7ª circumscrição, Engenho Velho.
- 3.506. Selembrino Jardim, transferido da 9ª para a 5ª circumscrição, Santo Antonio.
- 3.507. Belmiro Corrêa de Moraes, transferido da 9ª para a 6ª circumscrição, Santa Rita.
- 3.508. José Leite Brandão, transferido da 7ª para a 5ª circumscrição, Gambôa.
- 3.509. Julio Luiz dos Santos, transferido de Nitheroy para a Ilha do Governador, 6ª circumscrição.
- 3.510. Alvaro de Abreu, transferido de Petropolis, Estado do Rio, para S. José, 3ª circumscrição.
- 3.511. Augusto Cruz, transferido da 3ª para a 9ª circumscrição, Jacarépaguá.
- 3.512. Alfredo Antonio da Silva, transferido da 4ª para a 6ª circumscrição, Santa Rita.
- 3.513. Alvaro Baptista Pereira, transferido de Nitheroy para São José, 3ª circumscrição.
- 3.514. Celestino José Gomes, transferido da 1ª para a 10ª circumscrição, Meyer.
- 3.515. Augusto Nunes de Moura, transferido da 7ª para a 6ª circumscrição, Ilha do Governador.
- 3.516. Alcebiades Romão Garrido, transferido da Capital da Bahia para a 6ª circumscrição, Santa Rita.
- 3.517. João Thor az Villaga, transferido da 8ª para a 4ª circumscrição, Sant'Anna.
- 3.518. Antonio Peixoto Filho transferido da 4ª para a 4ª circumscrição, Sacramento.
- 3.519. Jorge Luiz da Silveira, transferido da 1ª para a 9ª circumscrição, Irajá.
- 3.520. Octaviano Lacuste, transferido da 2ª para a 8ª circumscrição, S. Christovão.
- 3.521. Saturnino Jordão, transferido da 5ª para a 9ª circumscrição, Irajá.
- 3.522. José Benedito de Oliveira, transferido da 2ª para a 8ª circumscrição, Engenho Novo.
- 3.523. Aurelino Raphael da Silveira, transferido da 3ª para a 7ª circumscrição, Engenho Velho.
- 3.524. Cruz Valerio dos Santos, transferido da 4ª para a 7ª circumscrição, Andaraý.
- 3.525. Arménio da Cunha Bastos, transferido da 7ª para a 3ª circumscrição, S. José.
- 3.526. Brand Fontes Soares, transferido da 7ª para a 5ª circumscrição, Candelaria.
- 3.527. Francisco Dias Simões, transferido da 4ª para a 5ª circumscrição, Engenho Novo.
- 3.528. Faustino Francisco do Nascimento, transferido da 1ª para a 11ª circumscrição, Campo Grande.
- 3.529. Rodolpho de Souza, transferido da 4ª para a 4ª circumscrição, Sacramento.
- 3.530. Arnaldo Jos Reis, transferido da 3ª para a 7ª circumscrição, Engenho Velho.
- 3.531. Adolpho Sonnenfeld, transferido da 1ª para a 8ª circumscrição, Engenho Novo.
- 3.532. Arlindo das Neves Teixeira, transferido do 8º para a 4ª circumscrição, Sacramento.
- 3.533. Julio da Costa, transferido da 8ª para a 5ª circumscrição, Gambôa.
- 3.534. Pedro Celestino Ribeiro Junior, transferido da capital da Bahia para a 6ª circumscrição, Santa Rita.
- 3.535. Mario de Castro Palma, transferido da 3ª para a 7ª circumscrição, Engenho Velho.
- 3.536. Antonio Dias Paes Leme, transferido da 3ª para a 7ª circumscrição, Engenho Velho.
- 3.537. Americo Pedro Collares, transferido da 4ª para a 2ª circumscrição, Gloria.
- 3.538. Moysés Bensimur, transferido da capital do Pará para a 3ª circumscrição, S. José.
- 3.539. Luiz Lossi, transferido da 4ª para a 4ª circumscrição, Sant'Anna.
- 3.540. José Severino de Mello, transferido da 1ª para a 10ª circumscrição, Meyer.
- 3.541. Antenor Teixeira da Silva, transferido do município de Cantagallo, para a 7ª circumscrição, Engenho Velho.
- 3.542. Heitor Ramos, transferido da 2ª para a 7ª circumscrição, Engenho Velho.
- 3.543. José Ferreira da Silva, transferido da 5ª para a 6ª circumscrição, Santa Rita.
- 3.544. Sebastião Mendes Fernandes, transferido da 1ª para a 8ª circumscrição, Engenho Novo.
- 3.545. Alberto Souza, transferido de São Gonçalo para a 3ª circumscrição, S. José.
- 3.546. Francisco Morelli, transferido de Parrotes (S. Paulo) para a 3ª circumscrição, S. José.
- 3.547. Albino da Costa Deiró, transferido de Nitheroy para a 3ª circumscrição, S. José.
- 3.548. Lino José Borges, transferido da 3ª para a 9ª circumscrição, Irajá.
- 3.549. Jeronymo José dos Santos, transferido da capital da Bahia para a 4ª circumscrição, Santa Anna.
- 3.550. Antenor Borges da Costa, transferido da 8ª para a 5ª circumscrição, Santo Antonio.
- 3.551. Manoel Dias da Silva, transferido da 4ª para a 5ª circumscrição, Santa Rita.
- 3.552. Polycarpo Corrêa de Mattos, filho de Honorio Eleuterio de Mattos, natural da Capital Federal, casado, 25 annos, funcionario municipal, residente á rua D. Julia n. 100. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de emprego, renda, idade, nacionalidade e residencia. Includo no districto do Engenho Novo, 8ª circumscrição.
- 3.553. Curville Leite de Aguiar, filho de José Celestino de Aguiar, natural do Estado do Rio, casado, 48 annos, negociante, residente á rua S. Pedro, 71. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residencia, e imposto commercial. Includo no districto de Andaraý, 7ª circumscrição.
- 3.554. Francisco Araujo de Aguiar, filho de Sebastião Thomaz de Aguiar, natural do Estado da Bahia, casado, 30 annos, empregado no commercio, residente á rua da Proclamação n. 102. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residencia e imposto commercial. Includo no districto de Santo Antonio, 5ª circumscrição.
- 3.555. José Maia Outeiro, filho de Joaquim de Oliveira Maia, natural do Estado do Rio, solteiro, 22 annos, empregado no commercio, residente á rua Evaristo da Veiga n. 139. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta de reservista, certidão de emprego, renda, residencia e imposto commercial. Includo no districto de S. José, 2ª circumscrição.
- 3.556. Miguel Gomes Teixeira, filho de José Gomes Teixeira, natural da Capital Federal, solteiro, 24 annos, operario, residente á rua Paraná, 24. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residencia e imposto commercial. Includo no districto de Sant'Anna, 4ª circumscrição.
- 3.557. José Liborio Bulcão, filho de Liborio José da Silveira Bulcão, natural do Estado do Rio, solteiro, 33 annos, empregado no commercio, residente á avenida Rio Branco, 20. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de idade, residencia, emprego, renda e imposto commercial. Includo no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.
- 3.558. Antonio Rodolpho Fernandes Costa, filho de Antonio José Fernandes Costa, natural do Estado da Bahia, casado, 33 annos, guarda-livros, residente á rua Silva Guimarães, 57. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica forma, certidão de idade, residencia, emprego, renda, imposto commercial. Includo no districto de S. José, 3ª circumscrição.
- 3.559. Max Lassance Freud, filho de Alberto Freud, natural da Capital Federal, solteiro, 26 annos, official da Marinha Mercante, residente á rua Oita n. 63 A. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de residencia. Includo no districto de S. José, 3ª circumscrição.
- 3.560. Elias Continho de Almeida, filho de Elias José de Almeida, natural do Estado do Rio, solteiro, 22 annos, empregado no commercio, residente á rua Barão do Bom Retiro n. 31. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, emprego, renda, residencia e imposto commercial.

- Incluido no districto de São José, 3ª circumscrição.
- 3.562. Josaphat Falcão Rodrigues, filho de Luiz Rodrigues de França, natural do Estado da Parahyba, solteiro, 21 annos, empregado no commercio, residente á rua Barão de São Felix n. 123. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: caderneta de reservista, certidões de emprego, renda, residencia e imposto commercial. Incluido no districto de S. José, 3ª circumscrição.
- 3.563. Armando Zanine Teixeira, filho de José Jones Teixeira, natural da Capital Federal, solteiro, 25 annos, official da marinha mercante, residente á rua Monte Alegre n. 384. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: caderneta do reservista, certidão de residencia. Incluido no districto de S. José, 3ª circumscrição.
- 3.564. Antenor Eduardo Gomes, filho de Antunes Eduardo Gomes, natural do Estado do Rio, casado, 27 annos, empregado no commercio, residente á rua Barão do Bom Retiro n. 81. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: caderneta de praça, de identidade, certidões de emprego, renda, residencia e imposto commercial. Incluido no districto de S. José, 3ª circumscrição.
- 3.565. José Rodolpho Pelinea, filho de Rodolpho Pelinea, natural de Pernambuco, solteiro, 36 annos, operario, residente á rua Itapira n. 153 c. 13. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta militar, certidões de emprego, renda e residencia. Incluido no districto de Sacramento, 4ª circumscrição.
- 3.566. Nelson Pinto de Souza, filho de Custodio Pinto de Souza, natural do Districto Federal, solteiro, 22 annos, empregado no commercio, residente á Travessa Santos Rodrigues numero 19. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, emprego, renda, residencia e imposto commercial. Incluido no districto do Engenho Velho, 7ª circumscrição.
- 3.567. Armando Carneiro da Cunha, filho de João Francisco da Cunha, natural de Pernambuco, funcionario publico, residente á rua D. Joaquina numero 65. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, emprego, renda e residencia. Incluido no districto de Sacramento, 4ª circumscrição.
- 3.568. Antenor de Moraes Cortez, filho de Alfredo Cortez, natural de Minas Geraes, viuvo, 38 annos, funcionario publico, residente á Travessa 16 de Maio n. 21. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de emprego, renda, idade, nacionalidade e residencia Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscrição.
- 3.569. Seraphim Alonso, filho de Marcullino Alonso, natural da Capital Federal, 25 annos, empregado no commercio, residente á rua dos Arcos n. 72. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica forma caderneta militar, certidão de emprego, renda, residencia e imposto commercial. Incluido no districto de Sacramento, 4ª circumscrição.
- 3.570. Sebastião da Silva Paranhos, filho de Manoel Alves de Oliveira Paranhos, natural de Minas Geraes, casado, 32 annos, empregado no commercio, residente á rua Marquez de Pombal n. 60. Instruiu á sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residencia e imposto commercial. Incluido no districto de Sant'Anna, 4ª circumscrição.
- 3.571. Fernando Lourenço de Mello, filho de Thereza de Jesus, natural da Capital Federal, casado, 26 annos, residente á rua Lisboa n. 118. Instruiu á sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residencia e imposto commercial. Incluido no districto de Sant'Anna, 4ª circumscrição.
- 3.572. Ernani Arouca Brandão, filho de Pedro d'Alcantara Brandão, natural da Capital Federal, casado, 28 annos, empregado no commercio, residente á rua Alegria n. 412, casa 17. Instruiu á sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, residencia, emprego, renda e imposto commercial. Incluido no districto de S. Christovão, 8ª circumscrição.
- 3.573. Petronillo Antonio de Salles, filho de Antonio Saltes, casado, 40 annos, negociante, natural de Pernambuco, residente á rua Visconde de Itauna n. 87. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, residencia e imposto commercial. Incluido no districto de Gambôa, 5ª circumscrição.
- 3.574. Joaquim de Andrade Ruh, filho de Antonio Joaquim de Andrade Ruh, natural do Estado do Rio, 27 annos, casado, funcionario publico, residente á rua S. José n. 41. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, idade, nacionalidade, residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscrição.
- 3.575. Simplicio Sant'Anna Gomes, filho de João Sant'Anna Gomes, natural do Estado da Bahia, casado, 47 annos, operario residente á rua da Republica n. 71, casa 14. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, naturalidade, residencia, emprego, renda e imposto commercial. Incluido no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.
- 3.576. Alvaro da Silva Valente, filho de Antonio Pereira da Silva natural da Capital Federal, casado, 31 annos, operario, residente á rua Ruy Barboza n. 31. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, emprego, renda, residencia e imposto commercial. Incluido no districto de Santo Antonio, 5ª circumscrição.
- 3.577. Jose Lourdes Scarpa, filho de João Baptista Scarpa, natural de Minas Geraes, solteiro, 22 annos, commerciante, residente á rua dos Ourives n. 100. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica forma, certidões de idade, renda, emprego, residencia e imposto commercial. Incluido no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.
- 3.578. Odilon da Costa Carneiro, filho de Pedro da Costa Carneiro, natural do Districto Federal, casado, 22 annos, empregado no commercio, residente á rua Bernardo Sayaget n. 70 A. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, residencia, emprego, renda e imposto commercial. Incluido no districto de Santa Rita, 6ª circumscrição.
- 3.579. João Augusto Lins de Castro, filho de João Augusto Lins de Castro, natural da Capital Federal, solteiro, 26 annos, guarda civil, residente á Avenida Suburbana n. 2.128. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, emprego, renda, nacionalidade e residencia. Incluido no districto do Engenho Velho, 7ª circumscrição.
- 3.580. Francisco de Paula Buscoseiv, filho de Francisco de Paula Buscoseiv, natural do Estado do Rio, casado, funcionario publico, residente á rua Marechal Rangel. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de emprego, renda e residencia. Incluido no districto do Sacramento, 4ª circumscrição.
- 3.581. João Francisco dos Santos, filho de João Francisco dos Santos, natural do Estado de Alagoas, viuvo, 33 annos, guarda-civil, residente á rua Visconde de Nitheroy n. 10. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, emprego, renda, nacionalidade, idade e residencia. Incluido no districto de Santo Antonio, 5ª circumscrição.

- 3.582. Victor do Espirito Santo, filho de Claudino Victor do Espirito Santo, natural da Capital Federal, casado, 24 annos, commissario de policia, residente á Avenida Salvador de Sá n. 123. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de emprego, renda e residencia. Incluído no districto do Espirito Santo, 8ª circumscripção.
- 3.583. José da Rocha filho de Eduardo Candido da Rocha, natural da Capital Federal, 22 annos, funcionario publico, residente á travessa João de Mattos numero 25. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, emprego, renda e residencia. Incluído no districto de São Christovão, 8ª circumscripção.
- 3.584. Nelson Mozart, filho de José Mozart, natural da Capital Federal, solteiro, 21 annos, empregado municipal, residente á rua Conde de Bomfim n. 613. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, emprego, renda e residencia. Incluído no districto do Espirito Santo.
- 3.585. Ginaldo Ribeiro da Silva, filho de Joaquim Ribeiro da Silva, natural da Capital Federal, solteiro, 25 annos, operario, residente á rua do Senado numero 22. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta militar, certidões de emprego, renda, residencia, imposto commercial. Incluído no districto da Gamboa, 5ª circumscripção.
- 3.586. Alvaro Martins de Oliveira, filho de Manoel Martins de Oliveira, natural do Estado do Rio, 25 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua dos Coqueiros n. 24. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, residencia, emprego, renda, imposto commercial. Incluído no districto da Candelaria, 3ª circumscripção.
- 3.587. Amancio Alcino da Silva, filho de Jesuino Manoel Alcino, natural do Estado do Rio, solteiro, 24 annos, operario, residente á ladeira Vianna n. 14. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, emprego, renda, residencia. Incluído no districto de Santo Antonio, 5ª circumscripção.
- 3.588. João Ferreira Alves, filho de Manoel Francisco Alves, natural da Capital Federal, casado, 25 annos, empregado no commercio, residente á rua Paranapanema n. 177. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto da ilha do Governador, 5ª circumscripção.
- 3.589. Oswaldo Pimentel Pereira, natural do Districto Federal, solteiro, 24 annos, funcionario publico, residente á travessa Alice Figueiredo n. 22. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, emprego, renda, idade, residencia. Incluído no districto de Jacarepaguá, 9ª circumscripção.
- 3.590. José Francisco, filho de Francisco Felix da Cunha, casado, 31 annos, empregado no commercio, residente á travessa Cabaceiro n. 25. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: caderneta de reserva naval, carteira de identidade, emprego, renda, residencia. Incluído no districto da ilha do Governador, 6ª circumscripção.
- 3.591. Perminio José Mendonça, filho de João Joaquim de Mendonça, casado, 33 annos, funcionario municipal, residente á rua Benedicto Ottoni n. 71, casa 8. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residencia. Incluído no districto de Sant'Anna, 4ª circumscripção.
- 3.592. Paulo Ramos de Paiva, filho de Pedro Ramos de Paiva, natural da Capital Federal, casado, 23 annos, funcionario municipal, residente á rua 26 de Maio n. 24. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, emprego, renda, residencia, idade. Incluído no districto do Espirito Santo, 8ª circumscripção.
- 3.593. Satyro Cordeiro de Moraes, filho de José Cordeiro de Moraes, natural de Pernambuco, solteiro, 25 annos, empregado no commercio, residente á rua S. Christovão n. 316. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, caderneta militar, imposto commercial. Incluído no districto do Espirito Santo, 8ª circumscripção.
- 3.594. Pery Pirajá Iguatemy, filho de Genivar Iguatemy, natural da Capital Federal, solteiro, 29 annos, empregado municipal, residente á rua Mambucaba n. 207. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residencia. Incluído no districto do Espirito Santo, 8ª circumscripção.
- 3.595. Francisco Ignacio de Moura, filho de Ignacio de Moura, 27 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á avenida Mem de Sá n. 162. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residencia. Incluído no districto de S. José, 3ª circumscripção.
- 3.596. Bernardino Brandão, filho de Pedro Brandão, natural da Capital Federal, casado, 48 annos, empregado no commercio, residente á rua Pedro do Carvalho n. 42. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, residencia, emprego, renda, imposto commercial. Incluído no districto da Candelaria, 2ª circumscripção.
- 3.597. Dr. Decio de Bastos Coimbra, natural do Paraná, filho de Horacio de Bastos Coimbra, solteiro, 27 annos, advogado, residente á rua Buarque Macedo n. 69. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica forma, carta de bacharel, certidão de residencia. Incluído no districto de Santa Rita, 6ª circumscripção.
- 3.598. João Baptista Alvarenga, filho de José Candido de Alvarenga, natural do Estado do Rio, casado, 23 annos, empregado no commercio, residente á rua Duque de Bragança n. 43. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, residencia, imposto commercial. Incluído no districto do Andarahy, 7ª circumscripção.
- 3.599. Ildelfonso Falcão, filho de Ildelfonso Leite Falcão Dias, natural do Estado do Rio, casado, 33 annos, funcionario publico, residente á rua Gonzaga Bastos n. 102. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de emprego, renda, idade, residencia. Incluído no districto do Andarahy, 7ª circumscripção.
- 3.600. Pedro Feijó de Moraes Bouriere, filho de Manoel Antonio de Moraes, natural de Pernambuco, solteiro, 38 annos, residente á rua General Severiano n. 80. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de residencia, emprego, renda, imposto commercial. Incluído no districto da Candelaria, 3ª circumscripção.
- 3.601. Augusto Pamplona, filho de Conçucio Augusto Pamplona, natural de Fortaleza, casado, 31 annos, bacharel de direito, residente á rua das Laranjeiras n. 47. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de nomeação, residencia. Incluído no districto de S. José, 3ª circumscripção.
- 3.602. Lauro da Silva Pantoja, filho de José da Silva Pantoja, natural do Estado do Pará, solteiro, 21 annos, funcionario publico, residente á rua Meyers n. 109. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de residencia, emprego, renda, publica, forma, caderneta militar. Incluído no districto de Irajá, 9ª circumscripção.
- 3.603. Luiz Candido de Araujo Penna, filho de Antonio G. de Araujo Penna, natural da Capital Federal, casado, 35 annos, commerciante, residente á rua Paysandú n. 127. Instruiu a

sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, residência, emprego, imposto commercial. Incluído no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.

B.604. Armindo Netto de Moraes, filho de José Netto de Moraes, natural da Capital Federal, solteiro, 22 annos, empregado no commercio, residente á rua D. Marciana n. 161. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência. Incluído no districto de Sacramento, 4ª circumscrição.

B.605. Antonio Eulalio Monteiro da Fonseca, filho de Dr. Fortunato da Fonseca Duarte, natural da Capital Federal, casado, 49 annos, empregado da Leopoldina Railway, residente á Avenida Pedro II n. 61, casa XI. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, carta patente da Guarda Nacional, certidão de emprego, renda, residência. Incluído no districto do Sacramento, 4ª circumscrição.

B.606. Graciliano Sebastião da Silva, filho de Graciliano Thomaz da Silva, natural da Capital Federal, solteiro, com 21 annos, operario, residente á rua Amelia n. 125. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de residência, emprego, renda, idade, imposto commercial. Incluído no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.

B.607. Waldemar Alves da Silva, filho de Alfredo Alves da Silva, natural do Estado do Rio, casado, com 24 annos, empregado no commercio, residente á rua São Christovão n. 191. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de casamento, emprego, renda, residência e imposto commercial. Incluído no districto de Santa Rita, 6ª circumscrição.

B.608. Manoel Teixeira da Rocha, filho de Francisco da Rocha, brasileiro naturalizado, casado, com 60 annos, nuncioneiro publico, residente á rua Estacio do Sá n. 75 A. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de naturalização, emprego, renda, e residência. Incluído no districto do Sacramento, 4ª circumscrição.

B.609. Manoel Antonio Gonçalves Junior, filho de Manoel Antonio Gonçalves natural da Capital Federal, solteiro, 21 annos, empregado no commercio, residente á praça Marechal Pinto Peixoto n. 13. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto do Sacramento, 4ª circumscrição.

B.610. Florentino Vieira de Souza, filho Manoel Antonio de Souza, natural do Estado de Alagoas,

casado, 35 annos empregado no commercio, residente á travessa Cerqueira Lima n. 42. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência. Incluído no districto de Sant'Anna.

3.611. Capitão-tenente Armando Regis Bittencourt, filho de Edmundo Muniz Bittencourt, natural do Rio Grande do Sul, casado, official da Armada, residente á rua Visconde de Santa Izabel n. 272. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, certidão de emprego, certidão de renda, naturalidade, residência. Incluído no districto do Andaraý, 7ª circumscrição.

3.612. Euclides Pereira os Santos filho de Manoel Pereira dos Santos, natural do Estado do Rio de Janeiro, 24 annos, operario, residente á rua Visconde Silva n. 143, casa 24. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, publica forma, cadarneta militar, certidão de emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto de Santo Antonio, 5ª circumscrição.

3.613. Manoel Cardoso Ferrão, filho de Alexandrina Pinto Ferrão, natural da Capital Federal, solteiro, 31 annos empregado no commercio, residente á rua Aristides Lobo n. 220. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto de São Christovão, 8ª circumscrição.

3.601. Cyriaco Nogueira da Veiga filho de Carlos Augusto da Veiga, natural da Capital Federal, solteiro, 32 annos, empregado no commercio, residente á rua Imperatriz Leopoldina n. 1. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, naturalização, emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto do Sacramento, 4ª circumscrição.

3.615. Aristotelino Cypriano Vallim, filho de Faustino Vallim, natural da Capital Federal, solteiro 22 annos, funcionario municipal, residente á rua Coronel Rangel n. 49. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, emprego, renda, residência. Incluído no districto da Candelaria, 3ª circumscrição.

3.616. Antonio Baptista do Nascimento, filho de José Baptista do Nascimento natural da Parahyba do Norte, solteiro, 24 annos, empregado no commercio, residente á rua Santo Christó n. 301. Instruiu a sua petição com os seguintes documentos:

carteira de identidade, certidão de emprego, renda, residência, imposto commercial. Incluído no districto Santo Antonio, 5ª circumscrição.

Processos indeferidos

Darilio Moraes Rego, por diversidades de nomes na caderneta de reservista o petição inicial.

Vital Luiz da Silva, indeferido por ser o alistando analphabeto.

Pulcherio de Campos, por ser o alistante analphabeto.

Luiz Antonio Claro, por falta de prova de idade.

Hamilit Victor Bonson, por falta de prova de idade.

Emilio Belart, por falta de prova de idade.

Jayne Taddei, indeferido por falta de prova de renda.

Processos em diligencia

Benjamin Constant da Costa, parochia de S. José, completar prova de renda.

José Sant'Anna da Silva, parochia do Andaraý, completar prova de idade e nacionalidade.

Jorge Ferreira da Silva, parochia do Sant'Anna, completar prova de idade e nacionalidade.

David Cordeiro, parochia de Sacramento, completar prova de identidade.

Pedro Guedes, parochia do Andaraý, completar prova de idade e nacionalidade.

Mauricio André Pinheiro, parochia da Candelaria, completar prova de idade.

Obed Lunas de Campos, parochia do Andaraý, completar prova de nacionalidade.

Fidelis do Nascimento, parochia da Garbha, completar prova de idade.

João Ferreira dos Santos, parochia de Itatia, completar prova de renda.

João Honorio Barbosa, parochia da Candelaria, completar prova de idade.

Alcides Dias de Oliveira, parochia de S. José, completar prova de idade.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos trinta dias de junho de 1925. — O escrivão, *Alexandre Calmon*. — *Alvaro Teixeira*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria Geral do Thesouro Nacional

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS LOGARES DE SEGUNDA ENTRANCIA

De ordem do Sr. presidente da mesa examinadora, e de accordo com o artigo 28 do regulamento approved pelo decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, faço publico, para conhecimento dos interessados, que sabbado proximo (4 do corrente) ás 11 horas da manhã, em uma das salas do Lyceu de Artes e Officios á Avenida Rio Branco, realizarse-ha a prova oral de escripturação mercantil por partidas dobradas e applicada á contabilidade publica, sendo chamados os candidatos Americo Cesar Paes Barreto, Mario Alves da Silva, Alfredo Guimarães, Ilugo da Silveira Lobo e João Gomes da Cunha Ripper Filho.

Sala do concurso, 3 de julho de 1925. — O secretario, *Officer de Mendonça*.

Directoria do Patrimonio Nacional**FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ**

AFORAMENTO DO LOTE 32 F, DESMEMBRADO DO LOTE 32, A AVENIDA CARMEN

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Amelia Maria de Andrade requereu aforamento do lote n. 32 F, desmembrado do de n. 32 A Avenida Carmen, Fazenda Nacional de Santa Cruz, 4.ª secção de fóro. Tem o lote 32 F a área de 1.760 metros quadrados, medindo 22 metros de frente. Confronta nos fundos com a rua Duque de Caxias, do lado direito e esquerdo confronta, respectivamente, com os lotes ns. 32 G, de Olinda Maria Soares, e 32 E, de Alfredo Soares.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo de 30 dias, contados desta data, findo o qual não se attendêr a nenhuma reclamação, procedendo-se, então, como fôr de justiça e direito.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 19 de junho de 1925. — *Eugenio F. Neiva*, secretario. (4.063)

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, são convidadas a comparecer a esta secretaria as senhoras Lucia Joaquina de Campos e Antonia Joaquina Nunes, afim de darem cumprimento ás exigencias feitas pela Segunda Sub-Directoria Technica desta directoria no processo n. 47 249, em que as mesmas pedem para vender o terreno lote n. 16, à rua Barão do Ladario, na Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 3 de julho de 1925. — O secretario, *Eugenio F. Neiva*.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, são convidados a comparecer a esta secretaria o Sr. Dr. Alvaro Alvim e a Empresa Industrial da Gavena, sob a razão de Ludolf, Santos & Comp., afim de prestarem esclarecimentos a respeito de terrenos da antiga Fazenda da Lagoa Rodrigo de Freitas.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 1 de julho de 1925. — O secretario, *Eugenio F. Neiva*.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de 26 do corrente, resolveu prorogar até 30 de setembro deste anno, o prazo para recolhimento sem desconto das notas abaixo enumeradas, a que se veem referindo os editaes desta inspectoría, datados de 21 de maio, 17 de junho, 12 de novembro e 15 de dezembro do proximo passado, os quaes ficam por este annullados.

A 1 de outubro seguinte, começará a pratica dos descontos determinados no art. 13 da lei n. 8.813, de 16 de outubro de 1923, a que se refere o art. 205, do presente Regulamento desta caixa.

As notas acima referidas são:
Notas de 5\$, das estampas 15.ª e 16.ª;
Notas de 10\$, das estampas 11.ª, 12.ª e 15.ª;
Notas de 20\$, das estampas 12.ª e 15.ª;
Notas de 50\$, das estampas 11.ª e 12.ª;
Notas de 100\$, das estampas 11.ª, 12.ª e 13.ª;
Notas de 200\$, das estampas 12.ª e 15.ª;
Notas de 500\$, das estampas 9.ª e 11.ª.
De accordo com os arts. 195 e 196 do regulamento da Caixa de Amortização, as estações arrecadadoras não poderão recusar o recebimento de faes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Gabinete da Inspectoria da Caixa de Amortização, 27 de março de 1925. — O inspector, Dr. *Carlos Claudio da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro**Primeira secção****Editai**

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de a.arias e de falta, de endo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Armazem externo Rio de Janeiro—Dia 28 de junho de 1925.

Navio sueco «San Francisco», atracado em 28 de junho de 1925:

5 fardos, sem marca, sem numero, avariados.

Armazem externo C—Dia 29 de junho de 1925.

Navio inglez «Highland Pride»:

3 caixas, B, pesando 15, 14 e 13 kilos, repregadas.

3 ditos, idem, pesando 19, 14 e 20 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 19 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 29 de junho de 1925.

Navio inglez «Andes»:

2 caixas, A—885, pesando 61 e 60 kilos, repregadas.

3 ditos, A—878, pesando 50, 57 e 60 kilos, idem.

3 ditos, K, pesando 57, 67 e 62 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 67, 68 e 68 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 59, 64 e 60 kilos, idem.

6 ditos, idem, pesando 65 e 63 kilos, idem.

2 ditos, A—K. L, pesando 53 e 63 kilos, idem.

2 ditos, A. G. H, pesando 67 e 68 kilos, idem.

1 dita, A. F. G., pesando 68 kilos, idem.

3 ditos, A. B. C., pesando 58, 55 e 54 kilos, idem.

1 dita, A. F. G.—893, pesando 66 kilos, idem.

1 dita, A. D. L, pesando 69 kilos, idem.

1 dita, L, pesando 66 kilos, idem.

1 dita, Y, pesando 66 kilos, idem.

1 dita, 7, pesando 67 kilos, idem.

2 ditos, A—878, pesando 64 e 68 kilos, idem.

1 dita, A. B. C., pesando 66 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 27 de junho de 1925.

Navio francez «Valdivia»:

2 caixas, José Peluffo, pesando 48 e 27 kilos, repregadas.

2 ditos, idem idem, pesando 33 e 32 kilos, idem.

1 dita, idem idem, pesando 55 kilos, idem.

31 bordalezas, Angeli, vasando.

Armazem interno B—Dia 23 de junho de 1925.

Na lo nacional «Guaratuba»:

3 caixas, CNLB, pesando 36, 38 e 42 kilos, repregadas.

Armazem externo A—Dia 27 de junho de 1925.

Na lo francez «Dalmy», atracado em 24 de junho de 1925:

16 decimos, JC, vasando.

5 quintos, FCC, vasando.

11 ditos, FMC, idem.

3 decimos, idem, idem.

7 quintos, Sado, idem.

6 ditos, Morenondes, idem.

10 ditos, TC, idem.

3 barris encapados, MV, idem.

8 quintos, A. Cha. cs, idem.

1 dito, idem, vasio.

14 decimos, DAC, vasando.

13 quintos, PLC, idem.

12 ditos, AAC, idem.

9 ditos, Thomé, idem.

1 dito, idem, vasio.

12 ditos, PS, vasando.

9 ditos, Patria, idem.

12 ditos, Marandes, idem.

7 ditos, Espinoba, idem.

8 ditos, OLSC, idem.

5 ditos, Ferreirinha, idem.

12 decimos, idem, idem.

Armazem n. 18, interno—Dia 29 de junho de 1925.

Navio francez «Hoedic», atracado em 29 de junho de 1925:

1 caixa, AC, n. 133, pesando 47 kilos, repregada e avariada.

1 dita, AFF, n. 5.774, pesando 158 kilos, idem idem.

1 dita, AF, n. 3.461, pesando 51 kilos, idem idem.

1 dita, CMR, n. 1.376, pesando 45 kilos, avariada.

1 dita, FTL, n. 1.464, pesando 33 kilos, repregada e avariada.

1 dita, GS, n. 238, pesando 250 kilos, avariada.

1 dita, HGC, n. 109, pesando 24 kilos, idem.

10 barris, LIH, vasando.

1 barril, MW, n. 500, pesando 117 kilos, vasando.

Armazem n. 18 interno—Dia 28 de junho de 1925—Navio inglez «Almanzora», atracado em 28 de junho de 1925:

1 caixa, E. S. C., n. E 1.238, pesando 275 kilos, repregada e avariada.

1 dita, K. Z., n. 22, pesando 181 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 21, pesando 183 kilos, idem.

1 dita, S—M—C, n. 149, pesando 210 kilos, avariada.

1 dita, S. T., n. 782, pesando 145 kilos, repregada e avariada.

1 dita, V. M. C., n. 1, pesando 215 kilos, idem.

1 dita, L—M—C, n. 132, pesando 249 kilos, idem.

Armazem n. 17—Dia 29 de junho de 1925

—Navio francez «Massilia», atracado em 28 de junho de 1925:

1 caixa, C. P., n. 412, pesando 11 kilos, repregada.

Navio inglez «Andes», atracado em 28 de junho de 1925:

1 caixa, C. G., sem numero, pesando 50 kilos, repregada.

1 dita, J. C., n. 217, pesando 9 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 203, pesando 11 kilos, repregada.

1 dita, 1—27—3, n. 3.693, pesando 158 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 3.692, pesando 167 kilos, avariada.

1 dita, Sch. Cia., n. 146, pesando 234 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Touro, n. 2.431, pesando 50 kilos, repregada.

1 dita, A. C., n. 311, pesando 210 kilos, idem.

1 dita, C. I., n. 545, pesando 97 kilos, idem.

1 dita, Embaixada da Inglaterra, n. 55.752, pesando 467 kilos, avariada.

1 dita, EOB, n. 36, pesando 14 kilos, repregada.

1 dita, ESC, n. 32.701, pesando 253 kilos, idem.

1 dita, LD, n. 55.534, pesando 374 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 55.760, pesando 364 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 55.759, pesando 376 kilos, idem.

1 dita, 124—RWC, n. 246, pesando 138, repregada.

1 dita, 6.637—Schixere, n. 390, pesando 132 kilos, idem.

1 dita, Victor, n. 1.167, pesando 103 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 17 — Dia 27 de junho de 1925 — Navio allemão «Bayern», atracado em 27 de junho de 1925:

1 caixa AK, n. 928, pesando 121 kilos, repregada.

1 dita EC, n. 6.009, pesando 24 kilos, idem.

1 dita G/S, n. 821, pesando 83 kilos, idem.

1 dita HK, n. 5.641, pesando 540 kilos, avariada.

1 dita HSC, n. 8.313, pesando 124 kilos, repregada.

1 dita KZ, n. 725, pesando 251 kilos, idem.

1 dita C—C—B—100, n. 5.358, pesando 54 kilos, idem.

1 dita Mineiros n. 5, avariada.

1 dita HS, n. 2.000, idem.

1 dita idem, n. 2.001, idem.

1 dita idem, n. 2.002, idem.

1 dita idem, n. 2.003, idem.

1 dita idem, n. 2.004, idem.

1 dita KCFC, n. 26 A, idem.

50 ditas KNS, idem.

Armazem n. 16 — Dia 29 de junho de 1925 — Navio inglez «Vestris», atracado em 29 de junho de 1925:

1 caixa Auto Geral, n. 643, avariada.

1 dita EMB, n. 2.021 A, idem.

1 dita idem, n. 2.020 A, idem.

1 dita idem, n. 2.022 A, idem.

1 dita idem, n. 2.019 A, idem.

1 dita idem, n. 2.018 A, idem.

Armazem n. 16 — Dia 28 de junho de 1925 — Navio allemão «Cap Norte», atracado em 28 de junho de 1925:

1 caixa, AEG, n. 373, pesando 32 kilos, avariada e repregada.

1 dita, ARPC, n. 5.449, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, BRJ 3.079, n. 3, pesando 337 kilos, idem.

1 dita, KD, n. 6.205, pesando 167 kilos, idem.

1 dita, MC&C, n. 1.358, pesando 102 kilos, idem.

1 dita, MF&C, n. 93, pesando 130 kilos, idem.

1 dita, MVC, n. 3.804, pesando 73 kilos, idem.

2 ditas, M—D, ns. 283 e 3.238, pesando 142 e 150 kilos, idem.

1 dita, OH, n. 175, pesando 25 kilos, idem.

2 ditas, OSIRIS, ns. 5.107 e 5.931, pesando 45 e 39 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 5.100 e 5.973, pesando 40 e 45 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.089, pesando 40 kilos, idem.

1 dita, SM, 1.890, pesando 93 kilos, idem.

1 barrica, TEIVE, n. 3.172, pesando 119 kilos, idem.

1 pacote, GSC, n. 5.381/8, pesando 2 kilos, roto.

e caixa, CC&C, n. 5.389/4, pesando 4 kilos, avariada e repregada.

3 ditas, Hospital Gaffreguinle, numeros 123/23/14 e 15, avariada.

5 ditas, idem, ns. 123/3/48/214, idem.

1 dita, idem, n. 123/18, idem.

1 dita, idem, n. 123/14/1, idem.

1 dita, MD, n. 92.931/9, idem.

Armazem n. 9 — Dia 29 de junho de 1925 — Navio allemão «Paraná», atracado em 29 de junho de 1925:

1 caixa, Bazar Rio Branco, n. 66, pesando 58 kilos, repregada e avariada.

1 dita, BMC, 8.187/744, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, Dr. H. C., n. 3, pesando 143 kilos, idem.

1 dita, F, n. 9.657, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, FAM, n. 360/8, pesando 110 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 360/10, pesando 103 kilos, idem.

1 dita, IZA, n. 317, pesando 317 kilos, idem.

1 dita, TJ, n. 16.065, pesando 51 kilos, idem.

1 dita, OB, n. 919/1, pesando 128 kilos, idem.

1 dita, WP — PIRAMID — HC, n. 136, pesando 12 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 29 de junho de 1925 — Navio «Skipton Castre», atracado em 27 de junho de 1925:

28 amarrados de pás, FC, avariadas.

1 barrica, JJST, n. 8, pesando 353 kilos, repregada e avariada.

32 amarrados de pás, 1.812, avariados.

15 ditos, 22, idem.

5 ditos, 1.871, idem.

3 ditos, 1.842, idem.

1 barrica, Crystalino, n. 17, pesando 305 kilos, repregada e avariada.

1 dita F. Garcia, n. 3, pesando 331 kilos, idem.

1 dita idem n. 4, avariada.

1 caixa, IZA, n. 64, pesando 67 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 76, pesando 174 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 75, pesando 143 kilos, idem.

1 dita, Nords Kog G, sem numero, pesando 142 kilos, idem.

1 barrica, 22, n. 76, pesando 189 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 79, pesando 181 kilos, idem.

19 peças de ferro, (18.090), avariadas.

9 peças de louça, (18.090), idem.

1 caixa, Skoglands Linde, sem numero, pesando 15 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 8 — Dia 25 de junho de 1925 — Navio «Western Wold»:

15 caixas, SOM, avariadas.

4 engradados, IN, ns. 1, 2, 59 e 77, idem.

6 ditos, idem, ns. 74/76 e 80/82, idem.

4 caixas, idem, ns. 10 e 21/23, idem.

1 amarrado de caixas, PJCC, n. 22, pesando 37 kilos, repregado e avariado.

1 caixa, JFB, n. 638, pesando 35 kilos, idem.

1 dita, OCEC, n. 10, pesando 54 kilos, idem.

Armazem interno n. 8 — Dia 29 de junho de 1925 — Navio inglez «Highlande Prinde», atracado em 25 de junho de 1925:

1 caixa, K&C., n. 2, pesando 71 kilo, avariada e repregada.

1 dita, MM, n. 5.223, pesando 119 kilos, idem.

1 caixa, AR, n. 7.183, pesando 130 kilos; repregada e avariada.

2 saccos, M. Moura Fontes, pesando 42 e 50 kilos, avariados.

2 ditos, idem, pesando 40 e 42 kilos, idem.

1 sacco, idem, pesando 40 kilos, avariado.

1 caixa, Pacheco, n. 6.870, pesando 16 kilos, repregada e avariada.

1 dita, RH, n. 1.175, pesando 67 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 28 de junho de 1925. Navio francez «Dalm», atracado em 26 de junho de 1925:

1 caixa, Araujo, n. 2.980, pesando 56 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Camponeza, n. 2, pesando 79 kilos, idem.

40 caixas, Casa Cruz, avariadas.

10 ditas, Casa Claudino, idem.

3 ditas, Casa Garibaldi, idem.

1 barrica, CLS, n. 2, pesando 350 kilos, repregada e avariada.

1 caixa, De Courmand, n. 8.897, pesando 75 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 9.183, pesando 39 kilos, idem.

1 barrica, Dia, n. 236, pesando 36 kilos, idem.

1 caixa, Liberato, n. 8.953, pesando 92 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.953, pesando 31 kilos, avariada.

1 dita, Legey, n. 4.654, pesando 96 kilos, repregada e avariada.

1 barrica, LBC, n. 63, pesando 94 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 69, pesando 93 kilos, idem.

1 caixa, 62, n. 71, pesando 74 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 95, pesando 60 kilos, idem.

12 caixas, RAC, avariadas.

1 caixa, Templario, n. 4, pesando 29 kilos, repregada e avariada.

1 dita, VL, n. 3.256, pesando 76 kilos, idem.

1 dita, Liberato, n. 2.971, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.941, pesando 96 kilos, idem.

1 dita, M, n. 4.942, avariada.

1 engradado, SGC—Casa Garibaldi, n. 763, pesando 150 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 762, pesando 420 kilos, idem.

1 caixa, SAM, n. 4, pesando 75 kilos, repregada e avariada.

1 dita, VL, n. 3.250, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.253, pesando 75 kilos, idem.

1 caixa, ARAUJO, n. 2.991, pesando 53 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 893, pesando 62 kilos, idem.

1 dita, APG, n. 12, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, DECOURNAND, n. 8.874, pesando 81 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.902, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.573, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 9.105, pesando 88 kilos, idem.

1 dita, DECOURNAND — SEMEUSE, numero 8.574, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 9.025, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, idem—HCC, n. 8.724, pesando 67 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.718, pesando 37 kilos, idem.

1 dita, LIBERATO, n. 3.247, pesando 2 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.842, pesando 93 kilos, idem.

1 dita, LEGEY, n. 3.190, pesando 31 kilos, idem.

1 dita, LIBERATO, n. 2.953, pesando 33 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.948, pesando 33 kilos, idem.

1 dita, LEGEY, n. 1.095, pesando 86 kilos, idem.

1 dita, LIBERATO, n. 2.945, pesando 33 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 2.955, pesando 80 kilos, avariada e repregada.

1 dita, LEGEY, n. 3, pesando 79 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.189, pesando 126 kilos, idem.

1 caixa, BJ, n. 96/4, pesando 110 kilos, avariada e repregada.

1 dita, PH, n. 8, pesando 104 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 12, pesando 107 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 11, pesando 107 kilos, avariada e repregada.

1 dita, RHC, n. 1, pesando 19 kilos, idem, idem.

1 dita, SMC, n. 5.195, pesando 163 kilos, avariada.

1 engradado, SGC-Casa Garibaldi, n. 760, idem.

1 caixa, X, n. 2, pesando 56 kilos, avariada e repregada.

Armazem n. 7 — Dia 27 de junho de 1925 — Navio nacional *Jaboatão*, atracado em 24 de junho de 1925:

1 encapado, CL&C, n. 3, pesando 33 kilos, avariado e repregado.

1 caixa, RBI, n. 37, pesando 16 kilos, idem, idem.

1 encapado, SS&C, n. 6, pesando 92 kilos, idem, idem.

20 caixas, DIA, avariadas.

20 ditos, JL&C, idem.

20 ditos, Calderon, idem.

20 ditos, AA&C, idem.

15 barris, CSC, vasando.

8 ditos, RWC, idem.

16 ditos, AFC, idem.

16 ditos, MC, idem.

4 ditos, NE, idem.

10 ditos, BMC, idem.

5 ditos, Rainho, idem.

5 ditos, F-Garcia, idem.

30 peças de louça, F, quebradas.

Armazem n. 2—Dia 27 de junho de 1925 — Navio *Else Hugo Stinnes*, atracado em 16 de junho de 1925:

1 pacote, A. R., n. 77, pesando 5 kilos e 300 grammas, roto e avariado.

1 dito, F. B. & C., n. 78, pesando 3 kilos, idem.

1 dito, G. S. & C., n. 76, pesando 1 kilo e 800 grammas, idem.

1 dito, J. M. C., n. 75, pesando 1 kilo e 700 grammas.

8 caixas, Touro 441, avariadas.

Armazem n. 1—Dia 27 de junho de 1925 — Navio suéco «San Francisco», atracado em 27 de junho de 1925:

1 caixa, BY&C, n. 671, pesando 126 kilos, repregada e avariada.

1 dita, JDLH—RJ, n. 14, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, Troncal—S. Paulo, n. 679, pesando 128 kilos, idem.

5 barris, Ancio, n. 115, vasando.

Navio inolez «Salor», atracado em 27 de junho de 1925:

1 barrica, Macan, sem numero, pesando 55 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 125 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 135 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 133 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 125 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 165 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 165 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 163 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 154 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de junho de 1925.—O escripturario, *Loureiro*. Visto.

—O chefe, *A. Coimbra*.

MINISTERIO DA MARINHA

Deposito Naval do Rio de Janeiro

TERCEIRA SECÇÃO — PARDAMENTO

Da ordem do Sr. capitão de fragata, director, previne-se ás senhoras costureiras matriculadas na 4ª categoria de ns. 1 a 130, que na segunda-feira, 6 do corrente mez, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 1 de julho de 1925. — *Joaquim Cordeiro Guerra*, capitão de corveta, sub-director.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

Da ordem do Sr. director de Saude da Guerra, faço publico que, por autorização do Sr. ministro da Guerra e de accordo com as instrucções publicadas no Boletim do Exército n. 44, de 5 de abril de 1910, noventa dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta directoria, durante vinte dias, a inscripção para o concurso de medicos do Exército, para o preenchimento das vagas existentes no referido quadro.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documento provando que é cidadão brasileiro em pleno gozo de seus direitos civis, menor de 28 annos (aviso ministerial n. 20, de 11 do corrente; certidão de idade em original), diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e caderneta de reservista (ou certificado de alistamento).

Provará mais cada candidato que possui aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que esse requisito será comprovado em inspecção de saude nesta Capital, perante a Junta Militar de Saude desta directoria.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta directoria ou aos chefes dos serviços de Saude dos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 14 de abril de 1925. — *Dr. Paulino Barcellos*, capitão medico chefe do gabinete, interino.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRICÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRITO

(Inhauma)

O major Alípio Pereira da Costa, delegado militar do Serviço de Recrutamento do 19º Distrito de Inhauma, com sede á rua Elias da Silva n. 21, em Piedade, convida os reservistas residentes neste districto a se apresentarem com urgencia nesta sede, das 11 ás 15 horas, munidos de suas cadernetas, afim de serem registradas na conformidade da letra g do art. 61 do Regulamento do Serviço Militar; os reservistas de 3ª categoria deverão trazer os seus certificados de alistamento.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — *Alípio Pereira da Costa*, major delegado militar do S. R.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRICÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRITO (ENGENHO VELHO)

Edital de chamada dos reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias

O major Octaviano Lopes Gonçalves, delegado militar do S. R. junto ao 14º districto, nesta capital, convida aos Srs. reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, residentes neste districto, a se apresentarem, com urgencia, na sede desta junta, que funciona á rua de São Christovão n. 246 (Secção de Bombeiros), das 11 ás 15 horas, nos dias uteis, trazendo as respectivas cadernetas; os de 3ª categorias deverão apresentar os certificados de alistamento para serem registrados; tudo de accordo com o artigo 61, letra g, do R. S. M., approved pelo decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923. Rio de Janeiro, 1 de julho de 1925. — *Octaviano Lopes Gonçalves*, major, delegado do S. R.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRICÇÃO DE RECRUTAMENTO

24º DISTRITO — SANTA CRUZ

Edital de convocação de sorteados

Francisco José Monteiro Chaves, 1º tenente, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 3 de outubro do anno de 1924, na sede da 1ª Circumscricção de Recrutamento, no quartel-general do Exército, na Capital Federal, os cidadãos constante das relações abaixo transcriptas e que deverão se apre-

sentar do dia 10 a 26 de outubro do corrente anno, na sede desta junta; e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. Para obter os meios de transporte (artigo 106), deverão se dirigir os sorteados ao presidente da junta, 1º tenente Francisco José Monteiro Chaves, á rua Francisco Belisario n. 26, Santa Cruz. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede da junta, na Estação da Estrada de Ferro Central do Brasil, em Santa Cruz, no Matadouro Publico Municipal, nos jornaes *O Triangulo* e *Defensor*, da localidade, e no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Santa Cruz, na Capital Federal, 2 de julho de 1925. — *Francisco José Monteiro Chaves*, 1º tenente presidente e delegado do Serviço de Recrutamento.
N. de sorteio — N. de alistamento —

Nomes, filiação e residência

• chamada

Classe de 1903

Numero de sorteio — Numero do alistamento — Nomes — Filiações — Residências

1. 51. Manoel Ambrosio, filho do Camillo Maia Ramos, Avenida Isabel n. 132.
2. 6. Alzemi, filho de Antonio Maria Rosa, Santa Cruz.
3. 21. Cecilio Basilio dos Santos, filho de Manoel Basilio dos Santos e de Porfíria Carolina de Andrade, Largo do Matadouro n. 28.
4. 64. Wenceslau Silva Ribeiro, filho de Salustiano José Ribeiro e de Florisbella da Silva Ribeiro, Rua Barão do Ladario n. 75.
5. 1. Alberto dos Santos, filho de Antonio dos Santos Paixão e de Maria Silva Santos, Rua Fernanda n. 7.
6. 5. Alvaro Pereira de Almeida, filho de Antonio Pereira e de Adelaide Pereira de Almeida, Avenida do Matadouro, casa 5.
7. 59. Oscar Ferreira de Oliveira, filho de Vicente Ferreira de Oliveira e de Maria Rosa de Oliveira, Rua Francisco Belisario n. 135.
8. 27. Euclides Soares de Lemos, filho de Jacintho Soares e de Elvira Soares de Lemos Piahy.
9. 32. Hernani Borges do Amaral, filho de Osorio Borges do Amaral e de Joaquina Rosa do Amaral, Avenida da Areia Branca n. 146.
11. 30. João Luiz dos Santos, filho de Quirino Luiz dos Santos e de Antonio Maria de Senna Santos, Rua Marques Ferreira n. 12.
12. 14. Benedicto, filho de Sebastião José de Oliveira e de Alexandrina Maria de Oliveira, Santa Cruz.
13. 3. Alvaro, filho de Geraldina Maria da Conceição, Santa Cruz.
14. 7. André José Cosme, filho de Mamede Ferreira Braga e de Francisca Rosa de Jesus, Estrada da Cruz das Almas sem numero.

15. 61. Salvador Freitas Bastos, filho do Seraphim Freitas Bastos e de Idalina Freitas Bastos, Rua Senador Camará n. 75.
16. 47. Luiz Manoel dos Santos, filho de João Manoel dos Santos e de Edwiges Liberato Dias, Rua Nestor n. 149.
17. 12. Antonio Rodrigues, filho de Apollinario dos Santos, Rua Marquiza Ferreira n. 11.
18. 30. Gonçalves Torres Durão, filho de Francisco Torres Machado e de Dolores Carmen Palácio, Rua Barão do Ladario n. 69.
19. 53. Manoel Felipe Santiago, filho de Felipe Santiago e de Maria Thomazia Dias Santiago, Rua do Ita n. 31.
20. 36. João Alexandre Ramos, filho de Alexandre Vicente Ramos e de Alice Maria da Conceição, Rua Thereza Christina n. 44.
21. 23. Francisco Rosa Cherém, filho de Francisco Rosa Cherém e de Clara Francisca Rosa, Rua Marquiza de Barbacena sem numero.
22. 31. Gonin, filho de Rosa Bicharra, Santa Cruz.
23. 40. Lindoval Fraga, filho de Firmino Vicente Fraga e de Bonifacia Rosaria da Conceição, Rua D. Francisca n. 84 (Engenho Novo).
24. 2. Alcyr Pires das Chagas, filho de João Afro das Chagas e de Evangelina Pires das Chagas, Rua Barão do Ladario n. 20.
25. 49. Manoel, filho de Pedro Francisco de Macedo e de Jovelina Maria de Macedo, Santa Cruz.
26. 4. Alvaro Francisco Soares, filho de Augusto Francisco Soares e de Aldia da Conceição Esteves, Largo de Matadouro n. 41.
27. 52. Manoel da Costa Braga, filho de Antonio da Costa Braga Junior e de Jordelina Lage Braga, Largo do Engenho Novo n. 36.
28. 40. José, filho de Sebastião Pereira da Silva e de Cecília Vianna dos Santos, Rua do Morro do Barro Vermelho n. 4.
29. 34. João, filho de Lino de Mesquita e de Maria da Conceição, Rua do Morro do Barro Vermelho n. 6.
30. 23. Claudio Cardoso de Sant'Anna, filho de Theophilo Cardoso e de Laudelina Sant'Anna, Rua Primoira n. 675.
31. 20. Camillo Fonseca de Castro, filho de João da Fonseca e de Silva e de Meralina Fonseca de Castro, Avenida Isabel n. 151.
32. 60. Romeu de Oliveira Mendes, filho de Antonio de Oliveira Mendes e de Josephina Souza Lima, Rua Visconde de Araguaia n. 149.
33. 57. Militão, filho de Apollinaria do Amor Divino, Santa Cruz.
34. 25. Elias, filho de Clara Maria de Jesus, Santa Cruz.
35. 65. Xisto de Oliveira Luz, filho de Tito Alves da Luz e de Vicentina de Oliveira Luz, Avenida Isabel n. 215.
36. 38. João Baptista de Azevedo, filho de Esmerio Caetano de Azevedo e de Thereza Joaquina de Azevedo, rua General Olympio n. 305.
37. 63. Sebastião José Marques, filho de Manoel José Marques e de Emilia Marques.
38. 10. Antonio Cancio de Pontes, filho de Bento Cancio de Pontes e de Clementina Candida Francisca, rua Lemos n. 21.
39. 15. Benedicto, filho de Sylvina Maria da Conceição, Santa Cruz.
40. 24. Diogo, filho de Chrispim José dos Santos e de Maria Dorothea Francisca, Santa Cruz.
41. 58. Olympio, filho de Maria Rosa de Barros, Santa Cruz.
42. 13. Arthur Ferreira Sarmento, filho de Antonio Ferreira Sarmento e de Maria Faustina da Silva, Piahy.
43. 18. Brasilino Soares, filho de Miguel Soares e de Maximiana da Guia, rua Primavera n. 226.
44. 33. Ignacio Barreto da Silva, filho de Theotonio Rodrigues dos Santos e de Clarinda Rosa da Silva, Santa Cruz.
45. 11. Antonio Pereira do Araujo, filho de João Flor de Araujo e de Jeronyma Pereira de Araujo, Recinto da Estrada de Ferro.
46. 17. Eralino Manoel da Cruz, filho de Feliciano José Cabral e de Augusta do Rosario, Santa Cruz.
47. 44. Laureano Fernandes Machado, filho de Leopoldo Fernandes Machado e de Idalina Fernandes Machado, Avenida Isabel n. 249.
48. 48. Manoel, filho de Alfredo Corrêa de Oliveira e de Machaela Maria de Jesus, rua do Morro do Barro Vermelho n. 9.
49. 19. Caetano José de Magalhães, filho de Guilherme José de Magalhães e de Olinda Fernandes da Costa, rua Pedro 1º n. 56.
50. 10. Benevides, Borges de Menezes, filho de Crescencio Borges Menezes e de Francisca Joaquina da Conceição, rua Senador Camará n. 61.
51. 41. Josué, filho de Laurentino Francisco de Oliveira e de Sophia Francisca da Lapa, Santa Cruz.
52. 22. Chrispinnano Francisco, filho de Justo Francisco e de Maria Ignacia Francisca, rua Felipe Cardoso n. 260.
53. 37. João Antonio dos Santos, filho de Antonio Manoel dos Santos e de Rita de Jesus Santos, rua General Olympio n. 47.
54. 35. João, filho de Antonio Cerezer e de Cecilia Mayor Cerezer, Santa Cruz.

55. 43. Ladislau, filho de Cecília Cypriana dos Santos, Santa Cruz.
56. 45. Licínio Affonso do Carmo, filho de Antonio Affonso do Carmo e de Francisca Carolina de Andrade, avenida Isabel n. 303.
57. 26. Euclides dos Santos, filho de Frederico dos Santos e de Theodora dos Santos, rua Thérèza Christina n. 9.
58. 55. Manoel Pinto de Carvalho, filho de Antonio Pedro de Carvalho e de Crescência de Sant'Anna, rua General Olympio n. 52.
60. 50. Manoel, filho de Faustino Maria da Conceição, Santa Cruz.
61. 62. Saturnino Pinto Benevente, filho de Domingos Pinto Benevente e de Isabel Rodrigues de Sá, rua Senador Camará n. 127.
62. 9. Antonio, filho de Maria da Paz, Santa Cruz.
- Designados para o 2º regimento de artilharia montada.
- Capital Federal 2 de julho de 1925.
- Francisco José Monteiro Chaves, 1º tenente, presidente e delegado.

Primeira Região Militar

CAMPO DE INSTRUÇÃO

De-acôrdo com o art. 17 do Regulamento de Pastagens, deste estabelecimento, aprovado pelo Sr. marechal ministro da Guerra, será levada a leilão no dia 6 do mez vindouro, em frente a estação da Villa Militar, uma vacca de cor preta e branca, chifres curvos e frente aberta, recolhida ao poteiro deste campo, em 9 do corrente.

Villa Militar 29 de junho de 1925.

— Capitão João Marcellino Ferreira e Silva, director, interino.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRITO — SANT'ANNA

Dr. Henrique Baptista Pereira, presidente da junta de alistamento militar.

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 17 de setembro de 1924, no Distrito Federal, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas e que deverão se apresentar do dia 10 a 26 de outubro proximo, na sede desta junta, a fim de serem encaminhados ao 1º posto de concentração; — e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será affixado na fachada principal do Quartel General e publicado no *Diário Official*, Quartel General, (ala esquerda) sede da Junta de Alistamento Militar do 10º Distrito, em 2 de julho de 1925. — Dr. Henrique Baptista Pereira, presidente.

Classe de 1903

Numero de ordem do alistamento — Numero de sorte — Nome

1. 91. Adalberto Dario Soares.
2. 91. Adalberto do Espirito Santo Domingues.
3. 38. Adolpho, filho de José Machado do Nascimento.

Numero de ordem do alistamento — Numero de sorte — Nome

277. 207. Adolpho Pedreira Couto.
4. 195. Adolpho, filho de Estanislau Naysin.
6. 23. Adolpho, filho de Angelo Maria Albalemonte dos Santos.
6. 138. Adriano da Silva.
7. 231. Agostinho, filho de Manoel Joaquim dos Reis.
8. 105. Albano, filho de Fernando Felipepe.
9. 164. Alberto Carneiro.
10. 257. Aldemiro Goffoni.
11. 196. Alexandre, filho de João Marino.
12. 136. Alexandre Eugenio.
13. 151. Alfredo, filho de Antonio de Azevedo Guerra.
14. 50. Alfredo, filho de José Lopes Margarido.
15. 214. Alfredo Lorio.
16. 120. Alvaro, filho de Joaquim Moreira dos Santos.
17. 70. Alvaro, filho de Antonio de Oliva.
18. 189. Alvaro, filho de José Pereira do Cabo.
19. 255. Alvaro, filho de Gaspar da Cunha Peixoto.
20. 107. Alvaro, filho de Anna Joaquina de Jesus.
21. 4. Alvaro José.
22. 258. Alvaro Luiz Ferreira.
23. 103. Amadeu, filho de Manoel da Silva Carvalho.
24. 10. Annibal, filho de Pio Farandim.
25. 232. Annibal Fernes Verry.
26. 5. Antenor, filho de João Francisco Pinto.
27. 85. Antenor, filho de Antonio José Villela.
28. 100. Antonio, filho de Domingos da Costa Ribeiro.
29. 131. Antonio, filho de José Candido Fernandes.
31. 51. Antonio, filho de Antonio Ferreira Pinto da Fonseca.
32. 158. Antonio, filho de Benvidio Joaquim Lopes Pereira de Mello.
33. 211. Antonio, filho de Manoel José Farias.
34. 97. Antonio, filho de Francisco José dos Santos.
35. 115. Antonio, filho de Raphael Prado.
36. 78. Antonio Duarte do Nascimento.
37. 128. Antonio, filho de Herculan Olympica Vidal.
38. 47. Antonio, filho de Antonio Gil Castanheira Conceição Alfense.
39. 38. Antonio, filho de Francisco Pedro Botelho.
40. 42. Antonio, filho de Adriano da Cruz.
41. 238. Antonio, filho de Joaquim Soares Vinagre.
43. 228. Antonio, filho de Manoel dos Santos.
44. 172. Antonio, filho de Nicola Pelegriño.
46. 249. Antonio, filho de Emygdio Soares de Freitas.
47. 245. Antonio Caria.
282. 213. Antonio C. S. e Mello.
49. 25. Antonio José da Silva.
50. 146. Antonio Moura.
51. 37. Antonio Pano Vallizzi.

Numero de ordem do alistamento — Numero de sorte — Nome

52. 118. Antonio Teixeira de Azevedo.
53. 233. Archimedes Renato Semodo.
54. 2. Archimim, filho de Salvador Pereira da Silva.
55. 216. Aristides, filho de José Rodrigues de Almeida.
56. 253. Arlindo, filho de Geraldo José de Oliveira.
57. 166. Arnaldo, filho de Armandinho França.
58. 80. Attila Braga.
60. 173. Augusto José de Souza.
61. 229. Basilio, filho de Armindo Peres de Menezes.
283. 247. Basilio Francisco Nunes.
62. 179. Belmiro, filho de Jenonymo Delphin da Silva.
63. 74. Bento, filho de José Joaquim Corrêa.
64. 237. Cactano, filho de Maria Idú.
65. 1. Caelano Hercole Cosenza.
66. 185. Candido, filho de Agostinho Dias.
67. 61. Carlos, filho de Petrogenio.
68. 161. Carlos, filho de Jeronymo de Azevedo Silva.
69. 57. Carlos, filho de Manoel Antonio Lezillo.
70. 106. Carlos, filho de Alipio Côrtes.
71. 254. Casemiro, filho de José Abrão Lobo.
72. 198. Claudio, filho de Antonio Casanova Pillar Dias.
73. 142. Claudionor, filho de João Luiz dos Santos.
74. 12. Clodomiro, filho de Joaquim Gonçalves.
75. 126. Custodio, filho de Custodio José Vieira.
76. 67. Daniel, filho de Palombo Nicola.
77. 15. Domenico Antonio.
78. 16. Domingos, filho de Antonio Joaquim Mauro.
79. 52. Domingos Hippolito.
80. 84. Domingos Massulo.
81. 188. Dorvalino, filho de João José Telles.
82. 239. Durval, filho de João Claro do Nascimento.
83. 174. Edgard, filho de José Ezequiel Ferreira.
85. 102. Eduardo, filho de Alfredo da Cunha Esteves.
86. 170. Eduardo, filho de José Lourenço de Souza Bastos.
87. 55. Eldemondo José Soares.
88. 241. Elpidio, filho de Abel do Souza Ernesto.
90. 148. Ernesto, filho de Luciano Farbo.
92. 101. Euclides, filho de Domingos Julio da Costa.
93. 178. Euclides, filho de Christino da Silva.
95. 45. Euclides, filho de Albino Martins dos Reis.
96. 154. Euclides, filho de Henrique Gonçalves.
97. 205. Euzenio, filho de João Gallanti.
98. 201. Eustozio, filho de José Rodrigues.
99. 29. Evaristo dos Santos Cardoso.
100. 194. Fernando, filho de Domingos Arthur Machado Filho.
101. 121. Firmino Francisco Lopes.
281. 24. Fernando Solla.

Numero de ordem do alistamento — Numero de sorte — Nome	Numero de ordem do alistamento — Numero de sorte — Nome	Numero de ordem do alistamento — Numero de sorte — Nome
402. 246. Floriano, filho de Euridice Esmeralda dos Santos.	152. 6. José, filho de Joaquim Paulo.	209. 457. Manoel, filho do Felinto José de Souza.
403. 81. Floriano Baptista Franco.	153. 419. José, filho de João Ferreira.	210. 18. Manoel, filho de Silvino Lopes.
404. 169. Fortunato, filho de Rita da Conceição.	154. 190. José Filho de Agapito Ferreira.	211. 152. Manoel, filho de Gregorio Joaquim dos Santos.
406. 455. Francisco, filho de Francisco Demeitio de Souza Filho.	155. 256. José, filho de Manoel Joaquim Pereira.	212. 26. Manoel, filho de Antonio da Silveira.
407. 168. Francisco, filho de Antonio GH.	157. 160. José, filho de Antonio Desmano.	213. 262. Manoel, filho de Mamede da Rosa Fialho.
408. 244. Francisco, filho de Manoel da Costa Nogueira.	158. 206. José, filho de Ernesto Dias da Costa.	214. 30. Manoel, filho de Antonio Lopes.
409. 82. Francisco Antonio.	159. 423. José, filho de Oscar Pedro da Silva Villar.	215. 230. Manoel, filho de Paulo Porphirio da Trindade.
410. 13. Francisco Pimentel.	160. 33. José, filho de Adelina Victoria Soares.	216. 113. Manoel Bernardo Britto.
412. 88. Gabriel, filho de Gabriel da Costa Ferreira.	161. 31. José, filho de Manoel Rodrigues da Silva.	217. 236. Manoel Romano.
413. 19. Gabriel Ribeiro.	162. 193. José, filho de Raphael Manso.	218. 184. Manoel Sant'Anna Pereira.
414. 261. Galdino Theodoro do Nascimento.	163. 39. José, filho de Paschoal Bruno.	219. 149. Marcilio, filho de Curiacio Oliveira de Azevedo.
415. 217. Geraldo, filho de Bento José Martins.	164. 43. José, filho de Antonio Manoel de Castro.	220. 129. Marcos Jambello.
417. 122. Guilherme, filho de Celestino José Rodrigues.	165. 111. José, filho de Raymundo Souza.	221. 135. Mario, filho de Francisco Carlos Gonçalves.
419. 180. Henrique, filho de Henrique Coelho.	166. 183. José, filho de Braz Silento.	222. 22. Mario, filho de Firmino Augusto de Araujo.
420. 98. Herculano, filho de Joaquim da Costa.	167. 209. José, filho de José Pereira Guimarães.	223. 162. Mario de Napolis.
421. 32. Herculano Imbrose.	168. 7. José, filho de Manoel Joaquim Lopes.	224. 165. Marvacio, filho de Rodolpho Goulart Alves.
423. 187. Hygino, filho de José Moreira.	169. 14. José Antonio.	225. 108. Menotti Ciodaro.
422. 63. Hermogeneo, filho de Francisco Pereira.	170. 3. José Antonio Mandarim.	226. 117. Miguel, filho de Antonio da Fonseca e Silva.
424. 265. Irineu, filho de Maria de Gloria.	171. 99. José Dantas.	227. 53. Miguel, filho de José Coimbra Gomes.
425. 134. Irineu Francisco das Chagas.	172. 13. José Dias de Castro.	228. 41. Natal Bilangieri.
426. 225. Irlando, filho de Leopoldino Ferreira Leal.	173. 224. José Ferreira de Azevedo.	229. 125. Nelson, filho de Ambrozina Moreira da Rocha.
427. 175. Irlando, filho de Maria Benedicta da Conceição.	174. 83. José Gomes.	230. 208. Nicanor, filho de Luiz Lobo.
428. 96. Isaac Adesso.	175. 95. José Henrique Soares Filho.	231. 159. Nicoláo Francolino.
429. 227. Isidoro da Silva Santos.	176. 181. José Joaquim.	232. 200. Nicoláo Carelli.
430. 163. João, filho de Antonio da Silva Barbosa.	177. 112. José Linhares.	233. 171. Octavio, filho de Francisco Marani.
431. 69. João, filho de José Maria Aré.	178. 89. José Naslansky.	234. 65. Olace, filho de Feliciano de Andrade e Silva.
432. 8. João, filho de Antonio Soares de Oliveira.	179. 209. José Noschezi.	235. 109. Orlando Moreira.
433. 21. João, filho de João Figueiredo de Souza.	181. 156. José Plinio Fernandes.	236. 263. Oscar, filho de Alfredo Nogueira Luiz.
434. 132. João, filho de Maria da Piedade.	182. 147. José Rosa Junior.	237. 224. Oscar Valente.
435. 243. João, filho de Francisco Ferreira da Silva.	183. 101. José Lalin.	238. 215. Oswaldo, filho de Augusto de Araujo Pimenta.
436. 199. João, filho de Domingos Gomes de Castro.	184. 44. José Santo Scazo.	239. 11. Pedro, filho de Leocadio Dias Lacerda.
437. 47. João Baptista.	185. 250. Jubián Barbosa Coutinho.	240. 220. Pedro, filho de Pio Parandini.
438. 56. João Alves Vianna.	186. 167. Julio, filho de Profasio Ferreira da Silva.	241. 28. Ramiro, filho de Paulino Ribeiro da Silva.
439. 259. João Garcia Côrtes.	187. 260. Julio, filho de Bento José.	242. 240. Raul, filho de Joaquim Ferreira da Fonseca.
440. 76. João Caetano.	188. 77. Justiniano Abreu da Silva.	243. 49. Raymundo, filho de Frediano Bianchi.
441. 201. João da Rocha.	189. 212. Justino de Souza Costa.	244. 144. Raymundo Miranda.
442. 71. João Serra Guirado.	190. 251. Lauriano, filho de Manoel Januario Cordevil.	245. 127. Reginaldo F. Netto.
443. 143. João da Silva Barbosa.	191. 35. Lourival, filho de Antonio Borges do Couto.	246. 59. Roberto, filho de Fernando Pereira Magalhães.
444. 176. Joaquim, filho de José Augusto de Brito Mendes.	193. 40. Lucio, filho de Antonio Augusto Lucio Vieira.	247. 153. Rodolpho, filho de Rodolpho Baptista Telles.
445. 222. Joaquim, filho de Antonio de Freitas.	196. 86. Luiz, filho de Manoel Cardoso.	248. 51. Rodolpho Segreto.
446. 133. Joaquim, filho de Damasio Francisco Cardoso.	197. 150. Luiz, filho de Felisminda Lyrio dos Santos.	249. 192. Rogério, filho de Arthur José Lopes da Silva.
447. 116. Joaquim Filho de Joaquim José Silvestre da Costa.	198. 94. Luiz Candido Abrão.	250. 123. Rômulo, filho de João Lauro.
448. 110. Joaquim, filho de Joaquim da Luz.	199. 261. Luiz Antonio Feitoza.	251. 140. Romualdo, filho de Antonio Augusto de Puga.
449. 182. Joaquim, filho de Joaquim Bernardo Soares.	200. 75. Luiz Miranda Fortes.	252. 145. Roque Caputto.
450. 226. Jorge, filho de Manoel Ribeiro Valente.	201. 60. Manoel, filho de Antonio Pacheco do Amaral.	253. 111. Salvador Donato.
451. 191. Jorge Amancio dos Santos.	202. 218. Manoel, filho de João Rodrigues Alves.	254. 210. Salvador Matolino.
452. 27. Jorge de Limma Guimarães.	203. 46. Manoel, filho de Manoel Ferreira Loioz.	255. 114. Santo Bruno.
	204. 138. Manoel, filho de Augusto da Costa Cabral.	256. 186. Sebastião, filho de Lavraro Leossudo de Oliveira.
	205. 73. Manoel, filho de Domingos Soares Ribeiro.	257. 93. Sebastião, filho de Romulo José Ferreira.
	206. 139. Manoel, filho de Manoel de Medeiros Vieira.	258. 218. Sebastião, filho de Angelina Alves de Oliveira.
	207. 68. Mandel, filho de João Franklin da Cunha.	
	208. 20. Manoel, filho de Valentin Pinto da Fonseca.	

Numero de ordem do alistamento —
Numero de sorte — Nomes

258. 242. Septernio, filho de Agostinho Petrocini.
259. 177. Severiano Pereira da Silva.
260. 90. Sylvio Gonçalves.
261. 87. Thomaz, filho de Domingos Marotti.
262. 252. Ulysses, filho de Miguel Alves Pinto.
263. 197. Umberto, filho de Antonio Lancellotti.
264. 72. Valentim, filho de Antonio José de Oliveira.
265. 63. Valentim, filho de Daniel Francisco Marques.
266. 219. Venancio, filho de Avelino dos Reis.
267. 79. Venerando, filho de Ilfesio Ribeiro.
268. 235. Vicente, filho de Loschiario Antonio.
269. 92. Vicente Januzzi.
270. 124. Vicente Paulo Lareglia.
271. 36. Victorio Salvador Marino.
274. 66. Waldemar, filho de Gustavo Barbosa de Nenczes.
275. 9. Waldemar, filho de Antonio da Costa Pacheco.

Classe de 1902

Numero de ordem do alistamento —
Numero de sorte — Nomes

103. 537. Carlos, Zaballos, filho de Carmen Zaballos.
43. 538. Antonio, filho de Vitalino Alves da Fonseca.
331. 539. Orlandino, filho de Antonio Moreira Duarte.
208. 540. Jayme da Silva Miranda, filho de Alberto José Vieira Guimarães.
15. 541. Alberto Victorino Losso, filho de Salvador Losso.
445. 542. Cosme, filho de Eduardo Teixeira da Silva.
317. 543. Miguel, filho de Paschoal Loro.
417. 544. Dagoberto Siqueira.
340. 545. Paulo Ferreira da Silva, filho de Francisco Ferreira da Silva.
319. 546. Miguel Angelo, filho de Agostinho Marcello.
237. 547. José, filho de Francisco Pereira de Rezende.
7. 548. Alberto, filho de Francisco Antonio Pereira.
274. 549. Kropotkiy, filho de João Alvares.
77. 550. Armando Ferraiolo.
19. 551. Alfredo, filho de Domingos Fernandes.
64. 552. Antonio Gil Castanheira.
390. 553. Waldemar, filho de Cicero Bianchi.
554. Epaminondas Moreira dos Santos.
302. 555. Manoel Pinto Mirancas.
297. 556. Manoel, filho de Manoel Bernardo Junior.
69. 557. Antonio Vieira Mendes.
299. 558. Manoel, filho de Manoel Teixeira de Andrade.
291. 559. Manoel, filho de Feliciano Vicente Ferreira.
244. 560. José de Almeida Lemos.
241. 561. João, filho de Antonio da Costa.
360. 562. Rubem Soares, filho de Fabiano Julio Soares.
220. 563. João Cabral, filho de Agostinho Cabral.

Visto. — Dr. Henrique Baptista Pereira, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 4º DISTRICTO (S. JOSÉ)

O Dr. Diocleciano de Avellar Pegado, presidente da Junta de Alistamento do 4º Districto, etc.:

Faz saber que os sorteados que obtiveram isenção ou foram excluídos da incorporação, por serem arrimo de família ou por outro qualquer motivo, devem renovar a justificação dos motivos de isenção, consoante determina o art. 119 e seus parágraphos do Regulamento do Serviço Militar. E eu, Francisco da Silva Pereira, secretario da junta, lavrei o presente edital, que assigno e vao pelo presidente. Francisco da Silva Pereira, rubricado.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1925. — Dr. Diocleciano de Avellar Pegado, presidente.

Classe de 1896

Alistamento de 1923

1. Alexandre Pereira.
2. Annibal do Amaral.
3. Ernani Arouca Brandão.
4. José Augusto Felix de Oliveira.

Classe de 1897

Alistamento de 1923

1. João Carlos Lameirinho.

Classe de 1898

Alistamento de 1923

1. Amyntas Jorge dos Santos.
2. Francisco Ferreira Carneiro.
3. Waldemar Carlos.

Classe de 1899

Alistamento de 1923

1. Joaquim Mariano Coelho Netto.
2. Oswaldo Lopes Pinto.

Classe de 1901

Alistamento de 1923

1. José de Oliveira Mello.

Classe de 1902

Alistamento de 1923

1. Mozart de Moura Reunou.

Classe de 1902

Alistamento de 1922

1. Alexandre Rossi.
2. Alvaro Gonçalves Bastos.
3. Anatolio da Costa Prado.
4. Antonio de Andrade.
5. Antonio Escarlata Mello.
6. Ary Moraes.
7. Ary Luiz de Moraes.
8. Ary José Monteiro Ennes.
9. Cypriano de Castro e Silva.
10. Edgar Gonçalves Vianna.
11. Ernani Pinto da Silva.
12. Francisco Augusto.
13. Francisco Delope.
14. Henrique Ribeiro.
15. Jayme da Silveira Bulcão.

16. Joaquim da Silva Dutra.
17. José Ceciliano.
18. José de Cerqueira Filho.
19. José Jacob Servaybricker Filho.
20. Julio Cesar Coelho Filho.
21. Luiz Baldi.
22. Manoel Oliveira Filho.
23. Mario Henrique Gaspar.
24. Napoleão José da Silva.
25. Nelson de Lima Camara.
26. Oswaldo de Souza Magalhães.
27. Paulo Ramos Figueiredo.
28. Pedro Affonso Magalhães.
29. Raul Crespo.
30. Alberto Gomes de Souza.
31. Rubens Rodrigues Coelho.
32. Virgilio Augusto Lima Godoy.

Classe de 1901

Alistamento de 1921

1. Alvaro Coelho de Faria.
2. Joaquim de Souza Campochão.
3. João Carvalho Diniz.
4. José Ribeiro Villela.
5. Manoel Joaquim de Souza Graça Filho.
6. Rubens Almeida Baptista Pereira.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17º DISTRICTO — ENGENHO NOVO

Edital de convocação de sorteados

Antonio da Silva Freire, presidente da Junta Militar:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, em setembro de 1924, na sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, no Quartel General do Exército, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta e que deverão se apresentar a esta junta do dia 10 ao dia 26 de outubro do corrente anno, e os que não fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta desta junta e publicado na imprensa, depois de assignado pelo presidente. — Eurico Gurgel do Amaral Valente, secretario.

Sede da Junta de Alistamento do 17º Districto — Engenho Novo, em 2 de julho de 1925. — Antonio da Silva Freire, presidente.

Sorteados convocados da classe de 1903

Numero do sorteio — Nomes e filiações

1. José, filho de Antonio Ferreira de Araujo.
2. Henrique Pereira, filho de Jovelina Pereira.
3. Admar, filho de Luiza Maria da Conceição.
4. Erothydes, filho de Adelina ontoura.
5. Jordão, filho de Americo Pereira dos Santos.
6. Manoel da Costa Braga, filho de Antonio da Costa Braga Junior.
7. Manoel, filho de Francisco Casemiro.
8. Antonio, filho de Antonio José da Cunha.
9. Celestino, filho de Marcellino Francisco da Silva.
10. Coaracy Cabral Velho Feijó, filho de Aurelio Octavio Feijó.

11. Domingos, filho de Mancel Lima Torres.
12. Hugo, filho de Antonio Francisco da Costa.
13. Luiz, filho de Domingos Colchão.
14. Hernany Pinto, filho de João Oscar Pinto.
15. Altino Cupertino Ramos, filho de José Cupertino Ramos.
16. Gabriel, filho de Gabriel Diniz Junqueira.
17. Jorge Perdigão Immediato, filho de Benedicto Dias Immediato.
18. Manoel, filho de Manoel Cavalcanti do Amaral.
19. Archimedes da Camara, filho de Manoel Marques Cruz.
20. Waldemiro, filho de Luiza Maria do Amparo.
21. Alberto, filho de Antonio da Rocha Maciel.
22. Daniel, filho de José Antonio de Souza.
23. Francisco, filho de Emilio Pedreira.
24. Francisco de Paula Maia de Castro.
25. Ary, filho de Maras Motta Maciel.
26. Antonio, filho de Antonio Bossas.
27. Carlos Arnold, filho de Alberto Arnold.
28. Renato, filho de Etelvina Francisca Maria da Conceição.
29. Djalma, filho de Augusto Branco.
30. Saturnino Ferreira de Souza, filho de Arthur Lino Ferreira de Souza.
31. Waldemar, filho de Fernando Colombo Barbosa.
32. Augusto, filho de Carlos Augusto Austim.
33. Renato, filho de João Renato Rodrigues.
34. Flavio Rosario, filho de Irineu Cordeiro.
35. Paulo, filho de Antonio Domingos de Assumpção.
36. Carlos Hermann Otto Nielson Koptche, filho de Hermann Otto Koptche.
37. Alexandre, filho de Januaria Aurelia da Conceição.
38. Antonio José de Sant'Anna.
39. Gabriel Cardoso de Lemos, filho de José Eugenio Cardoso de Lemos.
40. James Moraes, filho de José Borges Moraes.
41. Manoel, filho de Manoel Ferreira.
42. Raphael Martins, filho de Arthur Martins.
43. José, filho de Domingos Canetti.
44. Francisco de Paula, filho de Antonio dos Santos Guimarães.
45. Humberto Pereira Pinto de Mello, filho de Ulysses Ferreira Pinto de Mello.
46. Luiz, filho de Alvaro da Silva Bastos.
47. José Rodrigues Pontes, filho de Antonio Rodrigues Pontes.
48. Affonso Costa, filho de Manoel Leal.
49. Augusto, filho de José Gouvêa.
50. João Pacheco Pereira, filho de Ignacio Domingos Pereira.
51. Alexandre Sirio de Siqueira, filho de Alvaro Lirio de Siqueira.
52. Arthur Machado de Viveiros, filho de Olindino Machado de Viveiros.
53. José Luiz Alves, filho de Luiz Alves.
54. Arnor, filho de Laudelino de Sauto.
55. Arnaldo, filho de Francisco Vieira Paim Pamplona.
56. Etelvino, filho de Etelvino Cortes.
57. Luiz, filho de Manoel Dias Cardoso.
58. Francisco, filho de Francisco Albi.
59. Japyr Gomes Jobim, filho do capitão Luiz Augusto Trindado Jobim.
60. Archimedes, filho de Thomaz José da Rocha.
61. Sebastião, filho de Antero Dias Amaral.
62. Ismar, filho de José Luiz da Gama Fernandes.
63. Luiz Alves de Oliveira, filho de Luiz Alves de Oliveira.
64. Othir, filho de Manoel Luiz de Mello Nunes.
65. Moacyr, filho de Joaquim de Oliveira Freitas.
66. Henrique, filho de Francisco de Souza Gouvêa.
67. Antonio, filho de José de Lima Gomes.
68. Alvaro, filho de Maria da Conceição.
69. Nestor, filho de Eduardo Santos Soares.
70. Daniel Lemos, filho de Antonio do Lemos.
71. Jayme, filho de Celestino Rodrigues Machado.
72. Rubens, filho de Theodoro José Alves.
73. Agenor, filho de José Alves da Silva Rocha.
74. Waldemar, filho de José Bento Barbosa Junior.
75. Avelino Vidal de Castro, filho de Avelino Vidal de Castro.
76. Antonio, filho de Antonio José Pereira Ribeiro.
77. Luiz, filho de Victorino Gonçalves de Lemos.
78. Antonio, filho de Antonio Joaquim Carvalho.
79. Emerico, filho de Dr. Eudoxio de Figueiredo.
80. Octacilio, filho de Eduardo Alfredo Teixeira.
81. Damião, filho de Damião da Silva Mattos.
82. Orosmano Carneiro Magalhães, filho de Oscar Carneiro Magalhães.
83. Jacy Fontes do Couto, filho de Jovina do Couto.
84. Ubyrajara, filho de Antonio Barreto Collent.
85. Raymundo Pereira de Mello, filho de Manoel Pereira de Mello.
86. Sylvio Francisco, filho de José do Carvalho Silva.
87. Mario, filho de Bernardino Martins Carneiro.
88. Luiz, filho de Elisa Leite.
89. Waldemar, filho de Belmiro Benedicto da Costa.
90. Rubens, filho de Ernesto Francisco da Silva.
91. Pedro de Alcantara, filho de Antonio Ribeiro de Oliveira.
92. João Baptista, filho de João Innocencio Pereira de Lima.
93. Paulo Wanderley, filho de João Luiz Wanderley.
94. Francisco, filho de Francisco Gonçalves de Mattos.
95. Antonio Bernardes Fogaça, filho de Carlos Fogaça.
96. Manoel, filho de Seraphim Rodrigues.
97. José, filho de Antonio Affonso.
98. Luiz, filho de José Pedro de Oliveira.
99. Antenor Vaz Lobo Freitas, filho de Romeu Placido Nabuco de Araujo Freitas.
100. Artckerrem, filho de Joaquim de Souza Teixeira.
101. Nelson, filho de João Augusto Ribeiro da Silva.
102. Mario, filho de Mario Benzo.
103. Florentino Bizzo de Oliveira, filho de Salvador Bizzo.
104. Heitor Victorino de Menezes, filho de Hercilio Victorino de Menezes.
105. Marcus, filho de Melchisedech de Albuquerque Lima.
106. Augusto, filho de Augusto do Espirito Santo Pontes.
107. Jacintho de Mello, filho de Augusto de Mello.
108. Agenor Barrato, filho de Rosa da Conceição.
109. José Iberê de Andrade, filho de Iberê de Andrade.
110. Oswaldo, filho de Francisco Mendes Campos Junior.
111. Mario, filho de Henrique Fialho.
112. Joaquim Roque Leal Filho, filho de Joaquim Roque Leal.
113. Manoel, filho de José Novaes Guimarães.
114. Arlindo, filho de Custodio Antonio da Silva.
115. Luiz Ferreir dos Santos, filho de Claudio Ferreira dos Santos.
116. Recalino Bento Ferreira, filho de Eugenio Sant'Anna.
117. Sebastião, filho de Joaquim Ferreira Rezende.
118. Julio, filho de Julio Mobilio.
119. José de Souza, filho de Moyses Joaquim de Souza.
120. Mario Santos Paes, filho de Luiz Paes.
121. José, filho de João Augusto da Silva.
122. Altamiro, filho de Jacintho Theodoro Fernandes.
123. Izack, filho de Luiza Domingo das Dores.
124. Adalberto, filho de Arthur Coelho de Amorim Reis.
125. Guilherme, filho de Antonio Boaventura Pereira.
126. Francisco, filho de Angelo Antonio Tacto.
127. Miravino de Almeida Lessa, filho de Antonio Candido Lessa.
128. Luiz Roquette, filho de Clarimundo de Carvalho Roquette.
129. Ary, filho de José Luiz Martins.
130. Manoel, filho de Manoel Antonio de Mattos.
131. Nelson de Almeida Ribeiro, filho de Adolpho de Miranda Alencar.
132. Ataulpho, filho de Luiz Magalhães Vieira.
133. Joaquim Backer Chaves, filho de Joaquim Eulalia Chaves.
134. Dario, filho de Manoel Corrêa de Sá.
135. Octacilio de Souza Borges, filho de Virgilio Macedo Borges.
136. Waldemar Dias de Faria, filho de Armando Dias de Faria.
137. Durval, filho de Manoel Ferreira da Silva Abade.
138. Djalma Frederico Ferreira, filho de Arthur Frederico Ferreira.
139. João Augusto de Aguiar, filho de José Antonio de Aguiar.
140. Ignacio, filho de Ignacio de Andrade.
141. Antonio, filho de Antonio Cactano da Silva.

442. Mario Gomide, filho de Augusto Gomide.
 443. Jayme, filho de João do Nascimento Fonseca.
 444. Paschoal, filho de Rosalina Alves.
 445. Miguel, filho de Maria das Dores.
 446. Lourivaldo, filho de Benedicto Alexandre de Lima.
 447. Martinho Costa, filho de Martinho Costa.
 448. Ary, filho de José Pinto Cardoso.
 449. Alfredo Antero Ferreira, filho de Frederico Guilherme Ferreira.
 450. Manoel Ferreira dos Santos Junior, filho de Manoel Ferreira dos Santos.
 451. Octavio, filho de Antonio Ignacio Dutra.
 452. Mario Castro Brandão, filho de Candido Pinto Brandão.
 453. Moacyr, filho de Francisco Ferreira Pinheiro.
 454. Moacyr, filho de Raul Diniz Villas Boas.
 455. Horacio Francisco da Silva, filho de Desiderio Francisco da Silva.
 456. Victor, filho de Antonio Francisco de Castro.
 457. Nelson da Costa Faria, filho de João da Costa Faria.
 458. Antonio Vieira Bastos.
 459. João, filho de Joli Vance.
 460. Nelson, filho de Aurelio Affonso de Almeida.
 461. Nino, filho de Alvaro Antonio Ferreira Franco.
 462. Moacyr, filho de Alvaro de Oliveira.
 463. José Setta, filho de Miguel Setta.
 464. Luiz Soares Filho, filho de Luiz Soares.
 465. Walter, filho de Luiz Alfredo do Araujo Leitão.
 466. João, filho de Carlos Domingos de Souza Caldas Junior.
 467. Durval Antonio Pereira, filho de José Antonio Pereira.
 468. Cynéas, filho de José Benício de Andrade Azevedo.
 469. José Americo, filho de Americo A. Cariz de Oliveira.
 470. Bernardo, filho de Americo Mariz de Oliveira.
 471. Oswaldo, filho de Verissimo Gomes dos Santos.
 472. Carlos Freitas Pires, filho de Arthur Freitas Pires.
 473. Cezario de Guimarães Cerqueira, filho de José Cerqueira da Silva.
 474. Sidonal Rangel, filho de Romualdo Rangel.
 475. Henrique, filho de Mathias Antonio Araujo.
 476. Oscar, filho de José Rodrigues dos Santos.
 477. Waldemiro Moreira, filho de Rosalina Moreira.
 478. Francisco, filho de Manoel Torres.
 479. Waldemar, filho de Antonio de Souza Machado.
 480. José Machado Barbosa, filho de João Machado Barbosa.
 481. Joaquim Gonçalves de Magalhães, filho de Cesario Gonçalves de Magalhães.
 482. Jayme, filho de Francisco Pereira de Castro.
 483. Dalgoberito, filho de Raymundo Miguel de Souza.
 484. Nelson, filho de José Loureiro Antonio dos Reis.
 485. Gastão, filho de Eduardo de Oliveira Drummond.
 486. Renato Marcondes.
 487. Luiz, filho de Daniel Vaguino.
 488. Alberto, filho de Alberto José Ferreira.
 489. Waldemar, filho de Maximiano Kitzinger.
 490. Octavio Monteiro.
 491. Luiz Autran de Alencastro Graça, filho de José Autran de Alencastro.
 492. Mario, filho de Eduardo de Carvalho Piragibe.
 493. Jorge, filho de João Rodrigues Nunes.
 494. Amílcar Rebento Escobar, filho de Manoel Pereira de Souza Escobar.
 495. Altino, filho de Julieta Coelho.
 496. José Porphirio da Silva, filho de Umbelina Maria da Conceição.
 497. Sergio, filho de José Ferreira Jardim.
 498. Mario, filho de Arão Ferreira de Avilla.
 499. Waldemar Nogueira Costa, filho de José Joaquim da Silva Costa.
 500. João, filho de Manoel Francisco de Souza.
 501. Aurelio, filho de Aurelio Manoel Fernandes.
 502. Elvendo Ramos da Cruz, filho de Gabriel Ramos da Cruz.
 503. Candido, filho de Rosa Francisca Botelho Nunes.
 504. Bernardino Silva Santos Filho, filho de Bernardino Santos Silva.
 505. Olegario de Souza, filho de Catão de Souza.
 506. José, filho de Manoel José Alves de Abrantes.
 507. Heitor, filho de Manoel José Ribeiro.
 508. Mario Ponciano, filho de Manoel José Ponciano.
 509. João Marques de Figueiredo, filho de José Marques de Figueiredo.
 510. José Ananias, filho de Pedro Ananias.
 511. Manoel, filho de Affonso Rodrigues da Costa.
 512. Euclides Chrisantho de Faria, filho de Theophilo Chrisantho de Faria.
 513. Joaquim, filho de José Santiago.
 514. Oswaldo, filho de Marcos Marcelino da Silva.
 515. Amaury, filho de José Luiz Martins.
 516. Rodrigo Euzebio da Silva, filho de Antonio Joaquim da Silva.
 517. Durval, filho de José Francisco Machado Filho.
 518. Armando, filho de Delphim Domingos dos Santos.
 519. Waldemar, filho de Carlos Marques da Silva.
 520. Augusto, filho de Augusto de Carvalho Barros.
 521. Sylvio, filho de Brazilcio Nelson Floreão de Moura.
 522. Oscar, filho de Arthur Cabral de Oliveira.
 523. Tarik, filho de Celio Machado.
 524. Adahil, filho de Antonio Luiz Telles.
 525. Hernany de Nogueira Costa, filho de José Joaquim da Silva Costa.
 526. Bernardino, filho de João Gaspar Pacheco.
 527. Alvino, filho de João Abreu.
 528. Roberto, filho de Manoel Emilio Estrella.
 529. Nestor Irineu, filho de João Ribeiro de Queiroz.
 530. Alipio, filho de Luiz Soares Pereira.
 531. Estevão, filho de José Marques Nunes.
 532. Godelho da Silva, filho de André da Silva.
 533. João, filho de Francisco Barcellos Machado.
 534. Francisco Dias, filho de Joaquim Dias.
 535. João Angelo, filho de Angelo Lourenço.
 536. Eurico de Oliveira, filho de Queixerê de Oliveira.
 537. Raymundo Prado, filho de Luiz Prado.
 538. Antonio, filho de Joaquim Euzebio.
 539. Oswaldo Lopes Monção, filho de José Lopes Monção.
 540. Cicero Xavier de Araujo, filho de Irineu Xavier de Araujo.
 541. Nardy, filho de Joaquim José Magioli Junior.
 542. Appolinario Silva, filho de João da Silva.
 543. Humberto Mario Biangolino, filho de Fernando Biangolino.
 544. Agrippino Floriano Pereira, filho de Antonio Floriano Pinheiro.
 545. Lindolpho Galvão, filho de Francisco Galvão.
 546. Amadeu, filho de José Ferreira.
 547. Antonio, filho de Boaventura Soares de Araujo Abreu.
 548. Waldemar Martins, filho de Manoel Martins da Luz.
 549. Moacyr Durão Monte, filho de João Gualberto do Monte.
 550. Ascendino José Jorge, filho de Ascendino José Jorge.
 551. Rubem Tacito Novaes de Lacerda, filho de Luiz Augusto Tinoco de Lacerda.
 552. Glaucio, filho de Thebasco Lobatto Vezza.
 553. José, filho de Antonio Francisco de Carvalho.
 554. Manoel Pacheco dos Santos, filho de João Pacheco dos Santos.
 555. Ernesto Cabral, filho de Antonio Cabral Junior.
 556. Euthymio Barbosa da Silva Maia, filho de Candido de Oliveira da Silva Maia.

Junta de Alistamento do 17º Districto, em 2 de julho de 1925. — Eurico do Amaral Valente, secretário.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Junta Permanente de Alistamento Militar

26º districto (Copacabana)

Edital de convocação de sorteados das classes de 1903 e 1902

Primeira chamada

O Dr. Francisco de Araujo Campos, presidente da Junta de Alistamento Militar do 26º districto (Copacabana).

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, em setembro do anno de mil novecentos e vinte e quatro

(1924), na sede da Primeira Circumscripção de Recrutamento, desta Capital, os cidadãos constantes da relação abaixo transcriptos e que deverão se apresentar a sede desta junta no dia 10, á 26 de outubro do corrente anno, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração, ficando aquelles que o não fizerem, sujeitos ás penalidades estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exercito. Os cidadãos constantes desta relação se destinam a servir na 1ª Bateria Independente de Artilharia de Costa (Forte de Copacabana). E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será affixado na porta desta Junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente Leovigildo do Carvalho, capitão graduado, secretario da Junta do Alistamento Militar do 26º districto, (Copacabana), com sede no edificio da agencia da Prefeitura, á praça Serzedello Corrêa n. 23.

Classe de 1903

Nomes e filiações

1. Romualdo Theodoro da Silva, filho de João Theodoro da Silva.
2. Antonio Mario dos Santos, filho de de Raymundo Mario dos Santos.
3. Arnó Frank, filho de William Faria.
4. Erasmo Trindade, filho de Miguel Faria.
5. João Damasceno Amaral, filho de João dos Santos Amaral.
6. Manoel, filho de Faustino de Souza Figueiredo.
7. Pedro, filho de José João Gonçalves.
8. Atrativo Theodoro de Araujo, filho de Domingos Theodoro Araujo.
9. Sebastião Joaquim Felix (filiação ignorada).
10. Oswaldo, filho de Raphaela Augusto Rosa.
11. Jorge Tox Saladino, filho de Americo Brazilio Silvado.
12. Julio Bastos, filho de Julio Bastos.
13. Armando Cunha, filho de Alfredo Cunha.
14. Pedro Machado, filho de Henrique Machado.
16. Manoel Severiano Cavalcante, filho de Severiano Lopes Cavalcante.
17. Renato da Fonseca e Silva Lameyer, filho de Mario Carlos Lameyer.
18. Tamandaré Nogueira Reys, filho de Napoléon Reys.
19. José Brasil, filho de João Marcollo Brasil.
20. Alfredo Motta, filho de Seraphim Silva.
21. Hugo de Mello, filho de João Mello.
22. Daniel, filho de Salvador Joaquim Ramos.
23. Domingos Santayana,
24. Frederico Guilherme, filho de Theodoro Simon.
25. Armando Moreira Guimarães, filho de José Augusto Moreira Guimarães.
26. Sergio Darcy, filho de Jayme Darcy.
27. José, filho de David Marques Valente.
28. Antonio Ribeiro, filho de Francisco Antonio.
29. Euclides, filho de Francisco José Antonio.

30. Alberto Arnauld, filho de José Arnauld.
31. Nestor Moura Brasil, filho de Francisco Moura Brasil.
32. João, filho de Calixto Périeria da Silva.
33. Dagoberto, filho de Francisco Augusto e Maria Fontes Peixoto.
34. João Baptista de Moura Macedo, filho de Erasmo Macedo.
35. Gilberto, filho de Antonio Cavalcante Albuquerque.
36. José Pereira de Souza, filho de Rodolpho Pereira de Souza.
37. Manoel, filho de Manoel Teixeira.
38. Luciano, filho de Antonio Teixeira de Souza.
39. Antonio Lomar, filho de Firmino Lomar.
40. Manoel, filho de Maria Euphrasia das Dores.
41. Prudencio Nunes Gonçalves, filho de Manoel Joaquim Nunes.
42. José, filho de José Fernandes Branco.
43. Eneidino da Silva, filho de João da Silva.
44. Augusto Alves, filho de Brigida da Silva.
45. João Tavares, filho de João Tavares da Cosa.
46. Manoel Pacheco Diniz, filho de Manoel Pacheco.
47. Eugenio Juvenal, filho de Juvenal Francisco Corrê.
48. Sebastião Torres, filho de João L. P. Torres.
49. Manoel, filho de Manoel Ignacio Barbosa.
50. Alvaro Joaquim dos Santos, filho de João Joaquim dos Santos.
51. Julio José do Nascimento, filho de Placido José do Nascimento.
52. Lauro Oberlander, filho de Edmund Oberland.
53. João de Deus Vieira Filho, filho de João de Deus Vieira.

Classe de 1902

190. Jorge Mariano, filho de pais ignorados.
191. Ephigenio Monteiro, filho de Esther Monteiro.
192. Carlos Rocha, filho de Manoel Franco.
193. José Domingo Leduving.
194. João Almeida Lima, filho de José Almeida.
195. Manoel Domingos, filho de Maria Luiza Jesus.
196. Carlos Jorge Costa Nunes, filho de Jayme da Costa Nunes.
197. Augustinho, filho de João Lourenço Aurora.
198. Dyonisio dos Santos, filiação ignorada.
199. Francisco Candido de Sá, filho de Pedro Candido.
200. Gomereindo Rodrigues, filho de Adolpho Nicolão.
201. José Domingos Nascimento, filho de José Mariano Nascimento.
202. Augusto Pinho da Silva, filho de Bento Cunha da Silva.
203. Amando, filho de Caio Pinheiro de Vasconcellos.
204. Ubaldino Candido, filho de Candido Simão.
205. Astrogildo, filho de Joaquim Mariano de Azevedo.
206. Guilherme da Silva, filho de Sergio Antonio da Silva.
207. Irineu Carneiro, filho de Celestino Carneiro.

208. Edmundo, filho de Narciso Ribeiro Alonso.
209. Antenor Cunha, filho de Victor Cunha Carneiro.
210. José de Moraes Sarmiento, filho de Albertina de Moraes Sarmiento Belfort.
211. Alberto Ramos, filho de Francisco Alberto Ramos.
212. Decio Martins Ferreira, filho de Francisco Martins Ferreira.
213. Antonio de Faria Martins, filho de Sebastião de Faria Martins.
214. Antonio de Souza, filho de Silva-no Cardoso.
215. Arselino, filho de Virgilio João Dias da Silva.

Sede da Junta de Alistamento Militar do 26º Districto — Copacabana, em 3 de julho de 1925. — *Francisco de Araujo Campos*, presidente da junta.

Primeiro Regimento de Infantaria

Convido o Sr. 1º tenente Hugo Bezerra de Albuquerque, que aqui se encontrava preso por implicado nos ultimos acontecimentos revolucionarios o evadiu-se quando a caminho da Justiça, a comparecer a este cartel, dentro do prazo de oito dias, contados de 27 do fluente, data da sua fuga, sob pena de ser considerado desertor, na forma do art. 117 e seus numeros do Código Penal Militar e processado de accordo com o art. 246, do Código de Organização Judiciaria e Processo Militar.

Villa Militar, 30 de junho de 1925. — *Antonio Odorico Lenrigues*, coronel commandante.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, serão recebidas no dia 22 de julho proximo, nesta directoria, propostas para fornecimento durante o segundo semestre do corrente anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes do grupo 2—generos de padaria, de conformidade com o edital de 26, publicado no *Diario Official* de 27 de junho corrente.

Directoria de Contabilidade, em 27 de junho de 1925. — Director geral em commissão, *A. Galvão*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José Agostinho dos Reis, director em exercicio, faço publico para conhecimento dos Srs. professores da Escola que a Congregação foi convocada para uma reunião na proxima quarta-feira, 8 do corrente, ás 13 horas.

Ordem do dia — Approvação de programmas dos cursos-exames extraordinarios e continuação da discussão do projecto de Regimento interno.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em 3 de julho de 1925. — *Cencio Povea*, secretario da Escola.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoría, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietários e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Naturaza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Studebaker do Brasil.....	299	Automovel	30	Junho	1925	Estacionar em logar não permitido.....	Proprietario.
V. A. Moore.....	466	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Bittencourt.....	592	"	"	"	"	Uso de pharões.....	"
J. Mendes Carvalho.....	887	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
O. Almeida Gama.....	1.106	"	"	"	"	Contra mão.....	"
A. Pereira de Andrade.....	1.966	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
M. Emilia Vieira.....	1.979	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Studebaker do Brasil.....	2.271	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Bento Lopes e Freitas.....	2.433	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
J. Ferreira Chaves.....	2.605	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Rodrigues Lima.....	2.637	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. Pereira Rodrigues.....	2.926	"	"	"	"	"	"
L. Salgado & Comp.....	2.963	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario..
A. Affonso Costa.....	3.116	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
H. Pereira.....	3.918	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
L. Alves de Mesquita.....	4.013	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Motorista.
Studebaker do Brasil.....	4.249	"	"	"	"	Linha dupla.....	Proprietario.
Juencio Watson.....	4.260	"	"	"	"	"	Motorista.
Joaquim Vieira.....	5.125	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. Francisco Duarte.....	5.503	"	"	"	"	Linha dupla.....	"
Elias Pinto.....	5.923	"	"	"	"	Transitar em logar não permitido.....	"
Armazens Frigorificos.....	6.566	"	"	"	"	Descarga aberta.....	Proprietario.
J. Maria Lopes.....	6.671	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
C. Luiz Mesquita.....	7.072	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
A. Fontes Garcia.....	7.179	"	"	"	"	Interromper o transito.....	Proprietario.
A. Augusto Teixeira.....	7.205	"	"	"	"	Linha dupla.....	Motorista.
Dr. Humberto Duarte.....	7.397	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
A. Malaquias Santos.....	7.439	"	"	"	"	Transitar em logar não permitido.....	"
Studebaker do Brasil.....	7.774	"	"	"	"	Linha dupla.....	"
E. Machado Neves.....	8.526	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
M. Marques Palhete.....	255	"	1	Julho	"	"	"
W. S. E.ill.....	378	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	Proprietario.
Matheus & Comp.....	663	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
N. Costa Velho.....	773	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Nelly Borghoff.....	919	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
J. J. Machado.....	940	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. Sodré Coelho.....	1.239	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
João dos Passos.....	1.504	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
João da Silva.....	1.824	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. Ferreira Coutinho.....	2.054	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
José da Costa.....	2.405	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Companhia Hotéis Palace.....	2.857	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. Duarte Ribeiro.....	3.055	"	"	"	"	"	Motorista.
Erico Macedo.....	3.389	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
Studebaker do Brasil.....	3.554	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
H. Silva Pinto.....	3.754	"	"	"	"	"	"
W. S. E.ill.....	3.811	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Euclydes Pinaud.....	4.146	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
José Giestal.....	4.544	"	"	"	"	"	"
J. Paulo Diniz.....	5.232	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. Pinheiro Irmão.....	5.601	"	"	"	"	Dá direcção a outro.....	Proprietario.
J. Francisco da Silva.....	6.636	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Studebaker do Brasil.....	7.059	"	"	"	"	"	Proprietario.
João dos Santos.....	7.473	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
J. Alves Ferreira.....	7.530	"	"	"	"	"	"
J. Adão Buck.....	7.531	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Genesio Ferrini.....	7.763	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Joaquim Lourenço.....	7.770	"	"	"	"	E. em logar não permitido.....	"

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Studebaker do Brasil.....	7.935	Automovel	1	Julho	1925	Angariar passageiros.....	Proprietario.
Francisco de Souza.....	8.055	"	"	"	"	Interromper o transito.....	Motorista.
Studebaker do Brasil.....	8.125	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
A. Ribeiro Vasconcellos.....	8.169	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao juízo federal, no prazo regulamentar para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614 de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal, 3 de julho de 1925. — O inspector, *D. Bernardes*.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de motorista

Chamada para o dia 4 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspectoria:

Pozniak Alexandre, Waldemar Vitalino de Oliveira, Jesus Tobes Torralha, Augusto Correa Ferraz, George Noronha Butcher, Pedro Billio da Cunha, Americo Alves Prior, Armando Duarte Galvão, Frederico Picarelli e Sebastião Francisco de Andrade.

Turma suplementar

Isaias de Moraes, Ernesto Pires, Herminio Lopes de Azevedo, Antonio Rezende dos Santos, Joaquim Mendes, Carlos Gonçalves e Amelinha de Rezende Carrão.

Prova regulamentar

Waldemiro da Silveira.

Prova pratica

Walter Martins Ferreira e Antonio Francisco Pinto.

Resultado do dia 30 do mez findo

Motoristas aprovados:

Annibal Ferreira dos Santos, Benjamin Spackman e José Augusto Casteleiro.

Reprovados:

Armando de Azevedo, Jovelando de Souza, Antonio da Silva, Jacyr Jacintho Vieira e Sereno Duarte Quintino.

Inspectoria de Vehiculos, 3 de julho de 1925. — Pelo inspector geral, *F.F. de Gusmão Lima*, sub-inspector.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal

Faço publico, para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiros eleitoraes, aos cidadãos seguintes:

Serafim Augusto de Oliveira, protocolo n. 61.711.

José de Barros Coutinho, protocolo n. 30.332.

José Peixoto de Souza, protocolo numero 31.963.

Januario Antonio Soares, protocolo n. 20.831.

João Gualberto Pereira Junior, protocolo n. 89.972.

Nicomedes da Costa, protocolo numero 11.129.

Sebastião Machado dos Santos, protocolo n. 45.621.

João Marques Pereira, protocolo numero 84.129.

Januario Pereira Reynaldo, protocolo n. 94.928.

Antonio Bastos de Oliveira, protocolo n. 27.012.

Antonio Padula, protocolo numero 74.842.

Manoel João de Pinho, protocolo numero 71.706.

Manoel Silveira Bittencourt, protocolo n. 56.677.

Antenor Pinto Moreira, protocolo numero 7.025.

Roberto Rocha, protocolo numero 60.079.

Aprigio Francisco do Queiroz, protocolo n. 64.703.

Octavio Prates Watson, protocolo numero 68.399.

Fernando Suevo, protocolo n. 84.169.

José Luquesi, protocolo n. 88.077.

Manoel Nunes da Rocha, protocolo numero 1.391.

João Baptista de Oliveira Figueiredo, protocolo n. 77.632.

Manoel Pinto d'Azevedo, protocolo n. 82.400.

Manoel Onofre Soares, protocolo numero 30.292.

Em 1 de julho de 1925. — *Edgard Simões Corrêa*.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal

Edital

Faço publico para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiros eleitoraes, aos cidadãos seguintes:

Rubens Gonçalves Vieira, protocolo n. 73.632.

Manoel de Carvalho Loure, protocolo n. 80.742.

Alvaro Francisco da Silva, protocolo n. 42.500.

Joaquim Teixeira da Silva, protocolo n. 81.401.

José Macario Cabral, protocolo numero 81.380.

Porfirio Pereira de Oliveira, protocolo n. 5.956.

Paulo Alves Senreira, protocolo numero 75.338.

Ramon Lessovshy, protocolo numero 72.914.

Oswaldo Gonçalves Bastos, protocolo n. 95.248.

Evaristo Marques Couto, protocolo n. 79.368.

Mario Drumond Leite, protocolo numero 91.719.

Obed Cardoso, protocolo numero 14.876.

Octavio de Oliveira, protocolo numero 92.974.

Antonio Moreira Barbosa Junior, protocolo n. 95.319.

Bernardo Pereira dos Santos, protocolo n. 81.995.

Nonato Silva Cobinna, protocolo numero 65.151.

Rodrigo Gonçalves Vianna, protocolo n. 57.905.

Antonio José da Silva, protocolo numero 86.127.

Clarismundo José Soares, protocolo n. 89.212.

Carlos Monteiro Guimarães, protocolo n. 22.331.

Em 2 de junho de 1925. — O director, *Edgar Simões*.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.091, do regulamento em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no dia 23 do corrente, ás 14 horas, 14 1/4, 14 1/2 e 14 3/4, respectivamente, os predios numeros 56, 58, 64 e 68 da rua da Misericordia, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 3 de julho de 1925. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.091, será sujeito á vistoria sanitaria no dia 10 do corrente mez, ás 15 horas, o prédio n. 78 da rua Marquez de Olinda, ficando pelo presente edital citado a comparecer a ella, querendo, o proprietario do alludido immovel ou seu representante legal e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, 3 de julho de 1925. — *Joaquim Vidal*, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURSO PARA AUXILIARES TAXADORAS

Acha-se aberto na sede do Districto Telegraphico do Rio de Janeiro-Niteroy, pelo prazo de 30 dias, a contar da presente data, o concurso para habilitação das candidatas aos logares de auxiliar-taxadora, devendo as pretendentes apresentar os seguintes documentos:

- a) requerimento do proprio punho;
- b) attestado de vaccina e boa saude;
- c) attestado de boa conducta.

As provas versarão sobre as seguintes materias:

- Portuguez (dictado de 30 linhas);
- Arithmetica (operações fundamentaes, fracções ordinarias e decimaes);
- Geographia (noções geraes, capitães dos paizes das cinco partes do mundo o principaes formas de governo);
- Chorographia do Brasil;
- Dactylographia.

As candidatas habilitadas serão nomeadas para esta Capital e para qualquer parte do Brasil.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1925. — *Manoel Ferreira Simões Ayres*, chefe do gabinete da directoria.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURSO PARA AUXILIARES-TAXADORAS

Acha-se aberto na sede do Districto Telegraphico do Estado do Rio de Janeiro, em Niteroy, pelo prazo de 30 dias, a contar da presente data, o concurso para habilitação das candidatas aos logares de auxiliar-taxadora, devendo os pretendentes apresentar os seguintes documentos, para a inscrição:

- a) requerimento de proprio punho;
- b) attestados de vaccina e de boa saude;
- c) attestado de boa conducta.

As provas versarão sobre as seguintes materias: portuguez (dictado de 30 linhas), arithmetica (operações fundamentaes, fracções ordinarias e decimaes), geographia (noções geraes, capitães dos paizes das cinco partes do mundo e principaes formas de governo), Chorographia do Brasil (Capitães dos Estados e cidades principaes), o pratica de dactylographia.

As candidatas habilitadas serão nomeadas para esta Capital e para qualquer outro ponto do Brasil.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1925. — *Manoel Ferreira Simões Ayres*, chefe do gabinete da directoria.

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. director geral declaro que, tendo sido posto em disponibilidade por decreto de 24 de junho de 1922, de accordo com o art. 595 do decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, o servente de 1ª classe desta repartição Francisco Januario da Silva, e sendo ignorado o seu paradeiro, desde outubro do referido anno, fica o mesmo intimado a comparecer nesta directoria, no prazo de 10 (dez) dias, findo o qual, caso não se apresente, será eliminado do quadro do pessoal effectivo desta repartição.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1925. — O sub-director do Expediente, *Francisco de Castro Soares*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido os conferentes desta estrada José Pires Ferreira e Luiz Nogueira de Sá, a apresentarem novos fiadores, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar desta data.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 15 de junho de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Concurrença para o arrendamento do local para collocação de quatro cadeiras de engraxate na estação de Bello Horizonte.

De ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 15 do proximo mez de julho, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o arrendamento do local destinado á collocação de 4 cadeiras de engraxate na estação do Bello Horizonte.

A concorrência versará sobre:

- a) idoneidade do proponente;
- b) preço do arrendamento, sendo a contribuição minima, mensal, de 120\$, cada uma.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envoltorios fechados, com declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, devendo, para isso, os concorrentes entregar nesta secretaria, até ás 13 horas da vespera do dia da concorrência, em envoltorios, também fechados, todos os documentos que possam provar a respectiva idoneidade, compreendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos e, bem assim, o recibo da caução de 500\$ feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de 10 dias, contados da data da entrega do convite que fór expedido para esse fim.

Todos esses documentos devem estar sellados.

As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos, não serão recebidas, sendo as demais, antes de qualquer decisão, publicadas.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de um augmento sobre a proposta mais vantajosa.

As procurações devem ser exhibidas no acto da entrega das propostas, caso os concorrentes se façam representar.

Fica reservado á Estrada o direito de annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

O prazo para a concessão será de um anno, e o arrendatario terá preferencia para continuação em igualdade de condições com os demais proponentes de concurrencias futuras.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 30 de junho de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Therezopolis

Secretaria

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 8 do mez de julho proximo vindouro, os trens de passageiros, desta estrada, A 3 e A 4, obedecerão ao horario em seguida publicado.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — *Paulo Domingues da Silva*, pelo secretario.

HORARIO PARA OS TRENS DE PASSAGEIROS A 3 E A 4, DA ESTRADA DE FERRO THEREZOPOLIS

Estações	A 3	
	Cheg.	Part.
	h.	h.
Praia Formosa	—	17,00
Rosario	17,48	17,49
Inhomerim	18,01	18,04
Magé	18,25	18,28
Santo Aleixo	18,36	18,38
Guapy	18,54	18,58
Soberbo	19,40	19,42
Alto de Therezopolis	19,48	19,51
Varzea de Therezopolis	20,00	—

Estações	A 4	
	h.	h.
Varzea de Therezopolis	—	17,10
Alto de Therezopolis	17,17	17,21
Soberbo	17,30	17,33
Guapy	18,15	18,19
Santo Aleixo	18,36	18,38
Magé	18,47	18,50
Inhomerim	19,11	19,14
Rosario	19,26	19,27
Praia Formosa	20,15	—

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — *Manoel Fernandes Torres*, engenheiro-chefe do Trafego e Locomoção, interino. Visto, 30-6-1925. — *Edmundo de Almeida Monte*, director.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Estrada da Penha n. 612, propriedade de José dos Santos Moura, collocar hydrometro de 10mm.

Estrada da Penha n. 665, propriedade da Salustiano dos Santos Guerra, collocar hydrometro de 10m/m.

Rua Bernardo n. 173, propriedade da Empresa Nacional de Commercio, collocar hydrometro de 10m/m.

Rua Adriano n. 60, propriedade de Anna Alves do Couto, collocar hydrometro de 10m/m.

Rua Lino Teixeira n. 242, propriedade de Joaquim Alves Rodrigues do Almeida, collocar hydrometro de 10 millimetros.

Rua Lino Teixeira n. 417, propriedade de Antonio Augusto Teixeira, collocar hydrometro de 10 m/m.

Rua José dos Reis n. 5, propriedade de Francisco Rodrigues Cavanellas, collocar hydrometro de 10m/m.

Rua Barão do Bom Retiro n. 126, propriedade de D. Rosa do Espirito Santos Rodrigues, collocar hydrometro de 10 millimetros.

Rua Cachamby n. 153, propriedade de Manoel Pestana, collocar hydrometro de 10m/m.

Rua Marechal Machado Bittencourt n. 60, propriedade de Romeu Feital, collocar hydrometro de 10m/m.

Rua Anna Guimarães n. 59, propriedade de Waldemar Keoss e outros, concertar a caixa de lavagem.

Rua Anna Guimarães n. 17, propriedade de Francisco Cadas Veracruz Villalobo, concertar as torneiras do tanque e a da pia da cozinha.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 1 de julho de 1925. — Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo o proprietario do predio abaixo a vir cumprir a intimação e a pagar as multas por que é responsavel:

Rua Municipal n. 9, propriedade de D. Luiza D. Neves de Carvalho.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 27 de junho de 1925. — Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietarios constantes das relações annexas, a virem pagar na Thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, si o respectivo pagamento não fór satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1925. Mendes Campos, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

1.046.	Manoel de Jesus, rua Maxwell n. 259.....	69950
1.090.	Luiza Silveira da Motta, rua Silva Guimarães n. 22.	48625
1.092.	Annibal Pinho, rua 2138101	
1.104.	Irmandade da Cruz dos Militares, rua Campos da Paz n. 52. .	228632

1.105.	A mesma, rua Campos da Paz n. 81. .	355511
1.108.	Alzira M. Guimarães e outros, rua Barão Sertorio n. 30. .	48625
1.113.	Manoel de Jesus, rua Maxwell n. 259. .	48625
1.114.	Vita Nogruta, rua Leopoldo n. 30.	48625
1.115.	José Figueira Izidoro, rua José Vicente numero 82.	158550
1.117.	Beneficencia Portuguesa, rua Professor Gabizo n. 24.	89687
1.118.	Dr. Adolpho Brandão, rua do Bispo n. 91.	248021
1.120.	Beneficencia Portuguesa, rua Professor Gabizo n. 24.	108495
1.122.	Domingos F. Guimarães e outros, rua Professor Gabizo numero 56.	48625
1.123.	Rodrigo Silva Guimarães, rua Professor Gabizo n. 14.	118090
1.124.	Alfredo S. Rabello, rua do Bispo n. 212. .	138348
1.125.	Maria J. M. Brito, rua Aristides Lobo n. 123	108400
1.126.	Rodrigo da S. Guimarães, rua Professor n. 18.	58487
1.128.	José Mafey, rua do Bispo n. 55.	118883
1.129.	Alfredo Sertão, rua Professor Gabizo numero 32.	128125
1.130.	Dr. Araújo Maia, rua Professor Gabizo numero 29.	138620
1.133.	Miguel A. Soares, rua Conde Bomfim numero 1.255.	138850
1.137.	Nestor Seixas, rua Conselheiro Correia numero 965.	98325
1.140.	Biebara Cheba, rua Barão do Bom Retiro n. 187.	198300
1.145.	José Alves Reis, rua Barão de Mesquita n. 725.	138320
1.149.	Manoel V. Goulart, rua Justiniano da Rocha n. 15.	118409
1.151.	Antonio de Oliveira, rua Delta n. 150. .	168201
1.152.	Alzira Lima Bazilio, rua Araújo Penna n. 25.	248618
1.156.	Alfredo Sertão, rua Professor Gabizo numero 32.	118132
1.170.	Beneficencia Portuguesa, rua Professor Gabizo n. 22.	68808
1.172.	Jardim Zoologico, rua Visconde de Santa Izabel sem numero.	78339
1.176.	José G. Filho, rua Barão do Amazonas numero 165.	248721
1.177.	Antonio Moreira, rua Conselheiro Corrêa n. 79.	78119
1.178.	Elvira Bolognesi, rua Conselheiro Corrêa n. 150.	168978
1.179.	Maria B. Leal, rua Ladislau Netto n. 20. .	128187
1.199.	Manoel F. Miras da Cruz, rua Major Avila n. 126.	258018
1.204.	Agostinho M. Travassos, rua Gomes Braga n. 27.	208801
1.205.	Manoel Monteiro, rua Conselheiro Corrêa n. 61.	178770
432.	Pedro Medeiros Galli, rua Werne de Magalhães n. 72.	108011
491.	Eugenio M. de Carvalho, rua Julio Ribeiro numero 116.	78652
498.	Victorino R. Pereira, estrada Maria Angé numero 260.	228646
499.	Luiz Balthazar, estrada Maria Angé n. 262....	278132
501.	Annibal de A. Macario, Avenida Suburbana numero 1.758.	198775
502.	Luiz P. Drummond, rua Maria Rodrigues n. 36	118664
503.	Ernesto G. da Rocha, rua Quatro de Novembro n. 95.	238563
507.	Maria B. C. Martins, rua Vinte e Quatro de Maio n. 111-A.	288885
518.	Joaquina A. Pinto, rua Vinte e Quatro de Maio n. 174.	308010
519.	Alexas Gil Ferreira, rua Dionysio n. 204.	118112
529.	Antonio R. Ferreira, rua Archias Cordeiro numero 410.	428600
533.	Arceu Macedo, praça das Nações n. 96.	98397
543.	Antonio Seraphim, rua Vaz da Costa n. 60.	208809
545.	José I. da Silva, rua Eulina Ribeiro n. 23.	78192
549.	Valeriano Cavalheiro, rua José Maria n. 77.	98860
555.	Direcu Antonio da Rocha, rua Custodio Nunes numero 1.	78077
620.	Rayda de S. Rodrigues, rua Pavaná n. 115.	98613
631.	Lucas Boiteux, rua Elias da Silva n. 115.	558455
634.	Antonio T. da Costa, rua Florentina n. 2.	308264
636.	Francisco Jorge, Estrada de Santa Cruz n. 2.622..	318907
639.	João Reynaldo Alves, rua João Pinheiro n. 154. .	68204
640.	João Reynaldo Alves, rua João Pinheiro n. 152. .	68204
641.	Alfredo G. de Paiva, Estrada Intendente Magalhães n. 17.	158641
642.	Sylvestre J. dos Santos, rua Padre Nobrega numero 149.	228354
643.	José F. P. da Silva, rua Coronel Rangel n. 80. .	318667
644.	Raymundo F. de Menezes, rua Coronel Rangel numero 113.	308333
646.	João B. de S. Lima, rua Moreira de Azevedo numero 11.	158848
654.	Manoel Esteves Gil, rua Enilio de Menezes n. 57	138674
655.	Otto Forster, rua Jupará n. 189.	238611
658.	Januario Gomes, rua do Sertão n. 92.	188238
659.	Fredrick Castano, rua Assis Carneiro n. 41. .	148355
660.	Joaquim M. L. Filho, rua Ferreira Leite n. 163. .	118250
661.	Maria Estellita L. de Lima, avenida Suburbana numero 2.705.	398059
664.	Luiz D. de M. Barbosa, rua Coronel Rangel numero 129.	288444

666. Luiza Cardoso Martins, rua Bernardo de Vancencellos n. 121	8\$573
668. Luiz D. M. Barbosa, rua Coronel Rangel n. 431..	43\$119
669. Anna Thomaz Alves, rua Ferreira Leite n. 142..	28\$019
670. Felinto Lobo, rua Soares Caldeira n. 36	21\$495
671. João L. C. da Fontoura, Estrada da Covanca numero 656	11\$732
674. José de Albuquerque, rua Caldas Barbosa n. 40..	15\$620
675. Antonio M. Junior, rua Carolina Machado n. 288	15\$620

Contadoria de Aguas e Esgotos, 24 de junho de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietários dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoría, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Municipal n. 9, propriedade de D. Luiza Neves de Carvalho, collocar dous hydrometros no ramal da penna.

Rua Uruguay ns. 201 e 203, propriedade de Mauricio Wanderley, collocar hydrometro de 15 m/m.

Rua Guapy n. 10, propriedade de dona Thereza de Jesus Alves, concertar a torneira da pia da cozinha.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 27 de junho de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo o proprietario do predio abaixo a vir a thesouraria desta inspectoría, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuar o pagamento da conta de concerto no ramal de penna d'agua por que é responsavel.

Rua America n. 135, ao Sr. proprietario, serviço executado na importancia de 11\$915.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 1 de julho de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumprida pelo proprietario do predio abaixo mencionado a intimação que lhe expediu esta inspectoría, renovo-a de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecida dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Travessa Maia n. 30, propriedade de José Ribeiro, ligar o ramal interno ao deposito.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 3 de julho de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietários dos predios abaixo a virem a thesouraria desta inspectoría, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de

effectuarem o pagamento das contas de concertos executados por que são responsáveis.

Rua Desembargador Izidro n. 116, propriedade de Antonio Emilio Ferreira, serviço executado na importancia de réis 10\$764.

Rua Coronel Rangel n. 80, propriedade de José Francisco Pinto da Silva, serviço executado na importancia de réis 31\$667.

Serviço de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 3 de junho de 1925. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Inspectoria Geral de Illuminação

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que o preço do gaz fornecido pela Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, no mez de junho proximo passado, foi de \$590.90 por metro cubico e o da energia electrica para os particulares de \$842.04 por kilowatt-hora, servindo de base a média do cambio do referido mez, de 5 1/2, conforme certidão da Camara Syndical dos Corretores, de Fundos Publicos, enviada a esta repartição.

Capital Federal, 2 de julho de 1925. — Pelo official, *José Ramalho*, escriptuario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Em vista de ter sido annullada a concorrência realizada no dia 8 do corrente, faço publico que, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officio n. 5.584, de 31 de dezembro ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade, no dia 4 de julho proximo, ás 13 horas, serão recebidas na secretaria desta directoria propostas de preços para o fornecimento, de accordo com a lettra b, § 2º, do art. 738, do Regulamento do Código de Contabilidade da União, do material constante da relação infra.

As ditas propostas deverão ser entregues, em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira, devidamente sellada, nellas sendo declarados os preços, em algarismos e por extenso, na ordem em que vão relacionados os artigos para a unidade constante da dita relação e indicado, á margem, o numero de ordem respectivo.

Para o julgamento da idoneidade, deverão os interessados exhibir provas de quitação de todos os impostos a quo estiverem sujeitos, de negociantes matriculados e outras que, porventura, possuírem.

Para garantia da apresentação de propostas e do fornecimento que lhes for requisitado, deverão os interessados depositar no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, até a vespera daquella data, a importancia de 2:000\$ em moeda corrente ou em apolices da divida publica, ao portador.

Nas suas propostas, declararão os interessados que se obrigam a fazer e en-

trega do material que lhes for requisitado dentro do prazo de trinta dias a contar da data do respectivo pedido.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 15 de junho de 1925. — *Arthur Torres Filho*, director.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Destocadores-lança de 3.30 de comprimento; tambôr de 0,28 ms. de diametro; cabo de 24 ms. de aço de 5/8"; moitão de força dupla; ancora para tirar raizes:

1. Smith n. 2, um.
2. Fautless n. 1, um.
3. Fautless n. 2, um.
4. Kirstin, um.
5. Malleable Swenson Grubber n. 1, um.
6. Malleable Swenson Grubber n. 2, um.
7. Arados de aiveca fixa Poje 7, um.
8. Texas Ranger, um.
9. Oliver n. 40, um.
10. Mercedes n. 2, um.
11. D. Deere n. 112, um.
12. Emerson C. D. 6, um.
13. Moline L X, um.
14. Chattanooga n. 95, um.
15. S. P. 6 St., um.
16. P & O (Sugar Land), um.
17. Prairie Breaker, um.

Arados de aiveca reversivel

18. Hillsid Plows n. 209, um.
19. Oliver n 524, um.
20. Chattanooga n. 57, um.
21. U. W. 7 St., um.
22. Mercedes n. 3, um.
23. Moline 156, um.
24. Moline 160, um.
25. Emerson R B 3, um.
26. Montanha n. 1/2, um.
27. Charruas de aiveca, Mercedes Patron, um.
28. Emerson E B Foot lift Plows, um.
29. Case-Foot lift Sulky, um.
30. Success n. 7 (P & O), um.
31. Mellotte (D O R), um.
32. Brabant, um.

Arados de 1 disco reversivel (0m.60):

34. J. Deere, um.
35. Cockshutt, um.
36. Chattanooga, um.
37. Avery, um.
38. Cincinnati, um.
39. P & O, um.
40. Emerson, um.

Grades de disos de 8, 10 e 12 discos, 0,50 de diametro, carreta, 2 alavancas e prelos para contra-pesos:

41. Emerson, um.
42. Mc. Cormick, um.
43. J. Deere, um.
44. Rock Island, um.
45. Vulcano, um.
46. Deering, um.
47. Internacional, um.

Grades duplas de 2 e 2 1/2 grades de 18" para tractor:

48. J. Deere, um.
49. Emerson, um.
50. Internacional, um.
51. Deering, um.

Grades de dentes, com 60 dentes:

52. Internacional, um.
53. D. S. S. 2, um.

54. D. S. 2, uma.
 55. J. Deere, uma.
 56. D. E. 1, uma.
 57. D. E. 2, uma.
 58. Emerson, uma.
 59. S. C. S. 2, uma.
 60. R. E. G., uma.
- Arados de 2 aivecas, 2 discos de 0,60, 3 aivecas, de 3 discos de 6,60, automaticos, para tractor:
61. Deere, um.
 62. Emerson, um.
 63. Oliver, um.
 64. Case, um.
 65. P & O, um.
- Destorroadores. Dous cylindros com 50 anneis:
66. Crosskil, dos fabricantes Deere, Emerson, Internacional, um.
 67. Cambridg, um.
 68. C B 3, um.
 69. Z M 3, um.
 70. Rock Island, um.
 71. Culi Packer, um.
 72. Sulcadores, Chattanooga, 251, um.
 73. Chattanooga 252, um.
 74. Hilpert, um.
 75. Middlebreaker, (P & O), um.
 76. Emerson, um.
- Distribuidores de adubos chimicos — Largura 2,00 a 2,50:
77. Westphalia, um.
 78. Hossier, um.
 79. Emerson, um.
 80. Van Brunt, um.
- Distribuidores de adubo palhoso, com fundo de esteira sem fim e facas rotativas na parte posterior:
81. Westphalia, um.
 82. Hossier, um.
 83. Emerson, um.
 84. Van Brunt, um.
 85. Deere, um.
- Semeadeiras simples, com patins sulcadores e enxadas para cobertura dos sulcos:
86. Moline n. 3, um.
 87. Emerson (E B F), um.
 88. P & O 156, um.
 89. Oliver 14-15, um.
 90. I. H. C., um.
- Semeadeiras duplas, com patins ou discos sulcadores. Distancia entre as linhas: 70 cm. a 1,20:
91. Moline, um.
 92. P & O, um.
 93. Hossier, um.
 94. Deere, um.
 95. Emerson 33, um.
 96. Rock Island, um.
 97. International n. 1, um.
- Semeadeiras multiplas, de 12 a 14 linhas, tubos de descargas flexiveis e correntes para cobertura das linhas:
98. Lanz, uma.
 99. Deere, uma.
 100. Moline, uma.
 101. Rock Island, uma.
 102. International, uma.
 103. Hossier, uma.
- Semeadeiras a voo, manuseas, semeando 50 sementes em 1 hora de servico:
104. Cyclone, uma.
 105. Cahoon, uma.
- Cultivadores para traccao de 1 animal, com 1 a 2 alavancas e dentes escarificadores:
106. Planet n. 8, um.
 107. Planet n. 9, um.
 108. Planet n. 90, um.
 109. Arrancadores de batatas: P. & O., um.
 110. Eclipse (J. Deere), um.
 111. Chattanooga, um.
 112. D K a 7 St., um.
 113. Emerson (South Bend), um.
- Segadeiras com sega, de 3 1/2 a 4 1/2 pés:
114. M. Cormick, um.
 115. Emerson, um.
 116. Deering, um.
 117. Handy, um.
 118. Albion, um.
- Segadeiras de 8 pés, especialmente contruidas para trabalhar conjuntamente com o tractor, sendo ligadas por barras, directamente ao motor:
119. Wood e outras marcas, uma.
 Segadeiras atadeiras:
 120. Mc. Cormick, uma.
 121. Emerson, uma.
 122. Deering, uma.
 123. J. Deere, uma.
- Ancinhos mecanicos — Distancia entre as rodas 2,4' a 2,90. Dentes de aço. Descarga automatica:
124. Emerson, uma.
 125. Deere, uma.
 126. Mc. Cormick, um.
 127. Deering, um.
 128. International, um.
 129. Rock Island, um.
 130. P. R., um.
- Ancinhos mecanicos de descarga lateral:
131. International, um.
 132. Deering, um.
 133. J. Deere, um.
 134. Emerson, um.
 135. Rock Island, um.
- Fenadeira para alfafa com dentes flexiveis e para traccao de um animal:
136. International, um.
 137. Deere, um.
 138. Emerson, um.
 139. Deering, um.
- Trilhadeiras para cereaes. Força motora com capacidade de 100 e 200 saccos em 10 horas:
140. Taylor, uma.
 141. Emerson, uma.
 142. Lanz, uma.
 143. F. D. A., uma.
 144. F. B. D. A., uma.
 145. Gassen, uma.
 146. Case 20 x 28, uma.
- Trilhadeiras para cereaes, força manual:
147. R. D., uma.
 148. R. U., uma.
 149. Bahman, uma.
- Debulhadores de milho, força manual com capacidade de 120 litros por hora:
150. International (um orificio), um.
 151. Sterling, um.
- Clinton, um.
 152. Deere, um.
 153. Blymeyer, um.
 155. M. V., um.
- Desintegradores de milho para espiga com palha. Producao média 200 kilos de milho por hora:
156. Carlos Botelho, um.
 157. Ideal, um.
 158. Keystone, um.
 159. L. Giant, um.
 160. International, um.
- Ventiladores de cereaes — Força manual — Producao media de 2.000 litros por hora:
161. Independencia, um.
 162. Racine, um.
 163. P. L., um.
 164. P. L. O., um.
 165. Deere, um.
 166. Machina para colher, "Ho. Deering", uma.
- Cortadeira de forragem — Força manual — Facas para cortar a forragem:
167. Ohio, 8 1/2, uma.
 168. Imperial, uma.
 169. C. A., uma.
 170. C P K, uma.
 171. Tornado n. 6, uma.
 172. Tornado Jr., uma.
- Pressa para forragem, para um animal — lardos de 14 x 18, por 1 no'
173. J. Deere Dain, uma.
 174. Success, uma.
 175. International D, uma.
 176. Cumming, uma.
- Trifuradores de feno — Producao variavel de 10 a 400 kilos por hora:
177. Aton, um.
 178. Crown, um.
 179. Ideal, um.
 180. Hays, um.
- Trens para a transferencia de machinarias:
181. Mello e outras marcas, um.
 182. Relhas para arado Oliver 521, uma.
 183. Oliver, 40, uma.
 184. Oliver, 51x, uma.
 185. Moline, 156, uma.
 186. Discos de 0,60, para arados fixos P. & O., um.
 187. Discos para arado, Avery, um.
 188. J. Deere, um.
 189. Clokshu, um.
 190. Pulverisadores costais com a capacidade de 15 litros, com agitadores, Vermorel, um.
 191. Volpi, um.
 192. Pulverisadores costas, com a capacidade de 18 litros, Vermorel, um.
 193. Volpi, um.
 194. Pulverisadores sobre ca. milho, com a capacidade de 60 litros e 25 atmosferas de pressao, Volpi, um.
 195. Pulverisadores sobre carroca com a capacidade de 300 litros e 30 atmosferas de pressao, Volpi, um.
 196. Enxofradores costas, para applicação a secca, Vermorel, um.
 197. Vulkan, um.
 198. Volpi, um.

199. Enxofradores para aplicação a secco, Vermorel, um.
200. Vulkan, um.
201. Voipi, um.
202. Machinas de matar formigas com bomba ou ventiliador, Werneck, uma.
203. Bataillard, uma.
204. Tractor com guarda lama, polia, estribo, roda de extensão e magneto de alta tensão, Fordson, um.
205. Tractor completo — 10-20 HP, Mc. Cormick Deering, um.
206. Tractor typso esteira, completo 10-20 HP, Holt, um.
207. Ancinhos com cabo e 4 dentes, um.
208. 6 dentes, um.
209. 8 dentes, um.
210. Ancinhos com cabo e 10 dentes, um.
211. Ancinhos com cabo e 12 dentes, um.
212. Transpolatadores para jardim, um.
213. Alfanges com cabo tamanho médio, um.
214. Foices «Collins», tamanho 1, uma.
215. Foices «Collins», tamanho 2, uma.
216. Foices «Collins», tamanho 3, uma.
217. Machadinhos «Collins», um.
218. Pás de bico redondo, uma.
219. Pás rectangulares, uma.
220. Cavadeiras simples, uma.
221. Cavadeiras Americanas, uma.
222. Facas para cortar arroz, uma.
223. Colheres goivas, pequenas, uma.
224. Colheres goivas médias, uma.
225. Irrigadores de 18 litros, do folha de Flandres, um.
226. Tesoura para cortar grama, uma.
227. Pá de cavallo de 5 pés cubicos, uma.
228. Pá de cavallo de 7 pés cubicos, uma.
229. Pá de cavallo sobre roda, uma.
230. Carrinhos do mão do ferro tubular, um.
231. Machina para cortar grama, uma.
232. Sachos, um.
233. Luvas «Sabate», uma.
234. Escovas de aço, uma.
235. Enxádoes de 4 1/2 libras, uma.
236. Picadeiras para alfange, uma.
237. Safras para alfange, uma.
238. Aranha com molas de aço, almofadas simples, eixo de metal patente, cubos de metal, estribos nos dois lados, para tracção de um animal, uma.
239. Aranha typso tylbure, molas dobradas, eixo de metal patente, cubos de metal, almofada estufada e encosto alcochoados, capota e pedal em ambos os lados, uma.
240. Carroça de duas rodas, com molas de aço simples, boléa móvel, tampa trazeiro com dobradiça, estribos, break de riscas, caixa de madeira para capacidade de 30 arrobas, uma.
241. Carrizela com eixo de ferro especial torneado, buxas torneadas com deposito especial para graxa; capsulas nas pontas dos eixos para não entrar terra, caixa de empinar o break de correias. Capacidade 70 arrobas, uma.
242. Carroção de volta inteira, com break, typso n. 11, eixo de buxas torneadas, capsulas nas pontas dos eixos para não entrar terra, com 4 rodas. Capacidade 150 arrobas sobre caixa, uma.
243. Chassis para auto caminhão Ford, para 1.500 kilos, com lanternas, um.

Directoria do Meteorologia

CONCURRENCIA DE EMERGENCIA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme o aviso-circular n. 12, de 16 de janeiro findo, publicado no *Diario Official* de 22 do mesmo mez, faço publico que esta directoria receberá no dia 4 do corrente mez, ás 13 horas, no 4º andar do Palacio dos Estados, propostas de preços, em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente selada, com todas as paginas das duas vias rubricadas, nellas declarando, por extenso e em algarismos, o preço por que se propõem fazer o serviço abaixo especificado, tendo sido dirigidos convites ás seguintes firmas desta praça: Willmann, Xavier & Co., Kastrop Emoingt e F. R. Moreira & Comp.:

«Oxydção de 19 lanternas sextavadas, com correntes, tendo cada uma 1 metro de comprimento, sendo 15 com 0.40 c/m e 4 com 0.60 c/m de altura e substituição dos fios existentes nas mesmas por outra de cor apropriada a oxydção.»

O trabalho não deverá exceder ao total de 630\$000.

Em envólucro separado deverão os interessados apresentar recibos de pagamento de impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos, prova da existencia legal e attestados de repartições publicas dos trabalhos que, porventura, para ellas tenham executado.

Na secretaria desta directoria serão fornecidos, aquelles que desejarem, mais esclarecimentos a respeito.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1925. — *Sampaio Ferraz*, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

(CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA 5ª Cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria).

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 5ª cadeira — *Botânica: morphologia e physiologia vegetaes da 6ª secção desta escola.*

Nos termos do art.30 do regulamento da escola, poderão concorrer todos os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo da capacidade civil, vacinados, de boa saúde e que provejam conduta irreprehensivel, por meio de folha corrida e que possuam cadereta de reservista, caso sejam menores de 30 annos.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concorrentes, durante 80 minutos, pelos lentes da comissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) proleção durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela comissão examinadora e aprovado pela congregação, tirado á sorte, 24 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da con-

gregação, aprovado pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que for autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 12 horas do dia 31 de agosto, do corrente anno.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Nictheroy, 2 de maio de 1925. Eu, Mario Justiniano Quintão, secretario-bibliothecario e escravi. — *Paulo da Rocha Ligeira*, director, interino

Instituto de Chimica

O director do Instituto de Chimica, de accordo com a autorização do Sr. ministro, faz publico que no dia 10 de julho, ás 13 horas, receberá propostas para fornecimento á citada repartição do seguinte:

1. Oxygenio medicinal, purissimo, metro cubico.
2. Oxygenio industrial, metro cubico.
(Não será admitido de nenhum modo oxygenio proveniente do processo electrolytico, mas tão somente o retirado do ar atmosphérico.)
3. Azoto atmosphérico comprimido, cargas em garrafas de aço de seis metros cubicos. Preço para os seis metros cubicos.
4. Garrafas de aço, para oxygenio, de um metro cubico de capacidade, uma.
5. Garrafas de aço, para oxygenio, de seis metros cubicos de capacidade, uma.
6. Quadro para medidas electricas physico-chimicas, comportando dous amperometros, dous voltímetros, um milliamperimetro, resistencias variaveis, sendo osapparellhos medidores de alta precisão, um.
7. Balança «Sartorius», sensivel, de 1 a 5.000 grs., com a respectiva caixa de pesos, uma.
8. Buretas inglesas c/a., uma.
9. Refrigerantes Liebig, c/a., um.
10. Refrigerantes Hoopkins, c/a., um.
11. Curvas com bolas, c/a., uma.
12. Curvas com bola, c/a., uma.
13. Anzol, em latas de 20 kilos, preço por lata.
14. Borracha para fundo de pias, refractaria a alcalis e acidos, com estrias, preço por kilo.
15. Sal de cozinha, primeira qualidade, c/a., preço por sacco de 60 kilos.
16. Nitrato de mercurio, quimicamente puro, por analyse, Merck ou Kaulbaum, em frascos de 500 grs., preço por frasco.
17. Extintores de incendio «Foamite Childs», de 2 1/2 gallões, com carga, preço para 10 extintores.
18. Extintores de incendio «Simplex», n. 2, capacidade de 10 litros, preço para 10 extintores, com carga.
19. Lampadas Phillips com filamento de carvão de 220,50 velas, preço de dez.
20. Parafuso para banco de carpinteiro c/a., um.

21. Chapas de aluminio de 1m x 1m de 2 a 5m/m, preço por kilo.
22. Pinceis de cabelo, para balanças de laboratório ns. 8 e 10, um.
23. Encadernação de brochuras 1/2 marroquin e nervos dourados no lombo, preço por volume.
24. Encadernação do *Diario Official* em 24 volumes por anno, 1/2 marroquin, e nervos dourados no lombo, preço por volume.
25. Ferro chato de 1x1/4", preço por kilo.
26. Idem, idem de 1 1/2x1/4", preço por kilo.
27. Idem, idem de 1 1/4x5/16", preço por kilo.
28. Idem, idem de 7/8x3/16", preço por kilo.
29. Parafusos de ferro com porca de 3/8"x1", preço por dúzia.
30. Relógio de parede c/a., um.
31. Relógio para mesa, c/a., um.
32. Pinças de madeira, c/a., uma.

As propostas serão apresentadas em três vias, sendo a primeira estampilhada e indicando todos os valores por extenso e por algarismos, não sendo levadas em consideração as que se afastarem do presente edital.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1925. — Dr. Mario Saraiva, director.

Junta Commercial da Capital Federal

Pela presente faço publico que em sessão de 8 de junho ultimo, desta junta, foi approvada a alteração que a Companhia Metropolitana de Armazens Geraes pretende fazer nas tarifas remuneratórias dos carros de sacos, que vão abaixo publicada. E para constar fiz lavrar o presente edital que será publicado pela imprensa, para os fins de direito.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 3 de julho de 1925. — Isidoro Campos, director.

COMPANHIA METROPOLITANA DE ARMAZENS GERAES

Alteração de tarifa

Carreto, por sacco, setecentos e cinquenta réis \$750

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1925. — Pela Companhia Metropolitana de Armazens Geraes, George Nye, director.

Junta Commercial

Concurso para logares de interpretes commerciaes das linguas franceza, ingleza, allemã, italiana e hespanhola augmentados pelo decreto n. 14.953, de 17 de agosto de 1921, e de conformidade com as instrucções do Ministerio da Agricultura, de 17 de fevereiro de 1924, publicados no *Diario Official* de 23 de fevereiro do mesmo anno.

De ordem do Sr. presidente da Junta Commercial, faço publico que, tendo sido augmentado o numero de interpretes commerciaes das linguas franceza, ingleza, allemã, italiana e hespanhola, pelo decreto n. 14.953, de 17 de agosto de 1921, fica aberta, a contar do dia 15 do corrente mez a inscripção para concurso dessas linguas, que ficará encerrado no dia 15 do mez de julho, ás 15 horas.

Os candidatos devem instruir suas petições, que serão dirigidas ao presidente da Junta Commercial com os documentos seguintes:

a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado, com certidão do registro civil e dos assentamentos paroquias anteriores ao mesmo e para os naturalizados da competente carta, em original ou publica-fôrma;

b) prova de não ser commerciante fallido irrehabilitado, comprehendendo todo o periodo durante o qual podia o candidato ter, de accordo com a lei, exercido a profissão de commerciante;

c) prova de não estar sendo processado, não ter sido condemnado, por crime cuja pena importe em destituição do cargo publico ou inhabilitação para exercê-lo com certidão dos juizes das Varas Federaes e dos das Varas Criminaes locais.

O concurso constará das provas oral e escripta, de cada idioma, sendo o candidato examinado sobre um, alguns, ou todos em que se houver inscripto.

Os pontos das provas oral e escripta versarão sobre assumpto commercial ou de natureza juridica e serão organizados momentos antes do inicio de cada uma, não sendo permittido o uso de dicionario no exame oral.

A prova escripta será secreta e publica a oral, sendo annuciado no *Diario Official* o seu inicio com antecedencia de 48 horas.

Não será admittido a fazer prova o candidato que até a vespéra de sua chamada não houver regularizado o pedido de inscripção.

Nenhum candidato, sob qualquer pretexto, será dispensado da exhibição dos documentos enumerados acima e exigidos pela lei.

E para conhecimento de todos os interessados, se communica que os requerimentos dos candidatos devem ser apresentados diariamente a contar do dia 15 do corrente, das 13 ás 15 horas, ao presidente da Junta Commercial, no edificio em que funciona a Junta, á avenida das Nações, e que o presente edital será publicado no *Diario Official*.

Dado o passado na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, aos 6 de abril de 1925. E eu, Carlos Torres de Oliveira, segundo official, servindo do secretario, o escrevi. — Carlos Torres de Oliveira, 2º official, servindo do secretario.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias e do Navios do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi apporvado pelo decreto numero 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor de mercadorias João Octavio Langgard de Menezes, exonerado a pedido por portaria de 10 de junho do corrente anno, do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, edificio do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, dentro do prazo legal de seis mezes.

Secretaria da Junta dos Corretores, 30 de junho de 1925. — João Severino da Silva, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA DE INDUSTRIA FLUMINENSE

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA SOCIEDADE ANONYMA DE INDUSTRIA FLUMINENSE, REALIZADA AOS 3 DO MEZ DE JUNHO DE 1925.

Aos tres dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e cinco, reunidos, ás quatorze horas, na séde da Sociedade Anonyma de Industria Fluminense, á rua Theophilo Ottoni n. 113, accionistas em numero legal, é aclamado para presidir os trabalhos, o Sr. Dr. Thomaz da Cunha, que convida para secretario o Sr. Enock Souza.

Constituida assim a mesa, o Sr. presidente declara, conforme edital de convocação, que a assembléa tinha por fim especial a exoneração do actual director tecnico, Sr. Ricardo Brauer, nem só por não ter prestado a devida caução, como também, por ter o mesmo retirado da fabrica diversas peças de machinas, etc., para seu uso particular; bem assim, para proceder á eleição para preenchimento da referida vaga.

A assembléa, tomando conhecimento da communicação feita, exonera o Sr. Ricardo Brauer do cargo de director tecnico e approva por aclamação a indicação apresentada pelo Sr. Adolpho Schmidt Junior, provendo no logar vago o Sr. Herbert Wallig.

Nada mais havendo a tratar, é esta acta lavrada e, depois de lida e approvada, assignada por todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1925. — Dr. Thomaz da Cunha. — Adolpho Schmidt Junior. — José Schmidt Sobrinho. — Enock de Souza. — Mair Pena. — Antonio Gonçalves da Motta. — Herbert Wilkess. — Paulo de Faria.

(4.393)

COMPANHIA SUL AMERICA

ACTA DA 29ª ASSEMBLÉA GERAL DE ACCIONISTAS

Aos vinte e seis dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e cinco, na séde da Companhia Nacional de Seguros de Vida Sul America, á rua do Ouvidor, esquina da rua da Quitanda, nesta cidade do Rio de Janeiro, com a presença de accionistas representando 4.133 acções, ou sejam 82,56 % do capital social, conforme se constata do livro de presença, assumiu a presidencia da assembléa geral ordinaria de accionistas o Sr. director Justus Wallerstein, que convidou para 1º e 2º secretarios os Srs. Alvaro Silva Lima Pereira e João Mello Magalhães, que acceitaram o encargo e se empossaram. Constituida assim, a mesa, disse o Sr. presidente que estava aberta a sessão da assembléa geral de accionistas da Companhia Nacional de Seguros Sul America para tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal relativos ao anno que findou a 31 de março de 1925 e também para eleição do conselho-fiscal e supplementes. Determinou em seguida que fosse lido o edital de convocação do teor seguinte: «Sul America» Companhia Nacional de Seguros de Vida — São convidados os Srs. accionistas para

reunião da assembléa geral ordinaria que se deve realizar em 26 de junho de 1925, ás 2 horas da tarde, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 86, esquina de Ouvidor, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de março de 1925, parecer do conselho fiscal e em seguida elegerem os membros do mesmo conselho. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1925. A directoria. Logo após foi feita a leitura do parecer do conselho fiscal, nos seguintes termos: «O conselho fiscal, tendo examinado o balanço e contas relativas ao anno findo em 31 de março de 1925, notou perfeita exactidão nos lançamentos da receita e despesa e, com satisfação, salienta que a receita do exercício attingiu á importância de 42.703:909\$656, accusando um augmento de 17.174:586\$941 em comparação á do exercício anterior. O activo social está representado pela quantia de 122.570:610\$276, accusando sobre o exercício anterior um augmento de réis 50.495:448\$748, tendo concorrido consideravelmente para esses augmentos a aquisição feliz das caixas do Chile e do Brasil, da antiga Companhia New York Life Insurance Co., tão radicaça nesses países. Merece especial attenção a verba do balanço relativa ao pagamento de sinistros e liquidação das apólices de seguro, que attingiram á somma consideravel de 12.608:394\$017.

As reservas mathematicas se acham representadas por 161.205:735\$000, excedendo, assim, em 45.546:568\$000 as reservas do exercício anterior, que montaram a 55.659:165\$000.

Os novos negocios realizados neste exercício, e cujas apólices entraram em vigor com o pagamento dos respectivos premios, subiram a 170.084:170\$000 — a maior cifra a que tem attingido a companhia desde seu inicio, tendo a sua carteira de negocios em vigor se elevado no fim do exercício a réis 646.392:289\$000.

E' com satisfação que o conselho fiscal salienta estas cifras, que revelam a prosperidade em que vae a companhia desde seu inicio, digo, companhia, e, ao mesmo tempo, a sua intelligente e criteriosa direcção, que fez construir o sumptuoso edificio para installação da sede da companhia nesta capital. O conselho fiscal propõe á assembléa geral a approvação das referidas contas. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1925. — José Pires Brandão. — Otto Raulino. — Pedro Hansen. Quando se iniciava a leitura do relatório da directoria, pediu a palavra o accionista Dr. João Mello Magalhães e disse que, já tendo sido publicados no *Diario Official* e *Jornal do Commercio* o relatório e balanço, requeria que fosse dispensada a leitura de taes documentos, por isso que com sua publicação os accionistas tinham delle pleno conhecimento, bem como das contas e demais documentos que haviam ficado á disposição dos mesmos Srs. accionistas para seu exame e estudo. O Sr. presidente submetteu á assembléa o requerimento, e como ninguém pedisse a palavra sujeitou-o á votação, sendo unanimemente approvada a dispensa da leitura dos alludidos documentos. Em virtude dessa resolução, o Sr. presidente declarou que ia submeter á discussão o relatório, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, e daria a palavra a qualquer accionista que a pedisse. Como ninguém a solicitasse, procedeu-se á votação do relatório, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, verificando-se que a assembléa de accionistas, por unanimidade, os approvou, abstenendo-se a directoria. Disse mais o Sr. presidente que, estando os Srs. accionistas reunidos tambem para eleger o conselho fiscal e seus supplentes para o exercício corrente, se ia proceder á eleição. Obedecidas as formalidades legais, apurados os votos, constatou-se o seguinte resultado: Para membros effectivos do conselho fiscal: Dr. José Pires

Brandão, 822 votos; Dr. Aloysio de Castro, 822 votos; Dr. Otto Raulino, 822 votos. Para supplentes: 1º Dr. José Antonio Figueiredo Rodrigues; 2º, Luiz Campos; 3º, Pedro Hansen, os dous primeiros com 822 votos e o 3º com 817 votos. Em vista do resultado da eleição, proclama o Sr. presidente eleitos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal as pessoas acima indicadas. Em seguida propoz que os vencimentos dos membros effectivos fossem de 400\$ mensaes, o quo foi unanimemente approvado. Preenchido, assim, os fins para que fôra convocada a reunião de accionistas, foi levantada a sessão por alguns momentos para ser lavrada esta acta, o que feito, lida e achada conforme, foi unanimemente approvada. Eu, 1º, secretario, a redigi e assigno com a mesa e demais accionistas que o queiram — J. Wallerstein. — João de Mello Magalhães, 2º secretario. — Alvaro Silva Lima Pereira, 1º secretario. (4.388)

COMPANHIA MERCADO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

RECTIFICAÇÃO

Na publicação da acta desta sociedade, realizada em 15 do mez proximo passado e publicada no *Diario Official* de 3 do corrente, pagina 13.947, 3ª columna, *in-fine*, onde se lê:

Por procuração de DD. Maria e Laurano. A Behianno. — A. Behianno & Comp. — Leandro A. R. da Costa. — Por procuração de DD. Maria e Laura Chaves de Moraes, Dr. Abelardo Saraiva da Cunha Lobo; leia-se: Por procuração de Adrião Alves Behianno, A. Behianno. — Por procuração de A. Behianno & Companhia, Leandro A. R. da Costa. — Por procuração de DD. Maria e Laura Chaves de Moraes, Dr. Abelardo Saraiva da Cunha Lobo.

S. A. COTONIFICIO GAVEA

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1925

Activo

Propriedades		3.196:573\$502
Manufaturas	250:468\$925	
Almoxarifado	313:000\$000	
Sellos de consumo	7:158\$810	
Sellos para contas assignadas	4:482\$500	8:641\$310
Diversas contas	830:671\$219	
Ações em caução	60:000\$000	
		4.659:354\$956

Passivo

Capital	1.500:000\$000
Emissão de debentures	800:000\$000
Menos: resgate	80:000\$000
Fundo de reserva	225:000\$000
Fundo de deterioração	225:000\$000
Lucros e perdas	168:271\$936
Juros de debentures	14:400\$000
Dividendo 8º	60:000\$000
Diversas contas	1.686:683\$020
Caução da directoria	60:000\$000
	4.659:354\$956

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — Alfredo L. Ferreira Chaves, director-presidente. — Antonio Lopes Franco, guarda-livros. (4.391).

O CREDITO POPULAR

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1925

Activo

Accionistas, entradas a realizar	705:062\$000
Letras descontadas	637:077\$702
Contas correntes garantidas	4.027:182\$311
Valores caucionados	415:374\$000
Moveis e utensilios	16:003\$700
Diversas contas	1.237:196\$406
Caixa, saldo existente e em bancos	71:488\$700
	7.099:084\$819

Passivo

Capital, valor de 32.489 ações de 100\$000	3.248:900\$000
Fundo de reserva	629:251\$180
Fundo de garantia	50:000\$000
Fundo de reserva, esp	43:220\$000
Titulos em caução	415:374\$000
Contas correntes com juros	847:947\$738
Letras a prazo fixo	608:840\$230
Diversas contas	1.285:551\$671
	7.099:084\$819

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1925. — A. A. de Araujo Franco, vice-presidente. — J. Dager, contador. (4.392)

SOCIEDADES CIVIS

CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA LITHO. FERREIRA PINTO

(EXTRACTO DE ESTATUTOS)

Fundada nesta capital, onde tem sua sede, em 23 de março de 1925, por tempo indeterminado, tem o caracter de caixa de socorro mutuo inteiramente beneficente tendo para acudir ás necessidades eventuaes de seus socios, uma caixa de empréstimos, cujos lucros reverterão em beneficio dos cofres sociais e para isso observará o que estatue o art. 11 e seguintes e seus paragrafos, dos estatutos. Será administrada por uma directoria composta de oito membros, uma comissão de sindicancia de quatro membros (inclusive uma associada) e um conselho fiscal de tres membros, elcitos annualmente por assembleia geral; é representada pelo presidente e seus socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que contrahirem seus representantes em nome da caixa. Seus estatutos poderão ser reformados quando a pratica o exigir, depois de sete annos de sua approvação, por assembleia geral regularmente convocada, menos o que se contém no artigo 3º, § 2º n. 7: que só poderá ser modificada dez annos desta data, e seus fins nunca poderão ser modificados. Só poderá ser dissolvida quando a isso annuir a assembleia geral, depois de ter dispendido 80 % de seus fundos, e sendo esta resolvida, será o restante dividido entre os seus socios quites e entermos. — A directoria.. (4.389)

Faculdade de Philosophia do Rio de Janeiro

A Faculdade de Philosophia do Rio de Janeiro, fundada a 1 de julho de 1924, com sede na Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, com duração indeterminada, tem por fim ministrar o ensino philosophico, conferindo o titulo de doutor áquelles que fizerem o curso.

O fundo social da Faculdade será constituido nos termos do regimento.

Será representada em juizo o em suas relações para com terceiros pela administração, que consta de dois membros — director-thesoureiro e director-secretario — não respondendo os professores subsidiariamente pelas obrigações que contrahirem os membros da directoria.

Em caso de dissolução da instituição, os bens inventariados serão doados a um estabelecimento de caridade.

A reforma dos estatutos só poderá ser feita pela Congregação, depois de expirado o periodo de gestão da directoria actual, que findará a 30 de junho de 1929.

Extincta a Faculdade, os seus bens reverterão em favor de uma instituição de caridade.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1925. — Washington Garcia, director-thesoureiro. — Ignacio de Viveiros Raposo, secretario. (4.398)

ANNÚNCIOS

Registro de Immoveis

CONSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMILIA

No edital publicado com data de 10 de junho do corrente anno, no *Diario Official* de 13 do mesmo mez, sob es e titulo, em vez de José Augusto Teixeira, deve lêr-se: José Antonio Teixeira.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1925. — O official, João Kopke. (4.383)

Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 20 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua Theophilo Otoni n. 72, afim de tomar conhecimento do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1924, procedendo-se em seguida á eleição do conselho fiscal e supplentes.

As acções ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da companhia, tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1925. — Pedro A. Nolasco P. da Cunha, presidente inferino. (4.381)

"Zona da Matta"

Sociedade Anonyma de Peculios

A Sociedade Anonyma de Peculios Zona da Matta, de accordo com o que preceitua o art. 200 do Regulamento Geral de Contabilidade, torna publico que se extraviaram os conhecimentos ns. 330, de 16 de abril de 1912; 349, de 17 de maio de 1913; 406, de 7 de junho de 1913; 371, de 19 de maio de 1914 e 538, de 19 de agosto de 1914, das apolices que foram cancionadas em garantia de suas operações.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1925. — Pela directoria, José Monteiro Ribeiro Junqueira, presidente. (4.382)

Companhia Industrial Sul Mineira

SEGUNDA CHAMADA DE CAPITAL

De accordo com a proposta da directoria, approvada pela assembleia geral extraordinaria de 22 de março do corrente anno, convidamos os Srs. accionistas a realizarem a segunda e ultima de capital, em augmento, no dia 1 de agosto proximo futuro.

O pagamento poderá ser feito em nosso escriptorio, nesta cidade ou no l. ao do Brasil, no Rio ou suas agencias, por conta da companhia.

Itajubá, 1 de julho de 1925. — A directoria. (4.385)

A' Praça

Manoel Constantino Espinola declara que desta data em diante passará assiguar-se Manoel Carvalho Espinola, para effectos commerciaes.

Rio, 26 de junho de 1925. — Manoel Carvalho Espinola.

Reconheço a firma de Manoel Carvalho Espinola.

Rio, 3 de julho de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Fernando de Aguiar Milanesz, tabelião. (4.396)

Sociedade Anonyma "Cortume Carioca"

A directoria convida os Srs. accionistas para uma assembleia geral extraordinaria a realizar-se a 7 do corrente, ás 13 horas, na rua da Alfandega n. 191, que resolverá sobre a proposta de reforma dos estatutos, inclusive do augmento do capital social. — A directoria. (4.395)

Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia

JUROES DE "DEBENTURES"

Do dia 4 de julho proximo, em diante, effectuar-se-ão o pagamento do 16º coupon das obrigações da segunda hypotheca, emitidas por esta companhia no Banco Nacional Ultramarino e no Crédit Foncier du Brésil, á razão de 6\$210 por coupon, vigorando para a operação o cambio official de hoje.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — Pedro A. Nolasco P. da Cunha, presidente. (4.307)

Sociedade Anonyma "O Imparcial"

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho 1924, da lei das sociedades anonymas, relativos ao anno de 1924.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1925. — A directoria. (4.343)

Anglo Sul Americana

Companhia de Seguros

São convidados os Srs. accionistas a virem receber, do dia 10 do corrente mez em diante, na sede da companhia, á rua da Alfandega n. 41, 1º andar, o 21º dividendo relativo ao 1º semestre do corrente anno, á razão de 12 % ao anno.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1925. — A directoria. (4.321)

Companhia Fiat Lux

EMPRESTIMO DE 1.500:000\$000

JUROES DE "DEBENTURES"

(Coupon n. 27)

São convidados os Srs. portadores de debentures desta companhia a virem receber, em seu escriptorio, á rua da Quitanda n. 147, 1º andar, de 1 de julho proximo vindouro em diante, excepto aos sabbados e dias feriados, das 13 às 15 horas, a importância relativa ao 27º coupon, correspondente aos juros do 1º semestre de 1925, á razão de 7 % ao anno.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1925. — A directoria. (4.244)

Acha-se á venda na Thesouraria da Imprensa Nacional:

COLLECCAO DE LEIS DE 1921 — Preço 30\$000

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro no Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras, ou de exemplares do "Diário Official", sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheques ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As vendas superiores a 100\$ teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M vertencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ação Penal (Lei n. 623, de 28 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei acima) \$300

Annaes do Congresso Constituinte da Republica, (1º volume) 10\$000

Accidentes do trabalho (Decretos numeros 3.724, 13.493 e 13.498) (M) \$200

Agricultura (Criação do Ministerio da) . Decr. n. 1.606, de 20 de dezembro de 1903 \$500

Agua (Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão d'agua dos encanamentos publicos \$400

Alfandegas (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda sobre fiscalização das), por Leopoldo L. Alencar 1\$000

Alfandegas (Consolidação das leis das) 3\$000

Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) \$500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) \$500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 \$500

Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 \$5000
Anno de 1917 10\$000
Anno de 1918 \$5000

Anno de 1919 8\$000
Anno de 1920 8\$000
Anno de 1921 10\$000

Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 \$500

B

Brasil em Hava (O) por W. T. Stead, e dez discursos de Ruy Barbosa 12\$000

C

Caixa de Amortização (Regulamento da Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907) 1\$000

Capitanias de Portos (Regulamento das). Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923 3\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro (Decr. n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923) 1\$000

Carta Gera. da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) 10\$000

Cheques (Regulamento sobre a emissão de). Decr. n. 8.581, de 7 de agosto de 1912 \$500

Circumscripções judicarias (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judicarias do Districto Federal). Decr. n. 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) 3\$000

Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 16 de janeiro de 1919) (M) 2\$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):

1º volume 10\$000
2º volume 10\$000
3º volume 10\$000

— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) 20\$000

— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) 6\$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M) 2\$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues 8\$000

Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922) 5\$000

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) 4\$000

Codigo de Processo Civil e Commercial do Districto Federal 3\$000

Codigo de Processo Penal do Districto Federal 3\$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 6\$000

Constituição da Republica 1\$000

Constituinte Republicana (A) — dous volumes — Agencor de Roure 30\$000

Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decrs. ns. 14.618, de 26 de janeiro de 1921, e 14.693, de 25 de fevereiro de 1921, e alterações das leis numeros 4.440, de 1921; 4.625, de 1922, e 4.783, de 1923 3\$000

Collectorias Federaes (De novas instruções para o serviço das). Decr. n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911 \$500

Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Curio 5\$000

Condenação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de setembro de 1924) \$500

Custas da Justiça Federal (Regimento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899 1\$000

Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915) 1\$000

Contrabando (Repressão de). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 1\$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa 2\$000

Contas e facturas assignadas (Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915) \$300

Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares). Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921 \$500

Construção de casa para funcionarios e operarios da União Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. numero 15.843, de 11 de novembro de 1922) \$500

Conselho de Estado (Consultas Negocios Ecclesiasticos):

Tomo 1º — 1839..... 2\$000

Tomo 2º — 1870..... 3\$000

Chorographia da Provincia do Ceará

1\$000

Contas assignadas (Commentario ao regulamento annexo ao decreto n. 16.641, de 22 de maio de 1923), pelo Dr. Lindolpho Camara

6\$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Resende Silva.....

6\$000

D**Decretos do Governo Provisorios**

De março de 1890..... 2\$000

De maio de 1890..... 10\$000

De junho de 1890..... 5\$000

De outubro de 1899..... 7\$200

De janeiro de 1891..... 2\$000

Decisões do Governo (Collecções):

de 1832

3\$000

de 1833

3\$000

de 1850

3\$000

de 1890 (Gov. Prov. 1º e 2º fasciculos)

3\$000

de 1890 (Gov. Prov. 3º e ultimo)

2\$000

de 1890 (Gov. Prov. Additamento)

1\$500

de 1891.....

4\$500

de 1892.....

4\$000

de 1893.....

2\$500

de 1894.....

4\$000

de 1895.....

2\$000

de 1896.....

3\$000

de 1897.....

3\$000

de 1898.....

2\$000

de 1899.....

3\$500

de 1900.....

3\$000

de 1901.....

3\$000

de 1902.....

3\$000

de 1903.....

4\$000

de 1904.....

4\$500

de 1905.....

4\$500

de 1906.....

4\$500

de 1907.....

5\$600

de 1908.....

5\$000

de 1909.....

5\$000

de 1910.....

6\$000

de 1911.....

4\$000

de 1912.....

3\$000

de 1913.....

3\$000

de 1914.....

4\$000

de 1915.....

5\$000

de 1916.....

7\$000

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903 e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....

5\$00

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)

12\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....

6\$000

Diccionario Historico. Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):

1º volume..... 60\$000

2º volume..... 30\$000

Diversões publicas (Regulamento das casas do). Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924.....

1\$000

E**Ensino Secundario da Republica (Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915) (M).....**

1\$000

Ensino Secundario e Superior (Reforma) (Decr. n. 15.782 A, de 13 de janeiro de 1925).....

1\$000

Eleições Federaes (instrucções). (Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924).....

5\$00

Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923).....

5\$00

F**Facturas consulares (Decr. numero 14.039, de 29 de janeiro de 1920).....**

1\$000

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921).....

1\$000

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Vitor Viana.....

6\$000

H**Hydrographie du Haut Saint François, por Em. Liais.....**

15\$000

Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M).....

4\$000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M).....

5\$000

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M).....

7\$000

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti.....

5\$000

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida

15\$000

I**Isenção de direitos aduaneiros (Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1911).....**

5\$00

Instituto Nacional de Musica (Regulamento)

1\$000

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do).....

5\$00

Invalidez dos funcionarios publicos (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915.....

5\$00

Imprensa Nacional Historico), por Francisco Miranda.....

7\$000

Imprensa (Lei da). (Decr. numero 4.745, de 31 de outubro de 1923).....

5\$00

J**Justica Federal (Completa a organização). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891 ..**

5\$00

Justica do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923) (M).....

3\$000

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos accórdãos (M):

Anno de 1897..... 6\$000

Jardim Botanico (Guia dos Visitantes) (M).....

3\$000

Jóias e obras de ourives (Imposto de). (Decr. n. 16.642, de 22 de maio de 1923).....

5\$00

L**Leis (Collecções de):**

de 1808 a 1809..... 2\$560

de 1810 a 1911

2\$500

de 1812 a 1815..... 2\$000

de 1816 a 1817..... 2\$000

de 1818 a 1819..... 2\$000

de 1821..... 2\$000

de 1822..... 2\$000

de 1823..... 2\$000

de 1824..... 2\$000

de 1825..... 2\$000

de 1826..... 1\$500

de 1827..... 4\$000

de 1833..... 4\$000

de 1834..... 3\$200

de 1835 — 2 volumes..... 4\$000

de 1836..... 3\$600

de 1837..... 3\$000

de 1838..... 2\$300

de 1839..... 1\$400

de 1840..... 2\$000

de 1841..... 1\$900

de 1842..... 3\$500

de 1843..... 2\$560

de 1844..... 2\$800

de 1845..... 2\$300

de 1846..... 2\$600

de 1847..... 2\$600

de 1848..... 1\$800

de 1849..... 3\$400

de 1850..... 7\$000

de 1851 — 2 volumes..... 5\$200

de 1856 — 2 volumes..... 5\$300

de 1857 — 2 volumes..... 5\$600

de 1858 — 2 volumes.....	6\$500	Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:		Mensagem Presidencial:	
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500	1º volume — 1889 a 1900....	43\$000	de 1924	5\$000
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000	2º volume — 191 a 1910....	16\$000	de 1925	5\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500	Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 4.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M).....	1\$000	Minas do Brasil (As e suas legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):	
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500	Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz Von List (tradução e colaboração de João Vieira de Araujo e Clovis Bevilacqua)	3\$000	2º volume.....	6\$000
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600	Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva: (Do 1828 a 1923 (M):		3º volume.....	6\$000
de 1864 — Additamentos....	\$500	1º volume.....	16\$000	Montepio (Decrs. n. 2.418, de 1 de fevereiro de 1897; n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, e n. 8.904, de 16 de agosto de 1911)	\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500	2º volume.....	16\$000	Municipal (Organização Municipal do Distrito Federal, Compilação das leis) (M).....	2\$000
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600	3º volume.....	16\$000	Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das).....	1\$000
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000	4º volume.....	16\$000		
de 1868 — 2 volumes.....	6\$000	5º volume.....	16\$000	N	
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000	6º volume.....	16\$000	Nova luz sobre o passado.....	10\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500	7º volume.....	16\$000		
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000	8º volume.....	16\$000	O	
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500	9º volume.....	16\$000	Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921.....	1\$000
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000	10º volume.....	16\$000	Obras d'Arte (Typos), Album Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M).....	102\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000	11º volume.....	16\$000		
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000	12º volume.....	16\$000	P	
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000	13º volume.....	16\$000	Porto do Rio de Janeiro (Proposição do plano para a realização do melhoramento dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M).....	5\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000	Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M)....	10\$000	Pareceres:	
de 1889 — 3 volumes.....	8\$000	Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920).....	\$500	(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Anos de 1906-1918). Dr. Pelino Guedes (M)	6\$000
de 1891 — 2 volumes.....	12\$000	Licenças (Decr. n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920). Regula a concessão de licença dos funcionarios publicos civis e militares, e Decr. n. 14.157, de 5 de maio de 1920, que dispõe sobre a execução do decreto acima)	1\$000	Propriedade Industria* (Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).....	1\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000	Licenças (Decr. n. 16.530, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares	\$500	Provimentos da Corte de Appellação:	
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000	Livro Verde (Documentos Diplomáticos do Brasil na Guerra da Europa (M):		(1916 — 1917) (M).....	1\$000
de 1911 — 4 volumes.....	43\$000	1º volume.....	5\$000	(1918-1919) (M).....	4\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000	2º volume.....	5\$000	(1920 — 1922 (M).....	4\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000	Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo). Professor F. de Assis Cintra....	3\$000	Prosadores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cezar Zama.....	5\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000	Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.014, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais).	\$500	Predios urbanos (Regula a locação dos). Decr. n. 4.403, de 22 de dezembro de 1921.....	\$260
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000			Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1808 (M)	10\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000			Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Drs. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923.....	\$500
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000				
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000				
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000				
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000				
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000				
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000				
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000				
de 1924 — 3 volumes	30\$000				
Leis do orçamento:					
de 1892.....	\$500				
de 1895.....	\$500				
de 1897.....	1\$000				
de 1898.....	1\$200				
de 1908.....	1\$000				
de 1912.....	1\$800				
de 1913.....	2\$000				
de 1914.....	2\$000				
de 1915.....	2\$000				
de 1919.....	3\$000				
de 1920.....	3\$000				
de 1921.....	5\$000				
de 1922 (Receita).....	2\$000				
de 1923 (Receita).....	3\$000				
de 1923 (Despeza).....	6\$000				
de 1924 (Receita)	2\$000				
de 1924 (Despeza).....	3\$000				
de 1925 (Receita)	2\$000				
de 1925 (Despeza).....	2\$000				

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1º volume (M)	3\$000
2º volume (M)	3\$000
3º volume (M)	3\$000
4º volume (M)	2\$000
5º volume (M)	2\$000
6º volume (M)	3\$500
7º volume (M)	6\$000
8º volume (M)	8\$000
9º volume	6\$000
10º volume	7\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga

Processo Militar (Decr. n. 15.635, de 26 de agosto de 1922)..... 1\$000

R

Repertorio Juridico do Mineiro. (Legislação das Minas), por Francisco Ignacio Pereira.... 4\$000

Renda (Instruções para o lançamento) 1\$000

Renda (Rendimento derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas) 3\$00

Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações)

Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924..... 1\$000

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decr. n. 16.580, de 4 de setembro de 1924..... 1\$000

Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920)..... 1\$000

Registros Publicos instituidos peloCodigo Civil (Decr. numero 4.827, de 7 de fevereiro de 1924) 3\$00

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). (Decr. n. 14.428, de 1917) 3\$00

Saude Publica (Regulamento). (Decr. n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923)

Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 18 do março de 1921..... 1\$000

Serviço Militar (Regulamento do). Decr. n. 14.397, de 9 de outubro de 1920

Segurança, policia e trafego das estradas de ferro (Decr. numero 15.673, de 7 de setembro de 1922) 1\$000

Serviço domestico (Locação do). Decr. n. 16.107, de 30 de julho de 1923

Sello (Decr. n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, com todas as alterações posteriores até o presente) 2\$000

Sello (Alterações ao decreto numero 14.339, de 1920 sobre venda de estampilhas) (Decreto n. 16.020, de 23 de abril de 1923) 3\$00

T

Tarifa da Estrada de Ferro Central do Brasil

Tribunal de Contas (Reorganização de 1918) Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918 3\$000

Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentos), por J. B. Randalpho Paiva Junior (M)..... 2\$000

Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas) 1\$500

Thesouro Nacional (Altera a organização do Thesouro). Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918)

Tarifa Pratica das Alfandegas, per Alfredo Seabra um volume, acompanhado de diversos regulamentos 30\$000

U

Uniforme do Exercito

V

Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar 3\$000

Vencimentos militares (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1920)

Vehiculos (Regulamento da Inspectoria de). Decr. n. 15.614, de 16 de agosto de 1922..... 1\$000

Vendas Mercantis (Alterações). Decr. n. 16.189, de 29 de outubro de 1923

Vendas Mercantis (Decr. numero 16.041, de 22 de maio de 1923) 3\$00

Visção (Taxa de Decr. numero 14.618, de 11 de janeiro de 1921 3\$000